



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

**VERIFICADOR INDEPENDENTE, para exercer suas obrigações contratuais no
CONTRATO DE CONCESSÃO, resultante da Concorrência nº 04/2024**

DOCUMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO Houer-MViana VI SM

HOUER
Impactando Gerações

MVIANA
Advogados
Direito da Infraestrutura

TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE AS
EMPRESAS HOUER CONCESSÕES E M. VIANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pelo presente termo particular, as empresas a seguir qualificadas:

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006049, neste ato devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. **Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG sob n.º MG-10552/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2.097.605 (PC/MG) e inscrito no CPF sob n.º 155.363.516-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Abadessa Gertrudes Prado, n.º 155, apartamento 203, Bairro Vila Paris, CEP: 30380-790, **E/OU** o Sr. **Gustavo Horta Palhares**, brasileiro, casado, administrador, registrado no CRA/MG sob n.º 07-000102/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.913.855 (SSPMG) e inscrito no CPF sob n.º 067.962.796-03, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Genoveva de Souza, n.º 1617, apartamento 404, Bairro Sagrada Família, CEP: 31030-220, doravante denominada “**HOUER CONCESSÕES**”;

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, às fls. 177/180 do Livro B-98 de Registro de Sociedades de Advogados; Averbada a 5ª alteração contratual em 20 de Agosto de 2021, em livro próprio B-446, às fls. 136/141, sob o n.º 13.292, com sede na Rua Maranhão 166, 13º andar, sala 1300, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por sua Representante Legal, a Sra. **Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/MG sob n. 70343, portadora da Cédula de Identidade n.º M-6.074.453 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF sob n.º 792.277.246-72, residente e domiciliada na Rua Rita Viana, 82, Dr. Lund, Pedro Leopoldo-MG, CEP: 33.600-000, doravante denominada “**M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**”

Considerando que o(a) PREFEITURA DE SANTA MARIA promove o(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO– N.º 01/2024** permanente aos interessados, cujo objeto é a contratação de **VERIFICADOR INDEPENDENTE, para exercer suas obrigações contratuais no CONTRATO DE CONCESSAO, resultante da Concorrência no 04/2024.**), conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos;

Considerando que o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO– N.º 01/2024** em pauta permite a participação de empresas em CONSÓRCIO para a apresentação conjunta de proposta;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar em CONSÓRCIO formado por elas deste(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO– N.º 01/2024**, têm entre si pactuado, nos termos do disposto no art. 33, I, da Lei 8.666/93, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar do(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO– N.º 01/2024**, promovido pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, em todas as suas etapas, objetivando a prestação de serviços dele decorrente, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, em consonância com a legislação vigente, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e nº 8.666/93, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

O CONSÓRCIO formado é designado **CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM**, não tendo características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, nem terá denominação própria ou diferente daquela das empresas que o integram, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem, devendo ser

entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços previstos neste certame, referido na Cláusula Primeira, nos termos do CONTRATO que será firmado para esse fim com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

A liderança do CONSÓRCIO, objeto deste instrumento, fica a cargo da **HOUER CONCESSÕES**, que está autorizada a assumir amplos poderes para representação do CONSÓRCIO, ficando responsável por todos os entendimentos com o órgão licitante referido na CLÁUSULA PRIMEIRA no procedimento licitatório e no CONTRATO, com poderes para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto deste certame, inclusive receber, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

Parágrafo Primeiro. Os Representantes Legais do CONSÓRCIO, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, serão os representantes legais da empresa líder, isoladamente, já qualificados ao início, com poderes para representar ou delegar representação do CONSÓRCIO em todos os atos, podendo assinar quaisquer documentos relacionados ao procedimento deste certame e em seu respectivo CONTRATO.

Parágrafo Segundo. Por este ato, as Consorciadas acima qualificadas conferem à líder do CONSÓRCIO amplos poderes para representar a Consorciada nos procedimentos licitatórios referentes ao certame referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, e em seu respectivo CONTRATO, responder administrativa e judicialmente, inclusive assinar, receber notificação, intimação e citação.

Parágrafo Terceiro. Fica ressalvada a participação das demais partes em todas e quaisquer decisões de interesse comum do CONSÓRCIO, através de deliberação de comum acordo, através de representantes e eventuais substitutos em reuniões do CONSÓRCIO.

Parágrafo Quarto. As controvérsias que não puderem ser resolvidas de comum acordo, serão solucionadas em caráter definitivo por meio de arbitragem, orientada pela legislação civil brasileira e na respectiva forma processual. Entretanto, nenhuma controvérsia impedirá o fiel cumprimento do contrato firmado, nos termos dos instrumentos regentes do certame, imputando-se às consorciadas, independente das controvérsias, a sua completa realização.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE DO CONSÓRCIO

A sede do CONSÓRCIO será localizada no endereço da sede da Líder do CONSÓRCIO, acima qualificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DAS EMPRESAS CONSORCIADAS

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão solidariamente, perante o órgão licitante, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do contrato, que dela eventualmente decorra.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do CONSÓRCIO sem prévia e expressa anuência do órgão licitante ou contratante, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVISÃO DE TRABALHOS

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho de todas as atividades serão executadas em conformidade com as etapas e exigências da LICITAÇÃO em questão e o contrato dela decorrido.

Parágrafo Único. As empresas arcam, na proporção da respectiva participação, com os custos e despesas incorridos no cumprimento das obrigações assumidas por meio deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA REGULAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO

A participação de cada empresa consorciada nos serviços é de:

- ✓ HOUER CONCESSÕES: Participação de 80% - EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO
- ✓ M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Participação de 20%

CLÁUSULA NONA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Na hipótese de a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO vir a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do CONSÓRCIO, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para conclusão dos serviços objeto da referida licitação, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FATURAMENTO

O CONSÓRCIO fará a sua escrituração contábil conforme a legislação pertinente.

Parágrafo Único. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do CONSÓRCIO emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços, obedecendo à mesma proporção definida na CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura, inclusive o prazo de vigência do futuro contrato decorrido deste certame e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do CONSÓRCIO;
- Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do CONSÓRCIO;
- Após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de CONSÓRCIO a que se refere a Cláusula Nona, que substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Entretanto, nenhuma controvérsia impedirá o fiel cumprimento do contrato firmado, nos termos dos instrumentos regentes do certame, imputando-se às partes, independente das controvérsias, a sua completa realização.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:1553635167
2

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:1553635167
Dados: 2024.10.18 16:44:57
-03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA

Representante Legal: **Fernando Antônio Costa Iannotti**

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
7724672

Assinado de forma digital
por MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
Dados: 2024.10.18
16:44:47 -03'00'

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 18.865.283/0001-08

Testemunhas:

EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA:03641523621

Assinado de forma digital por
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E
SILVA:03641523621
Dados: 2024.10.18 16:45:25 -03'00'

Nome: Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva
CPF/MF: 036.415.236-21

GUSTAVO HORTA PALHARES:06796279603
279603

Assinado de forma digital
por GUSTAVO HORTA
PALHARES:06796279603
Dados: 2024.10.18
16:45:48 -03'00'

Nome: Gustavo Horta Palhares
CPF/MF: 067.962.796-03



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Razão Social: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

**ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 288 - VALE DO SERENO - 34.006-049 - Nova Lima /
Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.111.570/0001-91 DUNS®: 90*****02
Razão Social: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2024
Receita Municipal	Validade:	08/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/10/2024 13:15

CPF: 155.XXX.XXX-72 Nome: FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.865.283/0001-08 DUNS®: 90*****68
Razão Social: M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/01/2025
Receita Municipal	Validade:	06/11/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/10/2024 10:18

CPF: 792.XXX.XXX-72 Nome: MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

Ass: _____

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

O proponente **CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM.**, constituído pelas empresas: **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006049, *líder do Consórcio* e **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, requer sua participação no Chamamento Público nº 01/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, cujo objeto refere-se a seleção do VERIFICADOR INDEPENDENTE, que vai exercer suas obrigações contratuais no CONTRATO DE CONCESSÃO, resultante da Concorrência nº 04/2024, conforme Edital e Termo de Referência.

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO
ANTONIO
COSTA
IANNOTTI:1
5536351672

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:155363
51672
Dados: 2024.10.18
16:34:32 -03'00'

CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

A proponente **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, requer sua participação no Chamamento Público nº 01/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, cujo objeto refere-se a seleção do VERIFICADOR INDEPENDENTE, que vai exercer suas obrigações contratuais no CONTRATO DE CONCESSÃO, resultante da Concorrência nº 04/2024, conforme Edital e Termo de Referência.

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536
351672

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.18
16:32:03 -03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

CNPJ nº 22.111.570/0001-91

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-340
+55 31 3508 7371

NOVA LIMA/MG

Rua Al. Oscar Niemeyer, N° 288
Vale do Sereno, 34005-049
+55 31 3543-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmas /TO
São Paulo/SP
Curitiba/PR
Três Lagoas/MS
Fortaleza/CE

Grupo 7D
Schwaben/M
Estimador - Belo Horizonte/MG
Jornalismo/GO/24

12

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

A proponente **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por sua Representante Legal, a Sra. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, brasileira, casada, registrada na OAB/MG sob n. 70343, requer sua participação no Chamamento Público no 01/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, cujo objeto refere-se a seleção do **VERIFICADOR INDEPENDENTE**, que vai exercer suas obrigações contratuais no CONTRATO DE CONCESSAO, resultante da Concorrência no 04/2024, conforme Edital e Termo de Referência.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227
724672

Assinado de forma digital
por MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
Dados: 2024.10.17 13:52:54
-03'00'

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 18.865.283/0001-08

HABILITAÇÃO

JURÍDICA

CONSÓRCIO Houer-MViana VI SM

HOUER
Impactando Gerações

MVIANA
Advogados
Direito da Infraestrutura



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210362630

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2400626621

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NOVA LIMA
Local

2 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

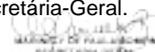
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11902802 em 13/08/2024 da Empresa HUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Nire 31210362630 e protocolo 244866112 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 01/08/2024. Autenticação: 5C2185C5208BD8C4478A6C2A6850D118988E4D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/486.611-2 e o código de segurança XXzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/486.611-2	MGP2400626621	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.415.236-21	EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI
067.962.796-03	GUSTAVO HORTA PALHARES
039.104.796-50	VINICIUS COSTA IANNOTTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA"
22.111.570/0001-91

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

I2 PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121291373-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.509.672/0001-65, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-330, neste ato devidamente representada, por seu representante legal em conformidade com seu contrato social, neste ato representada por seu administrador não sócio **GUSTAVO HORTA PALHARES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. MG11.913.855, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 067.962.796-03, residente e domiciliado à rua Afonso Pena Junior, 297, Ap. 501, Cidade Nova, Belo Horizonte-MG, CEP 31170-110, e **FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o n.º 155.363.516-72, portador da Carteira de Identidade nº. MG-2.097.605, expedida pela polícia civil de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Abadessa Gertrudes Prado, nº 155, apartamento 203, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte - MG, CEP 30.380-790;

PUBLICAE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130013072-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.769.964/0001-46, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1400, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-330, neste ato representada nos termos de seu estatuto social pelos diretores **EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial bens, inscrito no CPF sob o nº 036.415.236.21, documento de identidade MG-7.769.681 – SSP/MG, residente e domiciliado na rua Panema nº 261, apartamento 301, bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-620; e **VINÍCIUS COSTA IANNOTTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 14/11/1977, portador da carteira de identidade nº. MG-6304505, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº. 039.104.796-50, residente e domiciliado na avenida Rua Vinícius de Moraes, 86, apartamento 1106, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-520;

e

EMANUEL GUSTAVO DE OLIVIERA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 19/02/1980, portador da carteira de identidade nº. MG-7769681, expedida pela Secretaria de



Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob n.º 036.415.236-21, residente e domiciliado à Rua Panema, 261, Apto 301, Bairro Renascença, Belo Horizonte – MG, CEP 31.130-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º. 31210362630, em 24/03/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.111.570/0001-91, resolvem de comum acordo promover a 7ª Alteração Contratual, bem como consolidar o seu contrato social, de acordo com as seguintes alterações abaixo:

DAS ALTERAÇÕES

1 – DA ALTERAÇÃO DA SEDE

1.1. Os sócios, de comum acordo e unanimemente, resolvem alterar a sede da Sociedade, que passa a ser na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 288, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/MG, CEP: 34006-049.

2 – DA ABERTURA DE FILIAL

2.1. Ainda, também de comum acordo e unanimemente, os sócios resolvem abrir uma filial que se localizará na Rua Maranhão, n.º 166, sala 1000, bairro Santa Efigenia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330.

2.2. Assim, em razão das alterações acima deliberadas, a Cláusula Segunda do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAL

A sociedade tem sede em Nova Lima/MG, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 288, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34006-049.

Parágrafo Primeiro - *A sociedade possuirá uma filial situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, n.º 166, sala 1000, bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-330.*

Parágrafo Segundo - *A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, abrir outras filiais a qualquer tempo, dentro ou fora do Brasil.*

3 – DAS ADEQUAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL:

3.1. Por fim, os sócios, de comum acordo e unanimemente, resolvem consolidar o contrato social, nos termos que se seguem.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**"HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA"
22.111.570/0001-91**

Em decorrência da alteração acima, o presente Contrato Social, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

I2 PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121291373-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.509.672/0001-65, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-330, neste ato devidamente representada, por seu representante legal em conformidade com seu contrato social, neste ato representada por seus administradores não sócios **GUSTAVO HORTA PALHARES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. MG11.913.855, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 067.962.796-03, residente e domiciliado à rua Afonso Pena Junior, 297, Ap. 501, Cidade Nova, Belo Horizonte-MG, CEP 31170-110, e **FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 155.363.516-72, portador da Carteira de Identidade nº. MG-2.097.605, expedida pela polícia civil de Minas Gerais, residente e domiciliado à rua Afonso Pena Junior, 297, Ap. 501, Cidade Nova, Belo Horizonte-MG, CEP 31170-110;

PUBLICAE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130013072-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.769.964/0001-46, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1400, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-330, neste ato representada nos termos de seu estatuto social pelos diretores **EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial bens, inscrito no CPF sob o nº 036.415.236.21, documento de identidade MG-7.769.681 – SSP/MG, residente e domiciliado na rua Panema nº 261, apartamento 301, bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-620; e **VINÍCIUS COSTA IANNOTTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 14/11/1977, portador da carteira de identidade nº. MG-6304505, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº. 039.104.796-50, residente e domiciliado na avenida Rua Vinícius de Moraes, 86, apartamento 1106, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-520.;

e



EMANUEL GUSTAVO DE OLIVIERA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 19/02/1980, portador da carteira de identidade nº. MG-7769681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob nº. 036.415.236-21, residente e domiciliado à Rua Panema, 261, Apto 301, Bairro Renascença, Belo Horizonte – MG, CEP 31.130-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31210362630, em 24/03/2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.111.570/0001-91, resolvem de comum acordo fazer a consolidação contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade, caracterizada como sociedade Empresária Limitada, adotará a denominação social de "**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**" sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAL:

A sociedade tem sede em Nova Lima/MG, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34006-049.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possuirá uma filial situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, bairro Santa Efigenia, CEP: 30.150-330.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, abrir outras filiais a qualquer tempo, dentro ou fora do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA SOCIEDADE:

A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de consultoria, especialmente de gestão de negócios; estruturação de negócios de parcerias público-privadas e concessões em geral, realização de serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social será de R\$ 4.500.00,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital com valor



nominal de R\$200,00 (duzentos reais) cada, já devidamente integralizado. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor Total
I2 PARTICIPAÇÕES LTDA.	16.868	74,98	R\$ 3.373.600,00
PUBLICAE PARTICIPAÇÕES S.A.	5.623	24,98	R\$ 1.124.600,00
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVIERA E SILVA	9	0,04	R\$1.800,00
TOTAL	22.500	100	R\$ 4.500.00,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio se limita às suas quotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do total do capital social de conformidade com as normas inseridas no Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração será exercida por tempo indeterminado pelos administradores não sócios: (i) **FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 26/06/1951, portador da Carteira de Identidade nº. MG-2.097.605, expedida pela polícia civil de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 155.363.516-72, residente e domiciliado à Rua Abadessa Gertrudes Prado, nº 155, apartamento 203, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte - MG, CEP 30.380-790, o qual exercerá o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) **GUSTAVO HORTA PALHARES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 25/05/1985, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11913855, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 067.962.796-03, residente e domiciliado à rua Afonso Pena Junior, 297, Ap. 501, Cidade Nova, Belo Horizonte-MG, CEP 31170-110, o qual exercerá o cargo de **Diretor Técnico**; e pelo administrador sócio: **EMANUEL GUSTAVO DE OLIVIERA E SILVA**, já devidamente qualificado, o qual exercerá o cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro**, devendo cada um, exercer as funções dos seus respectivos cargos. O Diretor Presidente e o Diretor Técnico deverão representar ativa e passivamente a sociedade para todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, sendo-lhes outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade, em conjunto ou individualmente. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; cabendo aos referidos administradores a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade. Ao diretor Diretor Administrativo/Financeiro é conferido os mesmos poderes dos demais diretores, mas sempre em conjunto com outro diretor, sendo-lhe vedada a representação individual da sociedade.



Parágrafo 1º - Sem prejuízo do disposto acima, cada Diretor terá ainda as obrigações próprias da sua diretoria, conforme delineado nos incisos seguintes.

I - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Gerir as atividades da sociedade, promovendo a gestão e o controle das atividades das demais diretorias;
- b) Firmar a assinatura de qualquer documento que implique obrigação ou direito para a sociedade, individualmente ou em conjunto com os demais diretores;
- c) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento para a sua diretoria e autorizar gastos das demais diretorias.

II - Compete ao Diretor Técnico:

- a) Analisar e elaborar planejamento técnico e financeiro de novos Projetos e/ou licitações;
- b) Estabelecer padrões e procedimentos para a execução dos projetos;
- c) Gerir os projetos em execução, garantindo a qualidade técnica;
- d) Gerir o acervo técnico de atestação e conhecimento da sociedade;
- e) Gerir a alocação da equipe aos projetos;
- f) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento para a sua diretoria;
- g) Firmar a assinatura de qualquer documento que implique obrigação ou direito para a sociedade, individualmente ou em conjunto com os demais diretores.

III - Compete ao Diretor Administrativo/Financeiro:

- a) Gerir o fluxo de contratação de pessoal;
- b) Gerenciar os contratos;
- c) Determinar a alocação da equipe de profissionais;
- d) Gerenciar as compras e gastos operacionais;
- e) Coordenar fluxo, documentos e andamento das Licitações;
- f) Elaborar orçamento para aprovação dos sócios;
- g) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento aprovados pelos Sócios;
- h) Controlar registros nas entidades competentes e seus atestados;
- i) Propor políticas/ fluxo/ regulamentos administrativos;
- j) Executar as políticas/ fluxo/ regulamentos administrativos aprovados pelos Sócios;
- k) Gerir política de Cargos e Salários;
- l) Gerir o Fluxo de Caixa;
- m) Gerenciar a Contabilidade;
- n) Gerir contas a pagar e contas a receber;
- o) Acompanhar a execução financeira de cada Projeto;
- p) Realizar Projeções e Planejamentos Financeiros;
- q) Analisar impactos financeiros nas oportunidades de investimento da



- sociedade;
- r) Apresentar relatórios mensais da situação financeira dos projetos e global da sociedade aos sócios;
 - s) Controlar Certidões de regularidade cadastral;
 - t) Realizar gastos conforme valores e/ou percentuais definidos em orçamento para a sua diretoria;
 - u) Firmar contratos com bancos ou instituições financeiras, sempre em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 2º - É vedado a qualquer um dos sócios, a utilização do nome da sociedade para atendimento a interesses pessoais que fujam ao objeto social, tais como a concessão de avais, fiança ou quaisquer outras garantias pessoais que possam implicar obrigação para a mesma.

Parágrafo 3º - É lícito ao(s) administrador(es) constituir, em nome da sociedade, mandatários ou procuradores especificando no instrumento respectivo os atos que poderão praticar os poderes de que estão investidos e o prazo de duração do mandato, salvo nos casos de mandatos judiciais, que serão constituídos por tempo indeterminado.

Parágrafo 4º - A Sociedade não possui Conselho Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão a Ata de reunião, levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião dos sócios dar-se-á por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em seguida, com qualquer número.

Parágrafo 3º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 4º - A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/02, e extraordinariamente, sempre



que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo 5º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo 6º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º da presente cláusula:

- I. aprovação de contas da administração;
- II. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. destituição dos administradores;
- IV. fixação da remuneração dos administradores e dos valores e percentuais de lucros a distribuir para cada sócio, inclusive de forma desproporcional.
- V. modificação do contrato social;
- VI. incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado deliquidação;
- VII. nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. requerimento de recuperação judicial, bem como apresentação de plano de pagamentos aos credores, de conformidade com o disposto na Lei nº 11.101/2005;
- IX. aprovação da avaliação de bens eventualmente utilizados pelos sócios para a integralização do capital social;
- X. participação em grupo de sociedades;
- XI. celebração de quaisquer instrumentos que importem endividamento acima de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- XII. venda do ativo imobilizado da Sociedade;
- XIII. aprovação do desenvolvimento de novos empreendimentos, diversos daqueles compreendidos no negócio da Sociedade, ou da aquisição de participações societárias ou de ativos não relacionados ao negócio da Sociedade, independentemente da estrutura.

Parágrafo 7º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os seguintes quóruns:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo antecedente;

II – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo antecedente;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato social.



Parágrafo 8º - Cada sócio terá direito a tantos votos quanto forem as quotas que possuir no capital social, assim como, a responsabilidade de cada sócio pelas obrigações da sociedade será limitada à participação de cada um no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo 9º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 10º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS:

A título de pró-labore, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da empresa, tomada por deliberação de sócios na forma prevista no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RESULTADOS:

O Exercício Social da Sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete aos administradores prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, sendo os lucros ou prejuízos apurados submetidos à deliberação dos sócios na forma prevista no presente contrato social, podendo ser mantidos em Reservas para Futuro Aumento de Capital ou repartidos entre os mesmos na proporção da participação de cada um no capital social, admitindo-se a distribuição desproporcional à participação societária na forma prevista na cláusula sexta do presente instrumento.

Parágrafo Único - A sociedade poderá livremente encerrar balanços ou balancetes mensais, e uma vez apurado lucros, poderá efetuar pagamentos aos sócios a título de antecipação de distribuição de resultados por conta de resultados do período base em andamento, de conformidade com deliberação dos sócios na forma do presente contrato social, admitindo-se a distribuição desproporcional à participação societária.

CLÁUSULA NONA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO:



É vedada a cessão de quotas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais é assegurado o direito de preferência na proporção de sua respectiva participação, e a admissão de novos sócios somente poderá ser efetivada com o expresso consentimento de todos os sócios, mediante alteração contratual.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente ao remanescente, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2º - Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência no prazo indicado no parágrafo primeiro, o sócio cedente terá a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão a dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes assim deliberem, por unanimidade.

Parágrafo 1º - Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, automaticamente as suas quotas serão distribuídas com os seus herdeiros ou sucessores na proporção dos direitos de cada um assegurados na legislação específica, continuando a sociedade com o seu funcionamento normal.

Parágrafo 2º - Se, entretanto, quaisquer herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado pretender retirar-se da sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço a ser levantado especificamente para esse fim em prazo não superior a trinta dias do desligamento, bem como por avaliação procedida por peritos ou árbitros, apurando-se o valor real do capital e dos lucros líquidos apurados, sendo que a cessão das cotas dar-se-á conforme cláusula nona e a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados.

Parágrafo 3º - Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas as cotas do sócio excluído, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º retro.

Parágrafo 4º - No caso de dissolução da sociedade, os sócios elegerão dentre eles um liquidante, que representará a sociedade. O liquidante prestará contas semestralmente, aos demais. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.



Parágrafo 5º - No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES:

A sociedade iniciou as atividades em 19/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/02, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com deliberação tomada em reunião de sócios, de conformidade com a legislação vigente e aplicável à matéria, especialmente o Código Civil Brasileiro, bem como a utilização do Juízo Arbitral conforme legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que emergir do presente contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única, destinando ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente pelo sócio e administrador: Emanuel Gustavo De Oliveira E Silva; Pela Sócia I2 Participações Ltda., representada pelos administradores não sócios: Fernando Antônio Costa Iannotti e Gustavo Horta Palhares; e Pela Sócia Publicae Participações S.A., representada pelos diretores Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva e Vinícius Costa Iannotti.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/486.611-2	MGP2400626621	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.415.236-21	EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI
067.962.796-03	GUSTAVO HORTA PALHARES
039.104.796-50	VINICIUS COSTA IANNOTTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/486.611-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11902802 em 13/08/2024 da empresa 3121036263-0 HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

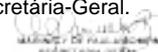
NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190305278-0	22.111.570/0002-72	RUA MARANHAO 166 SALA 1000 - BAIRRO SANTA EFIGENIA CEP 30150-330 - BELO HORIZONTE/MG

13 de ago de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11902802 em 13/08/2024 da Empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Nire 31210362630 e protocolo 244866112 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 01/08/2024. Autenticação: 5C2185C5208BD8C4478A6C2A6850D118988E4D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/486.611-2 e o código de segurança XXzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, de NIRE 3121036263-0 e protocolado sob o número 24/486.611-2 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11902802, em 13/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI
067.962.796-03	GUSTAVO HORTA PALHARES
036.415.236-21	EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
039.104.796-50	VINICIUS COSTA IANNOTTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
155.363.516-72	FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI
067.962.796-03	GUSTAVO HORTA PALHARES
036.415.236-21	EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
039.104.796-50	VINICIUS COSTA IANNOTTI

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2024, às 09:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/486.611-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

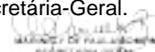


Belo Horizonte, terça-feira, 13 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11902802 em 13/08/2024 da Empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Nire 31210362630 e protocolo 244866112 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 01/08/2024. Autenticação: 5C2185C5208BD8C4478A6C2A6850D118988E4D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/486.611-2 e o código de segurança XXzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141109584-7

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

Nome: FERNANDO ANTONIO COSTA IANSOTTI

Filiação: NELSON IANSOTTI
 MARIA DE LOURDES COSTA IANSOTTI

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
155.361.816-72	MG-2.097.695 DC-MG	B+
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
26/04/1951	SELO HORIZONTE	MG BRASIL
Crea de Registro	Emissão	Data do Registro
CRES-NG	08/08/2013	10/12/1973
Ass. Presidente	Registro no Crea	
<i>[Assinatura]</i>	MG-20542/D	



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional:

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (2º da art. 58 da Lei nº 5194 de 20/12/66 e Lei nº 8288 de 02/05/92)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MINAS GERAIS


SISTEMA CFA/CRA_s

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO	DATA DE REG.	VIA
07-000102/D	25/05/2017	2ª

NOME
GUSTAVO HORTA PALHARES

HABILITACAO
GESTOR

DOC. IDENTIFICACAO	ORGAO EXPEDIDOR	CPF
MG11913855	PC - MG	067.962.796-03


ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
EVANDRO DE ALBUQUERQUE PALHARES
VERA LUCIA ROSA HORTA PALHARES


CRA-MG

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
25/05/1985	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE - MG

AREA DE FORMACAO ACADEMICA
RELACOES INTERNACIONAIS




BELO HORIZONTE, 21/01/2020 ADM. JEHU PINTO DE A. FILHO
LOCAL E DATA DE EXP. PRESIDENTE DO CRA-MG

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL


SISTEMA CFA/CRA

REGISTRO	DATA DE REG.	VIA
01-028418-D	06/10/2009	2ª

NOME
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR



DOC. IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
MG7769681	SSP - MG	036.415.236-21



ASSINATURA DO PORTADOR

IMP. FE. PÚBLICA EM FOLIO E SERVIÇO NACIONAL - LIT. Nº 8.100/79

FILIAÇÃO
WILLIAM ALVES DA SILVA
RAQUEL ORNELAS DE OLIVEIRA A. DA SILVA


CRA-MG

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
19/02/1980	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE - MG

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
ADMINISTRAÇÃO





BELO HORIZONTE, 01/09/2020 **ADM. JENI PINTO DE A. FILHO**
LOCAL E DATA DE EXP. **PRESIDENTE DO CRA-MG**

IMP. FE. PÚBLICA EM FOLIO E SERVIÇO NACIONAL - LIT. Nº 8.100/79

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIANA CASTRO ADVOGADOS
CNPJ nº 18.865.283/0001-08

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/MG nº 70.343, CPF nº 792.277.246-72, RG nº M-6.074.453, SSP/MG, residente e domiciliada à Rua 5, nº 97, Condomínio Vila Hípica, Dr. Lund., Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.250-558;

LEONARDO AMARAL CASTRO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/MG nº 116.914, CPF nº 069.028.366-04, RG nº MG-6.399.789, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rafael Magalhães, nº 348, apartamento nº 601, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30350-110;

Únicos Sócios da **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no Livro-próprio B-98, às Fls. 177/180, sob o nº 4.119, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão nº 166 – Sala 1300 – Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-330, CNPJ: 18.865.283/0001-08, inscrição municipal n.º 1.170.627/001-6, tendo em vista o disposto no Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB, resolvem alterar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ser denominada “**M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**”.

DA ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera sua sede, passando a situar-se à Rua Maranhão nº 166 – 12º andar – Sala 1200 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30150-330.

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **LEONARDO AMARAL CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/MG nº 116.914, CPF nº 069.028.366-04, RG nº MG-6.399.789, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rafael Magalhães, nº 348, apartamento nº 601, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30350-110, resolve **retirar-se** da sociedade, bem como ceder e transferir a totalidade das cotas que lhes tocam no acervo societário, 2.000 (duas mil) quotas, que, somadas, equivalem a 10% (dez por cento) do capital social, no valor total de transferência de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao novo sócio integrante, Sr. **TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 121.507, CPF nº 015.410.206-77, RG nº MG-10.938.876, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Horta Barbosa, nº. 330, Ap. 901, Bairro Nova Floresta, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.140-260.

O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

DAS COTAS DE SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA: Fica instituída a criação de 200 (duzentas) quotas de serviço, as quais serão dispostas ao novo sócio de serviço, Sr. **CRISTIANO MENESES RESENDE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG nº. 107.424, CPF nº. 041.231.096-16, RG MG-9.160.589, residente e domiciliado na Rua Cubatão, nº 47, Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP 31130630, o qual passa a integrar a sociedade com o trabalho profissional.

Parágrafo Primeiro – A contribuição pecuniária para o capital social será exclusiva dos sócios patrimoniais e o sócio de serviço contribuirá para a Sociedade somente com o trabalho profissional, mas todos deverão contribuir com seu trabalho profissional para a realização dos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo – O sócio de serviço participará nos resultados sociais na proporção das quotas que possuir, conforme previsto na Cláusula Quinta, II.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de exclusão ou retirada do sócio de serviço da sociedade, as quotas de serviço a ele pertencentes não terão qualquer valor pecuniário, não sendo devida qualquer indenização ou multa compensatória.

DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA: O corpo social será composto por sócios patrimoniais e sócio de serviço, sendo 20.000 (vinte mil) quotas patrimoniais e 200 (duzentas) quotas de serviço, totalizando 20.200 (vinte mil e duzentas) quotas sociais.

I - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será dividido em 20.000 (vinte mil) quotas patrimoniais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios patrimoniais na seguinte proporção:

Sócios Patrimoniais	Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor da Participação (R\$)	Percentual de Participação
Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira	18.000	1,00	18.000,00	90%
Tiago Odilon Fernandes Campolina	2.000	1,00	2.000,00	10%
Total	20.000	-	20.000,00	100%

II - As quotas de serviço serão distribuídas da seguinte forma:

Sócios de Serviço	Quantidade de quotas do Corpo Social	Percentual de Participação nos Resultados Sociais
Cristiano Meneses Resende	200	1%

DA ALTERAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE BALANÇO E DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 8.2 do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

8.2 A distribuição de lucros será feita por deliberações do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social ou mediante documento particular e de acordo com a forma nele determinada, não sendo obrigatória a observância da proporcionalidade de cotas entre os valores distribuídos e nem a participação de cada sócio na sociedade.

DA ALTERAÇÃO DA RETIRADA, DA EXCLUSÃO E DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam alteradas a cláusula 10 e suas subcláusulas passando a ter a seguinte redação.

Não obstante contratada por prazo indeterminado, a Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, morte, interdição ou vontade de qualquer dos sócios patrimoniais.

10.1 Qualquer ou quaisquer dos sócios patrimoniais poderá(ão) retirar-se voluntariamente da Sociedade, mediante comunicação escrita e expressa entregue

ao Administrador da Sociedade, obrigando-se a, no ato da comunicação, assinar a competente alteração contratual.

10.2 Qualquer ou quaisquer dos sócios patrimoniais poderá(ão) ser excluído(s) da Sociedade quando o(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social entender (em) que um ou mais sócio está pondo em risco as atividades da Sociedade e/ou deixando de contribuir para o seu desenvolvimento.

10.2.1 A exclusão somente poderá ser determinada em reunião/assembleia convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

10.2.2 Consideram-se atos relevantes, para efeitos de exclusão de sócio, aqueles que se configurem como concorrência à Sociedade, desvio de finalidade social, incompatibilidade de interesses pessoais com os interesses sociais, desídia, entre outros a serem demonstrados em reunião/assembleia.

10.3 Na hipótese de retirada voluntária ou exclusão de sócio(s) patrimoniais, a(s) cota(s) será(ão) adquirida(s) pelo(s) sócio(s) patrimonial(is) majoritário(s) remanescente(s).

10.3.1 O sócio patrimonial retirante voluntariamente será pago pelas suas cotas com o valor correspondente ao percentual que lhe caberia na participação dos resultados referentes ao ano em vigência da sua retirada, excluídos os valores já eventualmente pagos pelo período. Não haverá qualquer tipo de indenização ou multa compensatória adicional a este valor.

10.3.2 No caso de exclusão de sócio patrimonial, o valor da(s) quota(s) previsto na subcláusula anterior, terá um deságio de 20% (vinte por cento), a título de multa não compensatória, sem prejuízo da cobrança e retenção de valores correspondentes ao prejuízo causado pelo(s) cotista(s) excluído(s).

10.4 O valor total das cotas do sócio patrimonial retirante voluntariamente e do excluído deverá ser pago na data de pagamento dos resultados pelo(s) sócio(s) patrimonial(is) remanescente(s).

10.5 Fica permitido, no caso de falecimento de sócio(s) patrimonial(is), o ingresso de sucessor(es) na Sociedade, transferindo-lhe(s) as cotas do falecido, de forma igualitária, a cada um, desde que devidamente habilitado(s) perante a Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício da advocacia e da sociedade.

10.5.1 Consideram-se como sucessor(es) para fins de aplicação da subcláusula 10.5, ascendentes e/ou descendentes do(s) sócio(s) falecido(s).

10.5.2. Na hipótese da ausência de sucessores, para fins de aplicação do item 10.5, aos herdeiros e sucessores será pago o valor da(s) cota(s) do(s) sócio(s) patrimonial(is) falecido(s), aplicando-se a seguinte regra e considerando o percentual de participação no contrato social.

10.5.2.1 Os haveres do sócio patrimonial falecido bem como eventuais honorários pendentes serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, sem juros, acrescidos de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela FGV-Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor da moeda real a contar do evento morte.

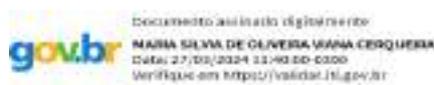
10.5.2.2. Além do valor pela(s) cota(s) acima determinado, o(s) herdeiro(s) e/ou sucessor(es) terá o direito de recebimento do valor correspondente ao percentual que lhe caberia na participação dos resultados da sociedade, pelo período de 3 (anos) subsequentes ao evento morte.

10.6 Se não obstante o disposto no caput desta cláusula o(s) sócio(s), representando a maioria do capital deliberar(em) pela liquidação da sociedade, eleger(ão) o liquidante e promover(ão) a liquidação na forma da lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

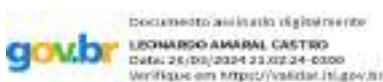
CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original que não colidam com as estipuladas, na forma consolidada a seguir.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2024.



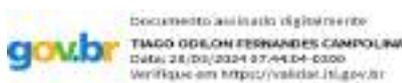
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

OAB/MG nº 70.343



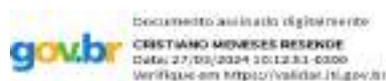
LEONARDO AMARAL CASTRO

OAB/MG nº 116.914



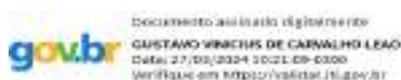
TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA

OAB/MG nº 121.507

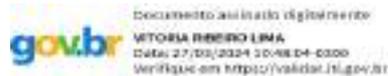


CRISTIANO MENESES RESENDE

OAB/MG nº. 107.424



TESTEMUNHA 1



TESTEMUNHA 2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 18.865.283/0001-08

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/MG nº 70.343, CPF nº 792.277.246-72, RG nº M-6.074.453, SSP/MG, residente e domiciliada à Rua 5, nº 97, Condomínio Vila Hípica, Dr. Lund., Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.250-558.

TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 121.507, CPF nº 015.410.206-77, RG nº MG-10.938.876, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Horta Barbosa, nº. 330, Ap. 901, Bairro Nova Floresta, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.140-260.

CRISTIANO MENESES RESENDE, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG nº. 107.424, CPF nº. 041.231.096-16, RG nº MG-9.160.589, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cubatão, nº 47, Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP 31130630.

1. Natureza, denominação, sede e foro

A sociedade é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, denomina-se “M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS” e terá a sede e foro à Rua Maranhão nº 166 – Sala 1200 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30150- 330.

1.1 No caso de falecimento do sócio que dá nome à sociedade, os sócios remanescentes poderão manter a denominação social.

2. Objeto

2.1 A sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, preferencialmente nos ramos do Direito da Infraestrutura, Urbanístico, Administrativo, Regulatório, Tributário, Ambiental, Econômico, Empresarial e Constitucional.

3. Prazo de duração

3.1 O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo suas atividades tido início na data de registro do contrato social.

4. Capital social

4.1 O corpo social é composto por sócios patrimoniais e sócios de serviço, sendo 20.000 (vinte mil) quotas patrimoniais e 200 (duzentas) quotas de serviço, totalizando 20.200 (vinte mil e duzentas) quotas sociais.

I - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas patrimoniais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios patrimoniais na seguinte proporção:

Sócios Patrimoniais	Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor da Participação (R\$)	Percentual de Participação
Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira	18.000	1,00	18.000,00	90%
Tiago Odilon Fernandes Campolina	2.000	1,00	2.000,00	10%
Total	20.000	-	20.000,00	100%

II - As quotas de serviços são distribuídas da seguinte forma:

Sócios de Serviço	Quantidade de quotas do Corpo Social	Percentual de Participação nos Resultados Sociais
Cristiano Meneses Resende	200	1%

4.2 A contribuição pecuniária para o capital social é exclusiva dos sócios patrimoniais e o sócio de serviço contribui para a Sociedade somente com o trabalho profissional, mas todos devem contribuir com seu trabalho profissional para a realização dos objetivos sociais.

4.3 O sócio de serviço participará nos resultados sociais na proporção das quotas que possuir, conforme previsto na Cláusula Quarta, II.

4.4 Na hipótese de exclusão ou retirada voluntária do sócio de serviço da Sociedade, as quotas de serviço a ele pertencentes não terão qualquer valor pecuniário, não sendo devida qualquer indenização ou multa compensatória.

5. Responsabilidade dos sócios

5.1 Além da sociedade, o sócio ou associado, responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

Parágrafo único - Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil na hipótese de dívidas não oriundas de danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

6. Administração

6.1 A administração da sociedade será exercida pela sócia Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, que poderá delegar seus poderes mediante instrumento próprio por ela firmado.

7. Alteração do contrato social

7.1 As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de cotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, serão tomadas com a concordância do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

8. Levantamento de balanços e distribuição de lucros

O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado balanço geral e feito o demonstrativo de resultados, referente ao exercício social.

8.1 A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais e distribuir valores à conta dos lucros apurados nesses balanços. Poderá, também a Sociedade, pagar lucros mensais sob a forma de antecipação, procedendo-se, trimestralmente, ao competente ajuste.

8.2 A distribuição de lucros será feita por deliberações do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social ou mediante documento particular e de acordo com a forma nele determinada, não sendo obrigatória a observância da proporcionalidade de cotas entre os valores distribuídos e nem a participação de cada socio na sociedade.

9. Exercício autônomo da advocacia

9.1 Os sócios de capital podem exercer a advocacia individual e autonomamente, sem que os honorários sejam partilhados entre eles, desde que não haja conflito de interesses com o objeto contratual da Sociedade ou mediante expressa anuência dos demais sócios.

10. Da Retirada, da Exclusão e da Dissolução da Sociedade

Não obstante contratada por prazo indeterminado, a Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, morte, interdição ou vontade de qualquer dos sócios patrimoniais.

10.1 Qualquer ou quaisquer dos sócios patrimoniais poderá(ão) retirar-se voluntariamente da Sociedade, mediante comunicação escrita e expressa entregue ao Administrador da Sociedade, obrigando-se a, no ato da comunicação, assinar a competente alteração contratual.

10.2 Qualquer ou quaisquer dos sócios patrimoniais poderá(ão) ser excluído(s) da Sociedade quando o(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social entender (em) que um ou mais sócio está pondo em risco as atividades da Sociedade e/ou deixando de contribuir para o seu desenvolvimento.

10.2.1 A exclusão somente poderá ser determinada em reunião/assembleia convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

10.2.2 Consideram-se atos relevantes, para efeitos de exclusão de sócio, aqueles que se configurem como concorrência à Sociedade, desvio de finalidade social, incompatibilidade de interesses pessoais com os interesses sociais, desídia, entre outros a serem demonstrados em reunião/assembleia.

10.3 Na hipótese de retirada voluntária ou exclusão de sócio(s) patrimoniais, a(s) cota(s) será(ão) adquirida(s) pelo(s) sócio(s) patrimonial(is) majoritário(s) remanescente(s).

10.3.1 O sócio patrimonial retirante voluntariamente será pago pelas suas cotas com o valor correspondente ao percentual que lhe caberia na participação dos resultados referentes ao ano em vigência da sua retirada, excluídos os valores já eventualmente pagos pelo período. Não haverá qualquer tipo de indenização ou multa compensatória adicional a este valor.

10.3.2 No caso de exclusão de sócio patrimonial, o valor da(s) quota(s) previsto na subcláusula anterior, terá um deságio de 20% (vinte por cento), a título de multa não compensatória, sem prejuízo da cobrança e retenção de valores correspondentes ao prejuízo causado pelo(s) cotista(s) excluído(s).

10.4 O valor total das cotas do sócio patrimonial retirante voluntariamente e do excluído deverá ser pago na data de pagamento dos resultados pelo(s) sócio(s) patrimonial(is) remanescente(s).

10.5 Fica permitido, no caso de falecimento de sócio(s) patrimonial(is), o ingresso de sucessor(es) na Sociedade, transferindo-lhe(s) as cotas do falecido, de forma igualitária, a cada um, desde que devidamente habilitado(s) perante a Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício da advocacia e da sociedade.

10.5.1 Consideram-se como sucessor(es) para fins de aplicação da subcláusula 10.5, ascendentes e/ou descendentes do(s) sócio(s) falecido(s).

10.5.2 Na hipótese da ausência de sucessores, para fins de aplicação do item 10.5, aos herdeiros e sucessores será pago o valor da(s) cota(s) do(s) sócio(s) patrimonial(is) falecido(s), aplicando-se a seguinte regra e considerando o percentual de participação no contrato social.

10.5.2.1 Os haveres do sócio patrimonial falecido bem como eventuais honorários pendentes serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, sem juros, acrescidos de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela FGV-Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor da moeda real a contar do evento morte.

10.5.2.2 Além do valor pela(s) cota(s) acima determinado, o(s) herdeiro(s) e/ou sucessor(es) terá o direito de recebimento do valor correspondente ao percentual que lhe caberia na participação dos resultados da sociedade, pelo período de 3 (anos) subsequentes ao evento morte.

10.6 Se não obstante o disposto no caput desta cláusula o(s) sócio(s), representando a maioria do capital deliberar(em) pela liquidação da sociedade, eleger(ão) o liquidante e promover(ão) a liquidação na forma da lei.

11 Advogados associados

11.1 A sociedade pode ter advogados associados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados, na forma do art. 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, publicado em 16/11/1994.

12 Arbitragem

12.1 Toda e qualquer controvérsia que surgir da execução ou da interpretação do presente contrato, ou que com ele se relacionar, inclusive nas hipóteses de exclusão, retirada ou dissolução parcial ou total da sociedade, será resolvida por meio de arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE ARBITRAGEM DA COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS OAB/MG (CÂMARA-CSA-OAB/MG), por 3 árbitro (s), nomeado (s) conforme o disposto no referido Regulamento. O procedimento arbitral será realizado na cidade de Belo Horizonte (MG)."

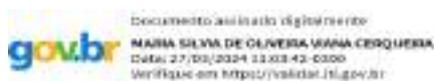
DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não participam de outra sociedade de advogados no Estado de Minas Gerais, não estão incurso em nenhuma das situações previstas no art. 28 da Lei n. 8.906/1994, que define as incompatibilidades com o exercício da advocacia, nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando cientes de que, no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, em 04 vias, ante duas testemunhas.

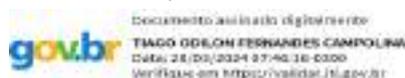
O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020. A assinatura deste instrumento pressupõe declarada pelos signatários, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e da aceitação ao presente documento.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2024.



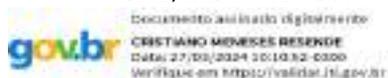
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

OAB/MG nº 70.343



TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA

OAB/MG nº 121.507

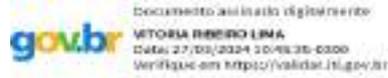


CRISTIANO MENESES RESENDE

OAB/MG nº. 107.424



TESTEMUNHA 1



TESTEMUNHA 2



Termo De Autenticação

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS, certifica, para fins de autenticidade que o registro identificado pelo protocolo número MGP2400014842 foi assinado mediante certificado digital por:

Documento Principal (Ex: Contrato, Alteração, Ata etc)

Assinante(s)		
Cpf	Nome	Data Assinatura
792.277.246-72	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA	28/03/2024

Requerimento

Assinante(s)		
Cpf	Nome	Data Assinatura
792.277.246-72	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA	28/03/2024

Demais Documentos

Assinante(s)		
Cpf	Nome	Data Assinatura
792.277.246-72	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA	02/04/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida em www.oabmg.org.br informando o número do protocolo MGP2400014842



Comissão de
Sociedades de Advogados

**Sexta Alteração Contratual
Sociedade de Advogados “M. Viana Sociedade de Advogados”**

CERTIDÃO

**O Presidente do Conselho Seccional da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de
Minas Gerais, Dr. Sérgio Leonardo**

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que os atos constitutivos da sociedade de advogados denominada “**M. Viana Sociedade de Advogados**”, encontram-se devidamente registrados nesta Seccional no **Livro próprio B-98, às folhas 177/180, sob o nº 4.119 (quatro mil cento e dezenove), datado de 14 (quatorze) de agosto de 2013 (dois mil e treze). Certifica mais que, em 03 (três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi averbada sob o nº 16.446 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e seis), a 6ª (sexta) alteração contratual da sociedade, com sede nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão nº 166 – sala 1.200, bairro Santa Efigênia. Certifica que, a referida sociedade é integrada pela **Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira – OAB/MG 70.343** e pelos advogados **Tiago Odilon Fernandes Campolina – OABA/MG 121.507** e **Cristiano Meneses Resende – OAB/MG 107.424**. Certifica finalmente que, o referido registro acha-se de acordo com o Estatuto da OAB e com o Provimento nº 112 de 10/09/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de **Belo Horizonte, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. Eu, **Marcele C. Alves da Silva**, Coordenadora da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.....**

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

**Sérgio Leonardo
Presidente**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03237830

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.906/94)






ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO



nome
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

FILIAÇÃO
TARCISIO AUGUSTO VIANA
MARISA DE LOURDES OLIVEIRA VIANA

SATURALIDADE
PEDRO LEOPOLDO-MG

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1973

RG
M-6.074.453 - SSP/MG

CPF
792.277.246-72

QUADRO DE ÓRGÃOS E FUNÇÕES
NÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/10/2010

LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

70343

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08749534

**USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)**






ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

ART. 30, INC. I, L. 8928/94





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO

121507

NOME
TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA

FILIAÇÃO
OSMAR CAMPOLINA FONSECA
MARIA FERNANDES DE M. C. FONSECA

NACIONALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
27/07/1984

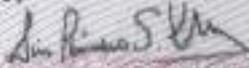
RU
MG-10.938.876 - PC/MG

CPI
015.410.206-77

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPIDIDO EM
19/05/2010



LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

TEM FE POR OBRIGATORIO DO TERRITORIO NACIONAL

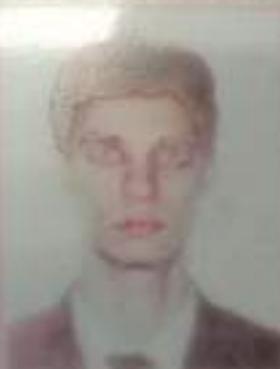
06576328

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13, do Lei nº. 8.900/94)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 107424

CRISTIANO MENESES RESENDE

Nome

PEDRO LEOPOLDO RESENDE COELHO

FILIAÇÃO

JOANA MARIA RESENDE COELHO

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASC.: 27/02/1981

R.G.: MG9160589

SSPMG

CPF: 041.231.096-16

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS: NÃO

VIA: 1

EXPEDIDO EM: 21/05/2007

PRESIDENTE

RAMUNDO CÂNDIDO JUNIOR

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

CONSÓRCIO Houer-MViana VI SM

HOUER
Impactando Gerações

MVIANA
Advogados
Direito da Infraestrutura

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.111.570/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL OSCAR NIEMEYER	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****
CEP 34.006-049	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SERENO	MUNICÍPIO NOVA LIMA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUEL@HOUER.COM.BR		TELEFONE (31) 3542-5638
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **17:06:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.865.283/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura
--

LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO SALA 1200
---------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 30.150-330	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORIA@MVIANA.ADV.BR	TELEFONE (31) 9574-0759
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **11:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO

A proponente **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, **DECLARA, DECLARA** que possui endereço na Alameda Oscar Niemeyer, número 288, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006049.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536
351672**

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.21 12:24:31 -03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

CNPJ nº 22.111.570/0001-91

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-330
+55 31 3508 7375

NOVA LIMA/MG

Rua: Al. Oscar Niemeyer, nº 288
Vale do Sereno, 34006-049
+55 31 3542-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmas /TO
São Paulo/SP
Cuiabá/MT
Três Lagoas/MS
Fortaleza/CE

Gurupi/TO
Salvador/BA
Governador Valadares/MG
Joanesburgo/ZA



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG

Secretaria de Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias

Inscrição cadastral	Nº do processo	Data de emissão	Nº Alvará / Licença	Válido até
29657840	000	27/08/2024	69158/2024	12/08/2029
Razão social:	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA ALA OSCAR NIEMEYER-3018 - Nº 788 - VALE DO SERENO - NOVA LIMA - CEP: 34060349 - Complemento: ANDAR CORRÍDO - 5º - -			
Nome Fantasia:	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA			
Atividades autorizadas:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA		CNPJ/CPF 22.111.570/0001-91	Área ocupada: 2
Complemento / serviços / condicionantes	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALMENTE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, ESTRUTURAÇÃO DE NE DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			



Este documento deverá ser afixado em lugar visível.
Válido somente com o pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento
que deverá permanecer em anexo.

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: CYMO ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS LTDA, CNPJ 23.086.874/0001-09, com sede na

Alameda Oscar Niemeyer, 288 Cj 503 - Vale do Sereno, Nova Lima, neste ato representada pelo sócio **RANDOLFO BARRETO PAIVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 02 de junho de 1975, portador da carteira de identidade nº M-6.951.472, expedida pela SSP/MG em 30 de março de 1993, inscrito no CPF sob o nº 029.495.176-84, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, 367, AP 104, Bairro Gutierrez, CEP 30441-042, em Belo Horizonte/MG;

CONTRATANTE: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, com sede na Rua Maranhão, 166, 10º andar, Santa Efigênia, CEP: 30.150-330, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.111.570/0001-91, neste ato representada por seu sócio **EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. MG-7769681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob n.º 036.415.236-21, residente e domiciliado à Rua Panema, 261, Apto 301, Bairro Renascença, Belo Horizonte – MG, CEP 31.130-620.

Por este instrumento particular, as partes nomeadas e qualificadas, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente aceitam e se outorgam:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O **CONTRATADO** é administrador de um ponto comercial, situada à Alameda Oscar Niemeyer nº 288 Cj. 503 – Vale do Sereno – Nova Lima /MG. O presente contrato tem por objeto a sublocação de sala privativa com duas posições de trabalho ao **CONTRATANTE**, que poderá usá-la para o exercício de suas atividades respeitando as regras de uso vigentes do Coworking, e também os serviços de escritório especificados no § 1º abaixo, mediante a contraprestação pecuniária prevista na cláusula 4ª.

§ 1º O objeto contratado é composto dos seguintes serviços: sublocação de duas estações de trabalho em sala privativa, conforme descrito na proposta contida no ANEXO 1 deste documento.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª: As atividades profissionais da **CONTRATANTE** deverão ser lícitas, na forma da legislação vigente, bem como permanecerá sob a guarda da **CONTRATADA** comprovante de documentos de identificação e endereço residencial atualizado do locatário.

Parágrafo Único: A **CONTRATANTE**, de logo, autoriza a **CONTRATADA** a manter um cadastro geral com os seus dados, bem como a realizar atualizações à medida que estas lhes forem informadas, sendo de sua inteira responsabilidade informar a **CONTRATADA** qualquer alteração realizada em seus dados cadastrais.

Emanuel Gustavo D. Silva

Suzane Botelho De C. L. Andrade

Apava

Apava

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de [REDACTED] dividido em 12 (doze) parcelas iguais de [REDACTED] por mês, conforme proposta em anexo, na modalidade pré-pagamento.

§ 1º: Os serviços utilizados que não correspondam àqueles descritos na cláusula 1ª, parágrafo 1º, ou que ultrapassem os limites e os serviços extracontratuais serão pagos através de boleto bancário, com pagamento prévio, consoante valores praticados e disponíveis no site do CONTRATADO (www.cymbiosis.com.br) ou mediante negociação entre as partes.

DA INADIMPLÊNCIA

Cláusula 4ª: Caso não se efetive o pagamento correspondente até o dia 16 (dezesesseis) do mês da prestação de serviço, o CONTRATADO estará expressamente eximido da obrigação de disponibilizar os serviços contratados, suportando a CONTRATANTE qualquer prejuízo decorrente da falta de prestação do serviço.

Cláusula 5ª: Em caso de atraso fica estipulado o pagamento de multa de 1,00% sobre o valor da fatura em atraso e juros de 1,00% ao mês, calculados *pro rata die*. Após 60 (sessenta) dias consecutivos de atraso no pagamento, a inadimplência implicará no protesto dos boletos bancários em aberto e na adoção das medidas judiciais cabíveis, correndo pelo CONTRATANTE todas as despesas com as custas judiciais, taxas, emolumentos e honorários advocatícios limitados a 20% do valor em atraso, bem como o espaço do CONTRATANTE poderá ser negociado com terceiros pelo CONTRATADO, mediante envio de comunicação escrita deste fato com antecedência de 30 dias ao CONTRATANTE.

§ 1º: Na hipótese de 60 (sessenta) dias consecutivos de inadimplência, a CONTRATADA poderá suspender o contrato de sublocação com a CONTRATANTE em virtude do descumprimento contratual, mediante envio prévio de comunicação escrita desse fato para a CONTRATADA.

Cláusula 6ª: Tudo quanto for devido em razão deste contrato à CONTRATADA, e que não comporte processo executivo, será cobrado em ação específica, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, o pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado que o credor venha a constituir para satisfação dos seus direitos, limitados a 20% (vinte por cento) do valor sendo cobrado.

Parágrafo único: A CONTRATANTE reconhece que, enquanto não cumprir as obrigações do presente contrato continuará a produzir seus efeitos pecuniários, ensejando as medidas de cobrança e demais direitos previstos.

Emanuel Gustavo D. Silva

[Assinatura]

Sarah Botelho De C. L. Andrade

[Assinatura]

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 7ª: Este contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, e será renovável, automaticamente, pelo mesmo período salvo se uma das partes apresentar notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8ª: Em caso de desejo de encerrar este contrato, ambas as partes concordam em comunicar suas intenções por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 9ª: Em caso de rescisão antecipada, aplica-se multa equivalente a três meses de aluguel proporcional ao meses faltantes.

Cláusula 10ª: Comprovada a ilicitude ou a má-fé de ato praticado por qualquer das partes, o contrato será considerado extinto, respondendo a parte culpada por todos os efeitos decorrentes do referido ato perante a parte contrária e perante terceiros.

Cláusula 11ª: A inobservância do disposto nas cláusulas deste contrato implica no direito de rescisão pela parte contrária, que fica desobrigada do ressarcimento monetário à parte culpada, subsistindo, entretanto, a obrigação da última no que tange ao(s) débito(s) pré-existente(s) e às multas previstas neste contrato.

Cláusula 12ª: O CONTRATANTE compromete-se, no caso do uso do endereço do CONTRATADO para sediar o endereço comercial do seu negócio, a promover, imediatamente após o pedido de cancelamento dos serviços prestados pelo CONTRATADO, a retirada do endereço comercial desta perante os órgãos competentes.

DAS CORRESPONDÊNCIAS

Cláusula 13ª: O CONTRATADO poderá receber, bem como manter sob a sua guarda, documento e/ou objetos desde que o bem não tenha valor superior a R\$ 1.000,00 (Um Mil reais), bem como o CONTRATADO apenas receberá documentos e/ou objetos de terceiros se houver a correta e completa identificação do remetente e do destinatário, sendo o último o CONTRATANTE.

Parágrafo único: Em se tratando do recebimento de pagamentos em favor do CONTRATANTE, estes só serão aceitos se, além de cumprida a exigência prevista no parágrafo anterior, forem feitos mediante cheque cruzado e nominal ao destinatário, não cabendo, entretanto, à CONTRATADA emitir recibo ou nota fiscal sobre a referida operação.

Cláusula 14ª: A CONTRATADA informará à CONTRATANTE da chegada de correspondência em no máximo 24h (vinte e quatro horas úteis) após o seu recebimento. CONTRATANTE compromete-se a retirar suas correspondências num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do aviso. Findo este prazo, tais correspondências poderão ser enviadas, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ao endereço cadastral informado pela CONTRATANTE, ficando o custo de envio por conta da CONTRATANTE.

Emanuel Gustavo D. Silva

Sarah Botelho De C. L. Andrade

[Assinatura]

[Assinatura]

Cláusula 15ª: Caso o(s) objeto(s) recebido(s) pela **CONTRATADA** tenha(m) tamanho relevante, de modo que demande(m) espaço para armazenamento, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua retirada. Ultrapassado o prazo sem que tenha ocorrido a retirada do(s) objeto(s) em questão, a cada hora de atraso na retirada será cobrado o valor correspondente ao aluguel da sala utilizada para o seu armazenamento.

§ 1º: Em qualquer hipótese, deve ser respeitado o horário de liberação para fluxo de objetos grandes do Edifício Comercial em que a **CONTRATADA** está estabelecido. Caso a **CONTRATANTE** desrespeite o horário, ele passa a ser integralmente responsável pelo pagamento de multas aplicadas pela administração do Condomínio.

Cláusula 16ª: Caso o **CONTRATANTE** possua nomes diversos ou nome fantasia, este deve ser informado à **CONTRATADA**, sob pena de devolução da(s) correspondência(s) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

Cláusula 17ª: A **CONTRATADA** não se compromete a receber citações e intimações judiciais feitas por oficial de justiça, cobrar ou constituir qualquer dívida pela **CONTRATANTE**, cabendo exclusivamente a este qualquer medida neste sentido.

DOS DISPOSITIVOS GERAIS

Cláusula 18ª: Ao **CONTRATANTE** fica expressamente vedada a prática de qualquer atividade ilícita ou que venha a prejudicar ou comprometer a imagem da **CONTRATADA** perante a sociedade ou os poderes públicos, sendo hipótese de rescisão contratual por parte da **CONTRATADA**.

Cláusula 19ª: Responderá a **CONTRATANTE**, no âmbito administrativo, civil, penal, trabalhista e fiscal, por suas atividades, realizadas nas instalações da **CONTRATADA** ou fora delas, sendo também única e exclusivamente da **CONTRATANTE** a responsabilidade por toda e qualquer questão que venha a surgir no desenvolvimento de seus negócios que não estejam relacionados ao espaço físico das instalações nem aos equipamentos disponibilizados.

Cláusula 20ª: O patrimônio da **CONTRATANTE**, bem como o dos seus sócios, não se confunde com o patrimônio formado pelo domicílio ou endereço comercial da **CONTRATADA**, sendo de propriedade da última todos os objetos, utensílios e equipamentos presentes no endereço comercial, não podendo ser penhorados em processos, de qualquer natureza e em quaisquer órgãos, que porventura a **CONTRATANTE** venha a responder.

Cláusula 21ª: O **CONTRATANTE** deve zelar pelo patrimônio do **CONTRATADO** enquanto fizer uso dele, sendo responsabilizado(s) pelos danos que porventura venha(m) a causar pela má utilização de objetos, utensílios ou equipamentos pertencentes ao **CONTRATADO**.

Cláusula 22ª: O horário de funcionamento do escritório é de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 18:00, exceto nos feriados e nas datas em que o comércio não funcione de acordo com convenção da FECOMERCIO/MG.

Parágrafo único: A utilização de qualquer serviço, em horário diferente do contratado fica condicionada à disponibilidade e conveniência da **CONTRATADA**, sendo necessário realizar-se

Emanuel Gustavo D. Silva

Agua

Sarah Botelho De C. L. Andrade

Juan

um pagamento adicional, no valor de 50%, se o serviço extraordinário for realizado de segunda a sexta-feira, e de 100%, se realizado aos sábados, domingos e feriados.

Cláusula 23ª: Fica expressamente vedada a transferência dos direitos provenientes deste contrato a terceiro, a qualquer título, bem como a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial, de qualquer destes direitos, sob pena de rescisão contratual.

Cláusula 24ª: O CONTRATADO compromete-se a zelar pelo sigilo e integridade das informações que venha a ter acesso por força dos serviços prestados.

Cláusula 25ª: O CONTRATADO realizará o tratamento de dados pessoais do CONTRATANTE para a execução deste contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a este, nos termos do artigo 7º, V, da Lei Federal nº 13.709/2018, ressalvada a hipótese de haver outra base legal aplicável ao tratamento em questão.

§1º: O CONTRATADO garante a utilização de medidas técnicas, administrativas e preventivas aptas a proteger os dados pessoais do CONTRATANTE de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos do artigo 6º, VII e VIII, da Lei Federal nº 13.709/2018.

§2º: O CONTRATADO poderá compartilhar dados pessoais com terceiros prestadores de serviços, caso seja necessário, para fins de execução deste contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a este, nos termos do artigo 7º, V, da Lei Federal nº 13.709/2018 ou de outra base legal que seja aplicável ao caso concreto.

§3º: O compartilhamento de dados pessoais somente será feito com terceiros que estão em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018.

§4º: O CONTRATADO anonimizará ou eliminará todos os dados pessoais da outra Parte (se pessoa física) ou das pessoas naturais a ela relacionadas (se pessoa jurídica), após o fim do contrato.

FORO

Cláusula 26ª: As partes elegem o foro da comarca de Nova Lima/MG como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato, renunciando, de logo, a todo e qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

É assim, por estarem certos e contratados, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor, bem como assinam também as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Emanuel Gustavo D. Silva

Sarah Botelho Da C. L. Andrade

Arana

José

Os anexos integram o presente contrato.

Nova Lima/MG, 15 de julho de 2024.

Emanuel Gustavo D. Silva

**HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA**

Paiva

RANDOLFO BARRETO PAIVA

CYMO ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS LTDA.

Testemunhas:

Sarah Botelho De C. L. Andrade

**Nome: SARAH BOTELHO DE CASTRO
LIMA ANDRADE**

CPF: 116.119.296-44

Milena Santos Prucoli

Nome: MILENA SANTOS PRUCOLI

CPF: 078.793.727-41

NOVA LIMA, 15 JULHO DE 2024

PROPOSTA DE SALA PRIVATIVA

CYMBIOSIS COWORKING

OBJETO DA PROPOSTA

1 Sala Privativa com 2 Posições.

- 2 estações de trabalho em workstation privativa para acesso 24 h.
- Equipamento de ar-condicionado.
- Armário (com chave).
- 1 hora mês em sala de reunião por posição (mensal, não cumulativo).
- 100 impressões P&B por mês, não cumulativo
- Utilização da copa (espaço comum a todos os coworkers) com serviços de café e água.
- Internet Fibrá Ótica (alta velocidade).
- Central de recados, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.
- Custos de IPTU, condomínio, energia elétrica, internet, manutenção e limpeza inclusos.

	QUANTIDADE	VALOR MENSAL/PLANO	VALOR P/PLANO ANUAL
PLANO SALA PRIVATIVA	2	[REDACTED]	[REDACTED]
TOTAL COM DESCONTO			[REDACTED]

Emanuel Gustavo D. Silva

[Signature]

Sarah Botelho de C. L. Andrade

[Signature]

Alameda Oscar Niemeyer, 1667 103
Vila do Senador - Nova Lima / MG - CEP 34.016-049
Tel: 41 411 4000-4001 | contato@cymbiosisnova.br

O pré-pagamento deverá ser realizado imediatamente após a assinatura do contrato.

A mensalidade será cobrada sempre no dia 16 nos sucessivos meses.

➤ SERVIÇOS E CONTRATAÇÕES ADICIONAIS

Os clientes vigentes do Cymbiosis Coworking têm desconto em contratações pontuais adicionais:

SERVIÇO	VALOR INTEGRAL	VALOR PROMOCIONAL
HORA AVULSA - WORKSTATION	R\$ 12	R\$ 10
DIÁRIA - WORKSTATION	R\$ 60	R\$ 45
HORA AVULSA - SALA DE REUNIÃO	R\$ 80	R\$ 64

OUTROS SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR INTEGRAL
IMPRESSÃO P&B	R\$ 0,25
IMPRESSÃO COLORIDA	R\$ 2,30
DIGITALIZAÇÃO	R\$ 2,00
ALUGUEL DE ARMÁRIOS (MENSAL)	R\$ 35

Clientes do Cymbiosis Coworking possuem 5% de desconto no Estacionamento rotativo do Ed. Golden Business.

Desconto de 10% em restaurantes credenciados.

➤ OBRIGAÇÃO DAS PARTES

CONTRATADA

Emanuel Gustavo D. Silva Assinatura
Sarah Botelho De C. L. Andrade Assinatura

- Fornecer os serviços descritos nesta proposta.
- Fornecer limpeza e manutenção do espaço contratado descritos nesta proposta.
- Disponibilizar suporte ao coworker entre 8h e 18h, de segunda a sexta.

CONTRATANTE

- Realizar o pagamento integral do pacote de acordo com o plano aprovado.
- Em caso de danos ao patrimônio, fazer a restituição devida.
- Não utilizar nenhum outro espaço do Coworking sem aviso e/ou pagamento prévio.

➤ RENOVAÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

- A correção do valor total do objeto da proposta ocorrerá anualmente, na data 01 de fevereiro
- No caso de rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.
- A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.
- O atraso no pagamento da mensalidade acarretará multa de 2% acrescida de juros de 1% ao mês.

*Esta proposta tem validade de 10 dias contados a partir do envio.

➤ AGRADECIMENTO

O CYMBIOSIS agradece a oportunidade e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JÉSSICA CARDOSO

Engenheiro Gustavo D. Silva

Jessica Beatriz Da C. L. Andrade

www.cymbiosis.com.br

Assinatura

Assinatura

Alameda São Mateus, 203, 802

Tela de Sereno - Nova Lima / MG - CEP 34.048-044

Tel: +55 (31) 3008-4007 | contato@cymbiosis.com.br

(31) 99208.9516
(31) 3541-6129
contato@cymbiosis.com.br

Emanuel Gustavo D. Silva

Alan

Sarah Botelho Da C. L. Andrade

Oliver

CONTRATO_SALA PRIVATIVA_COM PROPOSTA_HOUER CONSULTORIA

Final Audit Report

2024-07-16

Created:	2024-07-15
By:	Milena Prucoli (contato@cymbiosis.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAkH54qk5FI-EW248mEh79D_ecRzdC8qj

"CONTRATO_SALA PRIVATIVA_COM PROPOSTA_HOUER CONSULTORIA" History

-  Document created by Milena Prucoli (contato@cymbiosis.com.br)
2024-07-15 - 8:00:38 PM GMT - IP address: 191.215.239.13
-  Document emailed to emanuel@houer.com.br for signature
2024-07-15 - 8:00:45 PM GMT
-  Email viewed by emanuel@houer.com.br
2024-07-15 - 8:15:50 PM GMT - IP address: 66.249.86.2
-  Signer emanuel@houer.com.br entered name at signing as Emanuel Gustavo O. Silva
2024-07-15 - 8:17:38 PM GMT - IP address: 177.174.13.210
-  Document e-signed by Emanuel Gustavo O. Silva (emanuel@houer.com.br)
Signature Date: 2024-07-15 - 8:17:49 PM GMT - Time Source: server - IP address: 177.174.13.210
-  Document emailed to administrativo@houer.com.br for signature
2024-07-15 - 8:17:42 PM GMT
-  Email viewed by administrativo@houer.com.br
2024-07-15 - 8:30:24 PM GMT - IP address: 66.249.88.1
-  Signer administrativo@houer.com.br entered name at signing as Sarah Botelho De C L Andrade
2024-07-15 - 8:31:25 PM GMT - IP address: 190.109.64.61
-  Document e-signed by Sarah Botelho De C L Andrade (administrativo@houer.com.br)
Signature Date: 2024-07-15 - 8:31:27 PM GMT - Time Source: server - IP address: 190.109.64.61
-  Document emailed to Randolfo Paiva (randolfo@cymo.com.br) for signature
2024-07-15 - 8:31:28 PM GMT

 Email viewed by **Randolfo Paiva (randolfo@cymo.com.br)**

2024-07-15 - 8:38:46 PM GMT - IP address: 104.28.47.100

 Document e-signed by **Randolfo Paiva (randolfo@cymo.com.br)**

Signature Date: 2024-07-15 - 8:37:28 PM GMT - Time Source: server - IP address: 152.285.111.15

 Document emailed to **milena@cymo.com.br** for signature

2024-07-15 - 8:37:30 PM GMT

 Email viewed by **milena@cymo.com.br**

2024-07-16 - 12:25:14 PM GMT - IP address: 172.225.82.163

 Signer **milena@cymo.com.br** entered name at signing as **Milena Prucoli**

2024-07-16 - 12:25:58 PM GMT - IP address: 66.97.157.22

 Document e-signed by **Milena Prucoli (milena@cymo.com.br)**

Signature Date: 2024-07-16 - 12:26:00 PM GMT - Time Source: server - IP address: 66.97.157.22

 Agreement completed.

2024-07-16 - 12:26:00 PM GMT

FATURA

Data: 01/10/2024

Nº Cobrança: 748

CYMO ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA

Alameda Oscar Niemeyer, 288 SALA 503 - Vale do Sereno

Nova Lima, MG - CEP 34006-049

CNPJ: 23.086.874/0001-09

PARA: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

Rua Maranhao, 166 Sala 1000 - Santa Efigenia

Belo Horizonte, MG - CEP 30150-330

CPF/CNPJ: 22.111.570/0001-91

Valor Total: R\$ 1.980,00

1

Vencimento: 07/10/2024

Detalhamento

<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Solicitante</i>	<i>Valor Total</i>
CUSTOS FIXOS				
01/10/2024	Sala Privativa 2 estações Mensal - Período: de 01/10/2024 a 31/10/2024	1		2.200,00
	↳ Desconto			-220,00
			Subtotal:	R\$ 1.980,00

Valor total: R\$ 1.980,00

VIANA CASTRO APPARECIDO E CARVALHO PIN RUA MARANHÃO 166 SA 1200 SANTA EFIGENIA 30150-330 BELO HORIZONTE, MG CNPJ 18.865.2**/****-**	Referente a SET/2024	Vencimento 11/10/2024	Valor a pagar (R\$) 1.079,32
Nº DO CLIENTE 7202925917	Nº DA INSTALAÇÃO 3011458295		NOTA FISCAL Nº 187769667 - SÉRIE 000 Data de emissão: 10/09/2024 Consulte pela chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso: 31240906981180000116660001877696671019457957 Protocolo de autorização: 1312400204126656 10.09.2024 às 23:38:08

Classe Comercial Trifásico	Subclasse Outros serviços e outras atividades	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura Anterior 08/08 Atual 10/09 Nº de dias 33 Próxima 09/10
---	--	--	--

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados			PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)						
Energia Elétrica	kWh	1.005	1,02663011	1.031,75	28,76	1.031,75	18,00	185,71	0,81321424	
Contrib Ilum Publica Municipal				47,57						
TOTAL				1.079,32	28,76	1.031,75		185,71		
Bandeira Vermelha - Já Incluído no valor a pagar				17,14						

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	PRD219250511	18.491	19.496	1	1.005

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
SET/24	1.005	30,45	33
AGO/24	1.001	34,51	29
JUL/24	952	31,73	30
JUN/24	1.261	38,21	33
MAI/24	1.229	42,37	29
ABR/24	779	26,86	29
MAR/24	637	19,30	33
FEV/24	690	24,64	28
JAN/24	496	16,53	30
DEZ/23	1.140	35,62	32
NOV/23	851	28,36	30
OUT/23	888	27,75	32
SET/23	557	18,56	30

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	PRD219250511	18.491	19.496	1	1.005

Informações Gerais			
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. AGO/24 Band. Verde - SET/24 Band. Verm. P1.			

Reservado ao Fisco			
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.031,75	18,00	185,71
PASEP	846,04	0,61	5,16
COFINS	846,04	2,79	23,60

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

C.M.C.	Razão Social
20653812	POWER CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Razão Social Reduzida		Fantasia		Tipo (E/P)		ILF Inicial	
		POWER CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA		Participação		NÃO	
Isento de TUF	Porte	Pessoa	I.S.S.	Perc.	Val Estimado	Estimado até	Doc. DEMMS
Não		Jurídica		0,0000		0,00	Sim

CNPJ/CPF	I.E. /IR G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEL	Porte Simples Inc.	Autônomo
20111570300100			Não	Não		Sim

Natureza Jurídica	0 -
-------------------	-----

Abertura	Cad. Prefeitura	Prz Vigância	Encerramento	Reativação	Situação	Processo	Classificação da Atividade
13/06/2024	13/08/2024	0			Ativo	1/2024	Serços

C.R.C.	Nome do Contador	CNPJ Func.	Cód. Geral	Cad. por Dilec
		0	1107075	Não

Ajornamento	Pagamento
0 -	Por Ate

Nº Conselho Prof.	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0		0	Sim

Localização da Empresa

Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada
01050960407110			2,00

Ramo	Logradouro	Número	CEP
VALF DO SRFENO	AV A - OSCAR NIFMEYER 6016	788	34108040

Município	Complemento	UF
NOVA LIMA	ANDR CORRIDO - 5º	MG

Lotamento	Quadra no Lotamento	Lote no Lotamento

Contato

e-Mail					
EMANUEL@HOUDR.COM.BR					
Principa	Residência	Comercial	Residência	Fax	
(31)35425838					

Sócios / Representante Legal

Sócio	1048972- FERNANDO ANTONIO COSTA LANNOTTI	CPF: 15536351572	RG:
Endereço	Cep:		
Sócio	1107071- GUSTAVO MORTA PALHARES	CPF: 06798279803	RG:
Endereço	R AFONSO PEÑA JUNIOR 797 CIDADE NOVA	Cep: 31170-10	
Sócio	1107072- EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA	CPF: 0364152362*	RG:
Endereço	AL PAU BRASIL, 111 SENHO VERDE	Cep: 33235336	
Sócio	1107073- I2 PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF: 45309672030105	RG:
Endereço	Cep:		
Sócio	1107074- PUBLICAE PARTICIPAÇÕES S.A	CPF: 36709964000140	RG:
Endereço	Cep:		

Junta Comercial

Nº de Registro	Data de Registro	Data Última	Capital Social	Registro da Última Alteração	Nº / Ano Processo
11902802	13/06/2024		4.500.000,00	7	0 / 0

CNAE - Atividades Econômicas

Atividade Econômica	Tipo
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundario
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA	Secundario

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
08:00 às 18:00 e das 00:00 às 00:00	00:00 às 00:00	00:00 às 00:00

Observações
 PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ESPECIALMENTE DE GESTAO DE NEGOCIOS, ESTRUTURACAO DE NEGOCIOS DE PARCELIAMENTO PRIVADAS E CONCESSOES, REALIZACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL

www.cdm.gov.br/nova-lima-2024

C. Cruz

 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 C. Cruz
 RNVS
 15722

[Signature]

 ALCAIDEZ MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 [Stamp: Mesa Cabalá Câmara dos Vereadores, Mesa 14, 25/4, 2024]

[Signature]

 SUPER-CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.170.627/001-6		CNPJ / CPF 18.865.283/0001-08	DATA DE INÍCIO 20/08/2019	DATA EMISSÃO 21/10/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA				
ÁREA UTILIZADA 70	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA MARANHÃO		NÚMERO 166	COMPLEMENTO SALA 1200	
BAIRRO / DISTRITO SANTA EFIGENIA	CEP 30150-330	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 792.277.246-72	NOME DO RESPONSÁVEL MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 691170100 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
CNPJ: 22.111.570/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:35 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **997A.358F.671A.D5B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 18.865.283/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:15 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **0FD6.D88E.6561.F8C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/08/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/11/2024	
NOME: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA		
CNPJ/CPF: 22.111.570/0001-91		
LOGRADOURO: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER	NÚMERO: 288	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VALE DO SERENO	
CEP: 34006049	DISTRITO/POVOADO:	
MUNICÍPIO: NOVA LIMA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000790571146		

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/10/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/01/2025

NOME: VIANA CASTRO ADVOGADOS

CNPJ/CPF: 18.865.283/0001-08

LOGRADOURO: RUA MARANHAO

NÚMERO: 166

COMPLEMENTO: SL 1200,

BAIRRO: SANTA EFIGENIA

CEP: 30150330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000807960536



Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Plena de Débitos Municipais **211654 / 2024**

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1107075

Contribuinte

HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

22111570000191

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

ALA - OSCAR NIEMEYER-0018, N°: 288, ANDAR CORRIDO - 5°, CEP: 34006049

Bairro: VALE DO SERENO

Cidade: NOVA LIMA/MG

Data Expedição	Validade	N° Protocolo	Data Protocolo
09/09/2024	08/12/2024	0	09/09/2024

N.º De Autenticidade: F82 . EA1 . 4B0 . 5EB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo acima, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da: **Divisão de Rendas Imobiliárias; Divisão de Rendas Mobiliárias e Divisão de Taxas e Dívida** do **Departamento de Rendas** da **Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA**; que até a presente data, em nome do **Requerente** não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. **Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Dívida Ativa**.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - Está CND não certifica a quitação do ISS (quando prestadora de serviços) que é recolhido diretamente na Receita Federal através do DAS - Documento de Arrecadação do Simples, devendo portando, a empresa apresentar a CND FEDERAL para comprovação de quitação do referido tributo.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

 Certidão emitida as 08:22:16 do dia 09/09/2024 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG.**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria de Fazenda, no endereço: **www.novalima.mg.gov.br**, apontando a câmera do celular para o QR CODE ou na própria Secretaria de Fazenda, Departamento de Rendas.

. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Wander Henrique Vieira
Matrícula 17.505
Diretor de Departamento de Rendas

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: 31 - 3541.4340, 3541.4346.
Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Tel: 31 - 3581.1982, 3581.8523.
Regional Nordeste - Avn Natalício de Jesus Carsalade, 358, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. 31 - 3547.5040
Unidade Vila da Serra - Rod. Januário Carneiro, nº 8625, 4º andar, Vale do Sereno - T2, Nova Lima MG 34006-000 /Tel(31)3180.5920



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFEHINQJ**

Certidão nº **28.802.870** Exercício: **2024**

Emissão em: **07/10/2024**

Requerimento em: **11:52:31**

Validade: **06/11/2024**

Nome: **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: **18.865.283.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFEHINQJ**

Documento/Certidão nº **28.802.870** Exercício: **2024**

Emissão em: **07/10/2024**

Requerimento em: **11:52:31**

Validade: **06/11/2024**

Nome: **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: **18.865.283.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.111.570/0001-91
Razão Social: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
Endereço: AL OSCAR NIEMEYER 288 5 ANDAR / VALE DO SERENO / NOVA LIMA / MG / 34006-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502052268111899

Informação obtida em 07/10/2024 16:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.865.283/0001-08
Razão Social: M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: R MARANHÃO 166 SALA 1200 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100120072091150280

Informação obtida em 07/10/2024 11:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Certidão nº: 55406073/2024

Expedição: 13/08/2024, às 10:25:44

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.111.570/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.865.283/0001-08
Certidão n°: 68600944/2024
Expedição: 07/10/2024, às 11:50:41
Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.865.283/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENOR

O **CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM.**, constituído pelas empresas: **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006049, *líder do Consórcio* e **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, declara, para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351
672

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.18 16:35:03
-03'00'

CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE MENOR

A proponente **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, declara, para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024.

**FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536
351672**

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.18
16:32:49 -03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.
CNPJ nº 22.111.570/0001-91
Fernando Antônio Costa Iannotti
CPF: 155.363.516-72
Representante Legal

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-340
+55 31 3508 7375

NOVA LIMA/MG

Rua Al. Oscar Niemeyer, nº 288
Vale do Sereno, 34005-049
+55 31 3542-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmas /TO
São Paulo/SP
Curitiba/PR
Três Lagoas/MS
Fortaleza/CE

Grupo 7D
Schwaben/MN
Estimador Belo Horizonte/MG
Jornalista/GO/24

89

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENOR

A proponente **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por sua Representante Legal, a Sra. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, brasileira, casada, registrada na OAB/MG sob n. 70343, declara, para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
7724672

Assinado de forma digital
por MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
Dados: 2024.10.17
13:53:39 -03'00'

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 18.865.283/0001-08

QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSÓRCIO Houer-MViana VI SM

HOUER
Impactando Gerações

MVIANA
Advogados
Direito da Infraestrutura



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA
CNPJ: 22.111.570/0001-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Outubro de 2024 às 11:53

NOVA LIMA, 16 de Outubro de 2024 às 11:53

Código de Autenticação: 2410-1611-5331-0820-9409

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: M VIANA ADVOGADOS

CNPJ: 18.865.283/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2024 às 11:47

BELO HORIZONTE, 07 de Outubro de 2024 às 11:47

Código de Autenticação: 2410-0711-4705-0813-9341

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA

CONSÓRCIO Houer-MViana VI SM

HOUER
Impactando Gerações

MVIANA
Advogados
Direito da Infraestrutura



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, CNPJ 22.111.570/0001-91**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-005121/O**, de 15/09/2017, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

CAMILLO FRAGA REIS

GUSTAVO HORTA PALHARES

Impresso pela internet sob N. 4607.6445.7540.1611 em 05/04/2024 - 13:53:23
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2025.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3189071/2024

Emissão: 19/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 661CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA

CNPJ: 22.111.570/0001-91

Registro: 0000049703

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.500.000,00

Data do Capital: 13/11/2020

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ESPECIALMENTE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADA E CONCESSÕES EM GERAL, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 288, VALE DO SERENO, NOVA LIMA, MG, 34006049

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 18/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 071509

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEX TADEU COSTA JANNOTTI

Registro: 1408113872

CPF: 071.***.***-03

Data Início: 23/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE EUSTAQUIO SILVA FARIA

Registro: 1412393124

CPF: 080.***.***-67

Data Início: 23/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGO GODINHO CUNHA

Registro: 1402326335





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3189071/2024**

Emissão: 19/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 661CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: 741.***.***-49

Data Início: 09/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: EUGENIO BOTINHA

Registro: 1403978069

CPF: 360.***.***-00

Data Início: 23/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI

Registro: 1411095847

CPF: 155.***.***-72

Data Início: 18/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FREDERICO FERREIRA DE VASCONCELOS

Registro: 1403083827

CPF: 031.***.***-52

Data Início: 24/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALÍNEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LUCAS RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA

Registro: 1420231715

CPF: 118.***.***-94

Data Início: 08/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARIA TERESA MONTEIRO DE CASTRO LISBOA

Registro: 1412434378

CPF: 369.***.***-00

Data Início: 23/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3189071/2024

Emissão: 19/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 661CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11.12.33. ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11.12.33. ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11.12.33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NOVACK HENRIQUE GARCIA SILVA

Registro: 1416292446

CPF: 080.***.***-92

Data Início: 01/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO FONSECA MACHADO COSTA

Registro: 1413686214

CPF: 104.***.***-21

Data Início: 01/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGER GAMA VELOSO

Registro: 1403182442

CPF: 814.***.***-20

Data Início: 18/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS COSTA IANNOTTI

Registro: 1404371826

CPF: 039.***.***-50

Data Início: 23/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLA ADRIANE DE ALMEIDA

Registro: 1404701273

CPF: 026.***.***-08

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CHRISTINE CARVALHO SOARES

Registro: 1403644918





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3189071/2024

Emissão: 19/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 661CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: 908.***.***-53

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CHRISTINE CARVALHO SOARES

Registro: 1403644918

CPF: 908.***.***-53

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDUARDO MOTTA MOREIRA

Registro: 1420540050

CPF: 122.***.***-97

Data Início: 17/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Registro: 1216521921

CPF: 030.***.***-06

Data Início: 17/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ FELIPE DA SILVA DA FONSECA

Registro: 2007597080

CPF: 055.***.***-60

Data Início: 01/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

MESTRE EM CIÊNCIAS EM ENGENHARIA CIVIL

MESTRE EM CIÊNCIAS EM ENGENHARIA CIVIL

MESTRE EM CIÊNCIAS EM ENGA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LYANE GAMA VELOSO MOURA

Registro: 1400269490

CPF: 030.***.***-07

Data Início: 03/12/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3189071/2024

Emissão: 19/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 661CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MAGNA MONIQUE GOMES DE ANDRADE

Registro: 1419714082

CPF: 087.***.***-66

Data Início: 09/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAFAEL ARANTES RICARDONI DA SILVA

Registro: 1419100718

CPF: 118.***.***-79

Data Início: 25/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VICTOR GUIMARAES MENDES

Registro: 1405296011

CPF: 830.***.***-00

Data Início: 03/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



CERTIDÃO

**O Presidente do Conselho Seccional da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de
Minas Gerais, Dr. Sérgio Leonardo**

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que os atos constitutivos da sociedade de advogados denominada "**M. Viana Sociedade de Advogados**", encontram-se devidamente registrados nesta Seccional no **Livro-próprio B-98, às folhas 177/180, sob o nº 4.119 (quatro mil cento e dezenove), desde 14 (quatorze) de agosto de 2013 (dois mil e treze), com sede nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão nº 166 – sala 1.200, bairro Santa Efigênia. Certifica que, a referida sociedade é integrada pela Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira – OAB/MG 70.343 e pelos advogados Tiago Odilon Fernandes Campolina – OABA/MG 121.507 e Cristiano Meneses Resende – OAB/MG 107.424. Certifica que, a sociedade está regular e não há pendências financeiras perante a OAB/MG. Certifica finalmente que, o referido registro acha-se de acordo com o Estatuto da OAB e com o Provimento nº 112 de 10/09/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de **Belo Horizonte, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. Eu, **Marcele C. Alves da Silva, Coordenadora da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.****

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Sérgio Leonardo
Presidente





Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Minas Gerais

CERTIDÃO

O Diretor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, CERTIFICA que a **Dra. MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA** encontra-se inscrita nesta Seccional como advogada com inscrição profissional *definitiva* sob o n.º 70.343, desde 04/03/1998. CERTIFICA que esteve inscrita como *estagiária* de 25/04/1995 a 25/04/1997, quando sua inscrição foi cancelada por esgotamento de prazo. --

Perante a Tesouraria encontra-se **QUITE** com o pagamento das anuidades até 2024.

CERTIFICA que pertence à sociedade *M. Viana Sociedade de Advogados*, desde 14/08/2013.

CERTIFICA que a referida advogada encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. *Não foi punida* disciplinarmente nesta Seccional até a presente data. Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

O referido é verdade. Eu, Jennifer Silva de Souza, Oficial de Administração da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, a digitei em Belo Horizonte, aos *dez* dias do mês de *outubro* do ano de *dois mil e vinte e quatro*.

Eu, Mariana Zolini de Brito, Chefe da Secretaria-Geral, conferi sua exatidão.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

Sanders Barão Alves Augusto
Diretor Secretário-Geral



- Esta certidão somente é válida acompanhada do Selo de Autenticidade. -

DECLARAÇÃO

ITEM 9.5.4

O **CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM.**, constituído pelas empresas: **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006049, *líder do Consórcio* e **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, DECALRA para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que é Pessoa Jurídica de Direito Privado com total independência e imparcialidade face à CONCESSIONÁRIA e ao PODER CONCEDENTE;

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536
351672

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.18
16:35:26 -03'00'

CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

DECLARAÇÃO

ITEM 9.5.4

A proponente **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, **DECLARA** para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que é Pessoa Jurídica de Direito Privado com total independência e imparcialidade face à **CONCESSIONÁRIA** e ao **PODER CONCEDENTE**;

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536
351672

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.18
16:33:43 -03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

CNPJ nº 22.111.570/0001-91

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-330
+55 31 3508 7375

NOVA LIMA/MG

Rua: Al. Oscar Niemeyer, nº 288
Vale do Sereno, 34006-049
+55 31 3542-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmas /TO
São Paulo/SP
Cuiabá/MT
Três Lagoas/MS
Fortaleza/CE

Gurupi/TO
Salvador/BA
Governador Valadares/MG
Joanesburgo/ZA

DECLARAÇÃO

ITEM 9.5.4

A proponente **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por sua Representante Legal, a Sra. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, brasileira, casada, registrada na OAB/MG sob n. 70343, DECALRA para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que é Pessoa Jurídica de Direito Privado com total independência e imparcialidade face à CONCESSIONÁRIA e ao PODER CONCEDENTE;

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA:792
27724672

Assinado de forma digital
por MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
Dados: 2024.10.17
16:20:26 -03'00'

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 18.865.283/0001-08

QUADRO		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA LICITANTE			
EMPRESA LICITANTE: CONSÓRCIO HOUER - MVIANA VI SM		CERTAME Nº: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024			
Nº DE ORDEM	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UND	QUANTIDADE	PÁGINA
1 – TER ATUADO COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE EM CONTRATOS DE PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa Nº 011/2020 celebrado pelo município de Uberlândia-MG e a Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.,	MESES	53	112
2- TER ATUADO COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE EM CONTRATOS DE PPP E/OU CONCESSÕES, CUJO VALOR DO CONTRATO SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO DA CONCESSÃO.					
5	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão rodoviária, conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 — SINFRA —firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — SINFRA/MT e VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, Lote 1 — Alto Araguaia, com o Estado do Mato Grosso.	VALOR	R\$ 2.470.987.889,1 3	174
6	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Execução de obras e serviços de avaliação mensal dos serviços de ampliação, manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Vila Velha, na função de verificador independente.	VALOR	R\$ 1.417.722.000,0 0	187
1	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa Nº 011/2020 celebrado pelo município de Uberlândia-MG e a Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.	VALOR	R\$ 251.362.893,88	112
2	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de São Paulo nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos.	VALOR	R\$ 6.936.840.000,0 0	121

Nº DE ORDEM	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UND	QUANTIDADE	PÁGINA
3	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de Belém nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos.	VALOR	R\$176.953.223,00	137
3 - TER ATUADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA (PROJETO REFERENCIAL, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO) PARA MODERNIZAÇÃO/EFICIENTIZAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM O QUANTITATIVO ABAIXO, DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
13	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Serviços técnicos necessários para a estruturação de projeto de Parceria Público-Privada (PPP) relativo à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de rede municipal de iluminação pública do Município de Porto Alegre/RS	PONTOS	101.487	244
14	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de serviços técnicos necessários para a estruturação de projeto(s) de Parceria Público-Privada (PPP) relativo(s) à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de rede(s) municipal(is) de ILUMINAÇÃO PÚBLICA que tenha(m) até 400.000 (quatrocentos mil) pontos de luz, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pelo CONTRATADO	PONTOS	46.733	267
15	CONSORCIO HOUER/VIANA CASTRO	Análise dos estudos técnicos e elaboração de modelagem de concessão da iluminação pública para modernização, manutenção e operação e expansão da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Três Lagoas/MS.	PONTOS	21.964	290
4 - TER ATUADO EM PROJETOS DE DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO DE UMA ESTRUTURA FORMADA POR, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) INDICADORES DE DESEMPENHO EM UM ÚNICO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA OU CONCESSÃO COMUM PELO PRAZO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS, CUJO VALOR DO CONTRATO SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 50% DO VALOR DO CONTRATO DA CONCESSÃO					
5	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão rodoviária, conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 — SINFRA — firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — SINFRA/MT e VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, Lote 1 — Alto Araguaia, com o Estado do Mato Grosso	INDICADORES	91	174
6	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Execução de obras e serviços de avaliação mensal dos serviços de ampliação, manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário do município de vila velha, na função de verificador independente	INDICADORES	21	187
1	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa Nº 011/2020 celebrado pelo município de Uberlândia-MG e a Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.	INDICADORES	21	112

Nº DE ORDEM	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UND	QUANTIDADE	PÁGINA
2	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de São Paulo nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos.	INDICADORES	19	121
3	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa N° 01/2021 celebrado pelo município de Belém e a Luz de Belém SPE S.A, pessoa jurídica de direito privado denominada Concessionária, relativos aos serviços de iluminação pública contemplando 95 mil pontos.	INDICADORES	18	137
5- TER ATUADO NA AFERIÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DE SISTEMA DE TELE GESTÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM NO MÍNIMO					
2	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de São Paulo nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos.	PONTOS ILUMINAÇÃO	645.000	121
3	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa N° 01/2021 celebrado pelo município de Belém e a Luz de Belém SPE S.A, pessoa jurídica de direito privado denominada Concessionária, relativos aos serviços de iluminação pública contemplando 95 mil pontos.	PONTOS ILUMINAÇÃO	95.000	137
6- TER ATUADO EM SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E/OU CONSULTORIA JURÍDICA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE EM CONTRATOS DE CONCESSÃO COMUM OU PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PELO PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES, CUJO VALOR DO CONTRATO SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 50% DO VALOR DO CONTRATO DA CONCESSÃO					
-	M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Prestação de Serviços Jurídicos para a Verificação Independente relativo ao Contrato de Concessão n° 001/2018/00/00 — SINFRA, cujo objeto é a concessão dos serviços de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviário, integrantes do lote 1, nos termos das disposições do contrato e seus anexos, em especial, do programa de exploração rodoviário — PER.	PERÍODO	21/09/2018 a 21/09/2019	370

Nº DE ORDEM	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UND	QUANTIDADE	PÁGINA
-	CONSÓRCIO EVVIA ENGEFOTO - VIANA	Prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00 SINFRA Lote III PRIMAVERA DO LESTE: MT 130, Entr. BR 070 (B) - Entr. MT 020, em Paranatinga, com extensão de 140,60 Km, com total autonomia e independência, sem sujeição de subordinação de qualquer espécie ao Contratante ou ao Poder Concedente.	PERÍODO	18/05/2021 a 30/05/2022	375
-	CONSÓRCIO EVVIA - ENGEFOTO - VIANA	Prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 – SINFRA Lote I – TABAPORÃ: Rodovia MT 220, trecho Entr. BR 163 (Sinop) - Entr. MT 410 (p/ Tabaporã), com extensão de 138,40 Km, com total autonomia e independência, sem sujeição de subordinação de qualquer espécie ao Contratante ou ao Poder Concedente.	PERÍODO	06/05/2021 a 30/05/2022	393
7- TER ATUADO EM PROJETOS DE MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA OU NA AVALIAÇÃO DE PLEITOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA OU CONCESSÃO COMUM, CUJO VALOR CONTRATUAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO DA CONCESSÃO					
16	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Estruturação e elaboração da MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, incluindo a elaboração de minutas de instrumentos licitatórios e demais documentos jurídicos	VALOR	R\$365.760.000,00	315
17	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de serviços de apoio e análise para a estruturação e elaboração de viabilidade econômico-financeira para projeto de PPP/Concessão do Parque de Iluminação Pública do Município de Uberlândia.	VALOR	R\$640.590.000	325
13	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Serviços técnicos necessários para a estruturação de projeto de Parceria Público-Privada (PPP) relativo à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de rede municipal de iluminação pública do Município de Porto Alegre/RS	VALOR	R\$ 741.510.000,00	243
18	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Concessão administrativa, para modernização, eficientização, expansão, operação, manutenção e melhoramento da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do município de Santa Luzia.	VALOR	R\$ 300.533.790,00	332
-	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Elaborou os estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de trechos de rodovias estaduais PI-397 – PROJETO TRANSCERRADOS (331,8KM)	VALOR	R\$808.921.232,88	342

Nº DE ORDEM	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UND	QUANTIDADE	PÁGINA
-	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Elaborou os estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica concessão de exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, de operação, de manutenção, de monitoração, de conservação, de implantação de melhorias, de ampliação da capacidade, de gestão de segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de trechos de rodovias no Estado do Pará; PA 150, trecho: Morada Nova - Goianésia do Pará - entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, trecho: entr. PA 150/256 — entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, trecho: entr. PA 475 — entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151, trecho entr. PA 252 — entr. PA 483/alça viária com 21,50 km; PA 483, trecho: acesso área portuária Vila do Conde (Barcarena) - entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, entr. PA 151/483 — entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km, totalizando 526,40 km.	VALOR	R\$ 3.067.193.778,0 0	353
8- TER ATUADO NO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA OU CONCESSÃO COMUM, COM UTILIZAÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE, CONTENDO INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO E ANÁLISE DE VULNERABILIDADE EM AMBIENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CUJO VALOR DO CONTRATO SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 50% DO VALOR DO CONTRATO DA CONCESSÃO					
5	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão rodoviária, conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 — SINFRA — firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — SINFRA/MT e VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, Lote 1 — Alto Araguaia, com o Estado do Mato Grosso	VALOR	R\$ 2.470.987.889,1 3	174
7	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestar o serviços de Verificador Independente, com relação à fiscalização, aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária, no âmbito do contrato de concessão, durante o prazo de 42 (quarenta e dois) meses, consoante os Indicadores de Desempenho estabelecidos no Anexo IV do Edital de Licitação.	VALOR	R\$ 2.327.763.021,67	190
1	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa Nº 011/2020 celebrado pelo município de Uberlândia-MG e a Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.,	VALOR	R\$ 251.362.893,88	112
2	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de São Paulo nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos	VALOR	R\$ 11.648.548.471, 20	121

Nº DE ORDEM	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UND	QUANTIDADE	PÁGINA
3	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	Prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de Belém nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos.	VALOR	R\$176.953.223, 00	137
DATA: 18/10/2024	NOME DA EMPRESA LICITANTE: CONSÓRCIO HOUER - MVIANA VI SM	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:  FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Uberlândia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.431.312/0001-15, com sede a Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP 38408-150, através da diretoria de Iluminação Pública da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos (SMMASU) atesta para os devidos fins que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, Vale do Sereno, Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato Nº164/2020 assinado em 16/04/2020, com vigência de 60 meses e quantia equivalente a R\$ 2.633.715,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e setecentos e quinze reais) vem executando satisfatoriamente no período de 30/04/2020 à 30/09/2024 a **Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública**, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa Nº 011/2020 celebrado pelo município de Uberlândia-MG e a Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A., pessoa jurídica de direito privado denominada Concessionária, relativos aos serviços de iluminação pública contemplando 87 mil pontos.

Dados gerais do Contrato de Concessão Nº 011/2020

Contratada: Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.

Objeto: Concessão Administrativa para a prestação dos serviços na rede municipal de iluminação pública, nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município de Uberlândia, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos

Prazo: 20 (vinte) anos.

Quantidade de Pontos de Iluminação Pública: 95.000 pontos



Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco II – 2º Andar, bairro Santa Mônica CEP: 38408-150 -Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3239-2453

e-mail: lanagabriella@uberlandia.mg.gov.br

Lana G.
Lana Gabriella Souza Lopes
Engenheira Eletricista
CREA -MG 45184

Capex (Investimentos) (Edital): R\$203.478.920,00 (Duzentos e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

Opex (Operação) (Edital): R\$186.277.079,00 (Cento e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais).

Valor do Contrato Verificado: R\$ 251.362.893,88 (Duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- I. Avaliação de desempenho e a verificação do cálculo da contraprestação mensal efetiva devida à Concessionária a partir da contraprestação mensal máxima.
- II. Monitoramento dos índices de desempenho da execução da concessão e validação dos dados obtidos.
- III. Definição das amostras dos itens a serem inspecionados nos termos do contrato da concessão.
- IV. Acompanhamento das medições realizadas no âmbito do município.
- V. Mapeamento e análise do contrato de concessão:
 - o Análise de documentações do contrato de concessão e de todos os seus componentes, tais como encargos, indicadores de desempenho e qualquer outro documento que venha a conter informações que sejam relevantes para condução do trabalho da Verificação Independente, detalhando todas as responsabilidades das partes previstas no contrato de concessão e seus anexos, estabelecendo as diretrizes claras dos papéis dos envolvidos do poder concedente e concessionária, bem como os respectivos fluxos de comunicação;
 - o Mapeamento do papel do verificador Independente e suas interfaces com o poder concedente e concessionária com relação ao contrato de concessão levantando papéis e responsabilidades de cada uma das partes, desenhando o fluxo de troca de informação e a sua temporalidade;



Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco II – 2º Andar, bairro Santa Mônica CEP: 38408-150 -Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3238-2453

e-mail: lanagabriella@uberlandia.mg.gov.br

Lana G.
Lana Gabriella Souza Lopes
Engenheira Eletricista
CREA - MG 45164

- Relatório com o entendimento e resumo das documentações que impactam o papel do verificador independente do contrato de concessão.
- VI. Mapeamento e análise dos processos de coleta de dados e cálculos dos indicadores de desempenho:
- Detalhamento de cada componente dos indicadores de desempenho do contrato de gestão, contendo fluxos e procedimentos propostos, frequência de mensuração, prazo para coleta das informações e demais informações que forem relevantes;
 - Análise e mapeamento dos processos de coleta e de cálculo dos indicadores do contrato de concessão, identificando quais indicadores possuem processos de coleta e cálculos automatizados e quais possuem processos manuais;
- VII. Desenho dos processos para monitoramento e controle do desempenho do CONTRATANTE; • Utilização da Metodologia BPM - Business Process Management, um conceito que envolve a gestão aliada à tecnologia da informação com o objetivo de melhorar os processos das organizações por meio do uso de métodos, técnicas e ferramentas para mapear, analisar, modelar, publicar e gerenciar processos.
- VIII. Mapeamento e Identificação da Cadeia de Valor: Essa etapa permitiu o diagnóstico e análise de todos os processos existentes e inexistentes, e identificação das principais dificuldades de implantação. • Modelagem e Redesenho dos Processos: Essa etapa teve os seguintes objetivos:
- Simplificação das operações: redução do ciclo das operações, eliminação das atividades que não agregam valor (exemplo: aprovações desnecessárias, retrabalhos, desperdícios e planilhas);
 - Redução dos Custos: Usar os recursos com eficiência ajudam na redução dos custos, na otimização dos recursos e no aumento da produtividade;
 - Aumento da satisfação dos envolvidos: Ajuda a ter foco nos envolvidos, entregando um serviço com a qualidade esperada e no prazo certo;
 - Melhoria de Qualidade: A melhora de qualidade dos produtos/serviços é o desdobramento da melhoria contínua dos processos e isto resulta em um aumento do valor agregado em cada operação.
 - Elaboração da matriz de responsabilidades: com o objetivo de atribuir funções e responsabilidades para cada processo.



- o Elaboração de Planos de Ação para implantação e acompanhamento dos processos modelados, contemplando os responsáveis por cada um, prazo de execução, indicadores de desempenho, monitoramento do novo processo e a melhorias nos pontos críticos observados.
 - o Apoio e suporte à Fiscalização, Concessionária e Poder Concedente na implantação e revisão dos processos modelados
- IX. Desenho de processos e procedimentos de aferição de desempenho do contrato de concessão:
- o Estruturação de metas a serem atendidas pela concessionária de acordo com o projeto com todas as peculiaridades exigidas no contrato de concessão;
 - o Estruturação métrica para cálculo dos índices individuais de desempenho da concessionária, de acordo com as premissas do contrato de concessão;
 - o Estruturação de processos através de fluxogramas dos indicadores, verificando suas características de medição e seus respectivos prazos para recebimento das informações, prazo para aferição dos dados e prazo para devido cálculo e montagem dos relatórios mensais, de forma a complementar as especificações já previstas no contrato de concessão;
- X. Desenho de processos e procedimentos para cálculo da nota final de desempenho da concessionária:
- o Estruturação de métrica do resultado do índice de desempenho que impacta na contraprestação efetiva da concessionária, de acordo com as premissas do contrato de concessão;
 - o Desenho dos processos e procedimentos para cálculo da nota final de desempenho da concessionária determinando os prazos para recebimento das informações, prazo para aferição dos dados e prazo para cálculo e montagem do relatório mensal, de forma a complementar as especificações já previstas no contrato de concessão.
- XI. Desenvolvimento de modelos de relatórios a serem entregues ao Poder Concedente, bem como definir reuniões e seminários periódicos para apresentação de resultados.
- XII. Desenho do modelo de governança e matriz de responsabilidade entre as Partes:



- Desenho do modelo de governança da verificação independente e suas interações e formas de comunicação com o Município de Uberlândia/MG;
 - Desenho da matriz de responsabilidades do verificador independente;
 - Promoção do reconhecimento integral entre as partes deste modelo.
- XIII. Proposição de indicadores estratégicos e respectivas metodologias de mensuração que auxiliem o município de Uberlândia na avaliação de suas principais metas em relação ao contrato de concessão.
- XIV. Elaboração dos procedimentos operacionais padrão (POP's) de ações de aferições, levantamentos de dados e serviços operacionais a fim de garantir uniformidade e reprodutibilidade na execução do procedimento;
- XV. Elaboração de material de treinamento para as equipes, conforme os processos e procedimentos de aferição definidos.
- XVI. Implantação de painel de controle com um sistema de informação web que realiza as rotinas de cálculo automáticas dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos atribuídos ao verificador independente que permite acesso remoto com os seguintes recursos:
- Visualização dos indicadores de desempenho dos dados de aferições manuais e automatizadas;
 - Cálculo automático dos indicadores de desempenho e do valor devido para transferência de recursos;
 - Relatórios e gráficos customizáveis que permitem a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
 - Painel de controle gerencial no qual é exibido o desempenho do contrato de concessão contemplando: indicadores de desempenho, qualidade, produtividade e econômico-financeiros;
 - Banco de dados com os indicadores e outras grandezas de importância auferidas pelo verificador independente incluindo as realizadas manualmente.
- XVII. Desenvolvimento de software para acompanhamento de todos os dados da Concessão, manutenção e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do Contrato da Concessão com as seguintes funcionalidades:
- Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha, com diferentes permissões;



Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco II – 2º Andar, bairro Santa Mônica CEP: 38408-150 -Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3239-2453

e-mail: lanagabriella@uberlandia.mg.gov.br

Lana G.
Lana Gabriella Souza Lopes
Engenheira Eletricista
CREA -MG 45164

- o Painel de controle gerencial;
- o Registro de conformidades e não conformidades;
- o Georreferenciamento;
- o Relatório fotográfico;
- o Coleta de dados de forma manual e automatizada, inclusive pela utilização de equipamentos mobile;
- o Banco de dados no qual ficam armazenados todos os dados coletados e outras grandezas de importância auferidas;
- o Cálculo automático dos indicadores de desempenho;
- o Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável;
- o Emissão de relatórios;
- o Gestão de fontes de dados variáveis como memória de cálculo para os indicadores;
- o Gestão de fórmulas (expressões lógico-matemáticas) de cálculo de índices; l) integração de sistemas por meio de API's;
- o Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL) entre bases de dados.

XVIII. Análise de sistemas propostos pela concessionária composta pelas atividades descritas a seguir:

- o Análise dos sistemas de coleta e cálculo dos indicadores;
- o Elaboração do mapeamento funcional dos sistemas;
- o Análise da segurança da informação, toda plataforma tecnológica da concessionária:
 - Controles gerais de tecnologia da informação e governança de TI;
 - Análise de vulnerabilidade na arquitetura proposta;
 - Segurança em banco de dados;
 - Análise de segurança (confidencialidade, disponibilidade, integridade, acessibilidade e rastreabilidade);
 - Análise de segurança operacional, física e lógica;
 - Gestão de risco de TI;

XIX. Análise de ambientes de infraestrutura de Tecnologia da Informação para desenvolver, testar, implantar e operar sistemas de informação, sob aspectos de vulnerabilidade, segurança, integração, interoperabilidade das tecnologias e das informações;



Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco II – 2º Andar, bairro Santa Mônica CEP: 38408-150 -Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3239-2453

e-mail: anaagabriella@uberlandia.mg.gov.br

Ana G.
Lara Gabriella Souza Lopes
Engenheira Eletricista
CREA -MG 45164

- XX. Elaboração de artefatos de arquitetura, comunicação, modelagem de bancos de dados, requisitos e regras de negócios dos sistemas;
- XXI. Concepção, Construção, Implantação e Operação de solução de Business Intelligence para acompanhamento, análise e interpretação dos indicadores de desempenho e suas memórias de cálculo por meio de inteligência artificial.
- XXII. Gerenciamento de rotina:
- o Auxílio ao município na fiscalização das ações da concessionária no cumprimento das cláusulas e itens contratuais do projeto de gestão;
 - o Acompanhamento do desempenho da concessionária por meio das obrigações, indicadores e metas definidos para cada projeto de gestão;
 - o Aferição dos dados da concessionária de acordo com os processos e procedimentos definidos nas etapas de planejamento e estruturação, com envio de relatórios com os resultados;
 - o Realização de reuniões periódicas com poder concedente e concessionária para apresentação dos resultados e discussão de assuntos pertinentes.
- XXIII. Desenvolvimento de matriz de 21 indicadores estratégicos e avaliação sistematizada das externalidades do contrato de Concessão, considerando os benefícios Sociais, Ambientais e de Governança (ESG) gerados e alinhados a 11 Objetivos, com 27 metas, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU e matrizes globais de sustentabilidade e impacto;

Para execução dos serviços foi utilizado o Escritório de Projetos, sendo adotada a metodologia e conjunto de conhecimentos de acordo com a guia PMBOK 6ª edição (2017), que determina 10 (dez) áreas de conhecimento: Integração, Escopo, Cronograma, Custo, Qualidade, Recursos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos de PPPs e Concessões, de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o desempenho das atribuições elencadas no referido atestado, conforme relação dos responsáveis técnicos/profissionais constantes na planilha abaixo, que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.



Av. Arselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco II – 2º Andar, bairro Santa Mônica CEP: 38408-150 -Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3239-2453

e-mail: lanagabriella@uberlandia.mg.gov.br

Lana G.
Lana Gabriella Souza Lopes
Engenheira Eletricista
CREA - MG 45184

1. Responsabilidade Técnica dos Serviços Prestados:

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade	ART Nº
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D	MG20221027988
Vinicius Costa Iannotti	Gestão de Projetos (PMO)	Engenheiro Civil	CREA/MG 82.204/D	MG20210794059

2. Demais Profissionais com Participação nos Serviços:

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Gustavo Horta Palhares	Coordenador Geral	Administrador	CRA/MG 000102/D
Camilo Fraga Reis	Coordenador Econômico Financeiro	Administrador	CRA/MG 62.841/D
Roger Gama Veloso	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO)	Engenheiro Civil	CREA/MG: 59.927/D
Mateus Silva Moreira	Gerente do Projeto	Administrador	CRA/MG 01-057394/D
Kennedy da Silva Brandão	Líder do Projeto/ Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5070589864 - SP
Roberto Leite Júnior	Consultor de Engenharia	Engenheiro Eletricista	CREA 5070168258
Danley da Silva Barbosa	Consultor de Engenharia	Engenheiro Mecânico	CREA 5062997499
Novack Henrique Garcia Silva	Coordenador de Engenharia	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 21.4790/D
Giordano Bruno Vielela	Consultor de Engenharia	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 16.4687/D
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Diretor de Tecnologia	Administrador	CRA/MG 01.028418/D
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Coordenador da Tecnologia da Informação	Cientista da Computação	



for

Av. Arselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco II – 2º Andar, bairro Santa Mônica CEP: 38408-150 - Uberlândia/MG
Telefone: (34) 3239-2453

e-mail: lanagabriela@uberlandia.mg.gov.br

Lana G.
Lana Gabriella Souza Lopes
Engenheira Eletricista
CREA - MG 45164

Uberlândia, 18 de outubro de 2024.

Lana Gabriela S. Lopes

Lana Gabriela Souza Lopes
Diretora de Iluminação Pública
CPF – 113.490.276-00
CREA/MG – 45164

Paulo da Silva Júnior

Paulo da Silva Júnior
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
CPF - 712.540.216-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Paulo, através da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SP Regula), autarquia municipal instituída pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.814.509/0001-55, com sede em Viaduto do Chá, 15 - 12º andar / Centro - São Paulo, por seu Gerente de Iluminação Pública, atesta que a empresa **HUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede Rua Maranhão nº 166 – 10º andar, CEP: 30150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, por meio do Contrato Nº 213/SMSUB/COGEL/2020, assinado 12 de novembro de 2020, vem executando de forma satisfatória a prestação de serviços de Verificador Independente do Contrato de Concessão nº 003/SMSO/2018, no período de 12 novembro de 2020 até a presente data.

Dados gerais do Contrato de Concessão nº 003/SMSO/2018 (PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Contratada: Iluminação Paulistana SPE S/A

Objeto: Concessão Administrativa para a prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de São Paulo nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos.

Objeto de Aditamento: Agregar serviço associado de substituição, manutenção e modernização da infraestrutura da REDE MUNICIPAL SEMAFÓRICA do Município de São Paulo.

Prazo: 20 (vinte) anos.

Quantidade de Pontos de Iluminação Pública: 645.000 pontos

Quantidade de Cruzamentos Semaforizados: 6.341 cruzamentos.

CAPEX (investimentos) referencial: R\$ 2.069.778.193,37 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos);

OPEX (despesas operacionais): R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais);

Contraprestação Mensal Máxima inicial: R\$ 28.903.500,00 (vinte e oito milhões novecentos e três mil e quinhentos reais);

Contraprestação Mensal Máxima atual: R\$ 48.535.618,63 (quarenta e oito milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e dezoito e sessenta e três centavos);

Valor inicial do Contrato: R\$ 6.936.840.000,00 (seis bilhões novecentos e trinta e seis milhões oitocentos e quarenta mil reais);

Valor atual do Contrato: R\$ 11.648.548.471,20 (onze bilhões seiscentos e quarenta e oito reais e quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Dados Gerais do Contrato do Verificador Independente Nº 213/SMSUB/COGEL/2020.

Objeto: prestação de serviços de Verificação Independente, para auxiliar o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, na qualidade de Poder Concedente, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade – FDI e do Fator de Desempenho – FDE da Concessionária, com emissão de relatórios mensais, trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa – PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor inicial do contrato: R\$ 2.698.000,87.

Valor atual do contrato: R\$ 4.038.383,78.

Data de início do contrato: 12 de novembro de 2020.

A execução, pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, dos serviços e atividades foi dividida em 3 (três) etapas: Etapa I – Planejamento e Estruturação, Etapa II – Operação e Etapa III – Análises Econômico-Financeiras.

A Etapa I – Planejamento e Estruturação foi composta por 4 (quatro) Frentes de Trabalho:

- a) Frente I – Alinhamento;
- b) Frente II – Diagnóstico;
- c) Frente III – Desenho de Processos;
- d) Frente IV – Implantação de Processos.

A Etapa II - Operação foi composta por 3 (três) frentes de trabalho:

- a) Frente I – Gerenciamento da Rotina;
- b) Frente II – Gerenciamento da Melhoria;
- c) Frente III – Painel de Controle.

A Etapa III - Análises Econômico-Financeiras foi composta por 2 (duas) frentes de trabalho:

- a) Frente I – Gerenciamento de Rotina Econômico-Financeira;
- b) Frente II – Pleitos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO

Durante o período foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo Verificador Independente:

- I. Desenvolvimento e execução do processo de gestão, aferição e verificação independente do Contrato da Concessão Administrativa, garantindo a isonomia e transparência requerida, em conformidade com o referido Contrato e Termo de Referência, abrangendo:
 - a. Elaboração de diretrizes para execução do objeto, equalização de conceitos e práticas implementadas para verificação independente, promovendo a integração entre as Partes do Contrato de Concessão;
 - b. Realização de procedimentos com identificação dos fluxos de atividades, interfaces, controles, comunicação, temporalidade e responsabilidades em cada etapa, de cada uma das Partes (Contratante/Poder Concedente, Concessionária e Verificador Independente), detalhado por componente

- requerido para cada indicador, Fator de Disponibilidade – FDI e Fator de Desempenho – FDE, respectivas metas, métricas, processos de medição, de coleta e validação de dados e de cálculos;
- c. Realização de procedimentos de avaliação e gestão de riscos inerentes aos serviços executados e aferidos, incluindo identificação dentro ou fora da matriz de riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais ocorrências indesejadas ao contrato.
 - d. Execução de todas as etapas de medições e coletas de dados para a apuração dos indicadores necessários para o Fator de Disponibilidade e Fator de Desempenho, conforme Sistema de Mensuração de Disponibilidade e Desempenho do Contrato de Concessão Administrativa.
 - e. Realização de análise de segurança da metodologia utilizada, para garantir a integridade e autenticidade necessária à aferição dos indicadores com processos de coleta de dados e cálculo automatizados;
 - f. Realização de diligências e vistorias com registros por vídeo e/ou fotos, registro de localização, data e horário, registro das metodologias estatísticas utilizadas, critérios normativos e a calibração dos instrumentos utilizados, para aferição de indicadores cujo processo de coleta de dados se dá *in loco*, como por exemplo, medições luminotécnicas, taxa de expansão e convergência de dados do cadastro, disponibilidade de luz, entre outros;
 - g. Definição, padronização e documentação de todos os processos, procedimentos e metodologias definidas, bem como o racional estabelecido;
 - h. Implantação do Plano e Metodologia de Trabalho da Verificação Independente, com avaliação contínua dos processos, procedimentos e resultados, visando à segurança e melhoria na apuração e divulgação dos indicadores durante toda a vigência contratual.
- II. Estruturação das bases do Contrato, estabelecimento de diretrizes para execução do objeto, equalização dos conceitos e práticas implementadas pelo Verificador Independente, estabelecendo as equipes de trabalho e promovendo a integração inicial entre as partes.
- III. Preparação, organização e realização de seminários, objetivando equalizar, compartilhar e ampliar a compreensão e conhecimentos sobre o projeto,

inclusive, prestar esclarecimentos e sanar as dúvidas, entre os profissionais do Município, gestores do Contrato, designados para a adequação e implantação do projeto, e os profissionais envolvidos.

- a. Os conteúdos dos seminários abrangeram tópicos para apresentação de metodologias de trabalho adotadas, planejamento, alinhamento de principais desafios e fatores críticos de sucesso do projeto e identificação das diretrizes básicas e macro atividades das etapas de trabalho e matriz de riscos.

IV. Entendimento dos papéis e responsabilidades de cada uma das partes (poder concedente, concessionária e verificador independente), do projeto em questão, compreensão dos objetivos finais do Município de São Paulo em relação ao contrato de gestão, avaliação dos indicadores de desempenho propostos, bem como suas metas e métricas e, por fim, a análise dos processos de medição propostos pela concessionária e quando aplicável, o entendimento do sistema de coleta de dados e do cálculo dos indicadores por elas proposto.

V. Mapeamento e Análise do Contrato de Concessão e seus anexos:

- a. Análise de documentações do Contrato e de todos os seus componentes, tais como encargos, indicadores de desempenho, matriz de riscos e qualquer outro documento que contenha ou venha a conter informações que sejam relevantes para condução do trabalho do verificador independente;
- b. Detalhamento de todas as responsabilidades das partes, previstas no Contrato de Concessão e seus anexos, estabelecendo diretrizes claras dos papéis dos envolvidos do poder concedente e concessionária, bem como os respectivos fluxos de comunicação;
- c. Realização do mapeamento do papel do Verificador Independente e suas interfaces com o Poder Concedente e Concessionária com relação ao contrato, levantando papéis e responsabilidades de cada uma das partes, desenhando o fluxo de troca de informações e suas temporalidades.
- d. Elaboração de relatórios com o entendimento e resumo das documentações que impactam o papel da verificação independente do contrato de gestão.

VI. Mapeamento e análise dos processos de coleta de dados e cálculo dos indicadores de desempenho:

- a. Detalhamento dos componentes de cada um dos 19 (dezenove) indicadores de desempenho do contrato de gestão, contendo fluxos e procedimentos propostos, frequência de mensuração, prazo para coleta das informações e outras informações relevantes;
 - b. Mapeamento dos processos de coleta e de cálculo dos 19 (dezenove) indicadores do contrato de gestão, identificando quais indicadores possuem processos de coleta e cálculos automatizados e quais possuem processos manuais;
 - c. Análise dos processos de coleta manuais para cálculos utilizados e/ou propostos pela concessionária;
 - d. Análise do sistema utilizado pela concessionária nos indicadores automatizados para coleta e cálculo dos indicadores, entendendo o modo de coleta de dados e metodologia definida para cálculo dos indicadores.
- VII. Definição de Procedimentos com objetivo de analisar a metodologia de aferição da concessionária de cada um dos processos de coleta de dados para cálculo dos indicadores produzidos pela concessionária e definição dos procedimentos de gestão da verificação independente. Fase composta por:
- a. Reavaliação dos resultados do diagnóstico e verificação da necessidade de revisão dos indicadores de desempenho propostos para o contrato de gestão;
 - b. Definição dos procedimentos de verificação do desempenho do contrato de concessão;
 - c. Definição de procedimentos conforme análise do sistema de desempenho do contrato, contemplando:
 1. Análise de segurança do sistema para aferição dos indicadores com procedimentos de coleta de dados e cálculo automatizados;
 2. Realização de diligências e vistorias *in loco*, incluindo a definição de metodologias estatísticas, incluindo tamanho de amostra; significância; frequência das visitas e das verificações e prazos, a serem utilizadas para indicadores com procedimento de coleta de dados para cálculo manual, como por exemplo, aferição das condições de instalação físicas dos locais, obras e equipamentos;
 3. Avaliação contínua dos tamanhos de amostras dos processos de verificação, em busca de manter a confiabilidade que permite ao

- verificador independente identificar o nível de desempenho da Concessionária.
- d. Definição de procedimentos e cálculo da nota final de desempenho da Concessionária, determinando os prazos para recebimento das informações, prazo para aferição dos dados e prazo para cálculo e montagem do relatório mensal, de forma a complementar as especificações já previstas no respectivo contrato de concessão.
 - e. Definições de modelos dos relatórios a entregues ao Poder Concedente, bem como definição de reuniões e seminários periódicos para apresentação de resultados.
 - f. Definição do modelo de atuação da verificação independente e suas interações e formas de comunicação com ao Poder Concedente e Concessionária;
 - g. Padronização e documentação de todos os procedimentos e metodologias definidas, bem como o racional estabelecido de cálculo de verificação dos índices aferidos pela concessionaria;
 - h. Elaboração de material de treinamento para a equipe que atua na Etapa II – Operação, conforme os processos e procedimentos de verificação definidos.
- VIII. Desenho e implantação de 12 (doze) processos de verificação, monitoramento e controle de dados, utilizando a metodologia BPM - *Business Process Management*, para cálculo dos indicadores de desempenho da concessionária e execução dos processos de gestão da verificação independente. Frente composta pelas atividades descritas a seguir:
- a. Revisão e propostas de melhorias nos processos de coleta de dados e aferição dos indicadores da concessionária;
 - b. Implantação dos processos desenhados e avaliação da necessidade de revisão dos processos e procedimentos da verificação independente para verificação dos dados e cálculo dos indicadores da concessionária;
 - c. Realização de alterações eventuais nos processos de gestão da verificação independente, bem como nos formatos dos relatórios.
- IX. Confirmação dos entendimentos e monitoramento do comportamento dos procedimentos na prática, bem como realização e análise de dados provenientes de diferentes sistemas e coletados em campo, desenvolvendo um trabalho de

- análise de tendências utilizando modelos estatísticos, possibilitando a recomendação de ajustes, adaptações e planos de melhoria contínua.
- X. Realização da Verificação Independente conforme procedimentos de gestão e operação definidos na Etapa I – Estruturação, consistindo em:
- a. Auxílio ao Poder Concedente na fiscalização das ações da Concessionária no cumprimento das cláusulas e itens contratuais do projeto de gestão;
 - b. Acompanhamento do desempenho da Concessionária por meio das obrigações, indicadores e metas definidos para cada projeto de gestão;
 - c. Verificação de dados da Concessionária de acordo com os procedimentos definidos, com envio de relatórios com os resultados ao Poder Concedente nos prazos estabelecidos;
- XI. Realização de reuniões periódicas com Poder Concedente e Concessionária para apresentação dos resultados e discussão de assuntos pertinentes;
- XII. Fornecimento de relatórios de cunho gerencial com informações sobre histórico do desempenho da Concessionária;
- XIII. Proposição de melhorias nos procedimentos da Concessionária referentes à coleta de dados para cálculo dos indicadores de desempenho;
- XIV. Revisão e proposição de melhorias nos procedimentos da Verificação Independente de aferição dos indicadores e dados da Concessionária;
- XV. Atualização do tamanho das amostras de aferição de acordo com a variabilidade dos dados para cálculo dos indicadores;
- XVI. Revisão dos indicadores e suas metas e métricas;
- XVII. Desenvolvimento e implantação de software e sistema de informação web que realiza rotinas de cálculo automáticas dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos atribuídos à verificação independente e que permite acesso remoto do Poder Concedente e Concessionária aos seguintes recursos:
- a. Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável.
 - b. Permissão de entrada de dados de aferições manuais e automatizadas, inclusive com utilização de equipamentos *mobile*;
 - c. Cálculo automático dos indicadores de desempenho e do valor devido para transferência de recursos;

- d. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
- e. Painel de controle gerencial que exhibe o desempenho do contrato de Concessão Administrativa contemplando todos os 19 (dezenove) indicadores de desempenho e qualidade, conforme contrato de concessão, bem como o desenvolvimento de matriz de 8 (oito) indicadores estratégicos para avaliação sistematizada das externalidades do contrato de Concessão, considerando os benefícios Sociais, Ambientais e de Governança (ESG) gerados e alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU e matrizes globais de sustentabilidade e impacto;
- f. Banco de dados que armazena todos os indicadores e outras grandezas de importância verificadas pelo Verificador Independente;
- g. Registros de conformidades e não conformidades;
- h. Georrefenciamento dos pontos de iluminação e cruzamentos semaforizados;
- i. Relatório fotográfico e vídeo registros;
- j. Acesso ao sistema *web* por meio de usuário e senha, com diferentes permissões de acesso;
- k. Comunicação com os sistemas da Concessionária por meio de APIs;
- l. Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL) entre bases de dados.
- m. Análise de vulnerabilidade e segurança (confidencialidade, disponibilidade, integridade, acessibilidade e rastreabilidade) em banco de dados das arquiteturas propostas;
- n. Análise de segurança operacional, física e lógica;
- o. Apuração de indicadores pelo sistema e elaboração de relatórios de desempenho que leva em consideração a qualidade dos serviços prestados pela concessionária através da disponibilidade do sistema de telegestão e indicadores definidos em contrato que avaliam:
 - níveis de tolerância dos indicadores para cálculos de contraprestação da concessionária;
 - percentual de pontos acessos durante o dia e apagados de noite;
 - performance por subprefeitura;
 - confiabilidade do sistema;

- taxas de disponibilidade, conformidades na transmissão e varreduras de informações.
- XVIII. Concepção, Construção, Implantação e Operação de solução de *Business Intelligence* para acompanhamento, análise e interpretação dos indicadores de desempenho e suas memórias de cálculo por meio de inteligência artificial
- XIX. Análise de ambientes de infraestrutura de Tecnologia da Informação para desenvolver, testar, implantar e operar sistemas de informação, sob aspectos de vulnerabilidade, segurança, integração, interoperabilidade das tecnologias e das informações;
- XX. Análise e verificação dos 5 Pilares de Governança de TI e Segurança da Informação em conformidade com as melhores práticas e padrões reconhecidos internacionalmente. A análise abrangeu os seguintes pilares:
- Alinhamento Estratégico: O alinhamento estratégico foi avaliado com base na análise da congruência entre as metas de negócios e a estratégia de TI.
 - Entrega de Valor: A entrega de valor foi avaliada através da análise do retorno sobre o investimento (ROI) em TI e da eficácia na entrega de projetos.
 - Gestão de Recursos: A gestão de recursos foi avaliada em termos de alocação eficiente de recursos de TI, incluindo pessoal, infraestrutura e orçamento.
 - Gestão de Riscos: A gestão de riscos foi avaliada através da análise das práticas de segurança da informação e da resiliência do sistema.
 - Medição de Desempenho: A medição de desempenho foi avaliada com base na definição e acompanhamento de indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à TI e à segurança da informação.
- XXI. Elaboração de Relatório Mensal de Avaliação do Fator de Disponibilidade – FDI e do Fator de Desempenho – FDE compreendidos pela análise dos Índices, Indicadores e subindicadores de Desempenho e Qualidade Verificados, conforme abaixo:
- a. Indicadores Iluminação Pública:
- FDI - Fator de Disponibilidade
 - FDI-a - Disponibilidade Parcela Não Modernizada
 - FDI-b - Disponibilidade Parcela Modernizada

FDE - Fator de Desempenho

NI - Nível Mínimo de Iluminância Média

A1 - Percentual de Pontos de Iluminação Pública Não Modernizados Apagados Durante o Dia

A2 - Percentual de Pontos de Iluminação Pública Modernizados Apagados Durante o Dia

A3 - Nível Mínimo de Uniformidade

B1 - Percentual de Chamados de Emergência Dentro do Prazo

B2 - Percentual de Chamados Não Emergenciais Dentro do Prazo

B3 - Percentual de Pontos de Iluminação Pública Não Modernizados Acesos em Túneis Durante o Dia

B4 - Índice de Performance por Subprefeituras

C1 - Índice de Confiabilidade

D1 - Taxa de Expansão

E1 - Taxa de Convergência de Dados

E2 - Tempo de Atualização

F1 - Taxa de Disponibilidade do Sistema de Gerenciamento Remoto

F2 - Taxa de Conformidade na Transmissão de Informações

F3 - Taxa de Conformidade na Varredura de Informações

b. Indicadores Semáforos:

FDI - Fator de Disponibilidade

FDI 1 – Fator de Disponibilidade dos Cruzamentos Não Modernizados

FDI 2 – Fator de Disponibilidade dos Cruzamentos Não Modernizados no Mini Anel Viário

FDI 3 – Fator de Disponibilidade dos Cruzamentos Modernizados no Mini Anel Viário

FDE - Fator de Desempenho

REP – Reparos no Parque Semafórico

REP 1 – Reparos no Parque Semafórica para Chamados de Prioridade 1 (P1)

REP 2 – Reparos no Parque Semafórica para Chamados de Prioridade 2 (P2)

REP 3 – Reparos no Parque Semafórica para Chamados de Prioridade 3 (P3)

REIN – Reincidências de falhas

EXT – Reestabelecimento de Externalidades

AO - Operação de cruzamentos por Agentes de Trânsito (mini anel)

C1 - Confiabilidade na comunicação e funcionamento do sistema

C2 - Cadastro

- XXII. Elaboração de Relatório Mensal com Cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva;
- XXIII. Elaboração de Relatório Mensal de Aferição das Obrigações Contratuais, contendo as aferições das obrigações contratuais realizadas pelo Verificador Independente, no que se refere à execução dos serviços pela Concessionária, cumprimento de metas físicas-financeiras, avaliação de obras e investimentos, incluindo apresentação de gráficos, mapas, planilhas, cronogramas, entre outros, inclusive comunicações e eventos que impactam no Contrato de Concessão.
- XXIV. Serviços de consultoria relativos à gestão do contrato de PPP, demonstrando o desempenho econômico-financeiro do Contrato de Concessão Administrativa, assim como os assuntos que não são passíveis de previsão ou tem a necessidade de equipe com competências diferentes das competências da etapa de operação do Verificador Independente.
- XXV. Análise e assessoria do ponto de vista técnico e financeiro, em discussões de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e resoluções de conflitos, suportando as discussões das partes por meio de análises técnicas e econômico-financeiras fundamentadas, sempre baseadas em metodologias objetivas e alinhadas previamente junto as partes, contendo

levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico-financeira, análise de sensibilidade das variáveis e emissão de relatórios conclusivos com proposição de ações para o Poder Concedente e Concessionária .

- XXVI. Realização de modelagens econômico-financeiras referentes à incorporação de novas fontes de receitas acessórias para suporte em discussões de compartilhamento dessas receitas e revisões contratuais.
- XXVII. Realização de análises, cálculos e auditoria econômico-financeiras diversas para a gestão do contrato de concessão.
- XXVIII. Elaboração de Relatório Trimestral de Apresentação do Desempenho Econômico-Financeiro, contemplando, no primeiro relatório de cada exercício, a análise do relatório auditado da situação contábil da Concessionária, incluindo o balanço patrimonial e a demonstração de resultados correspondentes, que contém a descrição: (i) das atividades realizadas; (ii) das receitas complementares, acessórias ou de projetos associados eventualmente auferidas no período; (iii) dos investimentos e desembolsos realizados; (iv) do cumprimento das metas, do cronograma de modernização, do Fator de Disponibilidade e do Fator de Desempenho e; (v) das obras realizadas; (vi) entre outros dados relevantes, constando também a evolução da contraprestação, dos custos e do percentual em relação à Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP recebida.
- XXIX. Apresentação do desempenho econômico-financeiro do Contrato de Concessão, tanto por meio de textos analíticos, quanto pela utilização de gráficos, mapas, planilhas, cronogramas, amostragens, entre outros, mencionando comunicações e eventos que impactam no referido Concessão Administrativa.
- XXX. Análise econômico-financeira dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária, pleitos de reajuste, de reequilíbrio econômico-financeiro da Concessão Administrativa e indenizações, contendo demonstrativos dos cálculos e conclusões, com observância às normas de contabilidade pública.

Para o gerenciamento do projeto foi utilizado o escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua, com adoção de metodologias e conhecimentos baseadas no guia PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) do *Project Management Institute* (PMI),

abrangendo as seguintes áreas de conhecimento/esferas: Gerenciamento da Integração do Projeto, Gerenciamento do Escopo, Gerenciamento do Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos, Gerenciamento das Comunicações, Gerenciamento dos Riscos, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento de Aquisições e o Gerenciamento das Documentações.

Os serviços de VERIFICADOR INDEPENDENTE obedeceram às boas práticas de governança corporativa, na forma das diretrizes do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, com a apresentação de contas e demonstrações contábeis padronizadas, conforme as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil.

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos, dentro do prazo mencionado, foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos de PPPs e Concessões, de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o desempenho das atribuições elencadas no referido atestado, conforme relação dos responsáveis técnicos/profissionais constantes na planilha abaixo, que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

Responsabilidade Técnica dos Serviços Prestados:

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Roger Gama Veloso	Coordenador Técnico / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 59.927/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador Geral / Coordenador Econômico-financeiro / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 07-000102/D
Camillo Fraga Reis	Diretor de Tecnologia e Coordenador Econômico-Financeiro / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
Vinicius Costa Iannotti	Coordenador de Gestão de Projetos (PMO) / Responsável Técnico / Gerência Regional	Engenheiro Civil	CREA/MG 82.204/D CREA/ 5070797931-SP
Alex Tadeu Costa Jannotti	Consultor de Engenharia e Indicador de Desempenho / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 122.633/D CREA/5070797346-SP
Novack Henrique Garcia Silva	Coordenador de Engenharia Elétrica / Gestão de Projetos	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 214.790/D

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
	(PMO) / Responsável Técnico		CREA/5070797982-SP
André Eustáquio Silva Faria	Diretor do Escritório de Gerenciamento de Projeto / Consultor de Engenharia / Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 169.470/D
Mateus Silva Moreira	Diretor de Verificação Independente / Coordenador de Indicador de Desempenho	Administrador	CRA/MG 01-057394/D
Roberto Leite Júnior	Líder do Projeto / Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5070168258-SP
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Diretor Administrativo-Financeiro / Especialista em Indicador de Desempenho e Econômico-Financeiro	Administrador	CRA/MG 01.028418/D
Julian Lima	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5062465597-SP
Jairo de Luna Souza	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5070708759 - SP
Rafael Arantes Ricaldoni da Silva	Consultor de Engenharia	Engenheiro Civil	CREA/MG 249.097/D
Felipe Henrique Dias Barbosa	Especialista em Indicador de Desempenho	Gestor de Políticas Públicas	CRA/MG 07-000166/D
Deishi Cristina Santos Vianna Falcão	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheira de Automação	CPF: 088.594.526-35
Lucas Gonçalves Chagas de Laia	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Civil	CREA/MG 234.062/D
Maria Silvia de O. Viana Cerqueira	Consultora Jurídica	Advogada	OAB/MG 70.343
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Head de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cientista da Computação	CPF: 064.327.176-71
Mateus Coimbra Pereira	Gerente de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas da Informação	CPF: 071.868.576-80
Keylla Maria Torres da Cunha	Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas da Informação	CPF: 078.372.546-94

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Fernanda Santos Esteves	Consultora de Tecnologia / Business Partner	Engenheira Ambiental	CPF: 098.869.686-05
Júlio Martinho de Abreu	Coordenador Contábil	Contador	CRC/MG 120069/0 MG
Maiara Ludmila M. Marinho Costa	Especialista Econômico-Financeiro	Administradora	CRA/MG: 01-065387/D
Nikolas da Silva Macedo	Especialista Econômico-Financeiro	Ciências Econômicas	CPF 045.949.973-41
Vladimir de Faria Azevedo	Especialista Econômico-Financeiro	Economista	CORECON/MG: 5912

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Assinado por:

56CD2289BFFF4C3...

GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: MAURICIO NASTARI
CREA: 5060970423

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SP REGULA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ATIVIDADE EM ANDAMENTO

O Município de Belém, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.0555.009/0001-13, representada neste pelo(a) Secretaria Municipal de Urbanismo, através da diretoria de iluminação Pública atesta para os devidos fins que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, Vale do Sereno, Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-049 inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato Nº 003/2021 assinado em 11 de junho de 2021, com vigência de 60 meses e quantia equivalente a R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões trezentos e quarenta mil reais), vem executando satisfatoriamente no período de 15/02/2022 à 07/08/2024 a Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, conforme disposições constante no Contrato de Concessão Administrativa Nº 01/2021 celebrado pelo município de Belém e a Luz de Belém SPE S.A, pessoa jurídica de direito privado denominada Concessionária, relativos aos serviços de iluminação pública contemplando 95 mil pontos.

Dados gerais do Contrato de Concessão nº 01/2021 (PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Contratada: Luz de Belém SPE S.A

Objeto: Concessão Administrativa para a prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de Belém nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do município, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no contrato e de seus anexos.

Prazo: 13 (treze) anos.

Quantidade de Pontos de Iluminação Pública: 95.000 pontos

CAPEX (investimentos) referencial: R\$ 160.700.000,00 (cento e sessenta milhões e setecentos mil reais);

OPEX (despesas operacionais): R\$ 107.000.000,00 (Cento e sete milhões de reais);

Contraprestação Mensal Máxima inicial: R\$ 1.134.315,83 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos);

Contraprestação Mensal Máxima atual: R\$ 1.370.735,90 (Um milhão trezentos e setenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);

Valor inicial do Contrato: R\$176.953.223,00 (cento e setenta e seis milhões, nove-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

centos e cinquenta e três mil, e duzentos e vinte e três reais).

Dados Gerais do Contrato do Verificador Independente Nº 03/2021.

Objeto: Contratação de VERIFICADOR INDEPENDENTE para subsidiar a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB na fiscalização e aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela concessionária dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município, bem como o apoio à Prefeitura Municipal de Belém nas análises Econômico-Financeiras, no âmbito do contrato de concessão objeto do EDITAL de Concorrência nº. 05/2020

Valor inicial do contrato: R\$ 4.340.000,00.

Data de início do contrato: 15 de fevereiro de 2022.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O VERIFICADOR INDEPENDENTE fiscalizou e aferiu o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, conforme os termos do CONTRATO DE CONCESSÃO. Os serviços prestados consistiram em:

- a) Realizou a aferição do desempenho e da qualidade do SERVIÇO CONCEDIDO, bem como do cumprimento dos MARCOS DA CONCESSÃO;
- b) Forneceu suporte à fiscalização da CONCESSIONÁRIA referente aos aspectos econômicos e financeiros, conforme a descrição, termos e condições para a execução dos serviços especificados no CONTRATO e seus respectivos ANEXOS;
- c) Acompanhou o processo de remuneração da CONCESSIONÁRIA, conforme a descrição, termos e condições para a execução dos SERVIÇOS especificados no CONTRATO e seus respectivos ANEXOS;
- d) Realizou diligências, levantamentos, inspeções de campo e coleta de informações para aferição do desempenho e demais obrigações da CONCESSIONÁRIA.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

O VERIFICADOR INDEPENDENTE atuou nas seguintes atividades do CONTRATO:

- a) Elaborou o RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INDICADORES, incluindo a aferição em campo de todos os indicadores com amostra in loco, conforme o ANEXO 6-G;
- b) Realizou o cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA e o reajuste anual da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- c) Emitiu, conforme previsto no CONTRATO e seus ANEXOS, o TERMO DE ACEITE para os SERVIÇOS no escopo da CONCESSÃO (CADASTRO BASE, CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, MARCOS DA CONCESSÃO, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, SISTEMA DE TELEGESTÃO, Programa de Desmobilização Operacional), conforme o ANEXO 6-D;
- d) Prestou suporte técnico à Prefeitura na validação do PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO e do PLANO DE MODERNIZAÇÃO, com emissão de parecer avaliando se todas as exigências contratuais previstas foram cumpridas pela CONCESSIONÁRIA;
- e) Realizou a fiscalização do cumprimento dos termos e condições do ANEXO 6-F, por meio do gerenciamento do SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL.

ATRIBUIÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

O acompanhamento do cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA durante o prazo do CONTRATO foi realizado pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, que teve, entre outras obrigações definidas pelo PODER CONCEDENTE quando da sua contratação, as seguintes atribuições:

- a) Analisou e manifestou-se sobre os planos elaborados pela CONCESSIONÁRIA;
- b) Analisou e manifestou-se sobre o cumprimento dos MARCOS DA CONCESSÃO pela CONCESSIONÁRIA e sobre instalações como o CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL;
- c) Realizou periodicamente a avaliação de desempenho e a verificação do cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA devida à CONCESSIONÁRIA a partir da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, bem como o acompanhamento do BÔNUS SOBRE A CONTA DE ENERGIA, conforme os indicadores previstos no ANEXO 6-G do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- d) Executou as medições in loco dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA que foram avaliados;
- e) Monitorou os ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL da execução da CONCESSÃO, validou os dados obtidos e elaborou o RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INDICADORES;
- f) Realizou o cálculo dos reajustes de valores previstos no CONTRATO;
- g) Acompanhou e reportou ao PODER CONCEDENTE sobre o compartilhamento de RECEITAS ACESSÓRIAS decorrentes de ATIVIDADES RELACIONADAS;
- h) Realizou diligências necessárias ao cumprimento de suas funções, levantou e inspecionou campo, quando necessário, e colheu informações junto à CONCESSIONÁRIA e ao PODER CONCEDENTE, tendo acesso a toda a base de dados da CONCESSÃO;
- i) Auxiliou o PODER CONCEDENTE por meio da análise dos documentos e realização de vistorias que antecederam a emissão dos TERMOS DE ACEITE para a CONCESSIONÁRIA, conforme o ANEXO 6-D do CONTRATO DE CONCESSÃO;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- j) Informou à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA e ao PODER CONCEDENTE sobre eventuais alterações no valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA e da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA;
- k) Expediu as notificações previstas no CONTRATO para a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA, conforme o ANEXO 6-K do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- l) Validou as atualizações feitas pela CONCESSIONÁRIA ao inventário de BENS REVERSÍVEIS;
 - m) Acompanhou o processo de reversão dos BENS REVERSÍVEIS e emitiu parecer sobre o estado de conservação dos BENS REVERSÍVEIS ao final do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- m) Atestou, semestralmente, o cumprimento pela CONCESSIONÁRIA dos requisitos socioambientais da *International Finance Corporation - IFC*, especificamente as provisões dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental (versão datada de Janeiro de 2012), aplicáveis, como Padrão de Desempenho 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais, Padrão de Desempenho 2: Condições de Emprego e Trabalho, Padrão de Desempenho 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição, Padrão de Desempenho 4: Saúde e Segurança da Comunidade (“Política de Sustentabilidade Socioambiental IFC”), bem como as Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial (*Environmental, Health and Safety General Guidelines*, versão datada de Abril de 2007);
- n) Foi avaliado o SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, incluindo observações de não-conformidades e, quando aplicável, ações corretivas, com prazos e responsabilidades e/ou recomendações, na forma de planos de ação corretivos;
- o) Realizou outras atribuições previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO e em seus ANEXOS.

PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues incluíram, sem se limitar, os seguintes itens:

O VERIFICADOR INDEPENDENTE apresentou um relatório detalhado com os resultados dos trabalhos realizados, na forma prevista no CONTRATO e, sempre que coubesse, conteve as seguintes informações:

- a) Resultados apurados na avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA, conforme o ANEXO 6-G do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- b) Fontes das informações e dados utilizados no relatório;
- c) Memórias de cálculo;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- d) Indicação de procedimentos para melhorar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO;
- e) Indicação de falhas porventura cometidas pela CONCESSIONÁRIA;
- f) Nome da empresa e equipe técnica responsável pela elaboração do relatório;
- g) Outras informações que foram consideradas relevantes.

Além do cronograma e do relatório detalhado com os resultados dos trabalhos realizados, o VERIFICADOR INDEPENDENTE apresentou os seguintes produtos, sem prejuízo de outros previstos no CONTRATO e em seus ANEXOS:

- a) Matriz de responsabilidades do VERIFICADOR INDEPENDENTE, PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA, elaborada com base nas obrigações contidas no CONTRATO;
- b) Relatório contendo o desenho de todos os processos necessários para o desempenho das atividades de VERIFICADOR INDEPENDENTE, incluindo o detalhamento dos procedimentos para aferição de cada um dos indicadores que compõem o SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO;
- c) Relatório de identificação das fontes das informações que foram utilizadas para cálculo dos relatórios de desempenho;
- d) Relatório de avaliação dos planos, programas e outros documentos e instalações elaborados ou implantados pela CONCESSIONÁRIA, previstos no CONTRATO e seus ANEXOS, os quais previam avaliação pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE;
- e) Relatórios de avaliação de desempenho e de cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA;
- f) Cálculos dos reajustes de valores previstos no CONTRATO;
- g) Análises de apuração de custos/despesas e receitas;
- h) Relatórios de apuração das RECEITAS ACESSÓRIAS decorrentes de ATIVIDADES RELACIONADAS;
- i) Relatórios de monitoramento de resultados da execução do CONTRATO e validação dos dados obtidos, bem como recomendações de melhoria dos processos de aferição;
- j) Disponibilizou um sistema web para o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, contemplando os resultados dos indicadores de desempenho fornecidos pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE;
- k) Emitiu pareceres técnicos referentes aos pedidos de pleito e aos cenários que originaram suas reivindicações; e
- l) Forneceu outros pareceres e relatórios, conforme necessidades previstas no CONTRATO e solicitados pelo PODER CONCEDENTE.

ESCOPO DOS PRODUTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1. Produto 1 - PLANO DE TRABALHO

- 1.1. Plano e Metodologia de Trabalho e das estratégias adotadas. Identificação das diretrizes básicas e macro atividades das etapas do trabalho. Alinhamento dos principais desafios e fatores críticos de sucesso do PROJETO, com base na experiência do VERIFICADOR INDEPENDENTE e nos conhecimentos internos do Município de Belém;
- 1.2. Detalhar todas as responsabilidades e interfaces das PARTES, previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO e seus anexos, estabelecendo diretrizes claras dos papéis dos envolvidos do CONTRATANTE e da CONCESSIONÁRIA, bem como os respectivos fluxos de comunicação;
- 1.3. Mapear e analisar o CONTRATO DE CONCESSÃO e todos os seus componentes, tais como encargos, indicadores de desempenho, responsabilidades e papéis das PARTES, além dos seus respectivos fluxos de comunicação;
- 1.4. Mapeamento e análise dos processos de coleta de dados e cálculo dos indicadores constantes no SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO. Desenhar e detalhar todas as atividades da CONTRATADA.

2. Produto 2 – PAINEL DE CONTROLE

- 2.1. Implantar um sistema de informação web que realize as rotinas de cálculo dos índices de desempenho atribuídos à CONTRATADA e que permita acesso remoto para visualização por parte do CONTRATANTE e CONCESSIONÁRIA aos seguintes recursos:
 - 2.1.1. Visualização dos índices e indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável (dashboards);
 - 2.1.2. O sistema web deve permitir a entrada de dados das aferições de campo;
 - 2.1.3. Cálculo dos índices de desempenho e do valor devido à CONCESSIONÁRIA;
 - 2.1.4. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
 - 2.1.5. banco de dados no qual ficarão armazenados todos os indicadores e outras grandezas de importância aferidas pela CONTRATADA incluindo as realizadas manualmente;
 - 2.1.6. Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha. Os usuários poderão ter diferentes níveis de acesso, sendo que a gestão dos acessos será feita pelo CONTRATANTE;

3. Produto 3 - EMISSÃO DO TERMO DE ACEITE DO PLANO DE MANUNTEÇÃO E OPERAÇÃO

- 3.1. Aferição da qualidade e conformidade do Programa de Operacionalização do CCO (POC), nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- 3.2. Aferição da qualidade e conformidade do Programa de Manutenção (PMAN), nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos)
- 3.3. Aferição da qualidade e conformidade do Programa de PODA DE ÁRVORES (PPA), nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos)
- 3.4. Aferição da qualidade e conformidade do Programa de Gestão Socioambiental (PGS): validação de todos os Programas de Gestão Socioambientais detalhados no ANEXO 6-F (Diretrizes Mínimas Ambientais) do CONTRATO DE CONCESSÃO
- 3.5. Aferição da qualidade e conformidade da Elaboração Modelo de Relatório de Execução de Serviços, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos)

4. Produto 4 - EMISSÃO DO TERMO DE ACEITE DO CADASTRO BASE

- 4.1. Aferição qualidade do CADASTRO BASE, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos), incluindo verificações amostrais em campo;
- 4.2. Cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA, decorrente da Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro em virtude de variação da quantidade de PONTOS DE LUMINAÇÃO PÚBLICA no CADASTRO BASE, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que dia os itens 42.7 e 42.8.

5. Produto 5 - EMISSÃO DO TERMO DO CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES

- 5.1. Verificação in loco do cumprimento da implementação do CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos).

6. Produto 6 - EMISSÃO DO TERMO DE ACEITE DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO

- 6.1. Aferição da qualidade e conformidade do Programa de MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO (PME), nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos)
- 6.2. Aferição da qualidade e conformidade do Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST), nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos)
- 6.3. Aferição da qualidade e conformidade do Programa de Iluminação Especial (PIE) , nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-E (Diretrizes para Iluminação Especial)

7. Produto 7 - EMISSÃO DO MARCO CONTRATUAL I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

7.1. Verificação in loco do cumprimento da implementação do MARCO CONTRATUAL I, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos) e ANEXO 6-E (Diretrizes para Iluminação Especial).

8. Produto 8 - EMISSÃO DO MARCO CONTRATUAL II

8.1. Verificação in loco do cumprimento da implementação do MARCO CONTRATUAL II, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos) e ANEXO 6-E (Diretrizes para Iluminação Especial).

9. Produto 9 - EMISSÃO DO MARCO CONTRATUAL III

9.1. Verificação in loco do cumprimento da implementação do MARCO CONTRATUAL III, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos) e ANEXO 6-E (Diretrizes para Iluminação Especial).

10. Produto 10 - EMISSÃO DO MARCO CONTRATUAL IV

10.1. Verificação in loco do cumprimento da implementação do MARCO CONTRATUAL IV, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos) e ANEXO 6-E (Diretrizes para Iluminação Especial).

11. Produto 11 - APOIO NA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS E DA CONCESSÃO

11.1. Avaliação do Relatório de Execução de Serviços, elaborado pela Concessionária, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-D (Caderno de Encargos);

11.2. Avaliação do INDICE DE DESEMPENHO GERAL e o do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-G (Sistema de Mensuração de Desempenho) e ANEXO 6-H (Mecanismo Pagamento);

11.3. Cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA a partir da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, bem como cálculo do BÔNUS SOBRE A CONTA DE ENERGIA e RECEITAS ACESSÓRIAS decorrentes de ATIVIDADES RELACIONADAS, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-G (Sistema de Mensuração de Desempenho) e Anexo 6-H (Mecanismo de Pagamento) do CONTRATO DE CONCESSÃO.

11.4. Elaboração do RELATÓRIO TRIMESTRAL, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-G (Sistema de Mensuração de Desempenho);

11.5. Atestar à Instituição Financeira Depositária os valores a serem pagos à Concessionária a título de Contraprestação Mensal Efetiva e Bônus sobre a conta de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

energia, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz o ANEXO 6-K (Diretrizes para a Celebração do Contrato com a Instituição Financeira Depositária)

- 11.6. Fiscalização do cumprimento dos termos e condições do Anexo 6-F (Diretrizes Mínimas Ambientais) do CONTRATO DE CONCESSÃO, por meio do gerenciamento do SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, bem como do cumprimento pela CONCESSIONÁRIA dos PADRÕES DE DESEMPENHO da International Finance Corporation (IFC), especificamente as provisões dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental aplicáveis;
- 11.7. Acompanhamento no planejamento e implementação dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, bem como o apoio na Classificação Viária de PONTOS DE LUMINAÇÃO PÚBLICA ADICIONAIS, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, sobretudo, no que diz ANEXO 6-D (Caderno de Encargos); e
- 11.8. Gerenciamento da Melhoria: (i) propor melhorias nos processos e procedimentos da CONCESSIONÁRIA referentes à coleta de dados para cálculo dos indicadores de desempenho; (ii) propor melhorias para o CONTRATO DE CONCESSÃO.

12. Produto 12 - Suporte e Análises Econômico-Financeiras

- 12.1. Realizar a gestão de pleitos relacionados às reivindicações que geram a necessidade de discussões referentes a reequilíbrios econômico-financeiros, suportando as decisões do CONTRATANTE por meio de análises técnicas e econômico-financeiras fundamentadas, sempre baseadas em metodologias objetivas e alinhadas previamente junto aos interessados;
- 12.2. Realizar modelagens financeiras referentes ao aumento ou redução de escopo do contrato de concessão;
- 12.3. Realizar análise do Plano de Negócios da CONCESSIONÁRIA referente às ATIVIDADES RELACIONADAS e propostas de compartilhamento das RECEITAS ACESSÓRIAS, a fim de subsidiar as decisões do CONTRATANTE;
- 12.4. Realizar modelagens financeiras de interesse do CONTRATANTE, relacionadas à concessão.

Durante o período foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo Verificador Independente:

- I. Desenvolvimento e execução do processo de gestão, aferição e verificação independente do Contrato da Concessão Administrativa, garantindo a isonomia e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

transparência requerida, em conformidade com o referido Contrato e Termo de Referência, abrangendo:

- a. Elaboração de diretrizes para execução do objeto, equalização de conceitos e práticas implementadas para verificação independente, promovendo a integração entre as Partes do Contrato de Concessão;
 - b. Realização de procedimentos com identificação dos fluxos de atividades, interfaces, controles, comunicação, temporalidade e responsabilidades em cada etapa, de cada uma das Partes (Contratante/Poder Concedente, Concessionária e Verificador Independente), detalhado por componente requerido para cada indicador, Fator de Disponibilidade – FDI e Fator de Desempenho – FDE, respectivas metas, métricas, processos de medição, de coleta e validação de dados e de cálculos;
 - c. Realização de procedimentos de avaliação e gestão de riscos inerentes aos serviços executados e aferidos, incluindo identificação dentro ou fora da matriz de riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais ocorrências indesejadas ao contrato.
 - d. Execução de todas as etapas de medições e coletas de dados para a apuração dos indicadores necessários para o Fator de Disponibilidade e Fator de Desempenho, conforme Sistema de Mensuração de Disponibilidade e Desempenho do Contrato de Concessão Administrativa.
 - e. Realização de análise de segurança da metodologia utilizada, para garantir a integridade e autenticidade necessária à aferição dos indicadores com processos de coleta de dados e cálculo automatizados;
 - f. Realização de diligências e vistorias com registros por vídeo e/ou fotos, registro de localização, data e horário, registro das metodologias estatísticas utilizadas, critérios normativos e a calibração dos instrumentos utilizados, para aferição de indicadores cujo processo de coleta de dados se dá *in loco*, como por exemplo, medições luminotécnicas, taxa de expansão e convergência de dados do cadastro, disponibilidade de luz, entre outros;
 - g. Definição, padronização e documentação de todos os processos, procedimentos e metodologias definidas, bem como o racional estabelecido;
 - h. Implantação do Plano e Metodologia de Trabalho da Verificação Independente, com avaliação contínua dos processos, procedimentos e resultados, visando à segurança e melhoria na apuração e divulgação dos indicadores durante toda a vigência contratual.
- II. Estruturação das bases do Contrato, estabelecimento de diretrizes para execução do objeto, equalização dos conceitos e práticas implementadas pelo Verificador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Independente, estabelecendo as equipes de trabalho e promovendo a integração inicial entre as partes.

- III. Planejamento, preparação, organização e realização de seminários, objetivando equalizar, compartilhar e ampliar a compreensão e conhecimentos sobre o projeto, inclusive, prestar esclarecimentos e sanar as dúvidas, entre os profissionais do Município, gestores do Contrato, designados para a adequação e implantação do projeto, e os profissionais envolvidos.
 - a. Os conteúdos dos seminários abrangeram tópicos para apresentação de metodologias de trabalho adotadas, planejamento, alinhamento de principais desafios e fatores críticos de sucesso do projeto e identificação das diretrizes básicas e macro atividades das etapas de trabalho e matriz de riscos.
- IV. Entendimento dos papéis e responsabilidades de cada uma das partes (poder concedente, concessionária e verificador independente), do projeto em questão, compreensão dos objetivos finais do Município de Belém em relação ao contrato de gestão, avaliação dos indicadores de desempenho propostos, bem como suas metas e métricas e, por fim, a análise dos processos de medição propostos pela concessionária e quando aplicável, o entendimento do sistema de coleta de dados e do cálculo dos indicadores por elas proposto.
- V. Mapeamento e Análise do Contrato de Concessão e seus anexos:
 - a. Análise de documentações do Contrato e de todos os seus componentes, tais como encargos, indicadores de desempenho, matriz de riscos e qualquer outro documento que contenha ou venha a conter informações que sejam relevantes para condução do trabalho do verificador independente;
 - b. Detalhamento de todas as responsabilidades das partes, previstas no Contrato de Concessão e seus anexos, estabelecendo diretrizes claras dos papéis dos envolvidos do poder concedente e concessionária, bem como os respectivos fluxos de comunicação;
 - c. Realização do mapeamento do papel do Verificador Independente e suas interfaces com o Poder Concedente e Concessionária com relação ao contrato, levantando papéis e responsabilidades de cada uma das partes, desenhando o fluxo de troca de informações e suas temporalidades.
 - d. Elaboração de relatórios com o entendimento e resumo das documentações que impactam o papel da verificação independente do contrato de gestão.
- VI. Mapeamento e análise dos processos de coleta de dados e cálculo dos indicadores de desempenho:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- a. Detalhamento dos componentes de cada um dos 18 (dezoito) indicadores de desempenho do contrato de gestão, contendo fluxos e procedimentos propostos, frequência de mensuração, prazo para coleta das informações e outras informações relevantes;
 - b. Mapeamento dos processos de coleta e de cálculo dos 18 (dezoito) indicadores do contrato de gestão, identificando quais indicadores possuem processos de coleta e cálculos automatizados e quais possuem processos manuais;
 - c. Análise dos processos de coleta manuais para cálculos utilizados e/ou propostos pela concessionária;
 - d. Análise do sistema utilizado pela concessionária nos indicadores automatizados para coleta e cálculo dos indicadores, entendendo o modo de coleta de dados e metodologia definida para cálculo dos indicadores.
- VII. Definição de Procedimentos com objetivo de analisar a metodologia de aferição da concessionária de cada um dos processos de coleta de dados para cálculo dos indicadores produzidos pela concessionária e definição dos procedimentos de gestão da verificação independente. Fase composta por:
- a. Reavaliação dos resultados do diagnóstico e verificação da necessidade de revisão dos indicadores de desempenho propostos para o contrato de gestão;
 - b. Definição dos procedimentos de verificação do desempenho do contrato de concessão;
 - c. Definição de procedimentos conforme análise do sistema de desempenho do contrato, contemplando:
 1. Análise de segurança do sistema para aferição dos indicadores com procedimentos de coleta de dados e cálculo automatizados;
 2. Realização de diligências e vistorias *in loco*, incluindo a definição de metodologias estatísticas, incluindo tamanho de amostra; significância; frequência das visitas e das verificações e prazos, a serem utilizadas para indicadores com procedimento de coleta de dados para cálculo manual, como por exemplo, aferição das condições de instalação físicas dos locais, obras e equipamentos;
 3. Avaliação contínua dos tamanhos de amostras dos processos de verificação, em busca de manter a confiabilidade que permite ao verificador independente identificar o nível de desempenho da Concessionária.
 - d. Definição de procedimentos e cálculo da nota final de desempenho da Concessionária, determinando os prazos para recebimento das informações, prazo para aferição dos dados e prazo para cálculo e montagem do relatório mensal, de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- forma a complementar as especificações já previstas no respectivo contrato de concessão.
- e. Definições de modelos dos relatórios a entregues ao Poder Concedente, bem como definição de reuniões e seminários periódicos para apresentação de resultados.
 - f. Definição do modelo de atuação da verificação independente e suas interações e formas de comunicação com o Poder Concedente e Concessionária;
 - g. Padronização e documentação de todos os procedimentos e metodologias definidas, bem como o racional estabelecido de cálculo de verificação dos índices aferidos pela concessionária;
 - h. Elaboração de material de treinamento para a equipe que atua na Etapa II – Operação, conforme os processos e procedimentos de verificação definidos.
- VIII. Modelagem, desenho, redesenho e implantação de 12 (doze) processos de verificação, monitoramento e controle de dados, utilizando a metodologia BPM - *Business Process Management*, para cálculo dos indicadores de desempenho da concessionária e execução dos processos de gestão da verificação independente. Frente composta pelas atividades descritas a seguir:
- a. Revisão e propostas de melhorias nos processos de coleta de dados e aferição dos indicadores da concessionária;
 - b. Implantação dos processos desenhados e avaliação da necessidade de revisão dos processos e procedimentos da verificação independente para verificação dos dados e cálculo dos indicadores da concessionária;
 - c. Realização de alterações eventuais nos processos de gestão da verificação independente, bem como nos formatos dos relatórios;
 - d. Análise de segurança do sistema para aferição dos indicadores;
 - e. Desenvolvimento de processos e procedimentos para cálculo da nota final.
- IX. Confirmação dos entendimentos e monitoramento do comportamento dos procedimentos na prática, bem como realização e análise de dados provenientes de diferentes sistemas e coletados em campo, desenvolvendo um trabalho de análise de tendências utilizando modelos estatísticos, possibilitando a recomendação de ajustes, adaptações e planos de melhoria contínua.
- X. Realização da Verificação Independente conforme procedimentos de gestão e operação, consistindo em:
- a. Auxílio ao Poder Concedente na fiscalização das ações da Concessionária no cumprimento das cláusulas e itens contratuais do projeto de gestão;
 - b. Acompanhamento do desempenho da Concessionária por meio das obrigações, indicadores e metas definidos para cada projeto de gestão;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- c. Verificação de dados da Concessionária de acordo com os procedimentos definidos, com envio de relatórios com os resultados ao Poder Concedente nos prazos estabelecidos;
- XI. Realização de reuniões periódicas com Poder Concedente e Concessionária para apresentação dos resultados e discussão de assuntos pertinentes;
- XII. Fornecimento de relatórios de cunho gerencial com informações sobre histórico do desempenho da Concessionária;
- XIII. Proposição de melhorias nos procedimentos da Concessionária referentes à coleta de dados para cálculo dos indicadores de desempenho;
- XIV. Revisão e proposição de melhorias nos procedimentos da Verificação Independente de aferição dos indicadores e dados da Concessionária;
- XV. Atualização do tamanho das amostras de aferição de acordo com a variabilidade dos dados para cálculo dos indicadores;
- XVI. Revisão dos indicadores e suas metas e métricas;
- XVII. Identificação de indicadores automatizados, com sistema em utilização pela Luz de Belém SPE S.A para coleta e cálculo dos indicadores, compreendendo:
- a. Solução proposta e requerimentos definidos para o sistema;
 - b. Modo de coleta de dados;
 - c. Interfaces com outros sistemas;
 - d. Metodologia definida para cálculo dos indicadores;
 - e. Análise preliminar da arquitetura tecnológica proposta.
- XVIII. Desenvolvimento e implantação de software e sistema de informação web que realiza rotinas de cálculo automáticas dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos atribuídos à verificação independente e que permite acesso remoto do Poder Concedente e Concessionária aos seguintes recursos:
- f. Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável.
 - g. Permissão de entrada de dados de aferições manuais e automatizadas, inclusive com utilização de equipamentos *mobile*;
 - h. Cálculo automático dos indicadores de desempenho e do valor devido para transferência de recursos;
 - i. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
 - j. Painel de controle gerencial que exhibe o desempenho do contrato de Concessão Administrativa contemplando todos os 18 (dezoito) indicadores de desempenho e qualidade, conforme contrato de concessão, bem como o desenvolvimento de matriz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- de 8 (oito) indicadores estratégicos para avaliação sistematizada das externalidades do contrato de Concessão, considerando os benefícios Sociais, Ambientais e de Governança (ESG) gerados e alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU e matrizes globais de sustentabilidade e impacto;
- k. Banco de dados que armazena todos os indicadores e outras grandezas de importância verificadas pelo Verificador Independente;
 - l. Registros de conformidades e não conformidades;
 - m. Relatório fotográfico e vídeo registros;
 - n. Acesso ao sistema *web* por meio de usuário e senha, com diferentes permissões de acesso;
 - o. Comunicação com os sistemas da Concessionária por meio de APIs;
 - p. Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL) entre bases de dados.
 - q. Análise de vulnerabilidade e segurança (confidencialidade, disponibilidade, integridade, acessibilidade e rastreabilidade) em banco de dados das arquiteturas propostas;
 - r. Análise de segurança operacional, física e lógica;
 - s. Apuração de indicadores pelo sistema e elaboração de relatórios de desempenho que leva em consideração a qualidade dos serviços prestados pela concessionária através da disponibilidade do sistema de telegestão e indicadores definidos em contrato que avaliam:
 - níveis de tolerância dos indicadores para cálculos de contraprestação da concessionária;
 - percentual de pontos acessos durante o dia e apagados de noite;
 - performance por subprefeitura;
 - confiabilidade do sistema;
 - taxas de disponibilidade, conformidades na transmissão e varreduras de informações.
- XIX. Desenvolvimento de software para acompanhamento de todos os dados da Concessão, manutenção e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do CONTRATO DE CONCESSÃO.
- XX. Desenvolvimento de sistema informatizado de coleta de dados que possibilita registro, acompanhamento e monitoramento de conformidades, não conformidades e indicadores de desempenho, que permita uma análise geral e abrangente da fiscalização da concessão.
 - informações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- XXI. Concepção, Construção, Implantação e Operação de solução de *Business Intelligence* para acompanhamento, análise e interpretação dos indicadores de desempenho e suas memórias de cálculo por meio de inteligência artificial, com os seguintes recursos:
- Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável;
 - Permite a entrada de dados de aferições manuais e automatizadas;
 - Cálculo automático dos indicadores de desempenho e do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA;
 - Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
 - Painel de controle gerencial que exhibe o desempenho do CONTRATO, contemplando indicadores de desempenho e qualidade do CONTRATO;
 - Banco de dados para armazenamento de todos os indicadores e outras grandezas de importância verificadas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, incluindo as realizadas manualmente;
 - Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha, com diferentes permissões de acesso.
- XXII. Arquitetura, especificação, desenvolvimento e implantação de funções para realizar consultas, extrair e processar informações em diversas fontes de dados (Bancos de Dados, APIs, Arquivos, entre outros), seguido de sua integração em um ambiente baseado em nuvem.
- XXIII. Estruturação e implementação de automações de fluxos de dados, de acordo com as especificidades da regra de negócio de cada fonte de dado.
- XXIV. Estruturação e implantação de sistema de rastreabilidade, auditoria e notificação sobre operação de dados, armazenando essas informações em bases de dados externas ou inerentes ao contexto (aplicação)
- XXV. Análise de ambientes de infraestrutura de Tecnologia da Informação para desenvolver, testar, implantar e operar sistemas de informação, sob aspectos de vulnerabilidade, segurança, integração, interoperabilidade das tecnologias e das informações;
- XXVI. Elaboração de arquivos para facilitar a visualização dos dados pelas partes envolvidas, tanto em formato excel quanto com a implantação de solução de BI abrangendo:
- Análise/Desenho dos processos de DW (Data Warehouse);
 - Configuração/construção da solução;
 - Implantação/testes;
 - Suporte ao usuário;
 - Análise de vulnerabilidade no ambiente de Tecnologia da Informação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

XXVII. Análise e verificação dos 5 Pilares de Governança de TI e Segurança da Informação em conformidade com as melhores práticas e padrões reconhecidos internacionalmente. A análise abrangeu os seguintes pilares:

- Alinhamento Estratégico: O alinhamento estratégico foi avaliado com base na análise da congruência entre as metas de negócios e a estratégia de TI.
- Entrega de Valor: A entrega de valor foi avaliada através da análise do retorno sobre o investimento (ROI) em TI e da eficácia na entrega de projetos.
- Gestão de Recursos: A gestão de recursos foi avaliada em termos de alocação eficiente de recursos de TI, incluindo pessoal, infraestrutura e orçamento.
- Gestão de Riscos: A gestão de riscos foi avaliada através da análise das práticas de segurança da informação e da resiliência do sistema.
- Medição de Desempenho: A medição de desempenho foi avaliada com base na definição e acompanhamento de indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à TI e à segurança da informação.

XXVIII. Elaboração de Relatório Mensal de Avaliação do Fator de Disponibilidade – FDI e do Fator de Desempenho – FDE compreendidos pela análise dos Índices, Indicadores e subindicadores de Desempenho e Qualidade Verificados, conforme abaixo:

IDG - Índice de desempenho geral

CQ – Critério de Disponibilidade

IDL - Índice de Disponibilidade de Luz

- Subindicador de pontos acesos durante a noite (IPAN).

CQ – Critério de de Qualidade

- IAL - Indicador de adequação luminotécnica
 - Subindicador Luminotécnico (ILL);
 - Subindicador de Temperatura de Cor (TTC);
 - Subindicador de Reprodução de Cor (IRC).
- IQD - Indicador de qualidade de dados
 - Subindicador da Conformidade da Localização (ICL);
 - Subindicador da Conformidade da Potência Total (ICP);
 - Subindicador da Conformidade das demais informações do cadastro (ICIC).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CO – Critério de Operação

- IAD - Indicador de acendimento Diurno
 - Subindicador de pontos apagados durante o dia (IAD).
- IDC - Indicador de Disponibilidade da Central de Atendimento
 - Subindicador de Disponibilidade de Gestão de Chamados (IDSGC);
 - Subindicador de Tempo de Espera (ITM).
- IDT - Indicador de Disponibilidade de Telegestão
 - Subindicador de Disponibilidade de Dados do Sistema de Telegestão (IDST);
 - Subindicador de Operação das Funcionalidades do Sistema de Telegestão (IDFST).
- ICPOM - Indicador de Cumprimento de Prazos
 - Subindicador de cumprimento de prazos de operação e manutenção (IPOM).

CC – Critério de Conformidade

- ICC - Indicador de Conformidade de certificados
- ICI - Indicador de Conformidade de informações

CC – Critério de Eficientização

- IE- Índice de Eficientização

XXIX. Elaboração de Relatório Mensal com Cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva;

XXX. Elaboração de Relatório Mensal de Aferição das Obrigações Contratuais, contendo as aferições das obrigações contratuais realizadas pelo Verificador Independente, no que se refere à execução dos serviços pela Concessionária, cumprimento de metas físicas-financeiras, avaliação de obras e investimentos, incluindo apresentação de gráficos, mapas, planilhas, cronogramas, entre outros, inclusive comunicações e eventos que impactam no Contrato de Concessão.

XXXI. Serviços de consultoria relativos à gestão do contrato de PPP, demonstrando o desempenho econômico-financeiro do Contrato de Concessão Administrativa, assim como os assuntos que não são passíveis de previsão ou tem a necessidade de equipe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

com competências diferentes das competências da etapa de operação do Verificador Independente.

- XXXII. Análise e assessoria do ponto de vista técnico e financeiro, em discussões de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e resoluções de conflitos, suportando as discussões das partes por meio de análises técnicas e econômico-financeiras fundamentadas, sempre baseadas em metodologias objetivas e alinhadas previamente junto as partes, contendo levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico-financeira, análise de sensibilidade das variáveis e emissão de relatórios conclusivos com proposição de ações para o Poder Concedente e Concessionária .
- XXXIII. Realização de modelagens econômico-financeiras referentes à incorporação de novas fontes de receitas acessórias para suporte em discussões de compartilhamento dessas receitas e revisões contratuais.
- XXXIV. Realização de análises, cálculos e auditoria econômico-financeiras diversas para a gestão do contrato de concessão.
- XXXV. Elaboração de Relatório Trimestral de Apresentação do Desempenho Econômico-Financeiro, contemplando, no primeiro relatório de cada exercício, a análise do relatório auditado da situação contábil da Concessionária, incluindo o balanço patrimonial e a demonstração de resultados correspondentes, que contém a descrição: (i) das atividades realizadas; (ii) das receitas complementares, acessórias ou de projetos associados eventualmente auferidas no período; (iii) dos investimentos e desembolsos realizados; (iv) do cumprimento das metas, do cronograma de modernização, do Fator de Disponibilidade e do Fator de Desempenho e; (v) das obras realizadas; (vi) entre outros dados relevantes, constando também a evolução da contraprestação, dos custos e do percentual em relação à Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP recebida.
- XXXVI. Apresentação do desempenho econômico-financeiro do Contrato de Concessão, tanto por meio de textos analíticos, quanto pela utilização de gráficos, mapas, planilhas, cronogramas, amostragens, entre outros, mencionando comunicações e eventos que impactam no referido Concessão Administrativa.
- XXXVII. Análise econômico-financeira dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária, pleitos de reajuste, de reequilíbrio econômico-financeiro da Concessão Administrativa e indenizações, contendo demonstrativos dos cálculos e conclusões, com observância às normas de contabilidade pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Para o gerenciamento do projeto foi utilizado o escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua, com adoção de metodologias e conhecimentos baseadas no guia PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) do *Project Management Institute* (PMI), abrangendo as seguintes áreas de conhecimento/esferas: Gerenciamento da Integração do Projeto, Gerenciamento do Escopo, Gerenciamento do Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos, Gerenciamento das Comunicações, Gerenciamento dos Riscos, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento de Aquisições e o Gerenciamento das Documentações.

Os serviços de VERIFICADOR INDEPENDENTE obedeceram às boas práticas de governança corporativa, na forma das diretrizes do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, com a apresentação de contas e demonstrações contábeis padronizadas, conforme as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil.

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos, dentro do prazo mencionado, foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos de PPPs e Concessões, de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o desempenho das atribuições elencadas no referido atestado, conforme relação dos responsáveis técnicos e equipe de profissionais técnicos constantes na planilha abaixo, que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

Responsabilidade Técnica dos Serviços Prestados:

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador Geral / Coordenador Econômico-financeiro e Gestão de Suprimentos / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 07-000102/D
Camillo Fraga Reis	Coordenador Geral / Coordenador Econômico-financeiro e Administração Contratual / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
Roger Gama Veloso	Coordenador Geral / Supervisor de Equipes Operacionais / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 59.927/D
Vinicius Costa Iannotti	Coordenador Geral e de Gestão de Projetos (PMO) / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 82.204/D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Alex Tadeu Costa Jannotti	Consultor de Engenharia e Indicador de Desempenho / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 122.633/D
Novack Henrique Garcia Silva	Coordenador de Engenharia Elétrica / Supervisor de Equipes Operacionais / Gestão de Projetos (PMO) / Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 214.790/D
André Eustáquio Silva Faria	Supervisor de Equipes Operacionais / Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 169.470/D
Mateus Silva Moreira	Diretor de Verificação Independente / Coordenador de Indicador de Desempenho / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 01-057394/D
Roberto Leite Júnior	Líder do Projeto / Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5070168258-SP
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Diretor Administrativo-Financeiro / Especialista em Indicador de Desempenho e Econômico-Financeiro / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 01.028418/D
Julian Lima	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5062465597-SP
Jairo de Luna Souza	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5070708759 - SP
Rafael Arantes Ricaldoni da Silva	Consultor de Engenharia	Engenheiro Civil	CREA/MG 249.097/D
Felipe Henrique Dias Barbosa	Especialista em Indicador de Desempenho	Gestor de Políticas Públicas	CRA/MG 07-000166/D
Lucas Gonçalves Chagas de Laia	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Civil	CREA/MG 234.062/D
Maria Silvia de O. Viana Cerqueira	Coordenadora Jurídica	Advogada	OAB/MG 70.343
Tiago Odilon Fernandes Campolina	Coordenador Jurídico	Advogado	OAB/MG 121.507
Flávio Valentim	Consultor Jurídico	Advogado	OAB/MG 96.489
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Head de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cientista da Computação	CPF: 064.327.176-71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Mateus Coimbra Pereira	Gerente de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas da Informação	CPF: 071.868.576-80
Keylla Maria Torres da Cunha	Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas da Informação	CPF: 078.372.546-94
Fernanda Santos Esteves	Consultora de Tecnologia / Business Partner	Engenheira Ambiental	CPF: 098.869.686-05
Alessandra Henrique	Supervisora	Economista	CORECON/MG: 5036
Maiara Ludmila M. Marinho Costa	Head Econômico-Financeiro	Administradora	CRA/MG: 01-065387/D
Firmiano Ferreira dos Reis Neto	Especialista Econômico-Financeiro	Administrador	MG: 11178342
Ricardo Lucas Melo	Especialista Econômico-Financeiro	Relações Econômicas Internacionais	CPF 018.900.556-46
Nikolas da Silva Macedo	Especialista Econômico-Financeiro	Ciências Econômicas	CPF 045.949.973-41
Vladimir de Faria Azevedo	Especialista Econômico-Financeiro	Economista	CORECON/MG: 5912
Júlio Martinho de Abreu	Coordenador Contábil	Contador	CRC/MG 120069/0

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado por:

Marcio Antonio Homci

099ABC44B3774C5...

DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

MARCIO HOMCI

Engenheiro Eletricista

Master em Arquitetura e

Lighting Designer

CREA/CONFEA:1500964956

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Ilumina Patos S/A, Sociedade de Propósito específico constituída especialmente para a execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 062/2022, portadora do CNPJ n.º 46.697.638/0001-24, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3050, Bairro Ipanema, Patos de Minas/ MG, CEP: 38.706-491, atesta para os devidos fins que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede Rua Maranhão nº 166 — 10º andar, CEP: 30150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato de Prestação de Serviços de VERIFICADOR INDEPENDENTE em referência ao Contrato de Concessão Administrativa Nº062/2022 assinado em 14 de Setembro de 2022, com vigência de 48 meses e quantia equivalente a R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) executou de forma satisfatória, no período de 13 de Outubro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

DADOS GERAIS DO CONTRATO DA CONCESSÃO VERIFICADA, Nº 062/2022

Concessionária: Ilumina Patos S/A.

Objeto: Delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Patos de Minas/MG, incluídas a instalação, modernização, expansão, efficientização, gestão, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nela incluídos todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA localizados dentro dos limites territoriais do Município de Patos de Minas/MG, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes nos ANEXOS 5, 6 e 7, bem como a CLASSE DE VIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS do ANEXO 13 e o atendimento aos parâmetros do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, previstos no ANEXO 8.

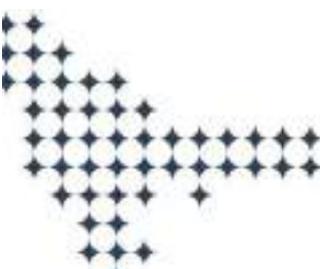
Prazo da concessão: 13 (Treze) anos.

Quantidade de Pontos de Iluminação Pública: 25.298 pontos.

Valor do Contrato Verificado: R\$ 49.868.011,72 (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, onze reais e setenta e dois centavos).

Capex (investimentos) referencial: R\$ 28.800.100,72 (Vinte e oito milhões, oitocentos mil, cem reais e setenta e dois centavos).

Opex (despesas operacionais) referencial: R\$ 35.526.285,42 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).



ILUMINA PATOS – SPE S/A
CNPJ: 46.697.638/0001-24
Av. Juscelino Kibitschek, 3050 – PATOS DE MINAS/MG
CEP 38.702-060

Dados Gerais do Contrato do Verificador Independente

Contratada: Houer Consultoria e Concessões.

Contratante: Ilumina Patos S/A.

Objeto: Prestação de serviços de Verificação Independente em contrato de concessão da iluminação pública, celebrado pelo município de Patos de Minas - MG e a Ilumina Patos S/A., pessoa jurídica de direito privado denominada Concessionária, relativos aos serviços de iluminação pública contemplando 25.298 mil pontos.

Valor do contrato: R\$ 1.440.000,00

Data de início do contrato: 13 de outubro de 2022.

Escopo da Verificação Independente da Concessão executado

- a) Aferição do desempenho e da qualidade dos serviços executados pela ILUMINA PATOS S/A, bem como análise do Marco I da concessão;
- b) Suporte à fiscalização da Ilumina Patos S/A. referente aos aspectos econômicos e financeiros, conforme descrição, termos e condições para execução dos serviços especificados no contrato e nos seus respectivos anexos;
- c) Acompanhamento do processo de remuneração da Ilumina Patos S/A, conforme descrição, termos e condições para execução dos serviços especificados no contrato e nos seus respectivos anexos;
- d) Realização de diligências, levantamentos, inspeções de campo e coleta de informações, podendo contar com o apoio da Ilumina Patos S/A e do poder concedente.
- e) Elaboração de relatórios mensais e trimestrais de indicadores, incluindo aferição de todos os indicadores, observado o anexo 8 (Sistema de Mensuração de Desempenho) do contrato de concessão;
- f) Cálculo da contraprestação mensal efetiva e do reajuste anual da contraprestação mensal máxima;
- g) Emissão do termo de aceite para os serviços no escopo da concessão (cadastro base, centro de controle operacional, marco da concessão, iluminação especial, sistema de telegestão), nos termos do Caderno de Encargos da concessionária (anexo 5) do contrato de concessão;
- h) Validação do plano de operação e manutenção e suporte técnico ao município na validação do plano de modernização.
- i) Fiscalização do cumprimento dos termos e condições de diretrizes mínimas ambientais (anexo 7) do contrato de concessão, por meio do gerenciamento dos programas de gestão

socioambiental.

A execução, pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, dos serviços e atividades foi dividida em 3 (três) etapas: Etapa I – Planejamento & Estruturação, Etapa II – Operação e Etapa III – Análises Econômico-Financeiras.

A Etapa I – Planejamento & Estruturação foi composta por 3 (três) Frentes de Trabalho:

- a) Frente I – Alinhamento;
- b) Frente II – Diagnóstico;
- c) Frente III – Desenho de Processos;

A Etapa II - Operação foi composta por 3 (três) frentes de trabalho:

- a) Frente I – Gerenciamento da Rotina;
- b) Frente II – Gerenciamento da Melhoria;
- c) Frente III – Painel de Controle.

A Etapa III - Análises Econômico-Financeiras foi composta por 2 (duas) frentes de trabalho:

- a) Frente I – Gerenciamento de Rotina Econômico-Financeira;
- b) Frente II – Pleitos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO

Detalhamento das atividades desenvolvidas pelo Verificador Independente:

- I. Desenvolvimento e execução do processo de gestão, aferição e verificação independente do Contrato da Concessão Administrativa, garantindo a isonomia e transparência requerida, em conformidade com o referido Contrato e Termo de Referência, abrangendo:
 - a. Elaboração de diretrizes para execução do objeto, equalização de conceitos e práticas implementadas para verificação independente, promovendo a integração entre as Partes do Contrato de Concessão;
 - b. Realização de procedimentos com identificação dos fluxos de atividades, interfaces, controles, comunicação, temporalidade e responsabilidades em cada etapa, de cada uma das Partes (Contratante/Poder Concedente, Concessionária e Verificador Independente), detalhado por componente requerido para cada indicador, Fator de Disponibilidade – FDI e Fator de Desempenho – FDE, respectivas metas, métricas, processos de medição, de coleta e validação de dados

- e de cálculos;
- c. Realização de procedimentos de avaliação e gestão de riscos inerentes aos serviços executados e aferidos, incluindo identificação dentro ou fora da matriz de riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais ocorrências indesejadas ao contrato.
 - d. Execução de todas as etapas de medições e coletas de dados para a apuração dos indicadores necessários para o Fator de Disponibilidade e Fator de Desempenho, conforme Sistema de Mensuração de Disponibilidade e Desempenho do Contrato de Concessão Administrativa.
 - e. Realização de análise de segurança da metodologia utilizada, para garantir a integridade e autenticidade necessária à aferição dos indicadores com processos de coleta de dados e cálculo automatizados;
 - f. Realização de diligências e vistorias com registros por vídeo e/ou fotos, registro de localização, data e horário, registro das metodologias estatísticas utilizadas, critérios normativos e a calibração dos instrumentos utilizados, para aferição de indicadores cujo processo de coleta de dados se dá *in loco*, como por exemplo, medições luminotécnicas, taxa de expansão e convergência de dados do cadastro, disponibilidade de luz, entre outros;
 - g. Definição, padronização e documentação de todos os processos, procedimentos e metodologias definidas, bem como o racional estabelecido;
 - h. Implantação do Plano e Metodologia de Trabalho da Verificação Independente, com avaliação contínua dos processos, procedimentos e resultados, visando à segurança e melhoria na apuração e divulgação dos indicadores durante toda a vigência contratual, incluindo a criação de processos de melhoria contínua e ações corretivas.
- II. Estruturação das bases do Contrato, estabelecimento de diretrizes para execução do objeto, equalização dos conceitos e práticas implementadas pelo Verificador Independente, estabelecendo as equipes de trabalho e promovendo a integração inicial entre as partes.
- III. Planejamento, preparação, organização e realização de seminários, objetivando equalizar, compartilhar e ampliar a compreensão e conhecimentos sobre o projeto,

inclusive, prestar esclarecimentos e sanar as dúvidas, entre os profissionais do Município, gestores do Contrato, designados para a adequação e implantação do projeto, e os profissionais envolvidos.

- a. Os conteúdos dos seminários abrangeram tópicos para apresentação de metodologias de trabalho adotadas, planejamento, alinhamento de principais desafios e fatores críticos de sucesso do projeto e identificação das diretrizes básicas e macro atividades das etapas de trabalho e matriz de riscos.

IV. Entendimento dos papéis e responsabilidades de cada uma das partes (poder concedente, concessionária e verificador independente), do projeto em questão, compreensão dos objetivos finais do Município de São Paulo em relação ao contrato de gestão, avaliação dos indicadores de desempenho propostos, bem como suas metas e métricas e, por fim, a análise dos processos de medição propostos pela concessionária e quando aplicável, o entendimento do sistema de coleta de dados e do cálculo dos indicadores por elas proposto.

V. Mapeamento e Análise do Contrato de Concessão e seus anexos:

- a. Análise de documentações do Contrato e de todos os seus componentes, tais como encargos, indicadores de desempenho, matriz de riscos e qualquer outro documento que contenha ou venha a conter informações que sejam relevantes para condução do trabalho do verificador independente;
- b. Detalhamento de todas as responsabilidades das partes, previstas no Contrato de Concessão e seus anexos, estabelecendo diretrizes claras dos papéis dos envolvidos do poder concedente e concessionária, bem como os respectivos fluxos de comunicação;
- c. Realização do mapeamento do papel do Verificador Independente e suas interfaces com o Poder Concedente e Concessionária com relação ao contrato, levantando papéis e responsabilidades de cada uma das partes, desenhando o fluxo de troca de informações e suas temporalidades.
- d. Elaboração de relatórios com o entendimento e resumo das documentações que impactam o papel da verificação independente do contrato de gestão.

VI. Mapeamento, diagnóstico e análise dos processos operacionais de coleta de dados e cálculo dos indicadores de desempenho:

- a. Detalhamento dos componentes de cada um dos 27 (vinte e sete) Índices e indicadores de desempenho e qualidade do contrato de gestão, contendo fluxos e

- procedimentos propostos, frequência de mensuração, prazo para coleta das informações e outras informações relevantes;
- b. Mapeamento dos processos de coleta e de cálculo dos 27 (vinte e sete) Índices e indicadores de desempenho e qualidade do contrato de gestão, identificando quais indicadores possuem processos de coleta e cálculos automatizados e quais possuem processos manuais;
 - c. Análise dos processos de coleta manuais para cálculos utilizados e/ou propostos pela concessionária;
 - d. Análise do sistema utilizado pela concessionária nos indicadores automatizados para coleta e cálculo dos indicadores, entendendo o modo de coleta de dados e metodologia definida para cálculo dos indicadores.
- VII. Definição de Procedimentos com objetivo de analisar a metodologia de aferição da concessionária de cada um dos processos de coleta de dados para cálculo dos indicadores produzidos pela concessionária e definição dos procedimentos de gestão da verificação independente. Fase composta por:
- a. Reavaliação dos resultados do diagnóstico e verificação da necessidade de revisão dos indicadores de desempenho propostos para o contrato de gestão;
 - b. Definição dos procedimentos de verificação do desempenho do contrato de concessão;
 - c. Definição de procedimentos conforme análise do sistema de desempenho do contrato, contemplando:
 - 1. Análise de segurança do sistema para aferição dos indicadores com procedimentos de coleta de dados e cálculo automatizados;
 - 2. Realização de diligências e vistorias *in loco*, incluindo a definição de metodologias estatísticas, incluindo tamanho de amostra; significância; frequência das visitas e das verificações e prazos, a serem utilizadas para indicadores com procedimento de coleta de dados para cálculo manual, como por exemplo, aferição das condições de instalação físicas dos locais, obras e equipamentos;
 - 3. Avaliação contínua dos tamanhos de amostras dos processos de verificação, em busca de manter a confiabilidade que permite ao verificador independente identificar o nível de desempenho da Concessionária.
 - d. Definição de procedimentos e cálculo da nota final de desempenho da Concessionária, determinando os prazos para recebimento das informações, prazo

- para aferição dos dados e prazo para cálculo e montagem do relatório mensal, de forma a complementar as especificações já previstas no respectivo contrato de concessão.
- e. Definições de modelos dos relatórios a entregues ao Poder Concedente, bem como definição de reuniões e seminários periódicos para apresentação de resultados.
 - f. Definição do modelo de atuação da verificação independente e suas interações e formas de comunicação com ao Poder Concedente e Concessionária;
 - g. Padronização e documentação de todos os procedimentos e metodologias definidas, bem como o racional estabelecido de cálculo de verificação dos índices aferidos pela concessionária;
 - h. Elaboração de material de treinamento para a equipe que atua na Etapa II – Operação, conforme os processos e procedimentos de verificação definidos.
- VIII. Modelagem, desenho, redesenho e implantação de processo de verificação, monitoramento e controle de dados, utilizando a metodologia BPM - *Business Process Management*, para cálculo dos indicadores de desempenho da concessionária e execução dos processos de gestão da verificação independente. Frente composta pelas atividades descritas a seguir:
- a. Revisão e propostas de melhorias nos processos de coleta de dados e aferição dos indicadores da concessionária;
 - b. Implantação dos processos desenhados e avaliação da necessidade de revisão dos processos e procedimentos da verificação independente para verificação dos dados e cálculo dos indicadores da concessionária;
 - c. Realização de alterações eventuais nos processos de gestão da verificação independente, bem como nos formatos dos relatórios;
 - d. Análise de segurança do sistema para aferição dos indicadores;
 - e. Desenvolvimento de processos e procedimentos para cálculo da nota final.
- IX. Confirmação dos entendimentos e monitoramento do comportamento dos procedimentos na prática, bem como realização e análise de dados provenientes de diferentes sistemas e coletados em campo, desenvolvendo um trabalho de análise de tendências utilizando modelos estatísticos, possibilitando a recomendação de ajustes, adaptações e planos de melhoria contínua.
- X. Realização da Verificação Independente conforme procedimentos de gestão e operação definidos na Etapa I – Estruturação, consistindo em:

- a. Auxílio ao Poder Concedente na fiscalização das ações da Concessionária no cumprimento das cláusulas e itens contratuais do projeto de gestão;
 - b. Acompanhamento do desempenho da Concessionária por meio das obrigações, indicadores e metas definidos para cada projeto de gestão;
 - c. Verificação de dados da Concessionária de acordo com os procedimentos definidos, com envio de relatórios com os resultados ao Poder Concedente nos prazos estabelecidos;
- XI. Realização de reuniões periódicas com Poder Concedente e Concessionária para apresentação dos resultados e discussão de assuntos pertinentes;
 - XII. Fornecimento de relatórios de cunho gerencial com informações sobre histórico do desempenho da Concessionária;
 - XIII. Proposição de melhorias nos procedimentos da Concessionária referentes à coleta de dados para cálculo dos indicadores de desempenho;
 - XIV. Revisão e proposição de melhorias nos procedimentos da Verificação Independente de aferição dos indicadores e dados da Concessionária;
 - XV. Atualização do tamanho das amostras de aferição de acordo com a variabilidade dos dados para cálculo dos indicadores;
 - XVI. Revisão dos indicadores e suas metas e métricas;
 - XVII. Identificação de indicadores automatizados, com sistema em utilização pela Ilumina Patos S/A para coleta e cálculo dos indicadores, compreendendo:
 - a. Solução proposta e requerimentos definidos para o sistema;
 - b. Modo de coleta de dados;
 - c. Interfaces com outros sistemas;
 - d. Metodologia definida para cálculo dos indicadores;
 - e. Análise preliminar da arquitetura tecnológica proposta.
 - XVIII. Desenvolvimento de software para acompanhamento de todos os dados da Concessão, manutenção e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do CONTRATO DE CONCESSÃO.
 - XIX. Desenvolvimento de sistema informatizado de coleta de dados que possibilita registro, acompanhamento e monitoramento de conformidades, não conformidades e indicadores de desempenho, que permita uma análise geral e abrangente da fiscalização da concessão.

- XX. Desenvolvimento e implantação de software e sistema de informação web que realiza rotinas de cálculo automáticas dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos atribuídos à verificação independente e que permite acesso remoto do Poder Concedente e Concessionária aos seguintes recursos:
- a. Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável.
 - b. Permissão de entrada de dados de aferições manuais e automatizadas, inclusive com utilização de equipamentos *mobile*;
 - c. Cálculo automático dos indicadores de desempenho e do valor devido para transferência de recursos;
 - d. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
 - e. Painel de controle gerencial que exibe o desempenho do contrato de Concessão Administrativa contemplando todos os 27 (vinte e sete) Índices e indicadores de desempenho e qualidade, conforme contrato de concessão;
 - f. Banco de dados que armazena todos os indicadores e outras grandezas de importância verificadas pelo Verificador Independente;
 - g. Registros de conformidades e não conformidades;
 - h. Georrefenciamento dos pontos de iluminação e aferições;
 - i. Relatório fotográfico e vídeo registros;
 - j. Acesso ao sistema *web* por meio de usuário e senha, com diferentes permissões de acesso;
 - k. Comunicação com os sistemas da Concessionária por meio de APIs;
 - l. Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL) entre bases de dados.
 - m. Análise de vulnerabilidade e segurança (confidencialidade, disponibilidade, integridade, acessibilidade e rastreabilidade) em banco de dados das arquiteturas propostas;
 - n. Análise de segurança operacional, física e lógica;
 - o. Apuração de indicadores pelo sistema e elaboração de relatórios de desempenho que leva em consideração a qualidade dos serviços prestados pela concessionária através da disponibilidade do sistema de telegestão e indicadores definidos em contrato que avaliam:
 - níveis de tolerância dos indicadores para cálculos de contraprestação da concessionária;

- percentual de pontos acessos durante o dia e apagados de noite;
 - performance por subprefeitura;
 - confiabilidade do sistema;
 - taxas de disponibilidade, conformidades na transmissão e varreduras de informações.
- XXI. Concepção, Construção, Implantação e Operação de solução de *Business Intelligence* para acompanhamento, análise e interpretação dos indicadores de desempenho e suas memórias de cálculo por meio de inteligência artificial, com os seguintes recursos:
- a. Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável;
 - b. Permite a entrada de dados de aferições manuais e automatizadas;
 - c. Cálculo automático dos indicadores de desempenho e do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA;
 - d. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
 - e. Painel de controle gerencial que exhibe o desempenho do CONTRATO, contemplando indicadores de desempenho e qualidade do CONTRATO;
 - f. Banco de dados para armazenamento de todos os indicadores e outras grandezas de importância verificadas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, incluindo as realizadas manualmente;
 - g. Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha, com diferentes permissões de acesso.
- XXII. Arquitetura, especificação, desenvolvimento e implantação de funções para realizar consultas, extrair e processar informações em diversas fontes de dados (Bancos de Dados, APIs, Arquivos, entre outros), seguido de sua integração em um ambiente baseado em nuvem.
- XXIII. Estruturação e implementação de automações de fluxos de dados, de acordo com as especificidades da regra de negócio de cada fonte de dado.
- XXIV. Estruturação e implantação de sistema de rastreabilidade, auditoria e notificação sobre operação de dados, armazenando essas informações em bases de dados externas ou inerentes ao contexto (aplicação)
- XXV. Análise de ambientes de infraestrutura de Tecnologia da Informação para desenvolver, testar, implantar e operar sistemas de informação, sob aspectos de vulnerabilidade, segurança, integração, interoperabilidade das tecnologias e das informações;

XXVI. Elaboração de arquivos para facilitar a visualização dos dados pelas partes envolvidas, tanto em formato excel quanto com a implantação de solução de BI abrangendo:

- Análise/Desenho dos processos de DW (Data Warehouse);
- Configuração/construção da solução;
- Implantação/testes;
- Suporte ao usuário;
- Análise de vulnerabilidade no ambiente de Tecnologia da Informação.

XXVII. Elaboração de Relatórios Mensais e trimestrais de Avaliação do Fator de Desempenho Geral - FDG compreendidos pela análise dos Índices, Indicadores e subindicadores de Desempenho e Qualidade Verificados, conforme abaixo:

IDG - Índice de desempenho geral

IDL - Índice de Disponibilidade de Luz

IQ - Índice de Qualidade

- IAL - Indicador de adequação luminotécnica
 - Subindicador Luminotécnico (IL);
 - Subindicador de Temperatura de Cor (ITC);
 - Subindicador de Reprodução de Cor (IRC).
- IQD - Indicador de qualidade de dados
 - Subindicador da Conformidade da Localização (SCL);
 - Subindicador da Conformidade da Potência Total (SCP);
 - Subindicador da Conformidade das demais informações do CADASTRO (SCIC).
- IQA - Indicador de Qualidade de Atualização do Cadastro

IO - Índice de Operação

- IAD - Indicador de acendimento Diurno
 - Subindicador de pontos apagados durante o dia (SPAD).
- IDC - Indicador de Disponibilidade da Central de Atendimento
 - Subindicador de Disponibilidade da Central de Atendimento (SDCA);
 - Subindicador de Tempo de Espera (STE).

- IDT - Indicador de Disponibilidade de Telegestão
 - Subindicador de Disponibilidade de Coleta de Dados (SDC);
 - Subindicador de Operação das Funcionalidades Básicas (SOF).
- ICP - Indicador de Cumprimento de Prazos
 - Subindicador de Manutenção Corretiva (SMC).

IC - Índice de Conformidade

- ICD - Indicador de Conformidade de Descarte de Materiais
- ICR - Indicador de Conformidade de Relatório

IE - Índice de Eficientização

XXVIII. Elaboração de Relatório Mensal com Cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva;

XXIX. Elaboração de Relatório Mensal de Aferição das Obrigações Contratuais, contendo as aferições das obrigações contratuais realizadas pelo Verificador Independente, no que se refere à execução dos serviços pela Concessionária, cumprimento de metas físicas-financeiras, avaliação de obras e investimentos, incluindo apresentação de gráficos, mapas, planilhas, cronogramas, entre outros, inclusive comunicações e eventos que impactam no Contrato de Concessão.

XXX. Análise e assessoria do ponto de vista técnico e financeiro, em discussões de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e resoluções de conflitos, suportando as discussões das partes por meio de análises técnicas e econômico-financeiras fundamentadas, sempre baseadas em metodologias objetivas e alinhadas previamente junto as partes, contendo levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico-financeira, análise de sensibilidade das variáveis e emissão de relatórios conclusivos com proposição de ações para o Poder Concedente e Concessionária .

XXXI. Análise e verificação dos 5 Pilares de Governança de TI e Segurança da Informação em conformidade com as melhores práticas e padrões reconhecidos internacionalmente. A análise abrangeu os seguintes pilares:

- Alinhamento Estratégico: O alinhamento estratégico foi avaliado com base na análise da congruência entre as metas de negócios e a estratégia de TI.

- Entrega de Valor: A entrega de valor foi avaliada através da análise do retorno sobre o investimento (ROI) em TI e da eficácia na entrega de projetos.
- Gestão de Recursos: A gestão de recursos foi avaliada em termos de alocação eficiente de recursos de TI, incluindo pessoal, infraestrutura e orçamento.
- Gestão de Riscos: A gestão de riscos foi avaliada através da análise das práticas de segurança da informação e da resiliência do sistema.
- Medição de Desempenho: A medição de desempenho foi avaliada com base na definição e acompanhamento de indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à TI e à segurança da informação.

XXXII. Apresentação do desempenho econômico-financeiro do Contrato de Concessão, tanto por meio de textos, quanto pela utilização de gráficos, mapas, planilhas, cronogramas, amostragens, entre outros.

Para o gerenciamento do projeto foi utilizado o escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua, com adoção de metodologias e conhecimentos baseadas no guia PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) do *Project Management Institute* (PMI), abrangendo as seguintes áreas de conhecimento/esferas: Gerenciamento da Integração do Projeto, Gerenciamento do Escopo, Gerenciamento do Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos, Gerenciamento das Comunicações, Gerenciamento dos Riscos, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento de Aquisições e o Gerenciamento das Documentações.

Os serviços de VERIFICADOR INDEPENDENTE obedeceram às boas práticas de governança corporativa, na forma das diretrizes do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, com a apresentação de contas e demonstrações contábeis padronizadas, conforme as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil.

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos, dentro do prazo mencionado, foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos de PPPs e Concessões, de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o desempenho das atribuições elencadas no referido atestado, conforme relação dos responsáveis técnicos/profissionais constantes na planilha abaixo, que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

Responsabilidade Técnica dos Serviços Prestados:

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Roger Gama Veloso	Coordenador Técnico / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 59.927/D
Vinicius Costa Iannotti	Coordenador de Gestão de Projetos (PMO) / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 82.204/D
Alex Tadeu Costa Jannotti	Consultor de Engenharia e Indicador de Desempenho / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 122.633/D
Novack Henrique Garcia Silva	Coordenador de Engenharia Elétrica / Gestão de Projetos (PMO)	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 214.790/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador Geral / Coordenador Econômico-financeiro	Administrador	CRA/MG 07-000102/D
Camilo Fraga Reis	Diretor de Tecnologia e Coordenador Econômico-Financeiro	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
André Eustáquio Silva Faria	Diretor do Escritório de Gerenciamento de Projeto / Consultor de Engenharia	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 169.470/D
Mateus Silva Moreira	Diretor de Verificação Independente / Coordenador de Indicador de Desempenho	Administrador	CRA/MG 01-057394/D
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Diretor Administrativo-Financeiro / Especialista em Indicador de Desempenho e Econômico-Financeiro	Administrador	CRA/MG 01-028418/D
Maiara Ludmila M. Marinho Costa	Especialista Econômico-Financeiro	Administradora	CRA/MG: 01-065387/D
Kennedy da Silva Brandão	Líder do Projeto / Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5070589864 - SP
Jairo de Luna Souza	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA 5070708759 - SP
Murilo Henrique Fonseca dos Santos	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 345110
Felipe Henrique Dias Barbosa	Especialista em Indicador de Desempenho	Gestor de Políticas Públicas	CRA/MG 07-000166/D

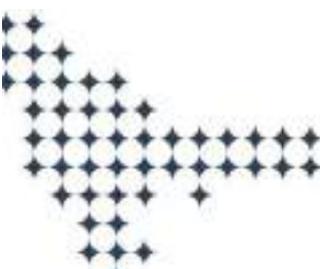
Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Lucas Gonçalves Chagas de Laia	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Civil	CREA/MG 234.062/D
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Head de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cientista da Computação	CPF: 064.327.176-71
Luiz Augusto Amelotti	Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Analista de Sistemas	CPF: 040.856.416-46
Mateus Coimbra Pereira	Gerente de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas da Informação	CPF: 071.868.576-80
Keylla Maria Torres da Cunha	Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas da Informação	CPF: 078.372.546-94
Fernanda Santos Esteves	Consultora de Tecnologia / Business Partner	Engenheira Ambiental	CPF: 098.869.686-05
Júlio Martinho de Abreu	Coordenador Contábil	Contador	CRC/MG 120069/0

Patos de Minas, 06 de maio de 2024

Bernardo Queiroz Nunes Alves – Diretor Administrativo

Ilumina Patos S/A

CPF 056.093.969-80



ILUMINA PATOS – SPE S/A
CNPJ: 46.697.638/0001-24
Av. Juscelino Kibitschek, 3050 – PATOS DE MINAS/MG
CEP 38.702-060

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.820.959/0001-34, com sede na Av. Miguel Sutil, n. 8695, Edifício The Centrus Tower, Bairro Duque de Caxias, 1º andar, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305, ATESTA, atendendo a requerimento, que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, CEP: 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através de Contrato particular CON-100-016-00, de vigência de 72 meses e quantia equivalente a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), vem executando de forma satisfatória a Prestação de Serviços de Verificação Independente em contrato de concessão rodoviária, conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 — SINFRA — firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — SINFRA/MT e VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, Lote 1 — Alto Araguaia, com o Estado do Mato Grosso, no período de 21/09/2018 até a presente data.

DADOS GERAIS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2018/00/00 — SINFRA

Contratada: VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

Objeto: Concessão dos Serviços de Conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação RODOVIÁRIO, integrantes do lote 1, nos termos das disposições do Contrato e seus anexos, em especial, do Programa de Exploração RODOVIÁRIO — PER.

Prazo: 30 anos

Extensão Total: 111,9 Km

Valor atualizado do Contrato Verificado, atualizado pelo IPCA/IBGE (data-base novembro/2023): R\$ 2.470.987.889,13 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e treze centavos)

Os valores demonstrados abaixo são referentes à data-base do Plano de Negócios (fevereiro/2018)

Valor inicial do Contrato Verificado: R\$ 1. 808. 872.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais)

Capex (Investimentos) (Plano de Negócios): R\$355.961.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil reais)

Opex (Operação) (Plano de Negócios): R\$586.677.000,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais)

Total de Investimentos Previstos (Capex + Opex): R\$ 942.638.000,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais)

Opex (Outorga Fixa – Plano de Negócios): R\$10.050.000,00 (dez milhões e cinquenta mil reais)

Opex (Outorga Variável – Plano de Negócios): R\$18.089.000,00 (dezoito milhões e oitenta e nove mil reais)

Opex (Outorga Variável — 1º Termo Aditivo): O Valor percentual da Outorga variável a partir do segundo trimestre de 2021, conforme o 1º Termo Aditivo, ficou revisado para 0% (zero por cento).

Tributos Municipais (ISSQN – Plano de Negócios): R\$158.296.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil reais)

Tributos Federais (Plano de Negócios): R\$817.858.000,00 (oitocentos e dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais)

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i. Apoio ao Poder Concedente na transferência do Sistema Rodoviário;
 - Vistoria do trecho concedido
 - Levantamento Visual Contínuo do trecho concedido
 - Elaboração de relatório de vistoria.
- ii. Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pelo CONTRATANTE;

- Análise dos projetos quanto ao atendimento ao PER do Lote 1 - Alto Araguaia.
 - Elaboração de nota técnica/parecer quanto a Não Objeção/ Objeção aos projetos analisados.
- iii. Análise dos cronogramas físico-financeiros das obras de ampliação e melhorias;
- Verificação das medições dos serviços de indicadores de desempenho.
 - Análise dos cronogramas apresentados pela concessionária.
 - Avaliação e atualização de custo e cronograma das obras da concessionária.
 - Elaboração de nota técnica/parecer quanto a Não Objeção/Objeção aos cronogramas analisados.
- iv. Desenho de 25 processos para monitoramento e controle do desempenho do CONTRATANTE;
- Utilização da Metodologia BPM - *Business Process Management*, um conceito que envolve a gestão aliada à tecnologia da informação com o objetivo de melhorar os processos das organizações por meio do uso de métodos, técnicas e ferramentas para mapear, analisar, modelar, publicar e gerenciar processos.
 - Mapeamento e Identificação da Cadeia de Valor: Essa etapa permitiu o diagnóstico e análise de todos os processos existentes e inexistentes, e identificação das principais dificuldades de implantação.
 - Modelagem e Redesenho dos Processos: Essa etapa teve os seguintes objetivos:
 - a) Simplificação das operações: redução do ciclo das operações, eliminação das atividades que não agregam valor (exemplo: aprovações desnecessárias, retrabalhos, desperdícios e planilhas);
 - b) Redução dos Custos: Usar os recursos com eficiência ajudam na redução dos custos, na otimização dos recursos e no aumento da produtividade;
 - c) Aumento da satisfação dos envolvidos: Ajuda a ter foco nos envolvidos, entregando um serviço com a qualidade esperada e no prazo certo;
 - d) Melhoria de Qualidade: A melhora de qualidade dos produtos/serviços é o desdobramento da melhoria contínua dos processos e isto resulta em um aumento do valor agregado em cada operação.
 - Elaboração da matriz de responsabilidades: com o objetivo de atribuir funções e responsabilidades para cada processo.
 - Elaboração de Planos de Ação para implantação e acompanhamento dos processos modelados, contemplando os responsáveis por cada um, prazo de execução, indicadores de desempenho, monitoramento do novo processo e a melhorias nos pontos críticos observados.

- Arquitetura, especificação, desenvolvimento e implantação de funções para realizar consultas, extrair e processar informações em diversas fontes de dados (Bancos de Dados, APIs, Arquivos, entre outros), seguido de sua integração em um ambiente baseado em nuvem.
 - Estruturação e implementação de automações de fluxos de dados, de acordo com as especificidades da regra de negócio de cada fonte de dado.
 - Estruturação e implantação de sistema de rastreabilidade, auditoria e notificação sobre operação de dados, armazenando essas informações em bases de dados externas ou inerentes ao contexto (aplicação).
 - Apoio e suporte à AGER/Fiscalização, Concessionária e SINFR/MT-Poder Concedente na implantação e revisão dos processos modelados.
- v. Assessoramento ao Poder Concedente e Agência Reguladora no acompanhamento, supervisão/fiscalização e avaliação física dos serviços de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação RODOVIÁRIO, integrantes do lote 1, nos termos das disposições do Contrato e seus anexos, em especial, do Programa de Exploração RODOVIÁRIO — PER.
- vi. Desenvolvimento dos modelos de relatórios a serem apresentados pela CONTRATANTE durante o CONTRATO DE CONCESSÃO;
- Análise dos documentos referentes concessão.
 - Elaboração de modelo de nota técnica.
 - Elaboração de modelo de Relatório Mensal de Monitoramento e Aferição dos Indicadores de Desempenho.
- vii. Especificação, desenvolvimento e operação de sistemas, plataformas e tecnologias para gestão e monitoramento dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos;
- viii. Desenvolvimento de software para acompanhamento de todos os dados da Concessão, manutenção e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- Desenvolvimento de sistema informatizado de coleta de dados que possibilita registro, acompanhamento e monitoramento de conformidades, não conformidades e indicadores de desempenho, que permita uma análise geral e abrangente da fiscalização da concessão.
 - Funcionalidades:
 - a) acesso ao sistema web por meio de usuário e senha, com diferentes permissões;
 - b) painel de controle gerencial;
 - c) registro de conformidades e não conformidades;
 - d) georreferenciamento;

- e) relatório fotográfico;
 - f) coleta de dados de forma manual e automatizada, inclusive pela utilização de equipamentos mobile;
 - g) banco de dados no qual ficam armazenados todos os dados coletados e outras grandezas de importância auferidas;
 - h) cálculo automático dos indicadores de desempenho;
 - i) visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável;
 - j) emissão de relatórios;
 - k) gestão de fontes de dados variáveis como memória de cálculo para os indicadores;
 - l) gestão de fórmulas (expressões lógico-matemáticas) de cálculo de índices;
 - m) integração de sistemas por meio de API's;
 - n) extração, Transformação e Carga de Dados (ETL) entre bases de dados.
- ix. Análise de ambientes de infraestrutura de Tecnologia da Informação para desenvolver, testar, implantar e operar sistemas de informação, sob aspectos de vulnerabilidade, segurança, integração, interoperabilidade das tecnologias e das informações;
- x. Elaboração de artefatos de arquitetura, comunicação, modelagem de bancos de dados, requisitos e regras de negócios dos sistemas;
- xi. Concepção, Construção, Implantação e Operação de solução de *Business Intelligence* para acompanhamento, análise e interpretação dos indicadores de desempenho e suas memórias de cálculo por meio de inteligência artificial;
- xii. Desenvolvimento de manuais de uso e apostilas técnicas;
- xiii. Suporte ao usuário no entendimento e operação do sistema, além de desenvolvimento de melhorias;
- xiv. Elaboração de modelos personalizados de análise, visualização de dados e inteligência de negócio adequados à solução de verificação independente;
- xv. Criação de painel de controle para gestão de indicadores;
- Desenvolvimento de painel de controle gerencial dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos da concessão.
- xvi. Verificação e monitoramento mensal dos indicadores de desempenho conforme definidos na Parte 3 do Programa de Exploração Rodoviário (PER) do Lote 1 - Alto Araguaia, totalizando 70 vistorias realizadas;
- Levantamento e coleta de dados em campo;
 - Monitoramento e aferição dos indicadores de desempenho previstos no PER;
 - Elaboração de relatório de monitoramento.
- xvii. Levantamento de campo no mínimo 2 vezes ao ano e elaboração de relatórios técnicos dos seguintes indicadores de desempenho:

- Aferição da Irregularidade Longitudinal (*International Roughness Index* – IRI) de 91,5 quilômetros da rodovia MT-100 de setembro de 2019 a agosto de 2024, totalizando 11 levantamentos semestrais e 1.006,5 quilômetros de rodovia avaliados;
 - Aferição da deflexão do pavimento, de 91,5 quilômetros da rodovia MT-100 de setembro de 2019 a agosto de 2024, totalizando 11 levantamentos semestrais e 1.006,5 quilômetros de rodovia avaliados;
 - Aferição do Afundamento da Trilha de Roda (ATR), de 91,5 quilômetros da rodovia MT-100 de setembro de 2019 a agosto de 2024, totalizando 11 levantamentos semestrais e 1.006,5 quilômetros de rodovia avaliados;
 - Aferição do Índice de Gravidade Global (IGG), de 91,5 quilômetros da rodovia MT-100 de setembro de 2019 a agosto de 2024, totalizando 11 levantamentos semestrais e 1.006,5 quilômetros de rodovia avaliados;
 - Aferição da retrorrefletância da sinalização vertical existente em 91,5 quilômetros da rodovia MT-100 de setembro de 2019 a agosto de 2024, totalizando 11 levantamentos semestrais e 7.485 unidades de placas avaliadas;
 - Aferição da retrorrefletância da sinalização horizontal existente em 91,5 quilômetros da rodovia MT-100 de setembro de 2019 a agosto de 2024, totalizando 11 levantamentos semestrais e 396 estações avaliadas.
- xviii. Gravação de vídeo registro de 91,5 quilômetros nos dois sentidos (norte e sul) da rodovia MT-100 de setembro de 2019 a agosto de 2024, no mínimo 2 vezes ao ano, totalizando 11 gravações de vídeo registro e 36,5 horas de vídeo registro;
- xix. Elaboração do Relatório ESG (*Environmental, Social and Governance*), abordando o desempenho da Concessão, identificando as práticas sustentáveis existentes e possibilitando estabelecer melhorias frente às metas globais integradas aos princípios ESG;
- Alinhamento e avaliação de atendimento e contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, com atingimento de 8 objetivos e 13 metas;
 - Avaliação dos impactos e benefícios Sociais, Ambientais e de Governança / Econômicos da concessão;
 - Monitoramento e avaliação da redução das despesas operacionais aos usuários, redução e mitigação das emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE, geração de impostos e empregos, redução de acidentes e Retorno Social do Investimento;
 - Utilização do sistema HDM-4 *Highway Development and Management* para análises de custo-benefício e avaliação de impactos diretos e indiretos;

- xx. Monitoramento do volume de tráfego da rodovia, com avaliação dos resultados dos contadores de tráfego instalados na rodovia juntamente com as informações das praças de pedágio;
- xxi. Participação em comissão de recebimento dos trabalhos iniciais, da autorização de pedágio, dos serviços de recuperação, incluindo projetos “*As Built*”;
 - A vistoria de recebimento dos Trabalhos Iniciais realizada conjuntamente com AGER/Fiscalização, Concessionária e a SINFRA/MT-Poder Concedente.
 - Elaboração de relatório técnico.
- xxii. Participação em comissão de recebimento das obras de ampliação e melhorias com levantamento em campo dos indicadores de qualidade previstos no Programa de Exploração Rodoviário;
 - Análise de “*As Built*”.
 - Levantamento dos indicadores de qualidade.
 - Elaboração de relatório de Objeção/ Não Objeção
- xxiii. Elaboração de relatórios de vistoria e relatórios de análises técnicas subsidiando o Poder Concedente e/ou AGER na emissão das “Não Objeção” previstas no Programa de Exploração Rodoviário;
- xxiv. Cálculo e emissão de notas de desempenho;
 - Aferição dos indicadores de desempenho previstos no PER.
 - Elaboração de relatório mensal contendo a nota de desempenho da concessionária.
- xxv. Cálculo e emissão de Índice de Qualidade e Desempenho;
 - Aferição do Índice de Qualidade e Desempenho previsto no PER.
 - Elaboração de relatório contendo Índice de Qualidade e Desempenho.
- xxvi. Cálculo e emissão da nota por atraso ou inexecução das obras de ampliação e melhorias;
- xxvii. Cálculo anual da atualização monetária da tarifa de pedágio;
 - Levantamento do índice de reajustamento da tarifa de pedágio.
 - Elaboração de nota técnica.
- xxviii. Cálculo das revisões extraordinárias da tarifa de pedágio;
- xxix. Resolução de conflitos e análise de pleitos do CONTRATANTE com levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico-financeira, análise de sensibilidade das variáveis e emissão de relatórios conclusivos com definição de ações para o Poder Concedente e CONTRATANTE;
 - Análise dos documentos da concessão;
 - Assessoria técnica em processos arbitrais e judiciais mediante demanda do Poder Concedente e/ou Agência Reguladora;

- Elaboração de relatórios conclusivos sobre os assuntos apresentados.
- xxx. Avaliação de riscos do projeto, incluindo identificação dentro ou fora da Matriz de Riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais consequências indesejadas ao contrato;
- xxxi. Desenvolvimento de Estudos de capacidade e nível de serviço para verificação da necessidade de implantação de intervenções condicionadas;
- xxxii. Análise do Plano de Segurança Rodoviário (PSR), do plano de Gestão Ambiental e do Plano de Gestão Social (PGS) apresentados pelo CONTRATANTE;
 - Análise dos documentos apresentados.
 - Elaboração de relatório para Não Objeção/Objeção da Fiscalização.
- xxxiii. Acompanhamento das ações do CONTRATANTE referentes a esses três planos elencando os benefícios obtidos; e Acompanhamento das ações propostas.
- xxxiv. Elaboração de estudos para a revisão dos indicadores de desempenho estratégicos ao longo do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- xxxv. Análise dos pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros e dos aditamentos contratuais;
 - Acompanhamento da execução de CAPEX (Investimentos) e OPEX (Operação) durante o período da concessão.
- xxxvi. Análise e verificação dos 5 Pilares de Governança de TI e Segurança da Informação em conformidade com as melhores práticas e padrões reconhecidos internacionalmente. A análise abrangeu os seguintes pilares:
 - Alinhamento Estratégico: O alinhamento estratégico foi avaliado com base na análise da congruência entre as metas de negócios e a estratégia de TI.
 - Entrega de Valor: A entrega de valor foi avaliada através da análise do retorno sobre o investimento (ROI) em TI e da eficácia na entrega de projetos.
 - Gestão de Recursos: A gestão de recursos foi avaliada em termos de alocação eficiente de recursos de TI, incluindo pessoal, infraestrutura e orçamento.
 - Gestão de Riscos: A gestão de riscos foi avaliada através da análise das práticas de segurança da informação e da resiliência do sistema.
 - Medição de Desempenho: A medição de desempenho foi avaliada com base na definição e acompanhamento de indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à TI e à segurança da informação.

Para o gerenciamento do projeto foi utilizado o escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua, com adoção de metodologias e conhecimentos baseadas no guia PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) do *Project Management Institute* (PMI), abrangendo as seguintes áreas de conhecimento/esferas: Gerenciamento da Integração do Projeto, Gerenciamento do Escopo, Gerenciamento do

Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos, Gerenciamento das Comunicações, Gerenciamento dos Riscos, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento de Aquisições e o Gerenciamento das Documentações.

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos de PPPs e Concessões, de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o desempenho das atribuições elencadas no referido atestado, conforme relação dos responsáveis técnicos constantes na planilha abaixo, que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

Profissional	Serviço	Formação	Registro
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG: 10.552/D
Roger Gama Veloso	Coordenador Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 59.927/D
Camillo Fraga Reis	Diretor de Tecnologia e Coordenador Econômico-Financeiro / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador Geral / Coordenador Econômico-financeiro / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 000102/D
Mateus Silva Moreira	Diretor de Verificação Independente / Coordenador de Indicador de Desempenho e Gestão de Projetos (PMP) / Responsável Técnico	Administração	CRA/MG 01-057394/D
Vinicius Costa Iannotti	Coordenador de Gestão de Projetos (PMP) / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG: 82.204/D
Novack Henrique Garcia Silva	Gestão de Projetos (PMP) / Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 214.790/D
André Eustáquio Silva Faria	Diretor do Escritório de Gerenciamento de Projeto / Consultor de Engenharia / Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 169.470/D
Alex Tadeu Costa Iannotti	Coordenador de Engenharia e Indicador de	Engenheiro Civil	CREA/MG 122.633/D

Profissional	Serviço	Formação	Registro
	Desempenho / Responsável Técnico / Responsável Técnico		
Thiago Resende Queiroz Soares	Gestão de Projetos (PMP)	Engenheiro Civil e Ambiental	CREA/MG 33.881/D
Marco Antônio de Quevedo Bosa	Gestão de Projetos (PMP)	Engenheiro de Transportes	CREA/MT 50614
Fernanda Cristina Ferreira de Amorim	Engenheira de Planejamento e Controle	Engenheira de Produção	CREA/MG 217.503/D
Daniel Dornelas Martins	Engenheiro Residente	Engenheiro Civil	CREA/MG 196.018/D
Maria Teresa Monteiro de Castro Lisboa	Responsável técnico / Consultor de Engenharia / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 18.311/D
Eugênio Botinha	Responsável técnico / Consultor de Engenharia / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 29.665/D
Frederico Timóteo de Castro	Eng. Econômico- Financeiro Sênior	Engenheiro de Produção/Civil	CREA/MG 167.697/D
Maiara Ludmila M. Marinho Costa	Especialista Econômico- Financeiro	Administradora	CRA/MG: 01- 065387/D
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Diretor Administrativo- Financeiro / Especialista em Indicador de Desempenho e Econômico-Financeiro / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 01- 028418/D
Maria Silvia de O. Viana Cerqueira	Consultora Jurídica	Advogada	OAB/MG 70.343
Felipe Henrique Dias Barbosa	Especialista em Indicador de Desempenho	Gestor de Políticas Públicas	CRA/MG 07-000166/D
Lucas Gonçalves Chagas de Laia	Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Civil	CREA/MG 234.062/D
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Head de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cientista da Computação	CPF: 064.327.176-71
Mateus Coimbra Pereira	Gerente de Tecnologia da Informação / Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas da Informação	CPF: 071.868.576-80

Profissional	Serviço	Formação	Registro
Ronan César Figueiredo França Chamone	Consultor de Tecnologia / Business Partner	Gestor Ambiental	CRA/MG: 06- 001131/D
Keylla Maria Torres da Cunha	Especialista em Segurança da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas de Informação	CPF: 078.372.546-94
Júlio Martinho de Abreu	Coordenador Contábil	Contador	CRC/MG 120069/0

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

luz.braga@via-brasil.com.br



VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS

Luiz Claudio de Andrade Braga

Diretor Presidente

20240813 - Atestado Huer VI - 2024 Aprovado para assinatura pdf

Código do documento 0d83b424-93db-496b-ad51-45616cfb542c



Assinaturas



LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA:01384834850

Certificado Digital

luiz.braga@viabrasilmt.com.br

Assinou



Renato Peixoto Beltrame

renato.beltrame@viabrasilmt.com.br

Assinou



Eventos do documento

30 Aug 2024, 12:01:35

Documento 0d83b424-93db-496b-ad51-45616cfb542c **criado** por RENATO PEIXOTO BELTRAME (3ee160a2-de40-4fe0-8030-b10c606f3162). Email:renato.beltrame@viabrasilmt.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-30T12:01:35-03:00

30 Aug 2024, 12:02:14

Assinaturas **iniciadas** por RENATO PEIXOTO BELTRAME (3ee160a2-de40-4fe0-8030-b10c606f3162). Email:renato.beltrame@viabrasilmt.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-30T12:02:14-03:00

30 Aug 2024, 12:02:26

RENATO PEIXOTO BELTRAME **Assinou** (3ee160a2-de40-4fe0-8030-b10c606f3162) - Email:renato.beltrame@viabrasilmt.com.br - IP: 201.71.179.11 (201-71-179-11.dynamic.younet.com.br porta: 38556) - Documento de identificação informado: 043.855.034-00 - DATE_ATOM: 2024-08-30T12:02:26-03:00

30 Aug 2024, 12:05:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA:01384834850 **Assinou** Email: luiz.braga@viabrasilmt.com.br. IP: 201.71.179.11 (201-71-179-11.dynamic.younet.com.br porta: 31712). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA:01384834850. - DATE_ATOM: 2024-08-30T12:05:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):86cd4454604f2f34eaefc98f8885b1cd19b3af432098514a2bda1e468a8e5eda

(SHA512):68b9925e79043054de5b2332108f1822e2b4ae82e841f27cff0fdc3d721154b1b7e0025519e713a360d3f34ac87781e1765aa938aa233e3c0c2496b282e904c2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ATESTADO TÉCNICO

Atendendo à solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede à Rua Maranhão, nº 166, 10º Andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-330, na cidade de Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.111.570/0001-91, executou, para a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, dos serviços objeto do Contrato Nº 208/2021, relativos à **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS de AVALIAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NA FUNÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE**, conforme contrato 008/2017 e seus anexos, no município de Vila Velha - ES.

O prazo de vigência deste Contrato foi de 30 (trinta) meses e transcorreu no período de 10/09/2021 a 09/03/2024, incluindo 03 (três) termos aditivos de prazo, tendo sido totalmente executado.

Os serviços, objeto deste Contrato, encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e tem como responsáveis técnicos, o **Eng.º FERNANDO ANTONIO COSTA IANNOTTI, CREA nº MG-10552/D** (diretor) e ART nº 0820210100479 e o **Eng.º FREDERICO FERREIRA DE VASCONCELOS, CREA nº MG-79028/D** e ART nº 0820210101947 (fiscal).

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Avaliação, verificação e auditoria mensal dos 21 Indicadores de Desempenho, de Construção e de Operação da Parceria Público Privada - PPP dos serviços de ampliação, manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário do município de Vila Velha/ES, registrada sob Contrato Administrativo Nº 008/2017,



com validade de 30 anos, com valor de Contrato de R\$ 1.417.722.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões e setecentos e vinte e dois mil reais).

INDICADORES AVALIADOS:

- IDI 1. – Número de Ligações Disponibilizadas;
- IDI 2. - Fator de segurança em Tratamento;
- IDI 3. - Manutenção do parque de hidrômetros;
- IDI 4. – Índice de conformidade nas substituições preventivas de hidrômetros;
- IQI 1. - Índice de Frequência de acidentes;
- IQI 2. - Reclamações de clientes e órgãos públicos referente à obra em geral;
- IQI 3. - Reclamações de clientes e órgãos públicos referente ao pavimento;
- IQI 4. - Regularidade Ambiental dos Sistemas de Tratamento fase obra;
- IEO 1. - Remoção de Carga Orgânica (Remoção de DBO);
- IEO 2. - Disponibilidade das EEEs;
- IEO 3. - Extravasamentos de esgotos sanitários;
- IEO 4. - Obstrução de ramais;
- IEO 5. - Controle de Ocorrência de Odores (nas estações);
- IEO 6. - Índice de ligações conectadas;
- IQO 1. - Tempo máximo de atendimento a solicitações na rede de esgoto;
- IQO 2. - Satisfação Geral na prestação de serviços de esgotamento;
- IQO 3. - Satisfação por OS - Ordem de Serviço;
- IQO 4. - Regularidade Ambiental dos Sistemas de Tratamento fase operação (%);
- IEC 1 - Ocorrências Graves de Leitura;
- IEC 2 - Tratamento de ligações inativas/irregulares;
- IEC 3 - Lacração de Hidrômetros;



COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (Dez/2023):

- Município de Vila Velha/ES com 501 mil habitantes;
- Sistema composto por 47.638 ligações de esgoto disponibilizadas, sendo 37.167 ligações de esgoto ativas, 7.568 ligações de esgoto factíveis e 65.173 potenciais ligações de esgoto;
- Parque composto por 95.856 hidrômetros;
- Malha de coleta de esgoto de 427,78 quilômetros de comprimento;
- Sistema de esgotamento composto por 45 (quarenta e cinco) elevatórias de esgoto e 7 (sete) Estações de Tratamento de Esgoto, que somam uma capacidade de tratamento de 682,25 L/s, sendo:
 - ✓ ETE Araçás: 600 L/s;
 - ✓ ETE Jabaeté: 30 L/s;
 - ✓ ETE Jardim Veneza: 5,32 L/s;
 - ✓ ETE Mar D'Ulé: 3,20 L/s;
 - ✓ ETE Riviera Park: 4,16 L/s;
 - ✓ ETE Ulisses Guimarães: 30 L/s;
 - ✓ ETE Vale Encantado: 9,57 L/s.

Equipe técnica envolvida na execução dos serviços:

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO
Fernando Antônio Costa Iannotti	RESP. TÉCNICO	CREA-MG: 10552/D
Frederico Ferreira de Vasconcelos	FISCAL DE CONTRATO	CREA-MG: 79028/D
Felipe Henrique Dias Barbosa	ESPECIALISTA DE INDICADORES	CRA-MG: 07-000166/D
Mateus Silva Moreira	DIRETOR DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE	CRA-MG: 01-057394/D
Gustavo Horta Palhares	DIRETOR EXECUTIVO	CRA-MG: 07-000102/D
Hugo Maciel da Cruz	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO	CREA-MG: 301359/MG

DOUGLAS OLIVEIRA
COUZI:07375461740

Assinado de forma digital por
DOUGLAS OLIVEIRA
COUZI:07375461740
Dados: 2024.04.03 10:47:42 -03'00'

DOUGLAS OLIVEIRA COUZI
Gerente – Parceria Público Privada

RITA DE CASSIA
RAMPINELLI:01723915718

Assinado de forma digital por RITA DE
CASSIA RAMPINELLI:01723915718
Dados: 2024.03.28 07:55:00 -03'00'

RITA DE CÁSSIA RAMPINELLI
Analista de Saneamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Paulo, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, representado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, **ATESTA**, atendendo que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91 vem satisfatoriamente executando a Prestação de Serviços de Verificador Independente do Contrato de Concessão Onerosa para Exploração dos Serviços de Estacionamento Rotativo n.º 008/SMT/2020 celebrado entre a Concessionária Z.A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A. e o Município de São Paulo, no período de 14/01/2021 até a presente data.

Objeto: prestar os serviços de Verificador Independente, com relação à fiscalização, aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária, no âmbito do contrato de concessão, durante o prazo de 42 (quarenta e dois) meses, consoante os Indicadores de Desempenho estabelecidos no Anexo IV do Edital de Licitação.

O objeto dos Serviços solicitados envolve a execução do sistema de mensuração de desempenho disciplinado no contrato de concessão, destinando-se a:

- (a) fixar os níveis de qualidade e disponibilidade mínimos desejados pelo Poder Concedente na execução do objeto de concessão pela Concessionária;
- (b) permitir a mensuração do desempenho da concessionária em suas atividades, mediante o cálculo e aplicação do Fator de Desempenho ("FD");
- (c) coletar e disponibilizar as informações e aferir os Índices de Desempenho que compõem o FD; e
- (d) prestar todo e qualquer apoio ao Poder Concedente no âmbito de sua atuação de fiscalização do Contrato de Concessão.

Prazo: 42 (quarenta e dois) meses;

Valor do contrato: R\$ 1.495.543,94 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e três mil reais e noventa e quatro centavos)

Indicadores de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão distribuídos em quatro grupos de análise, a saber:

Índice de Disponibilidade do Sistema de Tecnologia da Informação (IDS)

Mensurar a disponibilidade do Sistema de Tecnologia da Informação do serviço de estacionamento rotativo ao Poder Concedente e aos usuários.

ÍNDICE DE RECLAMAÇÃO DO USUÁRIO (IRU)


1/7

Monitorar as manifestações espontâneas de usuários sobre insatisfações e reclamações sobre o Serviço de Estacionamento Rotativo.

ÍNDICE DE QUALIDADE DO APOIO À FISCALIZAÇÃO (IQF)

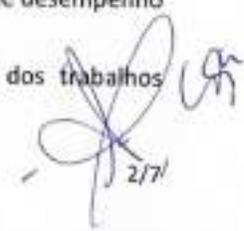
Mensurar a qualidade do serviço prestado pela Concessionária em relação ao apoio à fiscalização do Serviço de Estacionamento Rotativo, às informações disponibilizadas aos usuários e à adequação da sinalização horizontal e vertical, nos termos do ANEXO III – Caderno de Encargos da Concessionária Do Contrato.

ÍNDICE DE COBERTURA TERRITORIAL (ICT)

Mensurar a abrangência de cobertura territorial do serviço de apoio à fiscalização das regiões em que o Serviço de Estacionamento Rotativo é operado pela Concessionária.

Serviços Executados:

- Elaboração dos processos de aferição dos níveis de qualidade e disponibilidade mínimos estabelecidos pelo Poder Concedente no Contrato de Concessão para a execução do serviço pela Concessionária;
- Mensuração do desempenho da Concessionária em suas atividades, mediante o cálculo e aplicação do Fator de Desempenho, medido conforme os indicadores de desempenho do Sistema de Mensuração de Desempenho do Contrato da Concessão;
- Coleta e disponibilização das informações e aferição dos Índices de Desempenho que compõem o Fator de Desempenho;
- Apoio ao Poder Concedente no âmbito de sua atuação de fiscalização do Contrato de Concessão;
- Elaboração dos processos de aferição dos Índices de Desempenho e cálculo dos Índices de Desempenho e Fatores de Desempenho;
- Definição dos procedimentos para aferição dos dados da Concessionária;
- Desenvolvimento e padronização dos relatórios e formulários de avaliação da Concessionária;
- Definição das formas de comunicação oficial junto ao Poder Concedente e a Concessionária.
- Apoio ao Poder Concedente na aplicação e fiscalização das regras do contrato de concessão, especialmente quanto à aferição dos Índices de Desempenho e no cálculo do Fator de Desempenho;
- Monitoramento dos resultados da execução do contrato de concessão e validação dos dados obtidos, além de proceder a pesquisas e levantamentos quando necessário, conforme definidos no contrato de concessão;
- Indicação de aumento ou diminuição da periodicidade de aferição, mudanças necessárias no processo de quantificação e apuração dos indicadores de desempenho ou quaisquer outras observações mais benéficas ao processo.
- Produção de Relatório Mensal detalhado contendo os resultados dos trabalhos realizados, incluindo:



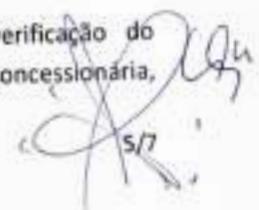
- i. confrontação, dos resultados apurados com aqueles produzidos pela Concessionária e apontamento de possíveis causas para as divergências;
 - ii. fontes das informações e dados utilizados no relatório;
 - iii. memórias de cálculos;
 - iv. indicação de procedimentos para melhorar o acompanhamento e a fiscalização do contrato de concessão;
 - v. indicação de falhas porventura cometidas pela concessionária; e
 - vi. outras informações relevantes.
- Realização de visitas técnicas necessárias para a boa execução do objeto do contrato;
 - Especificação, desenvolvimento e operação de sistema de tecnologia de informação para coleta, verificação, gestão e monitoramento dos indicadores de desempenho e obrigações contratuais da concessão, incluindo as seguintes funcionalidades:
 - a) sistema web com acesso por meio de usuário e senha, com diferentes permissões;
 - b) painel de controle gerencial;
 - c) coleta de dados de forma automatizada;
 - d) banco de dados para armazenamento de todos os dados coletados e outras grandezas de importância auferidas;
 - e) solução de *Business Intelligence* para acompanhamento, análise e interpretação dos indicadores e suas memórias de cálculo;
 - f) visualização dos indicadores de desempenho em interface amigável;
 - g) emissão de relatórios;
 - h) gestão de fontes de dados variáveis como memória de cálculo para os indicadores;
 - i) integração de sistemas, por meio de APIs, para acesso ininterrupto aos documentos e aos sistemas de acompanhamento e monitoramento dos serviços da concessão, principalmente ao Sistema de Tecnologia da Informação do Serviço de Estacionamento Rotativo. O Sistema de Tecnologia da Informação do Serviço de Estacionamento Rotativo é composto por:
 - i. Backoffice: estrutura tecnológica que recebe, armazena e processa os dados gerados no serviço de estacionamento rotativo, monitora a comercialização e uso de Cartão Zona Azul Digital - CADs (meio de cobrança e pagamento da tarifa para utilização de vaga de estacionamento), auferir os pagamentos liquidados e realizados, integra e subsidia os mecanismos de apoio à fiscalização, integra e envia imagens e informações ao Centro de Armazenamento e Validação (CAV) e integra e envia/recebe informações do Centro de Autorização e Autenticação (CAU). Analisa e registra todas as operações de aquisição, custódia, ativação, devolução dos CADs, registro e prestação de contas, bem como intermitências da plataforma e dificuldades operacionais. O software de gestão permite a emissão de relatórios e acesso remoto certificado para dados como, (i) arrecadação do serviço de estacionamento rotativo, incluindo relatórios por região, por data e resumos totalizadores sobre a arrecadação em um determinado período; (ii) CADs comercializados/ativados, com detalhamento dos canais de comercialização


2/7

- (dia/mês); (iii) Utilização do serviço de estacionamento rotativo por tipo de pagamento (dia/mês); e (iv) Médias de tempo de utilização (local/dia/mês);
- ii. Aplicação Móvel: solução tecnológica desenvolvida pela Concessionária para comercialização (aquisição e ativação) dos CADs, por meio de aplicativo de celular ou dispositivo análogo, pelos usuários, para uso do serviço de estacionamento rotativo;
 - iii. Sistema para Ponto de Venda: solução tecnológica desenvolvida pela Concessionária para aquisição presencial dos CADs;
 - iv. Ponto de Venda: serviço de venda presencial de CADs pela Concessionária;
 - v. Centro de Armazenamento e Validação (CAV): estrutura física e tecnológica para recebimento, análise e avaliação das imagens e informações que verificam infração ao Serviço de Estacionamento Rotativo e para a elaboração dos Auto de Infração de Trânsito (AIT) pelo Poder Concedente;
 - vi. Centro de Autorização e Autenticação (CAU): solução de tecnologia para autorização, autenticação e registro de todas as transações realizadas com CAD, tais como compras, ativações, isenções e consultas de placas pelos monitores, Agentes de Trânsito e/ou pelos mecanismos de apoio à fiscalização;
- Desenho de processos para monitoramento e controle do desempenho do contratante;
 - Utilização da Metodologia BPM - *Business Process Management*, um conceito que envolve a gestão aliada à tecnologia da informação com o objetivo de melhorar os processos das organizações por meio do uso de métodos, técnicas e ferramentas para mapear, analisar, modelar, publicar e gerenciar processos.
 - Mapeamento e Identificação da Cadeia de Valor: Essa etapa permite o diagnóstico e análise de todos os processos existentes e inexistentes, e identificação das principais dificuldades de implantação.
 - Modelagem e Redesenho dos Processos: Essa etapa tem os seguintes objetivos:
 - a) Simplificação das operações: redução do ciclo das operações, eliminação das atividades que não agregam valor (exemplo: aprovações desnecessárias, retrabalhos, desperdícios e planilhas);
 - b) Redução dos Custos: Usar os recursos com eficiência ajudam na redução dos custos, na otimização dos recursos e no aumento da produtividade;
 - c) Aumento da satisfação dos envolvidos: Ajuda a ter foco nos envolvidos, entregando um serviço com a qualidade esperada e no prazo certo;
 - d) Melhoria de Qualidade: A melhora de qualidade dos produtos/serviços é o desdobramento da melhoria contínua dos processos e isto resulta em um aumento do valor agregado em cada operação.
 - Elaboração da matriz de responsabilidades: com o objetivo de atribuir funções e responsabilidades para cada processo.


4/7

- Elaboração de Planos de Ação para implantação e acompanhamento dos processos modelados, contemplando os responsáveis por cada um, prazo de execução, indicadores de desempenho, monitoramento do novo processo e a melhorias nos pontos críticos observados.
- Arquitetura, especificação, desenvolvimento e implantação de funções para realizar consultas, extrair e processar informações em diversas fontes de dados (Bancos de Dados, APIs, Arquivos, entre outros), seguido de sua integração em um ambiente baseado em nuvem.
- Estruturação e implementação de automações de fluxos de dados, de acordo com as especificidades da regra de negócio de cada fonte de dado.
- Estruturação e implantação de sistema de rastreabilidade, auditoria e notificação sobre operação de dados, armazenando essas informações em bases de dados externas ou inerentes ao contexto (aplicação).
- Análise de ambientes de infraestrutura de Tecnologia da Informação para desenvolver, testar, implantar e operar sistemas de informação, sob aspectos de vulnerabilidade, segurança, integração, interoperabilidade das tecnologias e das informações, visando a adoção de medidas técnicas e administrativas de segurança da informação aptas a proteger os dados de acessos não autorizados, invasões e/ou ataques por hackers.
- Criação de painel de controle para gestão de indicadores;
- Desenvolvimento de painel de controle gerencial dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos da concessão.
- Elaboração de modelos personalizados de análise, visualização de dados e inteligência de negócio adequados à solução de verificação independente;
- Manutenção dos arquivos digitalizados de todos os documentos, relatórios, manuais, análises, estudos e relatórios emitidos, acessíveis à concessionária e/ou poder concedente;
- Proposição de melhorias no sistema de medição dos índices que compõem os Indicadores de Desempenho, gestão da execução do Contrato de Concessão, buscando geração de eficiência ou economia financeira para as partes envolvidas no Contrato de Concessão, incluindo desenvolvimento de desenho de processos, diagnóstico da execução do Contrato de Concessão e proposição de soluções de tecnologia da informação para melhor gestão contratual;
- Implantação, verificação, monitoramento e gerenciamento de 04 indicadores de desempenho, aferidos mensalmente;
- Verificação e comunicação à Concessionária e Poder Concedente sobre a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão dos serviços da concessão dentro dos prazos previstos no contrato de concessão, sugerindo as medidas adequadas;
- Acompanhamento da execução do Contrato de Concessão e verificação do cumprimento das obrigações contratuais sob a responsabilidade da Concessionária,


5/7

informando ao Poder Concedente, quando solicitado, sobre o desempenho da Concessionária, com base em relatórios circunstanciados;

Dados Gerais da Concessão:

Objeto: concessão onerosa para exploração, por particulares, dos estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo;

Prazo: 15 (quinze) anos;

Modalidade: concessão onerosa;

Quantidade de vagas: 53.947

Valor do contrato: R\$ 2.327.763.021,67 (dois bilhões trezentos e vinte e sete milhões setecentos e sessenta e três mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);

CAPEX (investimentos): R\$ 1,26 bilhões

Para execução dos serviços foi estruturado o Escritório de Projetos, com adoção de metodologias e conhecimentos de acordo com o guia PMBOK do Project Management Institute (PMI), contemplando as áreas de conhecimento/esferas de gestão: integração, escopo, cronograma, custo, qualidade, comunicações e riscos.

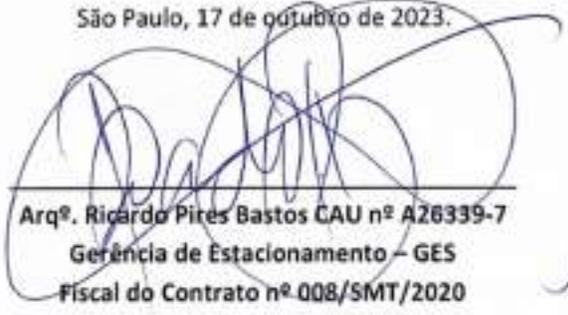
ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa, por meio de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos, de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o desempenho das atribuições elencadas no referido atestado, conforme relação a seguir.

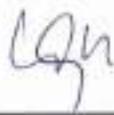
Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Roger Gama Veloso	Coordenador Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 59.927/D
Camilo Fraga Reis	Coordenador Econômico-Financeiro	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
Gustavo Horta Palhares	Supervisor	Administrador	CRA/MG 000102/D
Mateus Silva Moreira	Gerente de Projetos	Administração	CRA/MG 01-057394/D
Vinicius Costa Iannotti	Gestão de Projetos (PMO)	Engenheiro Civil	CREA/MG 82.204/D
Alex Tadeu Costa Iannotti	Consultor Técnico / Especialista em Indicador de Desempenho	Engenheiro Civil	CREA/MG 122.633/D



Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
Novack Henrique Garcia Silva	Gestão de Projetos (PMO)	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 214.790/D
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Consultor de Técnico	Administrador	CRA/MG 01-028418/D
Frederico Timóteo de Castro	Consultor de Projetos	Engenheiro de Produção/Civil	CREA/MG 167.697/D
Luciana S. Santana da Silva	Consultora de Projetos	Administradora	RG 67.235.412-3
Cheila dos Santos Pimenta	Consultora de Projetos	Administradora	RG MG-13.727.064
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Head da Tecnologia da Informação	Cientista da Computação	CPF: 064.327.176-71
Keylla Maria Torres da Cunha	Especialista em Segurança da Informação	Sistemas de Informação	CPF: 078.372.546-94
Eder Sá Alves Campos	Diretor de Tecnologia e CX	Economista	CORECON/MG 7576
André Eustáquio Silva Faria	Diretor de Escritório de Gerenciamento de Projetos	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 169.470/D
Felipe Henrique Dias Barbosa	Especialista em Indicadores de Desempenho	Gestor de Políticas Públicas	CRA/MG 07-000166/D

São Paulo, 17 de outubro de 2023.


 Arqº. Ricardo Pires Bastos CAU nº A26339-7
 Gerência de Estacionamento – GES
 Fiscal do Contrato nº 008/SMT/2020


 Engº. Luiz Alberto G. Rebelo CREA nº 0601850231
 Gerência de Estacionamento – GES
 Fiscal Suplente do Contrato nº 008/SMT/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo do Estado da Bahia, através da **Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB)**, Empresa Pública vinculada à **Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.231.999/0001-78, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trem – Prédio Anexo, Calçada, por seus representantes Raimundo Mattos Filgueiras e Ana Claudia Nascimento e Sousa atestam que a empresa **HUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede Rua Maranhão nº 166 – 10º andar, CEP: 30150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, por meio do **Contrato N° 02/2023**, assinado dia **06 de janeiro de 2023**, vem executando de forma satisfatória a prestação de serviços de **Verificador Independente do Contrato de Concessão nº 001/2013**, no período de **06 de janeiro de 2023 até a presente data**.

Dados Gerais do Contrato do Verificador Independente nº002/2023

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados de Verificador Independente ("VI") do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL

Valor inicial do contrato: R\$ 3.960.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

Data de início do contrato: 06 de janeiro de 2023

Escopo da Verificação do Contrato de Concessão

1. Aferição e certificação do desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA na OPERAÇÃO do SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS – SMSL, auditando as contraprestações pecuniárias estabelecidas no âmbito do CONTRATO DE CONCESSÃO. As avaliações são realizadas em consonância com o disposto no **Anexo 6 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do CONTRATO DE CONCESSÃO** e o **Manual de Procedimentos de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Partes em 12/03/2021**, considerando eventuais termos aditivos já celebrados.
2. Avaliação, mediante requerimento dos pleitos de possíveis reequilíbrios econômico-financeiros do CONTRATO DE CONCESSÃO e revisão do fluxo de caixa marginal,

observadas as disposições contidas na **subcláusula 26.10** do CONTRATO DE CONCESSÃO;

3. Verificação e certificação dos **cálculos de reajuste dos valores consignados** no CONTRATO DE CONCESSÃO, observadas as disposições contratuais pertinentes;
4. Apuração e certificação anual do inventário dos **BENS VINCULADOS** apresentado pela Concessionária;
5. avaliação dos registros das informações geradas pela CONCESSIONÁRIA relativas à **comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e clearing, apurando e certificando o compartilhamento dos riscos assumidos entre as Partes em relação ao Agente de Liquidação e a Demanda de Passageiros Projetada e Realizada;**
6. apuração e certificação do compartilhamento das **RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS conforme cláusula 23.9** do CONTRATO DE CONCESSÃO, bem como avaliar a definição do percentual de compartilhamento de receitas não explicitadas na referida subcláusula;
7. verificação e acompanhamento da eficácia e da eficiência das ações desempenhadas pela CONCESSIONÁRIA na **MANUTENÇÃO** do SMSL, baseado no Plano de Manutenção e em consonância com o disposto nos Anexos 5 e 6 do CONTRATO DE CONCESSÃO.

O Escopo das atividades a desenvolvidas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE foi dividido em duas etapas: Etapa I - Consolidação e Etapa II – Execução.

Portanto, as ações do VERIFICADOR INDEPENDENTE seguem as seguintes atividades:

Etapa I – Consolidação

- a) Atividade 1. Planejamento, Diagnóstico e Desenho de Processos
- b) Atividade 2. Avaliação da Arquitetura Tecnológica de Suporte à Atuação do Verificador Independente

Etapa II – Execução

- a) Atividade 1. Execução
- b) Atividade 2. Melhorias contínuas do Sistema de Aferição desenvolvido pelo Verificador Independente (Soluções de TI).

Durante o período foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo Verificador Independente:

I. Produto 1 (P1) Entrega única: Relatório de Planejamento, Diagnóstico e Desenho de Processos, abrangendo:

a. Plano Geral de Projeto abrangendo as atividades anteriores e o Cronograma Geral do PROJETO com todas as suas variáveis, detalhando etapas, produtos, ações, responsáveis, respectivas durações e toda e qualquer característica necessária para a construção bem-sucedida do PROJETO;

b. Relatório de Diagnóstico e Desenho de Processos, prevendo as atribuições e responsabilidades do VERIFICADOR INDEPENDENTE, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA desenhando uma matriz de responsabilidades e desenho de processos atualizados:

i. Desenho e implantação melhorias de processos de verificação, monitoramento e controle de dados, utilizando a metodologia BPM - Business Process Management, para cálculo dos indicadores de desempenho da concessionária e execução dos processos de gestão da verificação independente. Frente composta pelas atividades descritas a seguir:

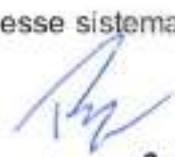
ii. Revisão e propostas de melhorias nos processos de coleta de dados e aferição dos indicadores da concessionária;

iii. Implantação dos processos desenhados e avaliação da necessidade de revisão dos processos e procedimentos da verificação independente para verificação dos dados e cálculo dos indicadores da concessionária;

iv. Realização de alterações eventuais nos processos de gestão da verificação independente, bem como nos formatos dos relatórios.

c. Nesta atividade, o VERIFICADOR INDEPENDENTE avaliou o sistema atual, propôs eventuais melhorias, e atualizou o sistema de informação web que realiza a rotina de cálculo automática de aferição dos dados dos indicadores e que compõem o Sistema de Avaliação de Desempenho, e clearing, permitindo o acesso remoto ao CONCEDENTE e à CONCESSIONÁRIA, prevendo os recursos descritos a seguir.

i. Visualização dos indicadores de desempenho distribuídos nos 4 (quatro) Grupos e indicadores estratégicos em interface amigável e customizável, prevendo faixas de normalidade para os indicadores, alertas de desvios e outros mecanismos para apoio de identificação de problemas na operação. As informações obtidas em decorrência da realização de pesquisas de satisfação também possuem um local nesse sistema web para



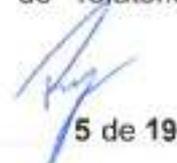
serem armazenadas, catalogadas e visualizadas, a fim de centralizar os dados referentes ao desempenho da CONCESSIONÁRIA;

- ii. Agrupamento das notas dos indicadores em uma Árvore de Indicadores, com a composição das notas dos grupos de indicadores, a nota parcial de desempenho do SMSL para o período específico, bem como o ano operacional, a nota de desempenho anual e sua respectiva classificação de acordo com o período selecionado;
- iii. Cálculo automático da Contraprestação, bem como os parâmetros adotados de IPCA, percentual incidente referente aos marcos operacionais, parcela fixa contratual da Contraprestação, parcela variável contratual da Contraprestação e Contraprestações marginais;
- iv. Visualização e acompanhamento dos valores e transações envolvidas na apuração do clearing por meio de duas telas específicas: "Clearing – Operação Plena" e "Clearing – Pré-Operação Plena";
- v. Relatórios e gráficos customizáveis. Esses permitem selecionar tanto a temporalidade quanto as variáveis presentes nos mesmos;
- vi. Acesso permanente ao Painel de controle (dashboard) gerencial, criado a partir da Árvore de Indicadores e Mapa de Benefícios, no qual serão exibidos os indicadores que compõem a Nota Parcial de Desempenho Mensal de cada Grupo, a Nota Parcial de Desempenho de Todos os Grupos (NDP) e a Nota Final de Desempenho Anual (ND) aferidos pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE
- vii. Desenvolveu um banco de dados no qual ficarão armazenados todos os indicadores e outras grandezas de importância aferidas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE incluindo as realizadas manualmente. O CONCEDENTE tem acesso a esse banco de dados pelo menos na forma de visões, de consulta ou recurso equivalente, podendo, inclusive, utilizar esse acesso para fins de consulta direta e fonte de informação para outras aplicações ou quaisquer outras necessidades;
- viii. Rotinas de backup do banco de dados. Esse backup será armazenado em um ambiente físico diferente do que o sistema web e a base de dados estejam hospedados para critérios de segurança;
- ix. Acesso a esse sistema web somente por meio de usuário e senha. Os usuários poderão ter diferentes permissões de acesso, sendo que a gestão dos acessos será feita pela CONTRATANTE.

II. Produto 2 (P2) Entrega única: Relatório de avaliação e possíveis atualizações e melhorias, documentando o Sistema web em operação com o desenvolvimento da arquitetura de mensuração de desempenho, contraprestações e clearing, bem como da solução de TI, a serem aplicadas na gestão do CONTRATO DE CONCESSÃO, contemplando:

- a. Disponibilização dos acessos remotos ao sistema web, de forma individual àqueles indicados pelas partes (CTB/SEDUR/Concessionária), com interface amigável e customizada;
- b. Disponibilização de manual de utilização das soluções de TI;
- c. Geração de cálculos automáticos das contraprestações e apresentação das mesmas na forma de relatórios que possam ser extraídos e exportados como planilhas, apresentações, etc.
- d. Painel de controle (dashboard) gerencial no qual serão exibidos os indicadores que compõem a Nota de Desempenho Mensal de Todos os Grupos (NDP) aferido pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, bem como o cálculo da Nota Final de Desempenho Anual (ND), em periodicidade no mínimo mensal, assim como dados financeiros do clearing que resultam nas apurações do déficit e/ou superávit do Agente de Liquidação;
- e. Permissão de entrada de dados de aferições manuais e automatizadas, inclusive com utilização de equipamentos mobile;
- f. Registros de conformidades e não conformidades;
- g. Georreferenciamento das conformidades e não conformidades;
- h. Relatório fotográfico e vídeo registros;
- i. Disponibilização dos dados relativos aos indicadores de desempenho e aferição do risco de agente de liquidação históricos, do período anterior ao novo Verificador Independente, preservando os dados já gerados;
- j. Documentação e fornecimento de todo o material de desenvolvimento do sistema web, bem como o código fonte do mesmo;
- k. Treinamento e apresentação à representantes designados pela CONCESSIONÁRIA e pelo CONCEDENTE a governança do CONTRATO DE CONCESSÃO e às ferramentas do VERIFICADOR INDEPENDENTE

III. Produto 3 (P3) Entrega mensal: Inspeção mensal e elaboração de relatório de acompanhamento contínuo da operação do SMSL, abrangendo:


5 de 19



- a. Ações tomadas pela Concessionária relativas ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19;
- b. Dados relevantes da operação;
- c. Levantamento de ocorrências de falhas no SMSL;
- d. Registros das avaliações in loco da operação do SMSL;
- e. Relatório de ocorrências relevantes para operação do SMSL;
- f. Lista de apontamentos e não conformidades identificadas pelo Verificador Independente. Não conformidades consistem em descumprimentos de itens previstos no Contrato de Concessão. Por outro lado, os apontamentos são itens que não consistem em previsões contratuais, mas que impactam diretamente na experiência do usuário.

IV. Produto 4 (P4) Entrega mensal: Verificação, análise e elaboração de relatório mensal da consistência dos indicadores de desempenho apurados pela Concessionária no âmbito do Sistema de Avaliação de Desempenho, definido no Anexo 6 do Contrato de Concessão e no Manual de Procedimentos da Avaliação de Desempenho, abrangendo:

- a. Cálculo dos indicadores de desempenho previstos nos quatro grupos (operação, segurança, satisfação do usuário e manutenção) e consequentemente da Nota Parcial Mensal de Desempenho de Todos os Grupos (NDP);
- b. Cálculo da Nota Final de Desempenho Anual (ND) a cada conclusão de 12 meses da operação plena do SMSL (março a fevereiro), indicando os impactos no cálculo da Parcela Variável devida à Concessionária no âmbito do total de pagamentos à título de contraprestações;
- c. Realização de reuniões com a Concessionária, CTB e Poder Concedente para a avaliação dos resultados e possíveis evidências e justificativas apresentadas pela Concessionária, bem como apontamento de prováveis causas para divergências identificadas.

V. Produto 5 (P5) Entrega mensal: Análise e Relatório mensal de verificação das Contraprestações pecuniárias (efetiva e marginal), considerando a avaliação de desempenho aplicável, incluindo o valor da Parcela Variável da Contraprestação abrangendo:

- a. Síntese dos cálculos do Verificador Independente e sua confrontação com os valores apresentados pela Concessionária para todas as contraprestações mensais proporcionais e marginais existentes e eventuais que sejam criadas;



- b. Interpretação do Verificador Independente quanto às diferentes componentes da CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA;
- c. Metodologia adotada para cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA, em consonância com a previsão contratual e os reajustes previstos;
- d. Verificação do cálculo e apurações destas componentes para a competência, observando-se a previsão contratual e com referência à documentação que respalda o entendimento.

VI. Produto 6 (P6) Entrega semestral: Pesquisa Semestral quantitativa de satisfação dos usuários do SMSL, conforme definido no Anexo 6 do Contrato de Concessão e no Manual de Procedimentos de Avaliação de Desempenho, abrangendo:

- a. Detalhamento de todas as etapas necessárias à realização das pesquisas de satisfação dos usuários do SMSL (qualitativas e quantitativas), servindo de insumo para o cálculo semestral do Indicador Geral de Satisfação do Usuário (IGSU);
- b. Memória de cálculo do IGSU como componente da Nota de Desempenho da Concessionária, trazendo a estratificação dos resultados e análises críticas dos resultados para suportar a identificação da percepção do usuário sobre o serviço prestado e corroborar para a priorização de ações para melhoria dos serviços;
- c. Realização de reuniões com a Concessionária, CTB e Poder Concedente para a avaliação dos resultados e possíveis evidências e justificativas apresentadas pela Concessionária, bem como apontamento de prováveis causas para divergências identificadas.

VII. Produto 8 (P8) Entrega anual: Análise e Relatório anual de verificação dos reajustes previstos no Contrato de Concessão, contendo os cálculos dos reajustes, apresentando de forma detalhada os métodos de obtenção dos valores, abrangendo:

- a. Síntese dos cálculos do Verificador Independente e sua confrontação com os valores apresentados pela Concessionária;
- b. Metodologias adotadas para os cálculos dos reajustes previstos contratualmente, a exemplo da TARIFA DE REMUNERAÇÃO e da TARIFA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA;
- c. Efetivo cálculo e apurações destas componentes para a competência, observando-se a previsão contratual e com referência à documentação que respalda o entendimento apresentado.



VIII. Produto 9 (P9) Entrega anual: Relatório anual de avaliação e certificação do inventário dos BENS VINCULADOS, abrangendo:

- a. Apontamento anual sobre as atividades realizadas no âmbito dos serviços relacionados à apuração dos bens vinculados à concessão, baseado em levantamentos in loco abrangendo todas as estações, terminais e trens do SMSL;
- b. Atestação por este Verificador Independente, do cumprimento do Decreto nº7.888, de 15 de janeiro de 2013, da aquisição de eventuais novos produtos, visando assegurar que a aquisição de eventuais novos produtos, respeitem os critérios legais quanto à bens manufaturados nacionais e serviços nacionais, quando aplicável;
- c. Análise da especificação detalhada dos itens quanto ao quantitativo, localização, estado de conservação, vida útil remanescente, custo de aquisição e origem (nacional / estrangeira);
- d. Verificação analítica acerca da precisão dos dados gerados pela CONCESSIONÁRIA, indicando itens não localizados, sem numeração de patrimônio, com avarias e/ou inconsistências;
- e. Recomendações e/ou Sugestões de inovação e modernização dos processos e procedimentos de inventário dos bens.

IX. Produto 10 (P10) Entrega anual: Relatório anual de avaliação e certificação do compartilhamento dos riscos assumidos entre as Partes em relação à Demanda de Passageiros Projetada e Realizada, contendo os resultados das aferições da demanda, dados de análise financeira, análise sobre a precisão dos sistemas e informações apresentadas pela CONCESSIONÁRIA, e o respectivo valor do reequilíbrio econômico-financeiro calculado pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, abrangendo:

- a. Levantamento e aferição do quantitativo de embarques de passageiros, utilizando-se as bases extraídas mensalmente pelo próprio VI para a apuração do clearing;
- b. Cálculo da razão entre a demanda realizada ao longo de todo o ano operacional e a demanda de referência acumulada para o ano operacional;
- c. Realização das aferições da demanda, análise financeira e o respectivo valor do reequilíbrio econômico-financeiro calculado pelo Verificador Independente no que se refere ao Risco de Demanda previsto no Contrato de Concessão;
- d. Realização do cálculo do reequilíbrio pelo método do Fluxo de Caixa Original do modelo econômico-financeiro da Concessão, onde se ponderem os impactos do volume de

passageiros transportados e as conseqüentes variações em custos decorrentes da ausência ou excesso da demanda, visando a identificação da variação da receita a ser aplicada para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, inclusive de possíveis impactos da pandemia do COVID-19;

X. Produto 11 (P11) Entrega trimestral: Relatório trimestral de avaliação e certificação do compartilhamento dos riscos assumidos entre as Partes em relação ao Agente de Liquidação contendo os resultados das aferições de comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e clearing, bem como a arrecadação e dados de análise financeira e o respectivo valor do compartilhamento do risco do Agente de Liquidação, abrangendo:

- a. Acompanhamento mensal das atividades realizadas pela Concessionária, acerca dos sistemas de comercialização, bilhetagem e clearing;
- b. Aferição do resultado da arrecadação de receita tarifária e conseqüente apuração do clearing, contando com análise e conclusões acerca da documentação disponibilizada pela Concessionária;
- c. Apuração do déficit/superávit conforme cláusula 25.4.7 do Contrato de Concessão do trimestre;
- d. Avaliar a regularidade das transações financeiras realizadas na conta vinculada da CONCESSIONÁRIA constituída junto ao AGENTE DE LIQUIDAÇÃO;
- e. Recomendações e/ou sugestões de inovação e modernização dos processos e procedimentos de apuração dos registros de comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e clearing, quando necessário.

XI. Produto 14 (P14) Entrega semestral: Análise e Relatório semestral de avaliação e certificação do compartilhamento das RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS da subcláusula 23.9, contendo a apuração do compartilhamento, apresentando de forma detalhada os métodos de obtenção dos valores, abrangendo:

- a. Cálculos para o compartilhamento de receitas acessórias aferidas no período de apuração, assim como a análise e conclusões acerca da documentação disponibilizada;
- b. Metodologia engloba a análise da documentação, apuração do valor a ser compartilhado e a análise da confiabilidade através da comparação dos valores apurados pelo Verificador Independente e pela Concessionária;
- c. Verificação analítica acerca da precisão dos dados gerados pela CONCESSIONÁRIA, identificando os principais pontos de divergência entre a apuração da Concessionária

e a apuração do VI diante da documentação disponível, de acordo com as regulamentações definidas pelo Poder Concedente no ofício SUMOB N° 011/2020;

- d. Realizações de vistorias in loco ao longo do semestre apresentando os principais resultados do levantamento, inventário e as fotos das fontes de receitas verificadas;
- e. Recomendações e/ou Sugestões de inovação e modernização dos processos e procedimentos de contabilização das RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS, quando necessário.

XII. Produto 16 (P16) Entrega sob demanda: Relatório de avaliação e certificação de pleitos com impactos no equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO, abrangendo:

- a. Análise da fundamentação do pleito em questão e toda documentação de suporte.
- b. Identificação das causas internas e externas ao projeto associadas à geração do pleito
- c. Levantamento de fatos e dados relacionados ao pleito.
- d. Análise dos fatos e dados associados às causas da geração do pleito.
- e. Análise dos termos contratuais técnicos relacionados ao pleito.
- f. Análise da matriz de riscos do CONTRATO DE CONCESSÃO.
- g. Avaliar e dimensionar o impacto financeiro do pleito, caso exista.
- h. Realizar pesquisa de mercado e/ou sistemas oficiais de índices de custos a fim de apurar os custos e despesas marginais.
- i. Estimar receitas marginais, observadas as melhores práticas.
- j. Recomendar parâmetros para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou para ajuste no valor da contraprestação.
- k. Materiais de análises quantitativas e qualitativas do pleito, a exemplo de atas das reuniões de negociação dos pleitos entre a CONCESSIONÁRIA e o CONCEDENTE.
- l. Parecer técnico que subsidiará a análise de reequilíbrio e indicará os parâmetros técnicos para a recomposição do equilíbrio econômico-financeira do contrato de concessão.
- m. Fluxo de caixa marginal elaborado, ou outro método que venha a ser determinado.

Indicadores de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão distribuídos em quatro grupos de análise, a saber:

Grupo I (Operação)

- 1- Indicador da Regularidade do Intervalo entre Trens (IRIT);
- 2- Indicador do Cumprimento da Oferta de Trens (ICOT);

Grupo II (Segurança)

- 3- Indicador de Acidentes Com Usuários no Sistema Metroviário (IAUM);
- 4- Crimes e Contravenções Penais com Usuários e Empregados no Sistema Metroviário (ICUM);

Grupo III (Satisfação Do Usuário)

- 5- Indicador do Tempo Gasto no Acesso à Área Paga (ITAP);
- 6- Índice de Reclamações Gerais (IRGE);
- 7- Indicador Geral de Satisfação do Usuário (IGSU);

Grupo IV (Manutenção)

- 8- Indicador da Disponibilidade do Material Rodante (IDMR);
- 9- Indicador de Disponibilidade de Estações e Entornos (IDEE).

Descrição dos Indicadores de Desempenho

1. Indicador da Regularidade do Intervalo entre Trens (IRIT)

O indicador será apurado diariamente por meio da relação entre a média das medições do intervalo realizado entre trens na estação inicial da interestação mais carregada da Linha 1 e da Linha 2, e o intervalo entre trens programado.

O Intervalo entre trens é definido como sendo o intervalo de tempo compreendido entre o instante da abertura de portas de um trem e o instante da abertura de portas do trem anterior na mesma plataforma.

Diariamente será calculada a média aritmética dos indicadores, para cada linha, consolidando-se esses valores mensalmente, para ambas as linhas e para todo o sistema metroviário, através da média aritmética dos indicadores diários.

2. Indicador do Cumprimento da Oferta de Trens (ICOT)

O indicador será apurado diariamente por meio da relação entre o número de viagens realizadas e o número de viagens programadas, em ambas as linhas. Entende-se por viagem o percurso completo, em serviço, do trem de uma estação terminal a outra.

Diariamente será calculada a média aritmética dos indicadores, para cada linha, consolidando-se esses valores mensalmente, para ambas as linhas e para todo o sistema metroviário, através da média aritmética dos indicadores diários.

3. Indicador de Acidentes Com Usuários no Sistema Metroviário (IAUM);

O indicador será apurado mensalmente por meio da relação global entre o número de usuários acidentados no sistema metroviário (inclusive estações, terminais de integração e entornos) e o total mensal (em milhões) de passageiros transportados no mesmo.

Entende-se por "passageiros transportados" a soma do total de entradas nas linhas de bloqueios das estações metroviárias.

Deverão ser considerados todos os acidentes que tenham provocado lesão ou escoriações nos usuários, no interior do sistema metroviário, originados, dentre outros motivos, por:

- a) queda de usuário em escada rolante, escada fixa, esteira rolante, corredores, mezanino, plataforma, interior dos trens e sanitários;
- b) partes do corpo presas em escada rolante, elevador e esteira rolante;
- c) inserção de membros inferiores no vão entre o trem e a plataforma;
- d) impacto da porta do trem, da porta da plataforma ou da porta do elevador.

4. Crimes e Contravenções Penais com Usuários e Empregados no Sistema Metroviário (ICUM)

O indicador será apurado mensalmente por meio da relação entre o número de crimes e contravenções penais envolvendo usuários e empregados da Concessionária do sistema metroviário (inclusive estações, terminais de integrações e entornos) e o total mensal (em milhões) de passageiros transportados no sistema.

Entende-se por "passageiros transportados" a soma do total de entradas nas linhas de bloqueios das estações metroviárias.



12 de 19

5. Indicador do Tempo Gasto no Acesso à Área Paga (ITAP)

O indicador será apurado diariamente por amostragem nos picos, cronometrando-se o tempo que os usuários levam desde a chegada à fila de bloqueio até a linha de bloqueios, nas Linhas 1 e 2, através de uma relação entre o número de usuários que gastou tempo inferior a 3 (três) minutos e o total da amostragem.

Este levantamento deverá ter uma amostra de no mínimo 15 medições no período.

Diariamente será calculada a média aritmética dos indicadores, para cada linha, consolidando-se esses valores mensalmente, para ambas as linhas e para todo o sistema metroviário, através da média aritmética dos indicadores diários.

6. Índice de Reclamações Gerais (IRGE)

O indicador será apurado mensalmente, nas Linhas 1 e 2, por meio da relação entre o número de reclamações gerais e o total mensal (em milhões) de passageiros transportados na linha.

Entende-se por "passageiros transportados" a soma do total de entradas nas linhas de bloqueios das estações metroviárias.

São consideradas apenas as reclamações atinentes aos seguintes assuntos:

- atendimento à pessoa com deficiência ou pessoas com restrição de mobilidade;
- circulação de trens;
- defeito em equipamento interno ao trem;
- defeitos em equipamentos alocados nas estações e terminais de integração;
- desrespeito ao uso de vagões exclusivos para mulheres, caso existam;
- excesso de lotação nos trens;
- excesso de tempo para aquisição de bilhetes nas bilheterias;
- falta de rapidez, facilidade ou precisão no acesso à área paga;
- falta de troco nas bilheterias;
- informação e atendimento ao usuário e comunidade;
- limpeza de trens, estações e terminais de integração.

7. Indicador Geral de Satisfação do Usuário (IGSU);

A realização da pesquisa de avaliação do serviço deverá ser realizada pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE contratado pelo Poder Concedente.

A pesquisa medirá os atributos tradicionalmente utilizados para avaliar a qualidade do serviço do transporte e aqueles específicos do sistema metroviário, quais sejam: confiabilidade, conforto, segurança pública, segurança operacional, rapidez, atendimento, informação ao usuário e acessibilidade. A avaliação dos atributos é obtida após a aferição dos indicadores do serviço relacionados a cada um deles.

A coleta de informações será realizada por meio de levantamentos semestrais, a partir do início da operação plena de cada Linha 1 e 2.

8. Indicador da Disponibilidade do Material Rodante (IDMR)

Define-se Trem Disponível, de uma forma geral, como sendo aquele que, simultaneamente, atenda às seguintes condições: i) não possua ocorrência urgente aberta que impeça sua movimentação segura; ii) não interfira na circulação dos demais trens; iii) não degrade o conforto do usuário; e iv) que não possua irregularidades de uma maneira geral que possam afetar a imagem do serviço. Em termos específicos, não será considerado Trem Disponível uma composição que apresente qualquer um dos sintomas abaixo:

- abre portas com velocidade superior a 3 km/h;
- abre portas do lado oposto à plataforma;
- abre portas indevidamente;
- anormalidades de tração como trancos em frenagem ou aceleração;
- anormalidades que impeçam o acesso aos controles do trem;
- ar-condicionado ou ventilação do carro inoperante;
- baixa propulsão;
- bancos destinados a uso preferencial com pintura em desacordo com as normas vigentes e falta de sinalização;
- calo acentuado em rodeiros;
- cheiro de queimado;
- controles inoperantes;
- deterioração acentuada dos aspectos de acabamento e pintura de painéis, bancos e consoles;
- duas ou mais luminárias de emergência apagadas no mesmo carro;
- engates intermediários danificados;

- o equipamento de audição pública inoperante;
- o equipamento de rádio comunicação terra-trem inoperante;
- o falhas de suprimento elétrico;
- o falhas na aplicação e remoção de freio de emergência e freio de estacionamento;
- o falhas na aplicação e remoção de freio;
- o falhas no carregamento da tubulação de freio;
- o falhas nos engates que impeçam o acoplamento e desacoplamento com outro trem;
- o falta de bancos, painéis de acabamento ou corrimãos;
- o falta de um extintor de incêndio, extintor descarregado, fora da validade, sem lacre ou que apresente qualquer outro aspecto que implique não atendimento à legislação vigente;
- o fogo ou fumaça;
- o folha de porta não trava fechada;
- o folhas de porta não abrem ou não fecham;
- o indisponibilidade do sistema de detecção de incêndio;
- o indisponibilidade do sistema de tração em mais de um carro;
- o instrumentos inoperantes;
- o mais de 10% da área de um carro com piso danificado ou solto;
- o mais que um compressor inoperante ou vazamentos de ar sob a caixa;
- o mau funcionamento do sistema de controle de velocidade;
- o não efetua parada na plataforma automaticamente ou para fora dos limites estabelecidos;
- o número de bancos destinados a uso preferencial inferior ao exigido pela legislação;
- o para-brisa quebrado;
- o pelo menos um carro totalmente sem iluminação de emergência;
- o pichação interna ou externa;
- o ruídos anormais sob a caixa;
- o saliências ou falhas de acabamento que ofereçam risco de acidente com usuários;
- o sem tração em alguma modalidade de controle;
- o trepidações e ruídos anormais;
- o ultrapassa 30 km/h em modalidade manual;
- o uma ou mais folhas de porta sem sinalização luminosa e/ou sonora de fechamento iminente;

- o vidros e janela quebrados ou riscados.

9. Indicador de Disponibilidade de Estações e Entornos (IDEE)

O conceito de Estação Disponível abrange seu entorno.

Define-se Estação Disponível como sendo aquela que não possui ocorrências urgentes abertas que impeçam a entrada de usuários e condução plena até o embarque nos trens e que permitam sua saída segura ao término de sua viagem. Desse modo, todos os sistemas, equipamentos e instalações da estação e seu entorno deverão oferecer condições mínimas de funcionamento, além de não apresentarem quaisquer irregularidades que possam afetar a imagem do serviço prestado.

Os terminais de integração metrô – ônibus, cujas instalações fixas sejam operadas e mantidas pela CONCESSIONÁRIA, são equiparadas, para fins de análise de desempenho, às estações metroviárias, e deverão ser incluídas no rol de elementos de avaliação de desempenho pelo Poder Concedente.

Não será considerada Estação Disponível aquela que apresente qualquer uma das condições abaixo:

- o áreas de circulação de usuários com irregularidades, oferecendo risco de acidentes;
- o ocorrências no sistema de bombas que possam provocar transbordo em poços de qualquer natureza ou falta de água na estação;
- o falta de extintor de incêndio, extintor descarregado, fora da validade, sem lacre ou que apresente qualquer outro aspecto que implique não atendimento à legislação vigente;
- o falta ou inoperância de equipamentos obrigatórios para portadores de necessidades especiais indisponíveis;
- o mais de 10% das áreas de circulação de usuários com falha no sistema multimídia;
- o mais de 10% das áreas de circulação de usuários sem iluminação;
- o mais de um equipamento de arrecadação de passagens (bloqueio) inoperante simultaneamente para estações com até 15 bloqueios;
- o mais de 2 bloqueios inoperantes simultaneamente para estações com 16 a 19 bloqueios;
- o mais de 10% dos bloqueios inoperantes simultaneamente para estações com mais de 20 bloqueios.
- o mais de uma escada rolante parada por falha ou manutenção programada, descontadas as escadas em revisão geral;

- o mais de uma esteira rolante parada por falha ou manutenção programada, descontadas as esteiras em revisão geral;
- o mais de uma porta de plataforma inoperante, caso existam;
- o sistema de detecção de incêndio inoperante.

Para execução dos serviços a empresa utilizou seu escritório de projetos, com adoção de metodologias e conhecimentos de acordo com o guia PMBOK do Project Management Institute (PMI), contemplando as áreas de conhecimento/esferas de gestão: integração, escopo, cronograma, custo, qualidade, comunicações e riscos.

Dados gerais do Contrato de Concessão nº 001/2013 (SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS - SMSL)

Contratada: Companhia do Metrô de Salvador – CCR Metrô Bahia

Objeto: Delegação, por meio de parceria público privada na modalidade de concessão patrocinada, da IMPLANTAÇÃO e OPERAÇÃO do SMSL.

O SMSL implantado e operado pela CONCESSIONÁRIA compreende os **Terminais de Integração entre modais e duas Linhas metroviárias abrangendo 22 (vinte e duas) Estações metroviárias:** Lapa (Terminal de Integração com Ônibus), Campo da Pólvora, Brotas, Acesso Norte (Terminal de Integração com Ônibus), Retiro (Terminal de Integração com Ônibus), Bom Juá, Pirajá (Terminal de Integração com Ônibus), Campinas, Cajazeiras/Águas Claras (Terminal de Integração com Ônibus), Bonocô, Detran, Rodoviária (Terminal de Integração com Ônibus), Pernambucoés, Imbuí, CAB, Pituaçu (Terminal de Integração com Ônibus), Flamboyant, Tamborogy, Bairro da Paz, Mussurunga (Terminal de Integração com Ônibus), Aeroporto (Terminal de Integração com Ônibus) e Lauro de Freitas.

Prazo: 30 anos

Assinatura do Contrato de Concessão: 15 de outubro de 2013

Valor inicial do Contrato: R\$5.783.444.119,85 (cinco bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

17 de 19

Valor Atualizado do Contrato (10º Termo Aditivo): R\$7.332.587.323,68 (sete Bilhões trezentos e trinta e dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

Valor da Tarifa de remuneração inicial (2013): R\$2,10 (dois reais e dez centavos)

Valor da Tarifa de remuneração atual (2023): R\$3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos de PPPs e Concessões, conforme relação dos responsáveis técnicos/profissionais constantes na planilha a seguir, que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

Responsabilidade Técnica dos Serviços Prestados:

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Fernando Antônio Costa Iannotti	Especialista em Verificação de sistemas de Comercialização e bilhetagem	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Vinicius Costa Iannotti	Especialista em Indicadores de Desempenho	Engenheiro Civil	CREA/MG 82.204/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador Geral	Administrador	CRA/MG 000102/D
Camillo Fraga Reis	Diretor de Tecnologia e Especialista Econômico-Financeiro	Administrador	CRA/MG 62.841/D
Mateus Silva Moreira	Diretor de Verificação Independente	Administrador	CRA/MG 01-057394/D
Vinicius Cassiano Zamora Cano	Líder do Projeto	Administrador	CRA/MG 01-035976/D
André Eustáquio Silva Faria	Diretor Escritório de Gerenciamento de Projetos	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 169.470/D
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Head de Tecnologia da Informação	Cientista da Computação	CPF: 064.327.176-71
Luiz Augusto Amelotti	Especialista em Segurança da Informação e Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	CPF: 040.856.416-46

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Keylla Maria Torres da Cunha	Especialista em Segurança da Informação	Sistemas de Informação	CPF: 078.372.546-94
Maiara Ludmila Miranda Marinho Costa	Especialista Econômico-Financeiro	Administradora	CRA/MG 01-065387/D
Júlio Marinho de Abreu	Coordenador Contábil	Contador	CRC: 120069/0 MG
Felipe Henrique Dias Barbosa	Especialista em Indicadores de Desempenho	Gestor de Políticas Públicas	CRA/MG 07-000166/D

Salvador, 01 de fevereiro de 2024.


GESTOR DO CONTRATO nº 02/2023:
RAIMUNDO MATTOS FILGUEIRAS
MATRÍCULA: nº 34.400.241-1.


PRESIDENTE DA CTB
ANA CLAUDIA NASCIMENTO E SOUSA
MATRÍCULA: nº 92.019.135-0.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA (CTB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Limpeza

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: (11)3396-0525

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 08/2023

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, com sede à Rua Maranhão nº 166 – 10º andar – CEP.: 30150-330 – Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, presta para a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO – COSERV / DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - DIGECON**, estabelecida na Rua Borges Lagoa, nº 1230, bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 046.392.114/0001-25, serviços de natureza continuada de apoio administrativo para gerenciar, acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento dos contratos e serviços de limpeza das instalações internas e externas das Unidades Educacionais da SME - PREGÃO 79/SME/2021.

TERMO DE CONTRATO Nº 150/SME/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6016.2021/0091788-0

Ø **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO nº 185/SME/2022** – de 06/05/2022.

PERÍODO DO CONTRATO: 30 meses a partir da Ordem de Início nº 185/SME/2022 de 06/05/2022

- Prorrogável nos moldes previstos pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo para gerenciar, acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento dos contratos e serviços de limpeza das instalações internas e externas das Unidades Educacionais da SME.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.799.000,00 (treze milhões e setecentos e noventa e nove mil reais).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Durante a execução do contrato, caberá à CONTRATADA o desenvolvimento de um processo de gestão, aferição e verificação independente, de forma a garantir a isonomia e transparência requerida, em conformidade com o

presente Termo de Referência, abrangendo:

- Diretrizes para execução do objeto, equalização de conceitos e práticas a serem implementadas para gerenciamento dos serviços e promover a integração inicial entre as partes;
- Procedimentos com identificação dos fluxos de atividades, interfaces, controles, comunicação, temporalidade e responsabilidades em cada etapa, de cada uma das partes, detalhado por componente requerido para cada indicador, Fator de Disponibilidade – FDI e Fator de Desempenho – FDE, respectivas metas, métricas, processos de medição, de coleta e validação de dados e de cálculos;
- Procedimentos de gestão de riscos inerentes aos serviços executados e aferidos;

A CONTRATADA, como responsável por todas as etapas de medições e coletas de dados para a apuração dos indicadores deverá:

- Para indicadores que tiverem os processos de coleta de dados e cálculo automatizados, deverá ser feita a análise de segurança da metodologia utilizada, para garantir a integridade e autenticidade necessária à aferição dos indicadores;
- Para indicadores cujo processo de coleta de dados será *in loco*, deverá comprovar as diligências e vistorias realizadas, com registro de localização, data e horário verificáveis, as metodologias estatísticas utilizadas, critérios normativos e a calibração de instrumentos quando requeridos. Será OBRIGATÓRIA a Vistoria *in loco*, de no mínimo, 50% das Unidades Escolares de cada Contrato de limpeza;
- Padronização e documentação de todos os processos, procedimentos e metodologias definidas, bem como o racional estabelecido;
- Implantar o Plano e Metodologia de Trabalho, aprovado pelas partes, devendo avaliar continuamente os processos, procedimentos e resultados, assim como promover as respectivas revisões sempre que necessário, visando à segurança e melhoria na apuração e divulgação dos indicadores durante toda a vigência contratual.

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação dos serviços de apoio administrativo para acompanhar, verificar e apoiar a fiscalização permanentemente, por meio de gestão independente, o cumprimento da execução do contrato público celebrado pelo município, contemplando: formulação, revisão, alinhamento, implementação e gestão da estratégia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

Em função de suas características técnicas inteiramente interligadas e interdependentes, bem como por corresponder a um serviço de natureza específica, todos os itens de serviço relacionados deverão ser fornecidos pelo mesmo licitante ou consórcio licitante.

A metodologia definida pela SME para a gestão independente do contrato contempla a contratação de uma solução única, desenhada em etapas de um mesmo trabalho, que deve ser coordenada e executada por uma mesma equipe.

Para que haja a otimização dos serviços de gestão do contrato, sinergia dos trabalhos e maior facilidade de comunicação entre as equipes que atuarão nas etapas do projeto, considera-se indispensável que haja uma equipe única de prestadores de serviços, responsáveis por realizar as diferentes etapas que envolvem o trabalho de gestão do contrato. Por estas razões, justifica-se a contratação em lote único, de solução integrada que reduza os custos para a Pasta, decorrentes da assimetria de informações e de integração das etapas do projeto.

Será aplicado para essa contratação o disposto no acórdão TCU nº 1099/2008 - plenário, em que consta entendimento de que, havendo dependência entre os serviços que compõem o objeto licitado, a opção pelo não parcelamento mostra-se adequada do ponto de vista técnico, permitindo-se a composição, em um único lote.

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão realizados sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Os serviços se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do município e dos demais órgãos da administração pública municipal contemplados neste Termo de Referência, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da GERENCIADORA e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Não haverá a delegação do poder de polícia do município no âmbito do contrato, o apoio a fiscalização a ser procedida pela CONTRATADA possui finalidade não sancionatória e é distinta da realizada pelos fiscais dos contratos, eis que terá como objetivo fundante a análise sistemática de todos os contratos previstos no item 1 com o fito de alinhá-los à métrica gerencial da Pasta.

Os serviços prestados nas instalações municipais serão executados durante seu horário de funcionamento, podendo haver, em casos excepcionais, trabalho noturno ou nos fins de semana, por fato que o justifique, tais como antecipação de prazos de entrega por parte da área requisitante, implementação de rotinas que necessitem de paralisação dos serviços disponibilizados aos usuários, dentre outros, sem custos adicionais a SME.

Os deslocamentos de prestadores de serviços da GERENCIADORA para execução do objeto não implicará em nenhuma forma de acréscimo ou majoração nos valores dos serviços, bem como nenhum tipo de pagamento correspondente a horas-extras ou adicionais noturnos.

ETAPAS DO TRABALHO:

Etapa I – Planejamento e Estruturação

Frente I – Vistoria e Diagnóstico Inicial;

Frente II – Alinhamento;

Frente III – Definição de Procedimentos;

Frente IV – Implantação de Processos;

Etapa II – Gestão (Operação)

Frente I – Gerenciamento de Rotina;

Frente II – Gerenciamento de Melhorias;

Frente III – Painel de Controle;

Etapa III – Indicadores ODS e Agenda 2030

Frente I – Painel de Controle;

Frente I – Relatório com Análise de Especialistas

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Tendo como Responsáveis Técnicos os Profissionais:

Engenheiro Agrônomo – Fernando Antônio Costa Iannotti – CREA MG: 1411095847

Novack Henrique Garcia Silva – CREA MG: 1416292446

Atestamos ainda, que esses serviços estão sendo realizados a contento até a presente data. ATESTADO, expedido do Processo Eletrônico **SEI nº 6016.2023/0114252-4**. E, para constar, eu, Aveline Rocha Muner – RF: 792.265.5 v.1 confeccionei o presente Atestado. Assim, Rodriga Ap. Theodoro da Silva Seravalli – RF: 724.884.9 v.2, Assessora II, SME/COSERV/DIGECON e Renata Vidica Marques da Rosa – RF: 817.360.5 v.1, Diretora de Divisão Técnica I – SME/COSERV/DIGECON, assinam eletronicamente, expedindo o presente **ATESTADO**.



Aveline Rocha Muner
Assistente Técnico de Educação I
Em 26/09/2023, às 10:17.



Rodriga Aparecida Theodoro da Silva Seravalli
Assessor(a) II
Em 26/09/2023, às 16:55.



Renata Vidica Marques da Rosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 27/09/2023, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090682690** e o código CRC **1FD8DA08**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Conceição do Mato Dentro**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 18.303.156/0001-07, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos**, com sede na Rua Daniel de Carvalho, nº 161, Centro, CEP 35.860-000, Conceição do Mato Dentro - MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Gestão Urbana, **Sr. Ricardo Guerra Furtado**, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que o Consórcio Gestão SINOP, inscrito no CNPJ sob nº 42.630.366/0001-94, composto pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com participação de 70% - líder do consórcio, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º, sala 1000, andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91 e **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, com participação de 30% no consórcio, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maranhão, nº 166, 13º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 18.865.283/0001-08, através do Contrato Administrativo nº 053/2022, **REALIZOU OS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO, PODER CONCEDENTE, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG**, no período de 14 de fevereiro de 2022 até 28 de abril de 2023, totalizando 3.908 (três mil, novecentos e oito) **horas técnicas**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Apoio Técnico-Operacional da verificação independente do contrato de concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG.

Serviços

Executados: Realização e aferição do desempenho e da qualidade da prestação dos serviços públicos executados pela Concessionária; acompanhamento no cumprimento dos marcos e das metas estabelecidas no contrato de concessão através de indicadores operacionais; suporte ao Poder Concedente para a verificação independente do contrato de concessão em relação aos aspectos operacionais e econômico-financeiros; realização de diligências, levantamentos, inspeções de campo, coleta de amostras para análises clínicas e medições de pressão da rede de abastecimento; coleta e tratamento de informações sobre os serviços prestados; disponibilização

solução tecnológica de coleta de informações em campo e painel de gestão para monitoramento da concessão; e proposição de alterações da Lei Orgânica Municipal para harmonização do sistema normativo da concessão municipal.

1ª Fase: Avaliação e reestruturação do contrato de concessão:

Análise do contrato vigente de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tendo como base o arcabouço jurídico aplicável. A partir dessa análise, foi elaborada Minuta de Alteração Contratual, contendo a reformulação de suas cláusulas contratuais para atendimento à Lei Federal 14.026/2020, que atualizou a Lei Federal nº 11.445/2007, contendo:

- ☐ Metas de expansão de atendimento dos serviços, metas de redução de perdas na distribuição de água, de qualidade dos serviços e de uso racional da água, da energia e de recursos naturais, do reuso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva;
- ☐ Possíveis fontes de receitas alternativas, com possibilidade de compartilhamento com o poder concedente;
- ☐ Metodologia de cálculo de indenização de eventuais bens reversíveis não amortizados na ocasião da extinção do contrato;
- ☐ Repartição de riscos entre as partes;
- ☐ Comprovação da capacidade econômico-financeira da concessionária para universalizar a prestação dos serviços até 31 de dezembro de 2033, nos termos do art. 11-B da Lei;

O contrato foi revisado para prever as metas de universalização que garantam, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, além de metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Portanto, a primeira fase da Frente de Trabalho 1 foi a análise multidisciplinar do contrato de concessão vigente, a elaboração de um estudo de viabilidade técnica e econômica para atingir a universalização e a proposição de reestruturação do contrato por meio de Minuta de Termo Aditivo para que a avença incorpore os ditames do diploma legal, notadamente no que diz respeito às exigências impostas pelo Novo Marco Legal de Saneamento.

Após o processamento da alteração contratual em referência, iniciou-se a segunda fase dessa Frente de Trabalho, qual seja, de levantamento e acompanhamento mensais de indicadores para aferição do cumprimento dos investimentos e metas pactuadas por meio do aditivo contratual.

2ª Fase: Levantamento e acompanhamentos mensais:

Estruturação de indicadores de desempenho visando um efetivo acompanhamento dos investimentos que ampliem a oferta de infraestrutura e possibilitem a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Definição de metodologia e monitoramento resultados dos indicadores de Conformidade de Pressão – CPA, Conformidades na Qualidade da Água – CQA e Conformidade na eficiência da ETE – CQE.

Coleta de campo de informações por meio da medição de pressão em ligações domésticas de água e o monitoramento físico-químico da qualidade de água com a finalidade de compreender a qualidade dos serviços de distribuição de água relacionada à disponibilidade hídrica nas residências e tratamento de esgoto no Município.

Análise do relatório de ensaio de potabilidade da água, cujos parâmetros utilizados foram: Cloro Residual Livre, Cor Aparente, Escherichia Coli, Ferro Total, Manganês Total, pH, Sólidos Dissolvidos Totais - 180º C, Turbidez, Alumínio Total, Arsênio Total, Chumbo Total, Coliformes Termotolerantes, Cromo Total.

Definição e elaboração do Painel de Indicadores, e do fluxo dessas informações atinentes ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Esgotamento Sanitário, alimentado pelas informações necessárias para o cálculo dos indicadores, com utilização de Business Intelligence, contendo integração de sistemas, acompanhamento de indicadores de desempenho e análise de vulnerabilidade em ambientes de tecnologia da informação.

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

- ☑ Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável. O sistema web permitirá a entrada de dados de aferições manuais e automatizadas;
- ☑ Cálculo automático dos indicadores de desempenho e do valor devido para transferência de recursos;
- ☑ Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
- ☑ Painel de controle gerencial no qual é exibido o desempenho do contrato de concessão contemplando: indicadores de desempenho, qualidade, produtividade e econômico-financeiros; custos e despesas, dentre outros estabelecidos no contrato de concessão;
- ☑ Banco de dados no qual ficam armazenados todos os indicadores e outras grandezas de importância aferidas pelo verificador independente incluindo as realizadas manualmente;
- ☑ Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha.

Atestamos que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa através dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais:

Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
Fernando Antonio Costa Iannotti	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Vinícius Costa Iannotti	Coordenador de Avaliação e Gestão de Indicadores de Desempenho	Engenheiro	CREA/MG 82.204/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador de Verificação e Avaliação de PPP e Concessões	Administrador	CRA/MG: 07-000102/D
Camilo Fraga Reis	Coordenador Econômico-Financeiro	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
Roger Gama Veloso	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO) Coordenador da Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 59.927/D
André Eustáquio Silva Faria	Coordenador do Escritório de Gerenciamento de Projetos	Engenheiro Eletricista	CREA/MG 169.470/D
Mateus Moreira	Gerente do Projeto	Administrador	CRA/MG: 01-057394/D
Eder Sá Alves Campos	Gerente de Tecnologia e CX	Economista	CORECON/MG: 7576
Vladimir Faria de Azevedo	Consultor	Administrador	CORECON/MG 5912
Wesley dos Santos Canassa	Consultor	Administrador	RG. 11.513-050

Frederico Ferreira de Vasconcelos	Consultor	Engenheiro Civil	CREA/MG: 79.028/D
Hugo Maciel da Cruz	Consultor	Engenheiro Ambiental	CREA/MG: 301359
Hellen Maria Guimarães Oliveira	Consultora	Engenheira Civil	CREA/MG: 244017
Eduardo Motta Moreira	Consultor	Engenheiro Ambiental	CREA/MG: 320267
Agnes Domiciano da Costa	Consultora	Engenheira Ambiental e Sanitária	CREA/MG: 365057
Maria Clara de Souza Amarante	Consultora	Arquiteta	CAU-277544-1
Felipe Henrique Dias Barbosa	Consultor	Cientista do Estado	CRA/MG: 07-000166/D
Cheila dos Santos Pimenta	Consultora	Administradora	081.365.916-79
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Consultor	Cientista da Computação	064.327.176-71
João Paulo Sapi de Paula	Consultor	Cientista da Computação	057.939.846-31

Por fim, atestamos que a VIANA CASTRO ADVOGADOS, empresa consorciada, foi a responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços Jurídicos acima descritos.

A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
Maria Sílvia de Oliveira Vi Cerqueira	Coordenadora - Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 70.343
Tiago Odilon Fernandes Campoli	Coordenador - Modelagem Jurídica	Advogado	OAB/MG: 121.507
Paola Braga Duarte	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 135.284
Ana Paula Prado Garcia	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/RJ: 95.275
Diego Fonseca Silva	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 198.418

Por ser verdade, firmamos o presente.

Conceição do Mato Dentro, 28 de abril de 2023.



Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0022-79, com sede no edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda – “Nico Baracat”, situado na Avenida Helió Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78.048.-250, Cuiabá-MT, no uso de suas competências legais que lhe confere o Decreto Estadual n.º 403 de 13 de março de 2020, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Logística e Concessões, **HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**, ATESTA, atendendo a requerimento, que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, n.º 166, 10º andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.111.570/0001-91, através do Contrato Administrativo 39/2017, na qualidade de consorciada e líder do **CONSÓRCIO TAGTREE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.117.425/0001-79, composto pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA (líder do consórcio)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.111.570/0001-91 com 45% de participação, **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.323.695/0001-94 com 10% de participação e **TARTECH LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.474.191/0001-91 com 45% de participação, **EXECUTOU DE 05 DE MARÇO DE 2020 A 05 DE JUNHO DE 2022, SEM A PARTICIPAÇÃO DAS DEMAIS CONSORCIADAS, A TOTALIDADE DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DOS 5 CONTRATOS DE CONCESSÃO DE RODOVIAS (CONTRATO 001/2010/00/00 – ASJU, CONTRATO 002/2010/00/00 – ASJU, CONTRATO 003/2010/00/00 – ASJU, CONTRATO 004/2010/00/00 – ASJU E CONTRATO 001/2011/00/00-SEPTU), TOTALIZANDO 605,52 KM.**

DADOS GERAIS DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

Contrato de Concessão N.º 001/2010/00/00-ASJU

Contratada: ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA

Objeto do Contrato (Retificado pelo Decreto Estadual n.º 651, de 21 de setembro de 2020): Concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, das rodovias MT 449/010/338/484.

Prazo da Concessão: 20 anos.

Extensão Total das Rodovias (Retificado pelo Decreto Estadual n.º 651, de 21 de setembro de 2020): 150,042 km.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Valor inicial do Contrato: R\$ 138.129.594,56 (cento e trinta e oito milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Valor atualizado do Contrato (data-base abril/2022): R\$ 401.758.959,45 (quatrocentos e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Capex (Investimentos) (Edital): R\$ 54.577.526,69 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Opex (Operação) (Edital): R\$ 52.974.743,41 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Contrato de Concessão N°002/2010/00/00-ASJU

Contratada: INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT – 242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA.

Objeto do Contrato: Concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, das rodovias MT 242/493/338.

Prazo da Concessão: 20 anos.

Extensão Total: 141,60 km.

Valor inicial do Contrato: R\$ 124.686.498,11 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

Valor atualizado do Contrato (data-base abril/2022): R\$ 362.658.834,25 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Capex (Investimentos) (Edital): R\$ 55.325.931,51 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

Opex (Operação) (Edital): R\$ 40.157.771,14 (quarenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos).



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Contrato de Concessão N° 003/2010/00/00-ASJU

Contratada: APASI – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/491 COM EXTENSÃO DE 83,8 KM LTDA.

Objeto do Contrato: Concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, das rodovias MT 242/491.

Prazo inicial da Concessão: 20 anos.

Prazo atual da Concessão (2° Termo Aditivo): 28 anos, 09 meses e 15 dias.

Extensão Total inicial: 83,80 km.

Extensão Total atual (1° Termo Aditivo): 89,278 km.

Valor inicial do Contrato: R\$ 83.269.844,81 (oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Valor atualizado do Contrato (data-base abril/2022): R\$ 242.195.789,48 (duzentos e quarenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Capex (Investimentos) (Edital): R\$ 32.436.619,35 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Opex (Operação) (Edital): R\$ 31.614.876,69 (trinta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Contrato de Concessão N° 004/2010/00/00-ASJU

Contratada: SPS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT 235 COM EXTENSÃO DE 113 KM LTDA.

Objeto do Contrato: Concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, das rodovias MT 242/491.

Prazo da Concessão: 20 anos.

Extensão Total: 113,00 km.

Valor inicial do Contrato: R\$ 103.943.390,51 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Valor atualizado do Contrato (data-base abril/2022): R\$ 302.326.149,20 (trezentos e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Capex (Investimentos) (Edital): R\$ 29.667.099,36 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Opex (Operação) (Edital): R\$ 47.069.713,37 (quarenta e sete milhões, sessenta e nove mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Contrato de Concessão N° 001/2011/00/00-SETPU

Contratada: MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A.

Objeto do Contrato: Outorga de concessão para exploração da Rodovia MT-130, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviços públicos prevista pelas Leis Estaduais n° 8.264/2004 e n° 9.120/2009, bem como Lei Federal n° 8.987/95.

Prazo inicial da Concessão: 28 anos.

Prazo atual da Concessão (2° Termo Aditivo): 35 anos.

Extensão Total inicial: 122 km.

Extensão Total atual (2° Termo Aditivo): 111,6 km.

Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.051.593.140,00 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e quarenta reais).

Valor atualizado do Contrato (data-base abril/2022): R\$ 2.296.563.952,83 (dois bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Capex (Investimentos) (Edital): R\$ 410.763.981,74 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Opex (Operação) (Edital): R\$ 560.787.935,44 (quinhentos e sessenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No âmbito dos 5 (cinco) contratos, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i. Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pelas CONCESSIONÁRIAS;
 - Análise dos projetos quanto ao atendimento ao PER;
 - Elaboração de nota técnica/parecer quanto à Não Objeção/Objeção aos projetos analisados.
- ii. Especificação e desenvolvimento de sistemas, plataformas e tecnologias para gestão e monitoramento dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos;
- iii. Desenvolvimento de software para acompanhamento de todos os dados da Concessão;
 - Desenvolvimento de sistema informatizado de coleta de dados que possibilita registro, acompanhamento e monitoramento de conformidades e não conformidades.
 - Funcionalidades: a) acesso ao sistema web por meio de usuário e senha, com diferentes permissões; b) painel de controle gerencial; c) registro de conformidades e não conformidades; d) georreferenciamento; e) relatório fotográfico; d) coleta de dados de forma manual e automatizada, inclusive pela utilização de equipamentos mobile; f) banco de dados no qual ficam armazenados todos os dados coletados e outras grandezas de importância auferidas; h) visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável; i) emissão de relatórios; ; m) Extração, Transformação e Carga de Dados (ETL) entre bases de dados.
- iv. Análise de ambientes de infraestrutura de Tecnologia da Informação para desenvolver, testar, implantar e operar sistemas de informação, sob aspectos de vulnerabilidade, segurança, integração, interoperabilidade das tecnologias e das informações;
- v. Elaboração de artefatos de arquitetura, comunicação, modelagem de bancos de dados, requisitos e regras de negócios dos sistemas;
- vi. Concepção de solução de Business Intelligence para acompanhamento, análise e interpretação de indicadores de desempenho;
- vii. Criação de painel de controle para gestão de indicadores;
 - Desenvolvimento de painel de controle gerencial dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos da concessão.
- viii. Implantação, verificação, monitoramento e gerenciamento de indicadores de desempenho;
 - Levantamento e coleta de dados.
 - Monitoramento e aferição dos indicadores de desempenho previstos.
 - Elaboração de relatório de monitoramento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- ix. Levantamento de campo dos indicadores: IRI, deflexão, trilha de roda, retrorrefletância de sinalização horizontal e vertical, contagem de placas, existência de buracos e panelas no pavimento, área trincada no pavimento, drenagem superficial e subterrânea e todos os outros indicadores previstos no Programa de Exploração Rodoviário – Totalizando 1.816,56 Km;
 - Elaboração de relatórios técnicos sobre os indicadores de desempenho levantados.
- x. Elaboração de relatórios de vistoria e relatórios de análises técnicas subsidiando o Poder Concedente e/ou AGER na emissão das “Não Objeção” previstas no Programa de Exploração Rodoviário;
- xi. Análise de pleitos das CONCESSIONÁRIAS com levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico-financeira, análise de sensibilidade das variáveis e finalmente emissão de relatórios conclusivos com definição de ações para o Poder Concedente e CONCESSIONÁRIAS;
 - Análise dos documentos da concessão.
 - Elaboração de relatórios conclusivos sobre os assuntos apresentados.
- xii. Identificação dentro ou fora da Matriz de Riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais consequências indesejadas ao contrato;
- xiii. Elaboração de estudos para a revisão dos indicadores de desempenho estratégicos ao longo do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- xiv. Análise dos pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros e dos aditamentos contratuais;
 - Acompanhamento da execução de CAPEX (Investimentos) e OPEX (Operação) durante o período da concessão.
- xv. Gestão, gerenciamento, monitoramento e aferição dos Indicadores de Desempenho.

Para execução dos serviços foi estruturado o Escritório de Projetos, sendo adotada a metodologia e conjunto de conhecimentos de acordo com a guia PMBOK 6ª edição (2017), que determina 10 (dez) áreas de conhecimento: Integração, Escopo, Cronograma, Custo, Qualidade, Recursos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas.

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através de equipe técnica de especialistas em verificação independente de contratos de PPPs e Concessões, de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o desempenho das atribuições elencadas no referido atestado, conforme relação dos responsáveis técnicos/profissionais constantes na planilha abaixo, que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Responsável / Profissional	Função	Formação	Identidade
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Roger Gama Veloso	Coordenador Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 59.927/D
Camillo Fraga Reis	Coordenador Econômico-Financeiro	Administrador	CRA/MG 62.841/D
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Coordenador da Tecnologia da Informação	Cientista da Computação	
Mateus Silva Moreira	Gestão de Projetos (PMO)	Administração	CRA/MG 01-057394/D
Vinicius Costa Iannotti	Gestão de Projetos (PMO)	Engenheiro Civil	CREA/MG 82.204/D
Vinicius Cassiano Zamora Cano	Gestão de Projetos (PMO)	Administração	CRA/MG 01-035976/D
Thiago Resende Queiroz Soares	Gestão de Projetos (PMO)	Engenheiro Civil e Ambiental	CREA/MG 133.881/D
Fernanda Cristina Ferreira de Amorim	Engenheira de Planejamento e Controle	Engenheira da Produção	CREA/MG 217.503/D
Daniel Dornelas Martins	Engenheiro Residente	Engenheiro Civil	CREA/MG 196.018/D
Thiago Alexander Costa Grego	Responsável Técnico	Administração	CRA/MG 01-062197/D
Jael Silva Oliveira	Responsável Técnico	Engenheira Civil	CREA/MG 174.239/D
Marco Antônio de Quevedo Bosa	Responsável técnico	Engenheiro de Transportes	CREA/MT MT50614
Maria Teresa Monteiro de Castro Lisboa	Responsável técnico	Engenheira Civil	CREA/MG 18.311/D
Eugênio Botinha	Responsável técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 29.665/D
Frederico Timóteo de Castro	Eng. Econômico-Financeiro Sênior	Engenheiro de Produção/Civil	CREA/MG 167.697/D
Alessandra Henrique	Responsável técnico	Economista	CORECON/MG 5036
Nikolas da Silva Macedo	Responsável técnico	Economista	



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Por fim, atestamos que a **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Maranhão, nº 166, Sala 1300, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-330, subcontratada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços identificados no tópico Modelo Jurídico acima. A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira	Coordenadora - Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 70.343
Cristiano Meneses Resende	Modelagem Jurídica	Advogado	OAB/MG: 107.424
Fernanda Ribeiro Valadares	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/RJ: 95.275
Uyara Vaz da Rocha Travizani	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 155.482
Ana Paula Prado Garcia	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 157.693
Erica Gabriela Viana da Silva	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB MG: 122.888
Tiago Odilon Fernandes Campolina	Modelagem Jurídica	Advogado	OAB/MG:121.507

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 23 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA-MT
HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA SPE PIAUÍ CONECTADO S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pedro Freitas Nº 1554, Bairro Vermelha, Teresina – Piauí, CEP 64.018-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.412.491/0001-49, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede Rua Maranhão nº 166 – 10º andar, CEP: 30150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, executa a Prestação de Serviços de Verificador Independente através de contrato Particular com vigência de 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura do contrato, 10 (dez) de julho de 2019, com possibilidade de renovação a cada 05 (cinco) anos, contrato de fiscalização, aferição do desempenho e da qualidade do serviço prestado pela concessionária SPE PIAUÍ CONECTADO S/A. Realizando a fiscalização da: implantação/construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o Governo do Estado do Piauí, no âmbito do contrato de parceria público-privada nº 01/2018 ATI/SUPARC.

Contratada: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA

Objeto: CONTRATO de VERIFICADOR INDEPENDENTE para atuar na fiscalização, aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela SPE Piauí Conectado S.A, no âmbito do Contrato de Parceria Público- Privada nº 01/2018 – ATI/SUPARC, destinado à construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o Governo do Estado do Piauí, consoante os INDICADORES DE DESEMPENHO estabelecidos no Anexo IX do Edital de Concorrência nº 02/2017 – SUPARC.

Preço-Valor do Contrato

R\$ 6.195.278,83 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos) dividido em 60 meses (05 anos).





Siglas:

PAG – Ponto de Acesso ao Governo

PAP – Ponto de Acesso ao Público

ONU – Optical Network Unit

OLT – Optical Network Terminal

CTO – Caixa de Terminação Ótica

Infraestrutura a ser fiscalizada:

- 5.000 Km de Fibra Ótica
- 11 Macrorregiões
- 101 Cidades Conectadas (80% da População do Piauí) – Equivalente a aproximadamente 2.500.000 habitantes do estado.
- Backbone Norte e Sul (02 Backbone de Fibra Ótica Ligando Norte e Sul do estado a Teresina-PI)
- Capacidade Total da Rede: 64 Gigabits
- 1.500 Pontos de Acesso (PAG's e PAPs) - Mínimo 30Mbps cada ponto
- CAPEX: R\$ 214.000.000,00
- OPEX: R\$ 433.000.000,00 em 30(trinta) anos
- Valor da CP: R\$ 4.182.065,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Atividades desenvolvidas:

1. Apoio técnico ao Poder Concedente na Ativação e Migração de pontos de *Internet*;
2. Análise técnica dos projetos básicos e executivos apresentados pelo CONTRATANTE;
3. Análise e acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros das obras de ampliação e melhorias;
4. Mapeamento e desenho dos processos para monitoramento e controle do desempenho do CONTRATANTE;



5. Desenvolvimento dos modelos de relatórios a serem apresentados pelo CONTRATANTE durante o CONTRATO DE CONCESSÃO;
6. Coleta, Categorização, higienização, agrupamento e classificação de conteúdos aferidos em campo, usando técnicas de extração de conteúdo, organização e busca, correlacionando esses conteúdos com o endereço geográfico de suas ocorrências, entidades assistidas, eixos temáticos e territórios envolvidos, de modo a construir uma base de dados.
7. Desenvolvimento de solução de armazenamento de alto volume de dados acerca das memórias de cálculo, fórmulas e indicadores dos itens descritos em contrato das obrigações do Verificador Independente, além de associação das informações de gestão da concessão e mineração de dados externos por meio de inteligência artificial (IA) para consolidação e centralização de todo histórico do projeto em uma base estruturada, base essa que alimenta toda a inteligência implantada no painel de business intelligence (BI) de monitoramento da concessão.
8. Desenvolvimento de *software* para acompanhamento de todos os dados da Concessão, manutenção, monitoramento dos indicadores de desempenho e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do CONTRATO DE CONCESSÃO;
9. Desenvolvimento de Extração - Transformação - Carregamento (ETL) de dados entre as bases de dados dos sistemas de gestão e controle da Concessionária e as bases de dados dos sistemas de gestão de indicadores e notas do Verificador Independente, categorizando a memória de cálculo dos indicadores por georreferenciamento
10. Análise de vulnerabilidade em ambientes de Tecnologia da Informação, sob o ponto de vista de segurança da informação, com desenvolvimento e operação de sistemas.
11. Desenvolvimento de manuais de uso e apostilas técnicas;
12. Criação de painel de controle para gestão de indicadores;
13. Monitoramento e aferição no total de 17 Indicadores de Desempenho;
14. Levantamento de campo diário de indicadores;
15. Realização de visitas técnicas, elaboração de relatórios de vistoria e relatórios de análises técnicas subsidiando o Poder Concedente;

16. Cálculo e emissão de notas de desempenho;
17. Cálculo e emissão de Índice de Qualidade e Desempenho;
18. Análise de pleitos do CONTRATANTE com a realização de pesquisas, levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico-financeira, análise de sensibilidade das variáveis e finalmente emissão de relatórios conclusivos com definição de ações para o Poder Concedente e CONTRATANTE;
19. Identificação dentro ou fora da Matriz de Riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais consequências indesejadas ao contrato;
20. Desenvolvimento de Estudos de capacidade e nível de serviço para verificação da necessidade de implantação de intervenções condicionadas;
21. Elaboração de estudos para a revisão dos indicadores de desempenho estratégicos ao longo do CONTRATO DE CONCESSÃO;
22. Análise e validação de todos os dados técnicos e econômico-financeiros dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária, assim como dos pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros e dos aditamentos contratuais;
23. Análise do cenário que originou a reivindicação frente aos termos contratuais que se aplicam ao pleito, gerando, ao final, um parecer técnico, o qual dará suporte à análise econômico-financeiro;
24. Observância aos parâmetros para a recomposição econômico-financeiro estabelecidos no Contrato de PPP, consolidando os resultados de suas análises em relatório técnico financeiro;
25. Análise de vulnerabilidade em ambientes de Tecnologia da Informação, incluindo análise de segurança da informação (Operacional, Física e Lógica);
26. Análise do sistema utilizado pelo CONTRATANTE para coleta e cálculo dos indicadores, compreendendo: solução proposta e requerimentos definidos para o sistema; modo de coleta de dados; interfaces com outros sistemas; metodologia definida para cálculo dos indicadores com o intuito de garantir a acessibilidade, confidencialidade, disponibilidade, integridade e rastreabilidade dos dados;



DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Supervisão e fiscalização de:

1. Implantação e Operação de Redes Ópticas Aéreas, GPON: (cabos óticos Autossustentáveis, Espinados com cordoalhas, com dielétricos e sem dielétricos) – 1500km;
2. Implantação de Backbone Óptico Subterrâneo (Redes Óticas Subterrâneas em rodovia): 1.751 Km;
3. Implantação de Backbone Óptico Aéreo: 2.500 Km
4. Implantação e Operação de FTTH (OLTs, ONUs, CTOs);
5. Implantação e Operação de Infraestrutura interna FTTH (Rede Óptica, infraelétrica, cabeamento estruturado);
6. Implantação de DATACENTER/CCO: Tier 3;
7. Implantação e Operação de Torres/Estruturas Verticais *WI FI*. 01 (uma) Torre/Estrutura por praça: 199 Praças Públicas;
8. Implantação e Operação de OLTs: 82 unidades;
9. Implantação e Operação de ONUs/ONTs: 1.500 unidades;
10. Implantação e Operação de CTOs: 680 unidades.
11. Elaboração do mapeamento técnico do sistema com identificação dos equipamentos que estão em utilização e como estão dispostos em rede;
12. Proposição de melhorias para o sistema do CONTRATANTE e elaboração de relatório de Segurança da Informação, buscando geração de eficiência e economia financeira para as partes envolvidas;
13. Proposição de soluções de tecnologia da informação para melhor gestão contratual;
14. Assessoria ao PODER CONCEDENTE nos procedimentos de análise de faturas, aportes para reembolso de itens patrimoniais, de compartilhamento das receitas decorrentes dos projetos associados ou ganhos econômicos e de reequilíbrio econômico-financeiro;
15. Realização de diligências necessárias ao cumprimento das funções;



16. Definição de reuniões e seminários periódicos para acompanhamento, controle e apresentação de resultados, com a participação do COMITÊ DE MONITORAMENTO e da CONCESSIONÁRIA;
17. Definição das formas de comunicação oficial junto a CONTRATANTE;
18. Elaboração de relatório de desenho dos processos e procedimentos para aferição dos indicadores de desempenho calculados pelo CONTRATANTE incluindo processos de segurança da informação para os sistemas utilizados pelo CONTRATANTE e VERIFICADOR INDEPENDENTE, contendo uma forma manual e outra automática de aferição dos dados.
19. Indicação ou sugestão acerca do aumento ou diminuição da periodicidade de aferição, mudanças necessárias no processo de quantificação e apuração dos indicadores de desempenho ou quaisquer outras observações mais benéficas ao processo.
20. Desenvolvimento do sistema de tecnologia de informação para coleta, arquivo e disponibilização de dados e informações referentes aos índices, conforme os Indicadores de Desempenho
21. Compartilhamento do sistema com a equipe da Agência de Tecnologia da Informação — ATI, responsável pela gestão do Contrato de Parceria Público-Privada e indicada para o COMITÊ DE MONITORAMENTO – CMOG;
22. Implantação do Painel de Gestão on-line (BI) com apresentação dos indicadores de desempenho e indicadores estratégicos atribuídos à VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, bem como o cálculo da contraprestação mensal;
23. Realização de treinamento no sistema implantado, tendo todos os conhecimentos possíveis para fazer aferição deste;
24. Validação das especificações nos procedimentos de aquisição dos bens e no recebimento das obras;
25. Garantia da confidencialidade das informações recebidas, produzidas ou utilizadas, vinculadas, direta ou indiretamente, ao objeto deste CONTRATO, salvo se expressamente estipulado pelo COMITÊ DE MONITORAMENTO.



VERIFICAÇÃO e AFERIÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO MEDIDOS:

DMCI - Disponibilidade Média da Conexão com a *Internet*

NCFO - Não Conformidade no Lançamento da Fibra Óptica

NMFO - Não Conformidade na manutenção e conservação dos enlaces de Fibra Óptica

PFOC - Percentual de Enlaces de Fibra Óptica Certificados

PTCO - Percentual de Treinamento para Operação de Solução para Centro de Operações de Rede

QSAT - Qualidade do Serviço de Atendimento

QSOS - Qualidade do Serviço de Orientação e Suporte

TRIN - Tempo Médio de Resposta da *Internet*

TSIN - Tempo Médio de Solução da *Internet*

EAIN - Efetividade de Atendimento da *Internet*

PRIN - Percentual de Reabertura de Tíquetes do Serviço de *Internet* Disponibilidade da *Internet*

DMIN - Disponibilidade da *Internet*, Somatório das horas em que cada unidade de serviço permaneceu disponível no período medido.

NCIN - Não Conformidade nas instalações das unidades com *Internet*

NMIN - Não Conformidade na manutenção e conservação das unidades com *Internet*

PEIN - Percentual de Entrega de Banda de *Internet*

COEFGE - Coeficiente de Eficiência Geral

COEFIN – Coeficiente de Eficiência do Serviço de *Internet*

Aprovação de Indicadores de Desempenho:

Análise e Aprovação de Indicadores medidos pela SPE.

- Criação de Processos de Verificação.
- Elaboração de Relatório de Aceitação de Serviços da SPE.
- Cálculo do Índice para Pagamento da Contraprestação a SPE:

Cálculo do REDUTOR para aplicação no valor da Contraprestação a ser paga a SPE



Para execução dos serviços foi estruturado o Escritório de Projetos, sendo adotada a metodologia e conjunto de conhecimentos de acordo com a guia PMBOK 6º edição (2017), que determina 10 (dez) áreas de conhecimento: Integração, Escopo, Cronograma, Custo, Qualidade, Recursos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas.

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência, e a contento pela empresa através responsáveis técnicos/profissionais que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

RESPONSÁVEL / PROFISSIONAL	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	IDENTIDADE
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA 10552/D
Gustavo Horta Palhares	Responsável Técnico	Administrador	CRA 07-000102/D
Vinicius Costa Iannotti	Coordenador de Projeto	Engenheiro Civil	CREA 82204/D
Esdras Ferraz	Líder de Projeto	Engenheiro de Telecomunicações	CREA 70882/D
Maria de Fatima Adrielli Nascimento Sousa	Engenheira de Planejamento e Controle	Engenheira Civil	CREA PI 33.172
Tarciso Greco	Engenheiro	Engenheiro	RG 15111502000-0
Michael Sollivan	Consultor	Técnico de Telecomunicações	
Camillo Fraga Reis	Responsável Técnico	Administrador	CRA 01-062841/D



Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Responsável Técnico	Administrador	CRA 01-028418/D
Roger Gama Veloso	Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA 59927/D
Thiago Alexsander Costa Grego	Responsável Técnico	Administrador	CRA 01-062197/D
Jaime Daniel Corrêa Mendes	Consultor Tecnologia da Informação	Cientista da Computação	
Luci A. Nicolau	Consultor Técnico de Informação	Cientista da Computação	
Alex Tadeu Costa Iannotti	Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA 122633/D
André Eustáquio Silva Faria	Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	CREA 169470/D

Teresina, 24 de fevereiro de 2021.



SPE PIAUÍ CONECTADO S/A

Emerson Thiago da Silva

Diretor – Presidente



Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Ana Amélia Soares Limas Martins

Coordenadora Comitê de Monitoramento

ATESTADO

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília – DF e serviços no Rio de Janeiro – RJ, na AV. República do Chile, nº 100, CEP nº 20.031-917, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente BNDES, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato Administrativo OCS Nº 481/2017 e SRM Nº 4400002917, **realizou, com êxito, serviços técnicos necessários para a estruturação de projeto de Parceria Público-Privada (PPP) relativo à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de rede municipal de iluminação pública do Município de Porto Alegre/RS**, no período de 30 de outubro de 2017 até 16 de junho de 2020 (data de assinatura do contrato de PPP entre o Município de Porto Alegre e a concessionária), conforme discriminado abaixo:

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados necessários à estruturação de projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinado à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Porto Alegre - RS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Serviço Executado - Elaboração de Plano de trabalho contemplando os seguintes itens:

- Cronograma detalhado das atividades a serem realizadas;
- Plano de governança do projeto e de suas atividades e da forma de interação com diferentes *stakeholders*;
- Apresentação de Modelos de Relatórios utilizados ao longo da execução dos serviços;
- Planejamento dos *inputs* necessários para realização de cada atividade;
- Planejamento e alocação dos profissionais;
- Identificação dos pontos críticos para realização de cada atividade;
- Cronograma de reuniões técnicas, gerenciais e executivas.

Serviço Executado – Realização de Diagnóstico Técnico da Rede de Iluminação Pública, contendo o diagnóstico da infraestrutura atual do município, com levantamento de informações financeiras e de operação, incluindo:

- Realização de caracterização da rede de iluminação pública do município, com base nas informações cadastrais disponíveis e na classificação das vias de veículos e pedestres, praças, parques, monumentos e demais elementos atendidos pela rede de iluminação pública, conforme critérios definidos na norma ABNT NBR 5101;
- Realização de estimativas, com base no melhor conjunto de informações disponível (incluindo principalmente inventários já realizados pelo município, bancos de dados ou levantamentos disponíveis), com apresentação dos seguintes resultados:
 - I. Número de pontos existentes no município, com divisão por tipo, tecnologia e potência de luminária, e por tipo de via e demais elementos (praças, parques, entre outros), características e estado das estruturas (luminárias, postes, braços, relés e demais), da posteação e da rede de distribuição de energia utilizada pelo parque de iluminação pública;
 - II. Avaliação da qualidade do parque de IP com base nos dados existentes, nos dados levantados e nas análises de campo, tendo como referência as recomendações da norma ABNT NBR 5101;
 - III. Análises relativas a todos os pontos amostrais, vistoriados *in loco*;
 - IV. Dados existentes avaliados com base nos resultados observados *in loco*;
 - V. Análise e tratamento de inconsistências nos dados,
 - VI. Carga instalada;
 - VII. Consumo médio mensal de energia;
 - VIII. Vida útil remanescente estimada para os equipamentos existentes;
 - IX. Circuitos de distribuição de energia para IP;
 - X. Identificação de áreas de expansão da cidade e do parque de IP;
 - XI. Avaliação do Plano Diretor de Iluminação Pública do Município.
- Elaboração de processo de amostragem, seguindo os critérios da norma ABNT NBR 5426, com finalidade de construir uma amostra estatisticamente significativa que

permitiu a extrapolação das diferenças estatísticas obtidas por meio de visita de campo.

- Realização das inspeções *in loco* de todos os pontos constantes na amostra, com base nos procedimentos constantes na NBR 5101. Foram analisadas e tratadas eventuais inconsistências entre o cadastro e as observações de campo. Tal trabalho apresentou uma análise da qualidade do parque de iluminação do Município, utilizando-se de equipamentos adequados e certificados para a finalidade, como softwares especializados, luxímetros, medidores e outros, contendo:
 - I. Caracterização da rede de IP do município;
 - II. Análise por região geográfica da qualidade do parque de iluminação, analisando o parque por bairros e regiões;
 - III. Dados técnicos, como forma de posteação, tipo e potência da lâmpada, tipo de braço, tipo e altura de luminária, larguras das vias, e forma de distribuição;
 - IV. Medições de iluminância por classes viárias;
 - V. Índices de reprodução de cor (IRC);
 - VI. Uniformidade da iluminação;
 - VII. Distanciamento entre os postes;
 - VIII. Qualidade da rede, com base em visitas a campo durante o dia e a noite, tais como, lâmpadas apagadas à noite e acesas pela manhã, interferência da arborização, mau contato, estado dos difusores, angulação dos braços etc.;
 - IX. Identificação de áreas com deficiência de cobertura pelo Parque de IP;
 - X. Identificação de áreas onde a iluminação existente não atende os parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - XI. Identificação e aferição da situação da iluminação de áreas que demandem iluminação especial, como áreas de patrimônio histórico e cultural, espaços públicos, parques e outros espaços similares.
- Avaliação do Plano Diretor de Iluminação Pública do Município;
- Realização de análises da qualidade dos serviços de operação e manutenção do parque de IP, incluindo análise do modelo operacional do parque de IP, identificando

as principais atividades, tais como: utilização de dimerização, modo atual de acendimento das lâmpadas, equipes e equipamentos existentes para operação e manutenção do parque de IP, custos e demais características relevantes para a estruturação do projeto.

- Descrição da maneira como é realizada a operação e a manutenção do serviço de iluminação pública no município, com a identificação dos órgãos responsáveis, órgãos executores e formas de contratação no setor;
- Análise de custos dos últimos 3 anos, comprometimentos futuros, análise de investimentos realizados nos últimos 3 anos e já contratados para os próximos, e demais características necessárias para o diagnóstico da situação atual de manutenção e operação do parque;
- Descrição dos serviços realizados de manutenção, remodelação e eficientização da rede e ampliação, incluindo rondas, pronto-atendimento (incluindo análise de prazo para atendimentos emergenciais e de manutenções corretivas), podas de árvores e outros, acompanhada da especificação dos custos incorridos para realização dos serviços.

Serviço Executado – Realização de Diagnóstico da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), compreendendo as seguintes atividades:

- Levantamento das despesas realizadas com os serviços de iluminação pública;
- Identificação das bases de reajuste do valor do tributo, propondo a adoção de um mecanismo adequado de reajuste automático, em conformidade com as diretrizes técnicas propostas pelos consultores técnicos;
- Análise de informações financeiras relativas à COSIP e a todo fluxo financeiro relativo ao parque de iluminação pública, incluindo detalhes sobre a arrecadação da COSIP, de despesas com energia elétrica, de despesas de manutenção e outras utilizações existentes dos recursos de COSIP arrecadados pelo município ou de outros recursos orçamentários utilizados para custear despesas com o parque de iluminação pública.

Foram analisados os recursos de COSIP efetivamente disponíveis para fazer frente às obrigações assumidas no âmbito de uma PPP, levando em consideração comprometimentos futuros, sobras orçamentárias, constituição de garantias e tudo o que possa afetar a disponibilidade da COSIP para a PPP.

Serviço Executado – Elaboração de Projetos de Engenharia, contemplando:

- Elaboração de Projetos de engenharia com elementos referenciais de engenharia para possibilitar a tomada de decisão a respeito do cenário de investimento do projeto e a precificação dos investimentos e custos operacionais envolvidos.
- Estruturação de conjunto de elementos necessários e suficientes para atender aos critérios do § 4º do art. 10 da Lei nº 11.079/2004, e caracterização das obras e serviços que viabilizam a implementação de sistemas e soluções de engenharia necessários para que o serviço de iluminação pública seja prestado de acordo com os parâmetros de desempenho estabelecidos pelo estudo, de modo a possibilitar a preparação do modelo econômico-financeiro preliminar do projeto e outros documentos relativos a sua licitação, apresentando as seguintes atividades:
 - I. Elaboração de projetos e plantas esquemáticas;
 - II. Descrição técnica detalhada das soluções de engenharia e tecnologia adotadas;
 - III. Elaboração de plano de implementação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos, com os respectivos custos, incluindo CCO, e de demais instalações necessárias para a execução do objeto da PPP, discriminados em relação aos principais itens;
 - IV. Elaboração de plano de manutenção do parque de iluminação pública com os respectivos custos, discriminados, incluindo um CCO, e de demais instalações que venham a ser necessárias para a execução do objeto da PPP, discriminado em relação aos principais itens;
 - V. Realização de cotação com pelo menos três fornecedores diferentes para estimativa de custos de CAPEX e OPEX para todo o projeto;
 - VI. Elaboração de cronograma físico-financeiro que contemplando toda a execução do projeto.

- Os Projetos de Engenharia elaborados seguiram as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área do projeto, bem como à legislação vigente, garantindo o atendimento aos requisitos legais necessários para a licitação do projeto.

Serviço Executado – Elaboração de Plano de Iluminação Pública de Destaque, compreendendo:

- Plano de Iluminação Pública de Destaque para a iluminação de monumentos, edifícios históricos, espaços públicos e outras edificações e áreas de interesse especial do Município;
- Detalhamento da iluminação nas áreas selecionadas, com indicação de luminárias, lâmpadas, tecnologias utilizadas, investimentos necessários, manutenção e operação, estimativas de custos e desembolsos, projetos de engenharia, e todas as características necessárias para caracterização da solução proposta;
- Utilização de técnicas de iluminação específicas, juntamente com tecnologias e modelos de luminárias e lâmpadas diferenciadas em relação ao restante do parque de IP, com o objetivo de destacar e valorizar as áreas selecionadas;
- Elaboração de Projetos de Iluminação Pública de Destaque com elementos referenciais de engenharia para possibilitar a tomada de decisão a respeito do cenário de investimento do projeto e a precificação dos investimentos e custos operacionais envolvidos.

Serviço Executado – Elaboração de Plano de Investimentos e Operação, compreendendo:

- Detalhamento da realização dos investimentos ao longo de todo o período da PPP, definindo o escopo de investimentos e detalhando a estratégia de implementação, custos (atendendo aos requisitos do § 4º do art. 10 da Lei nº 11.079/2004), cronogramas referenciais e demais características necessárias para a modelagem do projeto;
- Levantamento das necessidades de expansão do parque, melhorias e outros itens reputados necessários ou relevantes para o projeto;
- Identificação das diretrizes para IP nos diversos espaços da cidade, a exemplo das praças, faixas de pedestre, parques, avenidas e pontos de ônibus. Também foram identificados os principais elementos de IP necessários para fomentar os usos e o desenvolvimento dos principais bairros e para contribuir com a melhora da percepção de segurança do município;
- Estimativas detalhadas para todas as despesas de capital ou investimento em bens de capital (CAPEX).
- Plano de Operação com detalhamento da operação do parque de IP durante todo o período da PPP, apresentando, as seguintes atividades:
 - Elaboração de um modelo integrado de gestão, operação e manutenção do parque de IP, incluindo serviços de atendimento à população e mecanismos para elevar a qualidade do serviço prestado, além da redução de consumo energético, prevendo:
 - a) Atualização periódica do cadastro de toda a rede;
 - b) Realização de inventário;
 - c) Manutenções preditivas, preventivas, corretivas e emergenciais;
 - d) Implantação de um Centro de Controle Operacional (CCO), com o objetivo de garantir, em tempo real, o monitoramento, gestão, manutenção e operação dos ativos de IP, além de permitir o atendimento ao cidadão e ao município por meio de uma estrutura de *call center*;

- e) Gestão de estoques;
 - f) Implementação de sistema de logística e suprimentos para manutenção, operação, gestão e realização de investimentos na rede de IP;
 - g) Dimensionamento de equipe para atender às necessidades da gestão, operação e manutenção do parque de IP;
 - h) Política de gestão de pessoal da futura concessionária, incluindo custos relacionados;
 - i) Estimativa de custos com instalações físicas;
 - j) Transferência das operações do operador atual para o(s) futuro(s) operador(es);
 - k) Montagem e operação de estruturas de iluminação ornamental e festiva temporárias.
- o A estimativa de todas as despesas operacionais (OPEX) durante todo o período da PPP.

Serviço Executado – Elaboração de Estudo Ambiental, considerando:

- Os requisitos previstos no art. 10, VII da L. 11.079/04, além de considerar os resultados do Projeto Conceitual de Engenharia, eventuais análises já procedidas por órgão ambiental competente, e avaliando todas as questões relacionadas ao licenciamento ambiental ou a riscos ambientais, tais como:
 - o Identificação dos diferentes atores, as etapas e prazos estimados do processo de licenciamento ambiental em âmbito municipal, estadual e/ou federal para implementação dos serviços de iluminação pública, incluindo a emissão dos principais atos de regularidade ambiental normalmente associados ao setor;
 - o Identificação dos passivos socioambientais existentes, com base nos processos administrativos e judiciais em curso e que tenham por objeto matéria ambiental, tanto nas instalações quanto em áreas diretamente afetadas pelos serviços de iluminação pública;

- Análise da regularidade da operação, mediante a verificação (i) de processos de licenciamento em curso ou concluídos; e (ii) da existência de licenças de operação em vigor para todas as instalações e da conformidade com as condicionantes nelas constantes;
- Definição do custo atinente ao licenciamento ambiental, incluindo passivos existentes e aqueles que possam surgir das intervenções previstas para o projeto, além da consideração de medidas mitigadoras e de compensação de caráter social e ambiental, desapropriações, desocupações, reassentamentos, soluções e estratégias para viabilização do projeto do ponto de vista avaliação dos benefícios, riscos e impactos ambientais associados às soluções que possam ser implementadas;
- Plano de descarte de materiais e riscos de contaminação; e
- Definição de CAPEX e OPEX destinados ao atendimento de todos os temas socioambientais vinculados ao projeto.

Serviço Executado - Análise do Potencial de Implementação de Novos Serviços e Tecnologias, compreendendo as seguintes atividades:

- Análise das possibilidades de utilização de soluções tecnológicas de comunicação e informação, visando à conectividade, interação com usuários, monitoramento, telegestão, *smart cities*, entre outros benefícios e melhorias que possam ser proporcionados pelas soluções tecnológicas referidas, considerando os aspectos positivos e negativos da utilização dessas tecnologias, em especial o ganho potencial com receitas acessórias e todos os custos vinculados a sua implementação, bem como a disponibilização de novos serviços e funcionalidades ao município e aos cidadãos, incluindo dentre os elementos de análise, para cada tipo de tecnologia estudado:
 - Elaboração de viabilidade técnica, financeira e jurídica e plano de negócio associado, definido os custos e receitas relativos a tais tecnologias;

- Levantamento de arcabouço jurídico necessário para a disponibilidade da tecnologia ao poder público, à população ou qualquer outro ente;
- Identificação de riscos e incertezas associados nestes tipos de tecnologia, bem como o grau de maturidade e funcionalidade deles, levando-se a capacidade de previsibilidade da evolução desses parâmetros, para o prazo de duração da PPP.
- Análise de possibilidade de utilização de novas fontes de energia para abastecimento do parque de IP e suas implicações relativas à sua operacionalização, incluindo questões regulatórias de autogeração e sua relação com a distribuidora de energia do município.
- Avaliação de casos de *benchmark* nacional e internacional que guardam semelhança com o projeto elaborado.

Serviços Executados - Estudos para Definição do Cenário de Investimentos, compreendendo:

- Realização de estudos com elaboração de 5 possíveis cenários de investimentos, contemplando diferentes possibilidades para ampliação, modernização, efficientização, operação e manutenção do parque, com o objetivo de subsidiar a decisão do município em relação a tal tema.
- Avaliação de múltiplas alternativas para a melhoria da rede de IP, análise e orçamentação das principais alternativas tecnológicas disponíveis, incluindo avaliação dos investimentos necessários, benefícios e custos operacionais de cada tecnologia. Para a construção de cenários foram avaliadas as seguintes variáveis:
 - I. Tecnologias de iluminação disponíveis;
 - II. Possibilidade de reutilização dos equipamentos existentes;
 - III. Utilização de fontes alternativas de energia;
 - IV. Utilização de soluções integradas de comando e controle (incluindo a utilização, com construção se necessário, de Centro de Controle Operacional para rede de IP);
 - V. Importância da via de veículos;

- VI. Importância da via para o pedestre;
 - VII. Necessidades de novos pontos de iluminação pública para atendimento dos padrões de performance estabelecidos e das áreas de expansão da cidade previstas ao longo do período da PPP;
 - VIII. Custos ambientais relevantes;
 - IX. Potencial de redução do consumo de energia de cada solução proposta.
- Avaliação, por meio de *softwares* especializados para realização de simulações, da melhor solução de iluminação (potência, altura, disposição, marca e modelo de luminária, etc.) a ser utilizada para cada ponto de iluminação constante do diagnóstico, tendo como base recomendações da norma NBR 5102, IRC médio, potência instalada, além de outros critérios e custos relacionados.
 - Realização de simulações para cada tipo de montagem, conforme posicionamento de postes, tipo de posteação, tipos e largura de vias, projeção do braço, inclinação das luminárias, altura das luminárias, espaçamento entre luminárias etc., bem como a viabilidade de alteração da montagem, quando for o caso. O resultado dessas simulações é a definição para cada ponto de IP do modelo mais indicado de luminária (modelo da lâmpada, potência etc.), para cada tecnologia de luminária avaliada (LED, vapor metálico, sódio, mercúrio e outras).
 - Elaboração de estimativa da demanda futura por iluminação pública, incluindo a previsão de novas áreas de expansão da cidade, com a finalidade de alicerçar o planejamento da expansão da rede de IP;
 - Elaboração de estimativa da demanda por pontos de iluminação pública adicionais necessários para atendimento dos parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - Elaboração dos diferentes cenários com os seguintes elementos:
 - Economia de energia elétrica;
 - Qualidade do serviço de iluminação;

- Investimentos e custos operacionais demandados para implementação de cada solução;
 - Disponibilidade de recursos da COSIP;
 - Necessidade de expansão do parque de IP decorrente do crescimento da área urbanizada e da necessidade de novos pontos de IP para atendimento dos parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - Investimentos e custos operacionais demandados para implementação do Plano de Iluminação de Destaque;
 - Atratividade econômico-financeira do projeto;
 - Atendimento às normas ABNT NBR 5461/1991, 5101/2002, 5181/2013, 15688/200;
 - Os resultados do Relatório de Avaliação Econômico-Financeira e Plano de Negócios Preliminar;
 - Os resultados do Relatório de Análise do Potencial de Implementação de Novos Serviços e Tecnologias;
 - Os resultados do Relatório de Engenharia Preliminar;
 - Outros critérios aplicáveis, conforme diretrizes estabelecidas pelo BNDES;
 - Elaborou-se relatório de avaliação de cada um dos cenários avaliados, com a recomendação daquele mais indicado para o município. A referida análise foi pautada pela relação de custo-benefício de cada um deles.
- As análises consideraram, dentro do possível, a avaliação de casos de *benchmark* nacional e internacional semelhantes com o projeto em elaboração.

Serviços Executados - Avaliação Econômico-Financeira e elaboração de Plano de Negócios Referencial, compreendendo as seguintes atividades:

- Avaliação Econômico-Financeira Prévia dos cenários propostos, com projeções preliminares dos fluxos de caixa para os diferentes cenários, para fundamentar a decisão do cenário nos Estudos para Definição do Cenário de Investimentos;

- Avaliação econômico-financeira, com descrição de todo o modelo de negócios da PPP, a partir do cenário de investimentos definido pelo Município, com base nos estudos elaborados nos demais itens e insumos necessários;
- Avaliação Econômico-Financeira do Projeto, com todos os aspectos relativos ao fluxo de caixa do projeto e de sua viabilidade econômico-financeira, levando em consideração, inclusive, os riscos envolvidos no projeto (cambial, tecnológico, político, etc) e as possibilidades de alavancagem do projeto;
- Avaliação Econômico-financeira com todas as possibilidades de fonte de receitas por parte do Município atinentes à COSIP e aderentes ao escopo considerado para PPP, incluindo:
 - Fontes de receita derivadas da cobrança aos usuários nas contas de energia elétrica, bem como as metodologias de cobrança relativas a ela (tarifa Lump-sum, tarifa bipartite, tarifa proporcional à conta de energia, tarifa fixa por faixas de consumo, ou outras);
 - Fontes de receitas derivadas de cobrança do IPTU, caso aplicável, bem como as metodologias de cobrança relativas a ela (tarifa Lump-sum, tarifa bipartite, tarifa proporcional ao valor do IPTU, tarifa fixa por faixas de IPTU, ou outras).
- Avaliação Econômico-financeiro com todas as despesas por parte do MUNICÍPIO relativas ao parque de iluminação pública que não seja escopo da futura concessionária, incluindo:
 - Custos da conta de energia do parque de iluminação pública;
 - Custos de ressarcimento à distribuidora por parte do serviço de cobrança de COSIP;
 - Qualquer outro custo que o Município possa vir a incorrer.
- Análise comparativa entre os fluxos de receitas e despesas com soluções para sanar possíveis déficits ou descasamentos;
- Modelagem econômico-financeira das receitas da concessionária, contemplando, além de seus elementos básicos, os seguintes:

- Modelo de remuneração da futura concessionária, com base na arrecadação da COSIP e, eventualmente, outros critérios definidos pelo BNDES, incluindo possibilidade de aporte de recursos e a indicação de outras fontes orçamentárias do MUNICÍPIO;
 - Cálculo da contraprestação pública e, se for o caso, do aporte, incluindo fórmulas, índices e mecanismos de reajuste, impacto dos indicadores de desempenho no sistema remuneratório, bem como eventual expansão da rede de IP;
 - Descrição e estimativa das receitas acessórias, inclusive as relacionadas à implementação de sistemas inteligentes de gestão e operação.
- Modelagem econômico-financeira das despesas da concessionária com todos os elementos relacionados à gestão, manutenção e operação, inclusive as pré-operacionais e a contratação do Verificador Independente, caso esse venha a ser encargo da concessionária;
- Modelagem econômico-financeira dos investimentos da concessionária com todos os elementos relacionados à despesa de capital para implementação do PROJETO, incluindo possíveis expansões do parque e reinvestimentos necessários ao longo da PPP;
- Avaliação Econômico-Financeira Final com a projeção dos fluxos de caixa anuais, com e sem a participação de capital de terceiros no PROJETO (com e sem alavancagem);
- Análise que considera o fluxo de caixa composto com capital de terceiros, com a hipótese de contratação de financiamentos com as principais instituições financiadoras de projetos de infraestrutura, observando taxas, prazos, estruturas de garantias e normas vigentes; bem como a possibilidade de captação via mercado de capitais, também considerando as taxas, prazos, garantias e normas usualmente observadas para este tipo de empreendimento; além de outras estruturas de financiamento que se mostrarem viáveis, devendo ser empregado, em todos os casos, o método de fluxo de caixa descontado;

- Avaliação Econômico-Financeira demonstrando claramente as premissas empregadas, a saber:
 - Premissas macroeconômicas e financeiras;
 - Avaliação e justificativa para taxa interna de retorno adotada;
 - Premissas fiscais e tributárias;
 - Descrição da estrutura de capital, com a proposta de metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), do capital próprio, do capital de terceiros e as fontes de dados para estimação de valor da mesma;
 - Descrição do tipo de dívida e instrumentos financeiros utilizados (debêntures, financiamentos, hedge, etc);
 - Fluxo de receitas da concessionária com base na COSIP, ou em qualquer outro critério que se julgue relevante;
 - Fluxo de investimentos (CAPEX) da concessionária para expansão e modernização do parque de iluminação pública;
 - Cronograma físico-financeiro dos investimentos, por etapa e fase de implementação, incluindo prazos para obtenção de licenças;
 - Projeção da necessidade de capital de giro e todos os elementos relativos;
 - Fluxo de despesas (OPEX) da concessionária para operação e manutenção do parque de iluminação pública, incluindo custos relativos a CCO e custos pré operacionais;
 - Custos e despesas, incluindo as de caráter financeiro, como serviço da dívida, seguros e garantias;
 - Custos ambientais, incluindo os de descarte das lâmpadas resultante da modernização do parque de IP;
 - Análises e demonstrações contábeis e financeiras do Projeto;
 - Premissas para recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da PPP;
 - Indicadores de desempenho e seus percentuais vinculados ao sistema de remuneração da concessionária;
 - Metodologia de depreciação dos ativos.

- Avaliação Econômico-Financeira com elementos principais de seu resultado:
 - Cálculo de parâmetros de viabilidade de projetos tradicionais (TIR, TIRM, VPL, *payback*, *payback* descontado e outros), para o PROJETO em cenários com e sem alavancagem;
 - Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
 - Avaliação e justificativa do prazo adotado para a PPP;
 - Fluxos para o projeto e para o acionista, bem como de pagamentos de dívidas e outros instrumentos financeiros;
 - Demonstração de resultados dos exercícios (DRE) e balanços contábeis, em conformidade com a legislação brasileira.
- Análise e produtos resultantes da modelagem econômico-financeira com todos os valores em reais (R\$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no Brasil;
- Planilhas automatizadas e desbloqueadas, com detalhamento de toda a análise econômico-financeira, contemplando os diferentes cenários avaliados para os investimentos, receitas e custos, e com macros abertas;
- Planilhas com simulação de diferentes cenários, como o encurtamento do prazo da PPP, outros cenários de investimento, em especial a modernização escalonada dos ativos do parque de IP e a implementação da gestão remota dos ativos de IP, além de alteração nas premissas econômicas e outros. Contendo:
 - Painel de controle (sumário);
 - Premissas;
 - Demonstração de Fluxo de Caixa;
 - Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
 - Balanço Patrimonial;
 - Termos e condições de financiamento;
 - Investimentos e manutenções periódicas;
 - Custos de operação e manutenção;
 - Análises de Sensibilidade;

- Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano.
- Elaboração de Plano de Negócios Referencial contendo a descrição minuciosa de todo o modelo de negócios da PPP, incluindo descrição das atividades da futura concessionária, fontes de receita, novos negócios relacionados a tecnologias de informação, encargos da concessionária, análise da matriz de riscos, modelo operacional, questões ambientais relacionadas ao negócio, riscos e oportunidades, análise de todo o fluxo de caixa com detalhamento e explicação de todos os seus itens, fontes de receita ordinárias e extraordinárias, CAPEX e OPEX, taxa de retorno de projeto e do acionista, premissas financeiras e econômicas, demanda, alavancagem e consolidação dos principais resultados e premissas do Relatório de Avaliação Econômico-Financeira. Este plano guardou relação estreita com o caderno de encargos, cronograma de investimentos, parâmetros de desempenho requeridos, especificações mínimas de serviço e o projeto conceitual de engenharia.

Serviço Executado: Realização de Análise de Value for Money do projeto, compreendendo:

- Avaliação, do ponto de vista econômico, da modalidade de contratação mais vantajosa para o Município, considerando os aspectos como a relação custo-benefício e custos de oportunidade para o Município e moradores.
- Comparação dos tipos de contratação de serviços de iluminação pública no que tange ao modelo de Parceria Público-Privada (PPP) em relação aos mecanismos de contratações tradicionais, atualmente utilizados pelo município;
- Elaboração de planilha com análise e resultados obtidos, bem como relatório detalhado com todas as premissas utilizadas e conclusões da análise.

Serviços Executados – Elaboração de Caderno de Encargos, contendo:

- Todos os elementos técnicos necessários para elaboração das minutas de Edital e Contrato, os quais incluíram, minimamente:
 - A elaboração de um conjunto de parâmetros e obrigações mínimas que garantirão que a concessionária implementará o projeto com o nível de

serviço adequado, realizará os investimentos necessários e atenderá as diretrizes de iluminação adequadas às regiões específicas do Município, observando as recomendações de normas e padrões técnico. A elaboração do conjunto de parâmetros levou em consideração as diretrizes do BNDES em relação ao nível de serviço e normas a serem utilizadas como referência, observando que:

- a) Os indicadores foram graduados em níveis de qualidade de forma a mensurados separadamente, de maneira objetivamente possível sua aferição pelo Poder Concedente ou terceiro especificamente contratado para este fim. Para cada indicador foi especificado o objetivo, a forma de medição, a unidade de medida, a periodicidade de cálculo, o percentual de impacto no sistema de pagamentos e a fonte e coleta de dados;
 - b) Os indicadores tiveram como referência um padrão de excelência na prestação do serviço, respeitando o princípio da eficiência administrativa. Foram consideradas a modernização, eficiência, qualidade, operação e conformidade do parque de IP às exigências de ordem técnica, além de outros critérios considerados relevantes. Foram considerados também aspectos ambientais, com elaboração de parâmetros e indicadores específicos.
- A descrição pormenorizada das obrigações da concessionária no âmbito da PPP;
 - A proposta de alocação dos riscos entre os parceiros público e privado no âmbito da PPP, representada pela matriz de riscos contratual;
 - A proposta de um sistema que garantirá a transição entre o modelo atual de atendimento do parque de iluminação pública pelo MUNICÍPIO e a PPP sem que a continuidade do serviço seja afetada;

- A proposta do sistema de pagamentos da PPP, estabelecendo os marcos de investimento a serem atingidos pela concessionária para pagamento da contraprestação e/ou aporte, índices de reajuste e demais temas correlatos;
- A análise e descrição de demais mecanismos que serão necessários para garantir a adequada prestação do serviço de iluminação pública, bem como a atratividade da PPP para o setor privado.

Serviços Executados – Elaboração de minutas técnicas para composição da minuta de contrato, compreendendo:

- Cadastro da Rede Municipal de Iluminação Pública: contendo as diretrizes para realização de inventário físico da infraestrutura da rede de iluminação pública;
- Diretrizes para Iluminação de Destaque: contendo o escopo e as diretrizes mínimas necessárias para a execução dos serviços de iluminação de destaque de bens históricos de interesse cultural do Município;
- Sistema de Mensuração de Desempenho: contendo a relação de indicadores de desempenho necessários para aferir a qualidade dos serviços prestados pela concessionária;
- Mecanismo para Cálculo do Pagamento da Concessionária: contendo o mecanismo para cálculo de pagamento da contraprestação pecuniária do parceiro público devida à concessionária pela prestação dos serviços;
- Diretrizes de Contratação do Verificador Independente: contendo as atribuições da empresa responsável por auxiliar o poder concedente na fiscalização do contrato durante todas as suas etapas, bem como o detalhamento das sistemáticas e procedimentos de aferição dos indicadores de desempenho previstos no contrato;
- Classificação das Vias do Município: contendo a classe de iluminação de vias públicas do município, bem como a metodologia para identificação da classe de iluminação das vias públicas não especificadas na referida minuta técnica.

Serviços Executados – Mapeamento e Interação com Potenciais Investidores, compreendendo:

- Identificação e avaliação dos potenciais investidores nacionais e estrangeiros acerca da atratividade dos negócios, incluindo o levantamento de informações relativas ao seu porte, perfil técnico-operacional e capacidade econômico-financeira;
- Sondagem preliminar com os potenciais licitantes da futura PPP, bem como uma análise do nível de atratividade do projeto para o universo potencial de interessados;
- Análise de sensibilidade entre o escopo e dimensão do projeto, as características técnicas e financeiras identificadas dos potenciais investidores;
- prestação de informações e esclarecimentos pertinentes à potenciais investidores, assegurando igualdade de tratamento a todos os interessados;
- Promoção e participação de reuniões técnicas com potenciais investidores e apresentações a associações de investidores no Brasil, com o objetivo de prestar informações adicionais àquelas contidas nas minutas de edital e contrato da PPP, incluindo preparação de questionários a serem respondidos por estes investidores;
- Organização e realização de dois roadshows para apresentação do projeto aos potenciais interessados;
- Elaboração de Relatório de Resultados dos roadshows contendo a descrição das principais informações e contribuições colhidas durante o evento, bem como relação de perguntas formuladas pelos investidores e propostas de respostas.

Serviço Executado: gerenciamento de projetos, sendo responsável por todas as atividades de Project Management Office (PMO), envolvendo todas as atividades e produtos necessários, a saber:

- Planejamento e gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo do projeto, bem como pela qualidade e consistência de todos os produtos;
- Integração do projeto e frentes de trabalho;

- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento gerencial, com análise de prazos e status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos;
- Agendamento de reuniões, realização de visitas de campo e demais atividades necessárias à prospecção dos dados demandados para o desenvolvimento dos estudos com todos os entes envolvidos no projeto.
- Manutenção de entendimentos com a BM&FBOVESPA e a Câmara de Liquidação e Custódia S.A., visando a assessorá-las na elaboração do manual de instrução para as sociedades corretoras e investidores participantes do processo licitatório manejado com vistas à adjudicação do projeto;
- Preparação de apresentações para as reuniões de acompanhamento do projeto com o BNDES e/ou MUNICÍPIO, incluindo a elaboração de atas das reuniões e outras atividades instrumentais eventualmente necessárias;
- Elaboração de documentos com informações adicionais aos produtos, quando eventualmente solicitados pelo BNDES, respeitando o escopo dos serviços técnicos;
- Gestão da comunicação e stakeholders, proporcionando o suporte na interação (inclusive na resposta a questionamentos) do MUNICÍPIO com outros entes públicos ou privados, TRIBUNAIS DE CONTAS e outros órgãos que executem atividades de fiscalização e controle;
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes;
- Elaboração de demais relatórios.

Serviço Executado: Assessoria de Comunicação, contemplando atividades como:

- Elaboração de plano de comunicação, incluindo o mapeamento dos *stakeholders* mais relevantes, sendo eles:
 - (i) Governo do município;

Valor do contrato: R\$ 741.510.000,00 (Referencial)

CAPEX: R\$ 279.987.215,00

OPEX: R\$ 148.245.685,00

TIR: 9,58%

VPL: R\$ 244.158,97

Payback: 8 anos

Atestamos que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa por meio dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais:

Profissional	Formação	Função	Identidade/Registro
Fernando Antônio Costa Iannotti	Engenharia Civil	Coordenador da Modelagem técnica	CREA/MG: 10552/D
Gustavo Horta Palhares	Administração	Gerente Líder do Projeto	CRA/MG: 07-000102/D
Thiago Alexander Costa Grego	Administração	Coordenador de Novos Serviços e Tecnologias	CRA/MG: 01-062197/D
Mateus Silva Moreira	Administração	Gerente do Projeto / Coordenador de Comunicação	CRA/MG: 01-057394/D
Novack Henrique Garcia Silva	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG: 214790/D
Matheus Henrique Duarte	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	MG 10.994.798
Giordano Bruno Vilela de Carvalho	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG: 164687/D
Larissa Barros de Oliveira e Silva	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	MG 16.494.180
Lucas dos Santos Gonçalves	Engenharia Elétrica	Estagiário de engenharia	MG 16.299.972
Firmiano Ferreira dos	Administração	Especialista em	MG 11.178.342

Profissional	Formação	Função	Identidade/Registro
Reis Neto		Modelagem Econômico-financeira	
Luísa Coelho Toscano	Ciências Contábeis	Especialista em Modelagem Econômico-financeira	MG 11.305.423
Felippe Moura Moniz Caldeira	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	29.526.882-7
Cláudia Torres Lopes	Administração Pública	Apoio à Gestão do Projeto	MG 12.700.046
Gustavo Lopes Pedroso	Administração Pública	Apoio à Gestão do Projeto	MG 14.551.827
Pedro William Diniz	Administração Pública	Apoio à Gestão do Projeto	MG 11.562.507
Renato Lucio de Castro Junior	Administração	Especialista em Novos Serviços e Tecnologias	09.555.448 -7

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020.

GUILHERME GUIMARAES MARTINS:11009261789
Assinado de forma digital por GUILHERME GUIMARAES MARTINS:11009261789
Dados: 2020.11.17 18:45:31 -03'00'

Guilherme Guimarães Martins

**Chefe do Departamento de Estruturação de Parcerias de Investimentos 3 - DEP3
Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos - AEP**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e com a ratificação do Gestor do Contrato, que a **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 12º andar, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330, na qualidade de líder do **CONSÓRCIO HOUER / M VIANA IP400**, foi contratado por intermédio da Ordem de Serviço – OCS nº 127/2020 e SRM nº 4400004539, pelo **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília - DF e serviços no Rio de Janeiro – RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CEP nº 20.031-917, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.657.248/0001-89, para a prestação de serviços técnicos necessários para a estruturação de projeto(s) de Parceria Público-Privada (PPP) relativo(s) à modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de rede(s) municipal(is) de ILUMINAÇÃO PÚBLICA que tenha(m) até 400.000 (quatrocentos mil) pontos de luz, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pelo CONTRATADO, respectivamente.

Vigência do Contrato: 04/06/2020 a 03/06/2024¹

Valor do Contrato: R\$ 7.926.254,40² (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Serviço Executado - Elaboração de Plano de trabalho contemplando os seguintes itens:

- Cronograma detalhado das atividades a serem realizadas;
- Plano de governança do projeto e de suas atividades e da forma de interação com diferentes stakeholders;
- Apresentação de Modelos de Relatórios utilizados ao longo da execução dos serviços;
- Planejamento dos inputs necessários para realização de cada atividade;

¹ Conforme Aditivo nº 01 de 27/05/2022

² Conforme Apostilamento nº 01 e 02 de 08/10/2021 e 29/07/2022.

- Planejamento e alocação dos profissionais;
- Identificação dos pontos críticos para realização de cada atividade;
- Cronograma de reuniões técnicas, gerenciais e executivas.

Serviço Executado – Realização de Diagnóstico Técnico da Rede de Iluminação Pública, contendo o diagnóstico da infraestrutura atual do município, com levantamento de informações financeiras e de operação, incluindo:

- Realização de caracterização da rede de iluminação pública do município, com base nas informações cadastrais disponíveis e na classificação das vias de veículos e pedestres, praças, parques, monumentos e demais elementos atendidos pela rede de iluminação pública, conforme critérios definidos na norma ABNT NBR 5101;

- Realização de estimativas, com base no melhor conjunto de informações disponível (incluindo principalmente inventários já realizados pelo município, bancos de dados ou levantamentos disponíveis), com apresentação dos seguintes resultados:

I. Número de pontos existentes no município, com divisão por tipo, tecnologia e potência de luminária, e por tipo de via e demais elementos (praças, parques, entre outros), características e estado das estruturas (luminárias, postes, braços, relés e demais), da posteação e da rede de distribuição de energia utilizada pelo parque de iluminação pública;

II. Avaliação da qualidade do parque de IP com base nos dados existentes, nos dados levantados e nas análises de campo, tendo como referência as recomendações da norma ABNT NBR 5101;

III. Análises relativas a todos os pontos amostrais, vistoriados in loco;

IV. Dados existentes avaliados com base nos resultados observados in loco;

V. Análise e tratamento de inconsistências nos dados,

VI. Carga instalada;

VII. Consumo médio mensal de energia;

VIII. Vida útil remanescente estimada para os equipamentos existentes;

IX. Circuitos de distribuição de energia para IP;

X. Identificação de áreas de expansão da cidade e do parque de IP;

XI. Avaliação do Plano Diretor de Iluminação Pública do Município.

- Elaboração de processo de amostragem, seguindo os critérios da norma ABNT NBR 5426, com finalidade de construir uma amostra estatisticamente significativa que permitiu a extrapolação das diferenças estatísticas obtidas por meio de visita de campo.
- Realização das inspeções in loco de todos os pontos constantes na amostra, com base nos procedimentos constantes na NBR 5101:2018. Foram analisadas e tratadas eventuais inconsistências entre o cadastro e as observações de campo. Tal trabalho apresentou uma análise da qualidade do parque de iluminação do Município, utilizando-se de equipamentos adequados e certificados para a finalidade, como softwares especializados, luxímetros, medidores e outros, contendo:
 - I. Caracterização da rede de IP do município;
 - II. Análise por região geográfica da qualidade do parque de iluminação, analisando o parque por bairros e regiões;
 - III. Dados técnicos, como forma de posteação, tipo e potência da lâmpada, tipo de braço, tipo e altura de luminária, larguras das vias, e forma de distribuição;
 - IV. Medições de iluminância por classes viárias;
 - V. Índices de reprodução de cor (IRC);
 - VI. Uniformidade da iluminação;
 - VII. Distanciamento entre os postes;
 - VIII. Qualidade da rede, com base em visitas a campo durante o dia e a noite, tais como, lâmpadas apagadas à noite e acesas pela manhã, interferência da arborização, mau contato, estado dos difusores, angulação dos braços etc.;
 - IX. Identificação de áreas com deficiência de cobertura pelo Parque de IP;
 - X. Identificação de áreas onde a iluminação existente não atende os parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - XI. Identificação e aferição da situação da iluminação de áreas que demandem iluminação especial, como áreas de patrimônio histórico e cultural, espaços públicos, parques e outros espaços similares.

- Avaliação do Plano Diretor de Iluminação Pública do Município;
- Realização de análises da qualidade dos serviços de operação e manutenção do parque de IP, incluindo análise do modelo operacional do parque de IP, identificando as principais atividades, tais como: utilização de dimerização, modo atual de acendimento das lâmpadas, equipes e equipamentos existentes para operação e manutenção do parque de IP, custos e demais características relevantes para a estruturação do projeto.
- Descrição da maneira como é realizada a operação e a manutenção do serviço de iluminação pública no município, com a identificação dos órgãos responsáveis, órgãos executores e formas de contratação no setor;
- Análise de custos dos últimos 3 anos, comprometimentos futuros, análise de investimentos realizados nos últimos 3 anos e já contratados para os próximos, e demais características necessárias para o diagnóstico da situação atual de manutenção e operação do parque;
- Descrição dos serviços realizados de manutenção, remodelação e efficientização da rede e ampliação, incluindo rondas, pronto-atendimento (incluindo análise de prazo para atendimentos emergenciais e de manutenções corretivas), podas de árvores e outros, acompanhada da especificação dos custos incorridos para realização dos serviços.

Serviço Executado – Realização de Diagnóstico da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), compreendendo as seguintes atividades:

- Levantamento das despesas realizadas com os serviços de iluminação pública;
- Identificação das bases de reajuste do valor do tributo, propondo a adoção de um mecanismo adequado de reajuste automático, em conformidade com as diretrizes técnicas propostas pelos consultores técnicos;
- Análise de informações financeiras relativas à COSIP e a todo fluxo financeiro relativo ao parque de iluminação pública, incluindo detalhes sobre a arrecadação da COSIP, de despesas com energia elétrica, de despesas de manutenção e outras utilizações existentes dos recursos de COSIP arrecadados pelo município ou de outros recursos orçamentários utilizados

para custear despesas com o parque de iluminação pública. Foram analisados os recursos de COSIP efetivamente disponíveis para fazer frente às obrigações assumidas no âmbito de uma PPP, levando em consideração comprometerimentos futuros, sobras orçamentárias, constituição de garantias e tudo o que possa afetar a disponibilidade da COSIP para a PPP.

Serviço Executado – Elaboração de Projetos de Engenharia, contemplando:

- Elaboração de Projetos de engenharia com elementos referenciais de engenharia para possibilitar a tomada de decisão a respeito do cenário de investimento do projeto e a precificação dos investimentos e custos operacionais envolvidos.
- Estruturação de conjunto de elementos necessários e suficientes para atender aos critérios do § 4º do art. 10 da Lei nº 11.079/2004, e caracterização das obras e serviços que viabilizam a implementação de sistemas e soluções de engenharia necessários para que o serviço de iluminação pública seja prestado de acordo com os parâmetros de desempenho estabelecidos pelo estudo, de modo a possibilitar a preparação do modelo econômico-financeiro preliminar do projeto e outros documentos relativos a sua licitação, apresentando as seguintes atividades:
 - I. Elaboração de projetos e plantas esquemáticas;
 - II. Descrição técnica detalhada das soluções de engenharia e tecnologia adotadas;
 - III. Elaboração de plano de implementação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos, com os respectivos custos, incluindo CCO, e de demais instalações necessárias para a execução do objeto da PPP, discriminados em relação aos principais itens;
 - IV. Elaboração de plano de manutenção do parque de iluminação pública com os respectivos custos, discriminados, incluindo um CCO, e de demais instalações que venham a ser necessárias para a execução do objeto da PPP, discriminado em relação aos principais itens;
 - V. Realização de cotação com pelo menos três fornecedores diferentes para estimativa de custos de CAPEX e OPEX para todo o projeto;
 - VI. Elaboração de cronograma físico-financeiro que contemplando toda a execução do projeto.

- Os Projetos de Engenharia elaborados seguiram as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área do projeto, bem como à legislação vigente, garantindo o atendimento aos requisitos legais necessários para a licitação do projeto.

Serviço Executado – Elaboração de Plano de Iluminação Pública de Destaque, compreendendo:

- Plano de Iluminação Pública de Destaque para a iluminação de monumentos, edifícios históricos, espaços públicos e outras edificações e áreas de interesse especial do Município;
- Detalhamento da iluminação nas áreas selecionadas, com indicação de luminárias, lâmpadas, tecnologias utilizadas, investimentos necessários, manutenção e operação, estimativas de custos e desembolsos, projetos de engenharia, e todas as características necessárias para caracterização da solução proposta;
- Utilização de técnicas de iluminação específicas, juntamente com tecnologias e modelos de luminárias e lâmpadas diferenciadas em relação ao restante do parque de IP, com o objetivo de destacar e valorizar as áreas selecionadas;
- Elaboração de Projetos de Iluminação Pública de Destaque com elementos referenciais de engenharia para possibilitar a tomada de decisão a respeito do cenário de investimento do projeto e a precificação dos investimentos e custos operacionais envolvidos.

Serviço Executado – Elaboração de Plano de Investimentos e Operação, compreendendo:

- Detalhamento da realização dos investimentos ao longo de todo o período da PPP, definindo o escopo de investimentos e detalhando a estratégia de implementação, custos (atendendo aos requisitos do § 4º do art. 10 da Lei nº 11.079/2004), cronogramas referenciais e demais características necessárias para a modelagem do projeto;
- Levantamento das necessidades de expansão do parque, melhorias e outros itens reputados necessários ou relevantes para o projeto;
- Identificação das diretrizes para IP nos diversos espaços da cidade, a exemplo das praças, faixas de pedestre, parques, avenidas e pontos de ônibus.

Também foram identificados os principais elementos de IP necessários para fomentar os usos e o desenvolvimento dos principais bairros e para contribuir com a melhora da percepção de segurança do município;

- Estimativas detalhadas para todas as despesas de capital ou investimento em bens de capital (CAPEX).
- Plano de Operação com detalhamento da operação do parque de IP durante todo o período da PPP, apresentando, as seguintes atividades:
 - o Elaboração de um modelo integrado de gestão, operação e manutenção do parque de IP, incluindo serviços de atendimento à população e mecanismos para elevar a qualidade do serviço prestado, além da redução de consumo energético, prevendo:
 - a) Atualização periódica do cadastro de toda a rede;
 - b) Realização de inventário;
 - c) Manutenções preditivas, preventivas, corretivas e emergenciais;
 - d) Implantação de um Centro de Controle Operacional (CCO), com o objetivo de garantir, em tempo real, o monitoramento, gestão, manutenção e operação dos ativos de IP, além de permitir o atendimento ao cidadão e ao município por meio de uma estrutura de call center;
 - e) Gestão de estoques;
 - f) Implementação de sistema de logística e suprimentos para manutenção, operação, gestão e realização de investimentos na rede de IP;
 - g) Dimensionamento de equipe para atender às necessidades da gestão, operação e manutenção do parque de IP;
 - h) Política de gestão de pessoal da futura concessionária, incluindo custos relacionados;
 - i) Estimativa de custos com instalações físicas;
 - j) Transferência das operações do operador atual para o(s) futuro(s) operador(es);
 - k) Montagem e operação de estruturas de iluminação ornamental e festiva temporárias.
 - o A estimativa de todas as despesas operacionais (OPEX) durante todo o período da PPP.

Serviço Executado – Elaboração de Estudo Ambiental, considerando:

- Os requisitos previstos no art. 10, VII da L. 11.079/04, além de considerar os resultados do Projeto Conceitual de Engenharia, eventuais análises já procedidas por órgão ambiental competente, e avaliando todas as questões relacionadas ao licenciamento ambiental ou a riscos ambientais, tais como:

- o Identificação dos diferentes atores, as etapas e prazos estimados do processo de licenciamento ambiental em âmbito municipal, estadual e/ou federal para implementação dos serviços de iluminação pública, incluindo a emissão dos principais atos de regularidade ambiental normalmente associados ao setor;

- o Identificação dos passivos socioambientais existentes, com base nos processos administrativos e judiciais em curso e que tenham por objeto matéria ambiental, tanto nas instalações quanto em áreas diretamente afetadas pelos serviços de iluminação pública;

- o Análise da regularidade da operação, mediante a verificação (i) de processos de licenciamento em curso ou concluídos; e (ii) da existência de licenças de operação em vigor para todas as instalações e da conformidade com as condicionantes nelas constantes;

- o Definição do custo atinente ao licenciamento ambiental, incluindo passivos existentes e aqueles que possam surgir das intervenções previstas para o projeto, além da consideração de medidas mitigadoras e de compensação de caráter social e ambiental, desapropriações, desocupações, reassentamentos, soluções e estratégias para viabilização do projeto do ponto de vista avaliação dos benefícios, riscos e impactos ambientais associados às soluções que possam ser implementadas;

- o Plano de descarte de materiais e riscos de contaminação; e

- o Definição de CAPEX e OPEX destinados ao atendimento de todos os temas socioambientais vinculados ao projeto.

Serviço Executado - Análise do Potencial de Implementação de Novos Serviços e Tecnologias, compreendendo as seguintes atividades:

- Análise das possibilidades de utilização de soluções tecnológicas de comunicação e informação, visando à conectividade, interação com usuários, monitoramento, telegestão, smart cities, entre outros benefícios e melhorias que possam ser proporcionados pelas soluções tecnológicas referidas, considerando os aspectos positivos e negativos da utilização dessas tecnologias, em especial o ganho potencial com receitas acessórias e todos os custos vinculados a sua implementação, bem como a disponibilização de novos serviços e funcionalidades ao município e aos cidadãos, incluindo dentre os elementos de análise, para cada tipo de tecnologia estudado:
 - o Elaboração de viabilidade técnica, financeira e jurídica e plano de negócio associado, definido os custos e receitas relativos a tais tecnologias;
 - o Levantamento de arcabouço jurídico necessário para a disponibilidade da tecnologia ao poder público, à população ou qualquer outro ente;
 - o Identificação de riscos e incertezas associados nestes tipos de tecnologia, bem como o grau de maturidade e funcionalidade deles, levando-se a capacidade de previsibilidade da evolução desses parâmetros, para o prazo de duração da PPP.
- Análise de possibilidade de utilização de novas fontes de energia para abastecimento do parque de IP e suas implicações relativas à sua operacionalização, incluindo questões regulatórias de autogeração e sua relação com a distribuidora de energia do município.
- Avaliação de casos de benchmark nacional e internacional que guardam semelhança com o projeto elaborado.

Serviços Executados - Estudos para Definição do Cenário de Investimentos, compreendendo:

- Realização de estudos com elaboração de 5 possíveis cenários de investimentos, contemplando diferentes possibilidades para ampliação, modernização, eficientização, operação e manutenção do parque, com o objetivo de subsidiar a decisão do município em relação a tal tema.

- Avaliação de múltiplas alternativas para a melhoria da rede de IP, análise e orçamentação das principais alternativas tecnológicas disponíveis, incluindo avaliação dos investimentos necessários, benefícios e custos operacionais de cada tecnologia. Para a construção de cenários foram avaliadas as seguintes variáveis:
 - I. Tecnologias de iluminação disponíveis;
 - II. Possibilidade de reutilização dos equipamentos existentes;
 - III. Utilização de fontes alternativas de energia;
 - IV. Utilização de soluções integradas de comando e controle (incluindo a utilização, com construção se necessário, de Centro de Controle Operacional para rede de IP);
 - V. Importância da via de veículos;
 - VI. Importância da via para o pedestre;
 - VII. Necessidades de novos pontos de iluminação pública para atendimento dos padrões de performance estabelecidos e das áreas de expansão da cidade previstas ao longo do período da PPP;
 - VIII. Custos ambientais relevantes;
 - IX. Potencial de redução do consumo de energia de cada solução proposta.
- Avaliação, por meio de softwares especializados para realização de simulações, da melhor solução de iluminação (potência, altura, disposição, marca e modelo de luminária, etc.) a ser utilizada para cada ponto de iluminação constante do diagnóstico, tendo como base recomendações da norma NBR 5102, IRC médio, potência instalada, além de outros critérios e custos relacionados.
- Realização de simulações para cada tipo de montagem, conforme posicionamento de postes, tipo de posteação, tipos e largura de vias, projeção do braço, inclinação das luminárias, altura das luminárias, espaçamento entre luminárias etc., bem como a viabilidade de alteração da montagem, quando for o caso. O resultado dessas simulações é a definição para cada ponto de IP do modelo mais indicado de luminária (modelo da lâmpada, potência etc.), para cada tecnologia de luminária avaliada (LED, vapor metálico, sódio, mercúrio e outras).

- Elaboração de estimativa da demanda futura por iluminação pública, incluindo a previsão de novas áreas de expansão da cidade, com a finalidade de alicerçar o planejamento da expansão da rede de IP;
- Elaboração de estimativa da demanda por pontos de iluminação pública adicionais necessários para atendimento dos parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
- Elaboração dos diferentes cenários com os seguintes elementos:
 - o Economia de energia elétrica;
 - o Qualidade do serviço de iluminação;
 - o Investimentos e custos operacionais demandados para implementação de cada solução;
 - o Disponibilidade de recursos da COSIP;
 - o Necessidade de expansão do parque de IP decorrente do crescimento da área urbanizada e da necessidade de novos pontos de IP para atendimento dos parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - o Investimentos e custos operacionais demandados para implementação do Plano de Iluminação de Destaque;
 - o Atratividade econômico-financeira do projeto;
 - o Atendimento às normas ABNT NBR 5461/1991, 5101/2002, 5181/2013, 15688/200;
 - o Os resultados do Relatório de Avaliação Econômico-Financeira e Plano de Negócios Preliminar;
 - o Os resultados do Relatório de Análise do Potencial de Implementação de Novos Serviços e Tecnologias;
 - o Os resultados do Relatório de Engenharia Preliminar;
 - o Outros critérios aplicáveis, conforme diretrizes estabelecidas pelo BNDES;
 - o Elaborou-se relatório de avaliação de cada um dos cenários avaliados, com a recomendação daquele mais indicado para o município. A referida análise foi pautada pela relação de custo-benefício de cada um deles.
- As análises consideraram, dentro do possível, a avaliação de casos de benchmark nacional e internacional semelhantes com o projeto em elaboração.

Serviços Executados - Avaliação Econômico-Financeira e elaboração de Plano de Negócios Referencial, compreendendo as seguintes atividades:

- Avaliação Econômico-Financeira Prévia dos cenários propostos, com projeções preliminares dos fluxos de caixa para os diferentes cenários, para fundamentar a decisão do cenário nos Estudos para Definição do Cenário de Investimentos;
- Avaliação econômico-financeira, com descrição de todo o modelo de negócios da PPP, a partir do cenário de investimentos definido pelo Município, com base nos estudos elaborados nos demais itens e insumos necessários;
- Avaliação Econômico-Financeira do Projeto, com todos os aspectos relativos ao fluxo de caixa do projeto e de sua viabilidade econômico-financeira, levando em consideração, inclusive, os riscos envolvidos no projeto (cambial, tecnológico, político, etc) e as possibilidades de alavancagem do projeto;
- Avaliação Econômico-financeira com todas as possibilidades de fonte de receitas por parte do Município atinentes à COSIP e aderentes ao escopo considerado para PPP, incluindo:
 - o Fontes de receita derivadas da cobrança aos usuários nas contas de energia elétrica, bem como as metodologias de cobrança relativas a ela (tarifa Lump-sum, tarifa bipartite, tarifa proporcional à conta de energia, tarifa fixa por faixas de consumo, ou outras);
 - o Fontes de receitas derivadas de cobrança do IPTU, caso aplicável, bem como as metodologias de cobrança relativas a ela (tarifa Lump-sum, tarifa bipartite, tarifa proporcional ao valor do IPTU, tarifa fixa por faixas de IPTU, ou outras).
- Avaliação Econômico-financeiro com todas as despesas por parte do MUNICÍPIO relativas ao parque de iluminação pública que não seja escopo da futura concessionária, incluindo:
 - o Custos da conta de energia do parque de iluminação pública;
 - o Custos de ressarcimento à distribuidora por parte do serviço de cobrança de COSIP;
 - o Qualquer outro custo que o Município possa vir a incorrer.
- Análise comparativa entre os fluxos de receitas e despesas com soluções para sanar possíveis déficits ou descasamentos;

- Modelagem econômico-financeira das receitas da concessionária, contemplando, além de seus elementos básicos, os seguintes:
 - o Modelo de remuneração da futura concessionária, com base na arrecadação da COSIP e, eventualmente, outros critérios definidos pelo BNDES, incluindo possibilidade de aporte de recursos e a indicação de outras fontes orçamentárias do MUNICÍPIO;
 - o Cálculo da contraprestação pública e, se for o caso, do aporte, incluindo fórmulas, índices e mecanismos de reajuste, impacto dos indicadores de desempenho no sistema remuneratório, bem como eventual expansão da rede de IP;
 - o Descrição e estimativa das receitas acessórias, inclusive as relacionadas à implementação de sistemas inteligentes de gestão e operação.
- Modelagem econômico-financeira das despesas da concessionária com todos os elementos relacionados à gestão, manutenção e operação, inclusive as pré-operacionais e a contratação do Verificador Independente, caso esse venha a ser encargo da concessionária;
- Modelagem econômico-financeira dos investimentos da concessionária com todos os elementos relacionados à despesa de capital para implementação do PROJETO, incluindo possíveis expansões do parque e reinvestimentos necessários ao longo da PPP;
- Avaliação Econômico-Financeira Final com a projeção dos fluxos de caixa anuais, com e sem a participação de capital de terceiros no PROJETO (com e sem alavancagem);
- Análise que considera o fluxo de caixa composto com capital de terceiros, com a hipótese de contratação de financiamentos com as principais instituições financiadoras de projetos de infraestrutura, observando taxas, prazos, estruturas de garantias e normas vigentes; bem como a possibilidade de captação via mercado de capitais, também considerando as taxas, prazos, garantias e normas usualmente observadas para este tipo de empreendimento; além de outras estruturas de financiamento que se mostrarem viáveis, devendo ser empregado, em todos os casos, o método de fluxo de caixa descontado;
- Avaliação Econômico-Financeira demonstrando claramente as premissas empregadas, a saber:

- o Premissas macroeconômicas e financeiras;
- o Avaliação e justificativa para taxa interna de retorno adotada;
- o Premissas fiscais e tributárias;
- o Descrição da estrutura de capital, com a proposta de metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), do capital próprio, do capital de terceiros e as fontes de dados para estimação de valor da mesma;
- o Descrição do tipo de dívida e instrumentos financeiros utilizados (debêntures, financiamentos, hedge, etc);
- o Fluxo de receitas da concessionária com base na COSIP, ou em qualquer outro critério que se julgue relevante;
- o Fluxo de investimentos (CAPEX) da concessionária para expansão e modernização do parque de iluminação pública;
- o Cronograma físico-financeiro dos investimentos, por etapa e fase de implementação, incluindo prazos para obtenção de licenças;
- o Projeção da necessidade de capital de giro e todos os elementos relativos;
- o Fluxo de despesas (OPEX) da concessionária para operação e manutenção do parque de iluminação pública, incluindo custos relativos a CCO e custos pré operacionais;
- o Custos e despesas, incluindo as de caráter financeiro, como serviço da dívida, seguros e garantias;
- o Custos ambientais, incluindo os de descarte das lâmpadas resultante da modernização do parque de IP;
- o Análises e demonstrações contábeis e financeiras do Projeto;
- o Premissas para recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da PPP;
- o Indicadores de desempenho e seus percentuais vinculados ao sistema de remuneração da concessionária;
- o Metodologia de depreciação dos ativos.
- Avaliação Econômico-Financeira com elementos principais de seu resultado:

- o Cálculo de parâmetros de viabilidade de projetos tradicionais (TIR, TIRM, VPL, payback, payback descontado e outros), para o PROJETO em cenários com e sem alavancagem;
- o Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
- o Avaliação e justificativa do prazo adotado para a PPP;
- o Fluxos para o projeto e para o acionista, bem como de pagamentos de dívidas e outros instrumentos financeiros;
- o Demonstração de resultados dos exercícios (DRE) e balanços contábeis, em conformidade com a legislação brasileira.
- Análise e produtos resultantes da modelagem econômico-financeira com todos os valores em reais (R\$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no Brasil;
- Planilhas automatizadas e desbloqueadas, com detalhamento de toda a análise econômico-financeira, contemplando os diferentes cenários avaliados para os investimentos, receitas e custos, e com macros abertas;
- Planilhas com simulação de diferentes cenários, como o encurtamento do prazo da PPP, outros cenários de investimento, em especial a modernização escalonada dos ativos do parque de IP e a implementação da gestão remota dos ativos de IP, além de alteração nas premissas econômicas e outros. Contendo:
 - Painel de controle (sumário);
 - Premissas;
 - Demonstração de Fluxo de Caixa;
 - Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
 - Balanço Patrimonial;
 - Termos e condições de financiamento;
 - Investimentos e manutenções periódicas;
 - Custos de operação e manutenção;
 - Análises de Sensibilidade;
 - Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano.
- Elaboração de Plano de Negócios Referencial contendo a descrição minuciosa de todo o modelo de negócios da PPP, incluindo descrição das atividades da futura concessionária, fontes de receita, novos negócios

relacionados a tecnologias de informação, encargos da concessionária, análise da matriz de riscos, modelo operacional, questões ambientais relacionadas ao negócio, riscos e oportunidades, análise de todo o fluxo de caixa com detalhamento e explicação de todos os seus itens, fontes de receita ordinárias e extraordinárias, CAPEX e OPEX, taxa de retorno de projeto e do acionista, premissas financeiras e econômicas, demanda, alavancagem e consolidação dos principais resultados e premissas do Relatório de Avaliação Econômico-Financeira. Este plano guardou relação estreita com o caderno de encargos, cronograma de investimentos, parâmetros de desempenho requeridos, especificações mínimas de serviço e o projeto conceitual de engenharia.

Serviço Executado: Realização de Análise de Value for Money do projeto, compreendendo:

- Avaliação, do ponto de vista econômico, da modalidade de contratação mais vantajosa para o Município, considerando os aspectos como a relação custo-benefício e custos de oportunidade para o Município e moradores.
- Comparação dos tipos de contratação de serviços de iluminação pública no que tange ao modelo de Parceria Público-Privada (PPP) em relação aos mecanismos de contratações tradicionais, atualmente utilizados pelo município;
- Elaboração de planilha com análise e resultados obtidos, bem como relatório detalhado com todas as premissas utilizadas e conclusões da análise.

Serviços Executados – Elaboração de Caderno de Encargos, contendo:

- Todos os elementos técnicos necessários para elaboração das minutas de Edital e Contrato, os quais incluíram, minimamente:
 - o A elaboração de um conjunto de parâmetros e obrigações mínimas que garantirão que a concessionária implementará o projeto com o nível de serviço adequado, realizará os investimentos necessários e atenderá as diretrizes de iluminação adequadas às regiões específicas do Município, observando as recomendações de normas e padrões técnico. A elaboração do conjunto de parâmetros levou em consideração as diretrizes do BNDES em relação ao nível de serviço e normas a serem utilizadas como referência, observando que:

- a) Os indicadores foram graduados em níveis de qualidade de forma a mensurados separadamente, de maneira objetivamente possível sua aferição pelo Poder Concedente ou terceiro especificamente contratado para este fim. Para cada indicador foi especificado o objetivo, a forma de medição, a unidade de medida, a periodicidade de cálculo, o percentual de impacto no sistema de pagamentos e a fonte e coleta de dados;
- b) Os indicadores tiveram como referência um padrão de excelência na prestação do serviço, respeitando o princípio da eficiência administrativa. Foram consideradas a modernização, eficiência, qualidade, operação e conformidade do parque de IP às exigências de ordem técnica, além de outros critérios considerados relevantes. Foram considerados também aspectos ambientais, com elaboração de parâmetros e indicadores específicos.
- A descrição pormenorizada das obrigações da concessionária no âmbito da PPP;
 - A proposta de alocação dos riscos entre os parceiros público e privado no âmbito da PPP, representada pela matriz de riscos contratual;
 - A proposta de um sistema que garantirá a transição entre o modelo atual de atendimento do parque de iluminação pública pelo MUNICÍPIO e a PPP sem que a continuidade do serviço seja afetada;
 - A proposta do sistema de pagamentos da PPP, estabelecendo os marcos de investimento a serem atingidos pela concessionária para pagamento da contraprestação e/ou aporte, índices de reajuste e demais temas correlatos;
 - A análise e descrição de demais mecanismos que serão necessários para garantir a adequada prestação do serviço de iluminação pública, bem como a atratividade da PPP para o setor privado.
 - Serviços Executados – Elaboração de minutas técnicas para composição da minuta de contrato, compreendendo:
 - Cadastro da Rede Municipal de Iluminação Pública: contendo as diretrizes para realização de inventário físico da infraestrutura da rede de iluminação pública;
 - Diretrizes para Iluminação de Destaque: contendo o escopo e as diretrizes mínimas necessárias para a execução dos serviços de iluminação de destaque de bens históricos de interesse cultural do Município;

- Sistema de Mensuração de Desempenho: contendo a relação de indicadores de desempenho necessários para aferir a qualidade dos serviços prestados pela concessionária;
- Mecanismo para Cálculo do Pagamento da Concessionária: contendo o mecanismo para cálculo de pagamento da contraprestação pecuniária do parceiro público devida à concessionária pela prestação dos serviços;
- Diretrizes de Contratação do Verificador Independente: contendo as atribuições da empresa responsável por auxiliar o poder concedente na fiscalização do contrato durante todas as suas etapas, bem como o detalhamento das sistemáticas e procedimentos de aferição dos indicadores de desempenho previstos no contrato;
- Classificação das Vias do Município: contendo a classe de iluminação de vias públicas do município, bem como a metodologia para identificação da classe de iluminação das vias públicas não especificadas na referida minuta técnica.

Serviços Executados – Mapeamento e Interação com Potenciais Investidores, compreendendo:

- Identificação e avaliação dos potenciais investidores nacionais e estrangeiros acerca da atratividade dos negócios, incluindo o levantamento de informações relativas ao seu porte, perfil técnico-operacional e capacidade econômico-financeira;
- Sondagem preliminar com os potenciais licitantes da futura PPP, bem como uma análise do nível de atratividade do projeto para o universo potencial de interessados;
- Análise de sensibilidade entre o escopo e dimensão do projeto, as características técnicas e financeiras identificadas dos potenciais investidores;
- prestação de informações e esclarecimentos pertinentes à potenciais investidores, assegurando igualdade de tratamento a todos os interessados;
- Promoção e participação de reuniões técnicas com potenciais investidores e apresentações a associações de investidores no Brasil, com o objetivo de prestar informações adicionais àquelas contidas nas minutas de

edital e contrato da PPP, incluindo preparação de questionários a serem respondidos por estes investidores;

- Organização e realização de dois roadshows para apresentação do projeto aos potenciais interessados;
- Elaboração de Relatório de Resultados dos roadshows contendo a descrição das principais informações e contribuições colhidas durante o evento, bem como relação de perguntas formuladas pelos investidores e propostas de respostas.

Serviços Executados – Gerenciamento de projetos, sendo responsável por todas as atividades de Project Management Office (PMO), envolvendo todas as atividades e produtos necessários, a saber:

- Planejamento e gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo do projeto, bem como pela qualidade e consistência de todos os produtos;
- Integração do projeto e frentes de trabalho;
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento gerencial, com análise de prazos e status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos;
- Agendamento de reuniões, realização de visitas de campo e demais atividades necessárias à prospecção dos dados demandados para o desenvolvimento dos estudos com todos os entes envolvidos no projeto.
- Manutenção de entendimentos com a BM&FBOVESPA e a Câmara de Liquidação e Custódia S.A., visando a assessorá-las na elaboração do manual de instrução para as sociedades corretoras e investidores participantes do processo licitatório manejado com vistas à adjudicação do projeto;
- Preparação de apresentações para as reuniões de acompanhamento do projeto com o BNDES e/ou MUNICÍPIO, incluindo a elaboração de atas das reuniões e outras atividades instrumentais eventualmente necessárias;
- Elaboração de documentos com informações adicionais aos produtos, quando eventualmente solicitados pelo BNDES, respeitando o escopo dos serviços técnicos;

- Gestão da comunicação e stakeholders, proporcionando o suporte na interação (inclusive na resposta a questionamentos) do MUNICÍPIO com outros entes públicos ou privados, TRIBUNAIS DE CONTAS e outros órgãos que executem atividades de fiscalização e controle;
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes;
- Elaboração de demais relatórios.

Serviços Executados – Assessoria de Comunicação, contemplando atividades como:

- Elaboração de plano de comunicação, incluindo o mapeamento dos stakeholders mais relevantes, sendo eles:
 - o (i) Governo do município;
 - o (ii) Sociedade Civil;
 - o (iii) Poder legislativo;
 - o (iv) Órgãos de Controle Externo; e
 - o (v) Imprensa;
- Apoio ao BNDES e ao Município na implementação e gerenciamento do plano de comunicação, de modo a responder adequadamente e em tempo hábil a quaisquer questões que possam surgir durante a preparação do projeto;
- Suporte ao BNDES e ao Município na preparação de materiais e mensagens de divulgação para eventos associados ao projeto, tais como salas de informações, reuniões com interessados, audiências públicas, roadshows, publicação do edital do projeto e reuniões de esclarecimento com a sociedade civil e membros do Poder Legislativo, quando houver solicitação nesse sentido; e
- Elaboração, para o BNDES, de boletim informativo com atualização mensal sobre o projeto, para fins de eventual divulgação em interesse dos stakeholders.

DADOS GERAIS DA MODELAGEM OU QUANTITATIVOS NO PROJETO EM QUESTÃO:

Objeto: Delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Quantitativos de Pontos de Iluminação Pública (IP): 46.733 (Referencial)

Prazo da Concessão: 22 (vinte e dois) anos

Valor do contrato de concessão: R\$ 281.134.198,68 (Referencial) (Duzentos e oitenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

CAPEX: R\$ 84.156.334,90 (Oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

OPEX: R\$ 87.034.198,68 (Oitenta e sete milhões, trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

TIR: 8,05% (oito inteiros e cinco centésimos)

Payback: 10 (dez) anos e 11 (onze) meses

Afirmamos que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa por meio dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais:

Profissional	Formação	Função	Identidade/Registro
Gustavo Horta Palhares	Administração	Gerente Geral	CRA/MG: 07-000102/D
Camillo Fraga Reis	Administração	Coordenador Comunicação	CRA/MG: 01-062841/D
Deishi Cristina dos Santos Silva	Engenheira de	Gerente do Projeto	MG - 14.927.948
Fernando Antônio Costa Iannotti	Engenharia Civil	Coordenador da modelagem técnica	CREA/MG: 10552/D

Novack Henrique Garcia Silva	Engenharia Elétrica	Coordenador da modelagem técnica	CREA/MG: MG
Giordano Bruno Vilela de Carvalho	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG: 164687/
Isabel Lima	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	MG - 17.177.423
Lucas Rafael de Souza Oliveira	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	MG -
Marcelo Dias	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG:254540/
Carlos Falcão	Contabilidade	Coordenador de modelagem econômico-financeira	MA - 02376998203
Thaís Brito	Administração	Especialista em modelagem econômico-financeira	SP- 49.125.517-2
Nikolas da Silva Macedo	Economia	Especialista em modelagem econômico-financeira	
Felippe Moura Moniz Caldeira	Engenheiro Ambienta	Especialista Ambiental	SP - 29.526.882-7

Atestamos, ainda, que o Consórcio cumpriu o previsto no Contrato supracitado, nada havendo em nossos registros que a desabone, até a presente data, quanto à sua capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

Gerente Substituto de Acompanhamento de Contratos
Departamento de Administração Geral
Área de Suporte ao Negócio

Lista de Assinaturas

Assinado por: EMMANUEL COUTO SILVA, 013.***.***-**, assinado em: 05/10/2022

Função: Coordenador de Serviço

Papel: Gerente Substituto de Acompanhamento de Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 03.184.041/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA), com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, Centro, CEP 79601-090, Três Lagoas/MS, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Sr. **OSMAR DIAS PEREIRA**, **ATESTA** atendendo a requerimento, que o **CONSORCIO HOUER/VIANA CASTRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.396.348/0001-73, representado pela empresa líder, **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com participação de 85%, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, e a empresa **M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com participação de 15% no consórcio, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maranhão, nº 166, 13º andar, sala 1300, Santa Efigênia, CEP: 30.150-330, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 18.865.283/0001-08, através do Contrato Administrativo 223/2019, O.I.S 005/2021, executou no período 03 de maio de 2021 até a presente data, a totalidade dos serviços a seguir:

ANÁLISE DOS ESTUDOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE MODELAGEM DE CONCESSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Vigência do Contrato: 03 de maio de 2021 até a presente data

Valor da Ordem de Serviço: R\$ 858.855,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)



Serviço Executado – Estruturação, Implementação e Coordenação de Escritório de Gerenciamento de Projetos – PMO

- Escritório de Gerenciamento de projetos – PMO, responsável por todas as atividades de (Project Management Office – PMO), que foram executadas nos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão de Iluminação Pública.
- Para o gerenciamento do projeto foi utilizado o escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua, com adoção de metodologias e conhecimentos baseadas no guia PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do Project Management Institute (PMI), abrangendo as seguintes áreas de conhecimento/esferas: Gerenciamento da Integração do Projeto, Gerenciamento do Escopo, Gerenciamento do Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos, Gerenciamento das Comunicações, Gerenciamento dos Riscos, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento de Aquisições e o Gerenciamento das Documentações.
- O Gerenciamento de projetos envolveu as fases de Planejamento, Execução, Controle e Fiscalização.

A seguir apresentamos parte das atividades desenvolvidas:

- Planejamento e gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo do projeto, bem como pela qualidade e consistência de todos os produtos;
- Elaboração de cronograma de atividades.
- Integração do projeto e frentes de trabalho;
- Gestão da comunicação e stakeholders, proporcionando o suporte na interação do cliente com outros entes públicos ou privados, Tribunais de Contas e outros órgãos que executem atividades de fiscalização e controle;
- Elaboração de planos e estratégias de comunicação, bem como o acompanhamento e suporte à execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento gerencial, com análise de prazos e status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos;
- Preparação de apresentações para as reuniões de acompanhamento do projeto com o cliente, incluindo a elaboração de atas das reuniões e outras atividades instrumentais eventualmente necessárias;
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes;
- Elaboração de demais relatórios.

Serviço Executado – Realização de Diagnóstico Técnico da Rede de Iluminação Pública, contendo o diagnóstico para avaliar as condições luminotécnicas e estruturais das redes de iluminação pública, incluindo:

- Realização de caracterização da rede de iluminação pública do município, com base nas informações cadastrais disponíveis e na classificação das vias de veículos e pedestres, praças, parques, monumentos e demais elementos atendidos pela rede de iluminação pública, conforme critérios definidos na norma ABNT NBR 5101.
- Realização de estimativas, com base no melhor conjunto de informações disponível (incluindo principalmente inventários já realizados pelo município, bancos de dados ou levantamentos disponíveis), com apresentação dos seguintes resultados:
 - I. Número de pontos existentes no município, com divisão por tipo, tecnologia e potência de luminária, e por tipo de via e demais elementos (praças, parques, entre outros), características e estado das estruturas (luminárias, postes, braços, relés e demais), da posteação e da rede de distribuição de energia utilizada pelo parque de iluminação pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- II. Avaliação da qualidade do parque de IP com base nos dados existentes, nos dados levantados e nas análises de campo, tendo como referência as recomendações da norma ABNT NBR 5101;
 - III. Análises relativas a todos os pontos amostrais, vistoriados in loco;
 - IV. Dados existentes avaliados com base nos resultados observados in loco;
 - V. Análise e tratamento de inconsistências nos dados;
 - VI. Carga instalada;
 - VII. Consumo médio mensal de energia;
 - VIII. Vida útil remanescente estimada para os equipamentos existentes;
 - IX. Circuitos de distribuição de energia para IP;
 - X. Identificação de áreas de expansão da cidade e do parque de IP;
 - XI. Avaliação do Plano Diretor de Iluminação Pública do Município.
- Elaboração de processo de amostragem, seguindo os critérios da norma ABNT NBR 5426, com finalidade de construir uma amostra estatisticamente significativa que permitiu a extrapolação das diferenças estatísticas obtidas por meio de visita de campo.
 - Realização das inspeções in loco de todos os pontos constantes na amostra, com base nos procedimentos constantes na NBR 5101:2018. Foram analisadas e tratadas eventuais inconsistências entre o cadastro e as observações de campo. Tal trabalho apresentou uma análise da qualidade do parque de iluminação do Município, utilizando-se de equipamentos adequados e certificados para a finalidade, como softwares especializados, luxímetros, medidores e outros, contendo:
 - I. Caracterização da rede de IP do município;
 - II. Análise por região geográfica da qualidade do parque de iluminação, analisando o parque por bairros e regiões;
 - III. Dados técnicos, como forma de posteação, tipo e potência da lâmpada, tipo de braço, tipo e altura de luminária, larguras das vias, e forma de distribuição;
 - IV. Medições de iluminância por classes viárias;
 - V. Índices de reprodução de cor (IRC);
 - VI. Uniformidade da iluminação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- VII. Distanciamento entre os postes;
 - VIII. Qualidade da rede, com base em visitas a campo durante o dia e a noite, tais como, lâmpadas apagadas à noite e acesas pela manhã, interferência da arborização, mau contato, estado dos difusores, angulação dos braços etc.;
 - IX. Identificação de áreas com deficiência de cobertura pelo Parque de IP;
 - X. Identificação de áreas onde a iluminação existente não atende os parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - XI. Identificação e aferição da situação da iluminação de áreas que demandem iluminação especial, como áreas de patrimônio histórico e cultural, espaços públicos, parques e outros espaços similares.
- Realização de análises da qualidade dos serviços de operação e manutenção do parque de IP, incluindo análise do modelo operacional do parque de IP, identificando as principais atividades, tais como: utilização de dimerização, modo atual de acendimento das lâmpadas, equipes e equipamentos existentes para operação e manutenção do parque de IP, custos e demais características relevantes para a estruturação do projeto.
 - Descrição da maneira como é realizada a operação e a manutenção do serviço de iluminação pública no município, com a identificação dos órgãos responsáveis, órgãos executores e formas de contratação no setor;
 - Análise de custos dos últimos anos, comprometimentos futuros, análise de investimentos realizados nos últimos anos e já contratados para os próximos, e demais características necessárias para o diagnóstico da situação atual de manutenção e operação do parque;
 - Descrição dos serviços realizados de manutenção, remodelação e efficientização da rede e ampliação, incluindo rondas, pronto-atendimento (incluindo análise de prazo para atendimentos emergenciais e de manutenções corretivas), podas de árvores e outros, acompanhada da especificação dos custos incorridos para realização dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Serviço Executado – Realização de Diagnóstico da Situação Fiscal do Município de Três Lagoas/MS, compreendendo as seguintes atividades:

- Levantamento das despesas realizadas com os serviços de iluminação pública;
- Análise de informações financeiras relativas à COSIP e a todo fluxo financeiro relativo ao parque de iluminação pública, incluindo detalhes sobre a arrecadação da COSIP, de despesas com energia elétrica, de despesas de manutenção e outras utilizações existentes dos recursos de COSIP arrecadados pelo município ou de outros recursos orçamentários utilizados para custear despesas com o parque de iluminação pública. Foram analisados os recursos de COSIP efetivamente disponíveis para fazer frente às obrigações assumidas no âmbito de uma PPP, levando em consideração comprometimentos futuros, sobras orçamentárias, constituição de garantias e tudo o que possa afetar a disponibilidade da COSIP para a PPP;
- Análise do comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município.

Serviço Executado – Elaboração de Projetos de Engenharia, contemplando:

- Elaboração de Projetos de engenharia com elementos referenciais de engenharia para possibilitar a tomada de decisão a respeito do cenário de investimento do projeto e a precificação dos investimentos e custos operacionais envolvidos.
- Estruturação de conjunto de elementos necessários e suficientes para atender aos critérios do § 4º do art. 10 da Lei nº 11.079/2004, e caracterização das obras e serviços que viabilizam a implementação de sistemas e soluções de engenharia necessários para que o serviço de iluminação pública seja prestado de acordo com os parâmetros de desempenho estabelecidos pelo estudo, de modo a possibilitar a preparação do modelo econômico-financeiro preliminar do projeto e outros documentos relativos a sua licitação, apresentando as seguintes atividades:
 - I. Elaboração de projetos e plantas esquemáticas;
 - II. Descrição técnica detalhada das soluções de engenharia e tecnologia adotadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- III. Elaboração de plano de implementação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos, com os respectivos custos, incluindo CCO, e de demais instalações necessárias para a execução do objeto da PPP, discriminados em relação aos principais itens;
 - IV. Elaboração de plano de manutenção do parque de iluminação pública com os respectivos custos, discriminados, incluindo um CCO, e de demais instalações que venham a ser necessárias para a execução do objeto da PPP, discriminado em relação aos principais itens;
 - V. Realização de cotação com pelo menos três fornecedores diferentes para estimativa de custos de CAPEX e OPEX para todo o projeto;
 - VI. Elaboração de cronograma físico-financeiro que contemplando toda a execução do projeto.
- Os Projetos de Engenharia elaborados seguiram as recomendações das Normas Brasileiras aplicáveis a cada área do projeto, bem como à legislação vigente, garantindo o atendimento aos requisitos legais necessários para a licitação do projeto.

Serviço Executado – Elaboração de Plano de Iluminação Pública de Destaque, compreendendo:

- Plano de Iluminação Pública de Destaque para a iluminação de monumentos, edifícios históricos, espaços públicos e outras edificações e áreas de interesse especial do Município;
- Detalhamento da iluminação nas áreas selecionadas, com indicação de luminárias, lâmpadas, tecnologias utilizadas, investimentos necessários, manutenção e operação, estimativas de custos e desembolsos, projetos de engenharia, e todas as características necessárias para caracterização da solução proposta;
- Utilização de técnicas de iluminação específicas, juntamente com tecnologias e modelos de luminárias e lâmpadas diferenciadas em relação ao restante do parque de IP, com o objetivo de destacar e valorizar as áreas selecionadas;





- Elaboração de Projetos de Iluminação Pública de Destaque com elementos referenciais de engenharia para possibilitar a tomada de decisão a respeito do cenário de investimento do projeto e a precificação dos investimentos e custos operacionais envolvidos.

Serviço Executado – Elaboração de Plano de Investimentos e Operação, compreendendo:

- Detalhamento da realização dos investimentos ao longo de todo o período da PPP, definindo o escopo de investimentos e detalhando a estratégia de implementação, custos (atendendo aos requisitos do § 4º do art. 10 da Lei nº 11.079/2004), cronogramas referenciais e demais características necessárias para a modelagem do projeto;
- Levantamento das necessidades de expansão do parque, melhorias e outros itens reputados necessários ou relevantes para o projeto;
- Identificação das diretrizes para IP nos diversos espaços da cidade, a exemplo das praças, faixas de pedestre, parques, avenidas e pontos de ônibus. Também foram identificados os principais elementos de IP necessários para fomentar os usos e o desenvolvimento dos principais bairros e para contribuir com a melhora da percepção de segurança do município;
- Estimativas detalhadas para todas as despesas de capital ou investimento em bens de capital (CAPEX).
- Plano de Operação com detalhamento da operação do parque de IP durante todo o período da PPP, apresentando, as seguintes atividades:
 - o Elaboração de um modelo integrado de gestão, operação e manutenção do parque de IP, incluindo serviços de atendimento à população e mecanismos para elevar a qualidade do serviço prestado, além da redução de consumo energético, prevendo:
 - a) Atualização periódica do cadastro de toda a rede;
 - b) Realização de inventário;
 - c) Manutenções preditivas, preventivas, corretivas e emergenciais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- d) Implantação de um Centro de Controle Operacional (CCO), com o objetivo de garantir, em tempo real, o monitoramento, gestão, manutenção e operação dos ativos de IP, além de permitir o atendimento ao cidadão e ao município por meio de uma estrutura de call center;
 - e) Gestão de estoques;
 - f) Implementação de sistema de logística e suprimentos para manutenção, operação, gestão e realização de investimentos na rede de IP;
 - g) Dimensionamento de equipe para atender às necessidades da gestão, operação e manutenção do parque de IP;
 - h) Política de gestão de pessoal da futura concessionária, incluindo custos relacionados;
 - i) Estimativa de custos com instalações físicas;
 - j) Transferência das operações do operador atual para o(s) futuro(s) operador(es);
 - k) Montagem e operação de estruturas de iluminação ornamental e festiva temporárias.
- o A estimativa de todas as despesas operacionais (OPEX) durante todo o período da PPP.

Serviço Executado - Estudos para Definição do Cenário de Investimentos, compreendendo:

- Realização de estudos com elaboração de possíveis cenários de investimentos, contemplando diferentes possibilidades para ampliação, modernização, eficientização, operação e manutenção do parque, com o objetivo de subsidiar a decisão do município em relação a tal tema.
- Avaliação de múltiplas alternativas para a melhoria da rede de IP, análise e orçamentação das principais alternativas tecnológicas disponíveis, incluindo avaliação dos investimentos necessários, benefícios e custos operacionais de cada tecnologia.
- Para a construção de cenários foram avaliadas as seguintes variáveis:
 - I. Tecnologias de iluminação disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- II. Possibilidade de reutilização dos equipamentos existentes;
 - III. Utilização de fontes alternativas de energia;
 - IV. Utilização de soluções integradas de comando e controle (incluindo a utilização, com construção se necessário, de Centro de Controle Operacional para rede de IP);
 - V. Importância da via de veículos;
 - VI. Importância da via para o pedestre;
 - VII. Necessidades de novos pontos de iluminação pública para atendimento dos padrões de performance estabelecidos e das áreas de expansão da cidade previstas ao longo do período da PPP;
 - VIII. Custos ambientais relevantes;
 - IX. Potencial de redução do consumo de energia de cada solução proposta.
- Avaliação, por meio de softwares especializados para realização de simulações, da melhor solução de iluminação (potência, altura, disposição, marca e modelo de luminária, etc.) a ser utilizada para cada ponto de iluminação constante do diagnóstico, tendo como base recomendações da norma NBR 5102, IRC médio, potência instalada, além de outros critérios e custos relacionados.
 - Realização de simulações para cada tipo de montagem, conforme posicionamento de postes, tipo de posteação, tipos e largura de vias, projeção do braço, inclinação das luminárias, altura das luminárias, espaçamento entre luminárias etc., bem como a viabilidade de alteração da montagem, quando for o caso. O resultado dessas simulações é a definição para cada ponto de IP do modelo mais indicado de luminária (modelo da lâmpada, potência etc.), para cada tecnologia de luminária avaliada (LED, vapor metálico, sódio, mercúrio e outras).
 - Elaboração de estimativa da demanda futura por iluminação pública, incluindo a previsão de novas áreas de expansão da cidade, com a finalidade de alicerçar o planejamento da expansão da rede de IP;
 - Elaboração de estimativa da demanda por pontos de iluminação pública adicionais necessários para atendimento dos parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - Elaboração dos diferentes cenários com os seguintes elementos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Economia de energia elétrica;
 - Qualidade do serviço de iluminação;
 - Investimentos e custos operacionais demandados para implementação de cada solução;
 - Disponibilidade de recursos da COSIP;
 - Necessidade de expansão do parque de IP decorrente do crescimento da área urbanizada e da necessidade de novos pontos de IP para atendimento dos parâmetros de performance estabelecidos para o projeto;
 - Investimentos e custos operacionais demandados para implementação do Plano de Iluminação de Destaque;
 - Atratividade econômico-financeira do projeto;
 - Atendimento às normas ABNT NBR 5461/1991, 5101/2002, 5181/2013, 15688/200;
 - Os resultados do Relatório de Avaliação Econômico-Financeira e Plano de Negócios Preliminar;
 - Os resultados do Relatório de Análise do Potencial de Implementação de Novos Serviços e Tecnologias;
 - Os resultados do Relatório de Engenharia Preliminar;
 - Outros critérios aplicáveis;
 - Elaborou-se relatório de avaliação de cada um dos cenários avaliados, com a recomendação daquele mais indicado para o município. A referida análise foi pautada pela relação de custo-benefício de cada um deles.
- As análises consideraram, dentro do possível, a avaliação de casos de benchmark nacional e internacional semelhantes com o projeto em elaboração.

Serviço Executado - Avaliação Econômico-Financeira e elaboração de Plano de Negócios Referencial, compreendendo as seguintes atividades:

- Avaliação Econômico-Financeira Prévia dos cenários propostos, com projeções preliminares dos fluxos de caixa para os diferentes cenários, para fundamentar a decisão do cenário nos Estudos para Definição do Cenário de Investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Avaliação econômico-financeira, com descrição de todo o modelo de negócios da PPP, a partir do cenário de investimentos definido pelo Município, com base nos estudos elaborados nos demais itens e insumos necessários;
- Avaliação Econômico-Financeira do Projeto, com todos os aspectos relativos ao fluxo de caixa do projeto e de sua viabilidade econômico-financeira, levando em consideração, inclusive, os riscos envolvidos no projeto (cambial, tecnológico, político, etc) e as possibilidades de alavancagem do projeto;
- Avaliação Econômico-financeira com todas as possibilidades de fonte de receitas por parte do Município atinentes à COSIP e aderentes ao escopo considerado para PPP, incluindo:
 - Fontes de receita derivadas da cobrança aos usuários nas contas de energia elétrica, bem como as metodologias de cobrança relativas a ela (tarifa Lump-sum, tarifa bipartite, tarifa proporcional à conta de energia, tarifa fixa por faixas de consumo, ou outras);
 - Fontes de receitas derivadas de cobrança do IPTU, caso aplicável, bem como as metodologias de cobrança relativas a ela (tarifa Lump-sum, tarifa bipartite, tarifa proporcional ao valor do IPTU, tarifa fixa por faixas de IPTU, ou outras).
- Avaliação Econômico-financeiro com todas as despesas por parte do Município relativas ao parque de iluminação pública que não seja escopo da futura concessionária, incluindo:
 - Custos da conta de energia do parque de iluminação pública;
 - Custos de ressarcimento à distribuidora por parte do serviço de cobrança de COSIP;
 - Qualquer outro custo que o Município possa vir a incorrer.
- Análise comparativa entre os fluxos de receitas e despesas com soluções para sanar possíveis déficits ou descasamentos;
- Modelagem econômico-financeira das receitas da concessionária, contemplando, além de seus elementos básicos, os seguintes:
 - Modelo de remuneração da futura concessionária, com base na arrecadação da COSIP, incluindo possibilidade de aporte de recursos e a indicação de outras fontes orçamentárias do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Cálculo da contraprestação pública e, se for o caso, do aporte, incluindo fórmulas, índices e mecanismos de reajuste, impacto dos indicadores de desempenho no sistema remuneratório, bem como eventual expansão da rede de IP;
- Descrição e estimativa das receitas acessórias, inclusive as relacionadas à implementação de sistemas inteligentes de gestão e operação.
- Modelagem econômico-financeira das despesas da concessionária com todos os elementos relacionados à gestão, manutenção e operação, inclusive as pré-operacionais e a contratação do Verificador Independente, caso esse venha a ser encargo da concessionária;
- Modelagem econômico-financeira dos investimentos da concessionária com todos os elementos relacionados à despesa de capital para implementação do projeto, incluindo possíveis expansões do parque e reinvestimentos necessários ao longo da PPP;
- Avaliação Econômico-Financeira Final com a projeção dos fluxos de caixa anuais, com e sem a participação de capital de terceiros no projeto (com e sem alavancagem);
- Análise que considera o fluxo de caixa composto com capital de terceiros, com a hipótese de contratação de financiamentos com as principais instituições financiadoras de projetos de infraestrutura, observando taxas, prazos, estruturas de garantias e normas vigentes; bem como a possibilidade de captação via mercado de capitais, também considerando as taxas, prazos, garantias e normas usualmente observadas para este tipo de empreendimento; além de outras estruturas de financiamento que se mostrarem viáveis, devendo ser empregado, em todos os casos, o método de fluxo de caixa descontado;
- Avaliação Econômico-Financeira demonstrando claramente as premissas empregadas, a saber:
 - Premissas macroeconômicas e financeiras;
 - Avaliação e justificativa para taxa interna de retorno adotada;
 - Premissas fiscais e tributárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Descrição da estrutura de capital, com a proposta de metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), do capital próprio, do capital de terceiros e as fontes de dados para estimação de valor da mesma;
- Descrição do tipo de dívida e instrumentos financeiros utilizados (debêntures, financiamentos, hedge, etc);
- Fluxo de receitas da concessionária com base na COSIP, ou em qualquer outro critério que se julgue relevante;
- Fluxo de investimentos (CAPEX) da concessionária para expansão e modernização do parque de iluminação pública;
- Cronograma físico-financeiro dos investimentos, por etapa e fase de implementação, incluindo prazos para obtenção de licenças;
- Projeção da necessidade de capital de giro e todos os elementos relativos;
- Fluxo de despesas (OPEX) da concessionária para operação e manutenção do parque de iluminação pública, incluindo custos relativos a CCO e custos pré operacionais;
- Custos e despesas, incluindo as de caráter financeiro, como serviço da dívida, seguros e garantias;
- Custos ambientais, incluindo os de descarte das lâmpadas resultante da modernização do parque de IP;
- Análises e demonstrações contábeis e financeiras do Projeto;
- Premissas para recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da PPP;
- Indicadores de desempenho e seus percentuais vinculados ao sistema de remuneração da concessionária;
- Metodologia de depreciação dos ativos.
- Avaliação Econômico-Financeira com elementos principais de seu resultado:
 - Cálculo de parâmetros de viabilidade de projetos tradicionais (TIR, TIRM, VPL, payback, payback descontado e outros), para o projeto em cenários com e sem alavancagem;
 - Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
 - Avaliação e justificativa do prazo adotado para a PPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Fluxos para o projeto e para o acionista, bem como de pagamentos de dívidas e outros instrumentos financeiros;
- Demonstração de resultados dos exercícios (DRE) e balanços contábeis, em conformidade com a legislação brasileira.
- Análise e produtos resultantes da modelagem econômico-financeira com todos os valores em reais (R\$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no Brasil;
- Planilhas automatizadas e desbloqueadas, com detalhamento de toda a análise econômico-financeira, contemplando os diferentes cenários avaliados para os investimentos, receitas e custos, e com macros abertas;
- Planilhas com simulação de diferentes cenários, como o encurtamento do prazo da PPP, outros cenários de investimento, em especial a modernização escalonada dos ativos do parque de IP e a implementação da gestão remota dos ativos de IP, além de alteração nas premissas econômicas e outros. Contendo:
 - Painel de controle (sumário);
 - Premissas;
 - Demonstração de Fluxo de Caixa;
 - Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
 - Balanço Patrimonial;
 - Termos e condições de financiamento;
 - Investimentos e manutenções periódicas;
 - Custos de operação e manutenção;
 - Análises de Sensibilidade;
 - Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano.
- Elaboração de Plano de Negócios Referencial contendo a descrição minuciosa de todo o modelo de negócios da PPP, incluindo descrição das atividades da futura concessionária, fontes de receita, novos negócios relacionados a tecnologias de informação, encargos da concessionária, análise da matriz de riscos, modelo operacional, questões ambientais relacionadas ao negócio, riscos e oportunidades, análise de todo o fluxo de caixa com detalhamento e explicação de todos os seus itens, fontes de receita ordinárias e extraordinárias, CAPEX e OPEX, taxa de retorno





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

de projeto e do acionista, premissas financeiras e econômicas, demanda, alavancagem e consolidação dos principais resultados e premissas do Relatório de Avaliação Econômico-Financeira. Este plano guardou relação estreita com o caderno de encargos, cronograma de investimentos, parâmetros de desempenho requeridos, especificações mínimas de serviço e o projeto conceitual de engenharia.

Serviço Executado – Realização de Análise de Value for Money do projeto, compreendendo:

- Avaliação, do ponto de vista econômico, da modalidade de contratação mais vantajosa para o Município, considerando os aspectos como a relação custo-benefício e custos de oportunidade para o Município e moradores.
- Comparação dos tipos de contratação de serviços de iluminação pública no que tange ao modelo de Parceria Público-Privada (PPP) em relação aos mecanismos de contratações tradicionais, atualmente utilizados pelo município;
- Elaboração de planilha com análise e resultados obtidos, bem como relatório detalhado com todas as premissas utilizadas e conclusões da análise.

Serviço Executado – Elaboração de Caderno de Encargos, contendo:

- Todos os elementos técnicos necessários para elaboração das minutas de Edital e Contrato, os quais incluíram, minimamente a elaboração de um conjunto de parâmetros e obrigações mínimas que garantirão que a concessionária implementará o projeto com o nível de serviço adequado, realizará os investimentos necessários e atenderá as diretrizes de iluminação adequadas às regiões específicas do Município, observando as recomendações de normas e padrões técnico. A elaboração do conjunto de parâmetros levou em consideração as diretrizes do Município em relação ao nível de serviço e normas a serem utilizadas como referência, observando que:
 - a) Os indicadores foram graduados em níveis de qualidade de forma a mensurados separadamente, de maneira objetivamente possível sua aferição pelo Poder Concedente ou terceiro especificamente contratado para este fim. Para cada





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

indicador foi especificado o objetivo, a forma de medição, a unidade de medida, a periodicidade de cálculo, o percentual de impacto no sistema de pagamentos e a fonte e coleta de dados;

b) Os indicadores tiveram como referência um padrão de excelência na prestação do serviço, respeitando o princípio da eficiência administrativa. Foram consideradas a modernização, eficiência, qualidade, operação e conformidade do parque de IP às exigências de ordem técnica, além de outros critérios considerados relevantes. Foram considerados também aspectos ambientais, com elaboração de parâmetros e indicadores específicos.

- A descrição pormenorizada das obrigações da concessionária no âmbito da PPP;
- A proposta de alocação dos riscos entre os parceiros público e privado no âmbito da PPP, representada pela matriz de riscos contratual;
- A proposta de um sistema que garantirá a transição entre o modelo atual de atendimento do parque de iluminação pública pelo Município e a PPP sem que a continuidade do serviço seja afetada;
- A proposta do sistema de pagamentos da PPP, estabelecendo os marcos de investimento a serem atingidos pela concessionária para pagamento da contraprestação e/ou aporte, índices de reajuste e demais temas correlatos;
- A análise e descrição de demais mecanismos que serão necessários para garantir a adequada prestação do serviço de iluminação pública, bem como a atratividade da PPP para o setor privado.

Serviço Executado – Elaboração de minutas técnicas para composição da minuta de contrato, compreendendo:

- Cadastro da Rede Municipal de Iluminação Pública: contendo as diretrizes para realização de inventário físico da infraestrutura da rede de iluminação pública;
- Diretrizes para Iluminação de Destaque: contendo o escopo e as diretrizes mínimas necessárias para a execução dos serviços de iluminação de destaque de bens históricos de interesse cultural do Município;





- Sistema de Mensuração de Desempenho: contendo a relação de indicadores de desempenho necessários para aferir a qualidade dos serviços prestados pela concessionária;
- Mecanismo para Cálculo do Pagamento da Concessionária: contendo o mecanismo para cálculo de pagamento da contraprestação pecuniária do parceiro público devida à concessionária pela prestação dos serviços;
- Diretrizes de Contratação do Verificador Independente: contendo as atribuições da empresa responsável por auxiliar o poder concedente na fiscalização do contrato durante todas as suas etapas, bem como o detalhamento das sistemáticas e procedimentos de aferição dos indicadores de desempenho previstos no contrato;
- Classificação das Vias do Município: contendo a classe de iluminação de vias públicas do município, bem como a metodologia para identificação da classe de iluminação das vias públicas não especificadas na referida minuta técnica.

Serviço Executado – Relatório Jurídico

- Elaborado Relatório Jurídico contendo um diagnóstico das normas e instrumentos jurídicos que lastreiam a prestação do Serviço de Iluminação Pública no Município.
- Relatório identificou e analisou:
 - a) a legislação municipal sobre (i) concessões, parcerias público-privadas e processos de desestatização em geral; e (ii) temas relacionados à iluminação pública, à luz da Resolução nº 414/10 da ANEEL e das melhores práticas do setor;
 - b) os atos e instrumentos normativos e jurídico-operacionais que viabilizam a cobrança da COSIP (leis, decretos, convênios, contrato de arrecadação da COSIP, dentre outros), bem como as disposições do Código Tributário Municipal e de outras leis e atos normativos na seara tributária que possam ter impacto na cobrança da COSIP;
 - c) a propriedade e posse dos bens integrantes do parque de iluminação pública; d) os impactos jurídicos decorrentes da transição do modelo atual para o de concessão administrativa, incluindo os riscos (i) operacionais e jurídicos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- eventual distrato com o prestador de serviço atual; (ii) de solução de continuidade na prestação dos serviços; e c) de eventual contratação de urgência ou emergencial até o advento da concessão administrativa;
- d) o contrato de fornecimento de energia para o sistema de iluminação pública municipal e demais acordos operacionais celebrados com a distribuidora de energia, assim como eventual contrato ou convênio firmado com o objetivo de disciplinar a arrecadação e o repasse da COSIP ao Município;
- e) a existência de desvinculação da receita da COSIP, conforme facultado pelo art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e os eventuais impactos e riscos para o projeto, incluindo alternativas para mitigá-los;
- f) a existência de normas (legais e infralegais) relacionadas à poda de árvores, ao descarte de lâmpadas e a outros aspectos ambientais relevantes do projeto;
- g) a existência de normas (legais e infralegais) relacionadas ao zoneamento e ao parcelamento de solo que tenham impacto sobre o projeto, como as que disciplinam o loteamento fechado/irregular;
- h) a viabilidade jurídica da inclusão, no objeto da PPP, da realização de investimentos e da prestação de serviços relacionados ao conceito de cidades inteligentes;
- i) outras leis e atos normativos municipais, bem como demais instrumentos jurídicos, que tenham impacto relevante sobre o projeto.
- Em relação à cobrança da COSIP, o relatório contém:
 - a) análise crítica do modelo de arrecadação atualmente empregado pelo Município, quando houver, em relação à base de cobrança, valores e alíquotas aplicáveis e isenções;
 - b) análise comparativa em relação a modelos adotados por outros municípios, apontando vantagens e desvantagens;

Serviço Executado: Relatório de Minutas de Projetos de Leis e Atos Normativos

- Elaborado um Relatório de Minutas de Projetos de Lei e Atos Normativos, que compreende:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

- a) a apresentação e fundamentação de um modelo de garantias públicas, que considere a vinculação do produto da arrecadação da COSIP ao pagamento e à garantia de adimplemento da contraprestação pública da parceria público-privada, considerando as diretrizes do Município e os eventuais impactos sobre a atratividade e a financiabilidade do projeto;
- b) a propositura de minutas de leis, decretos e outros atos normativos que se façam necessários para viabilizar o projeto, em especial pertinentes: (i) à regulação da COSIP, com base em diretrizes fornecidas pelo Município; (ii) à autorização para contratação de parceria público-privada pelo Município; e (iii) à instituição legal do modelo de garantias públicas proposto.;
- c) as justificativas técnicas e jurídicas para cada proposta normativa apresentada;
- d) a propositura de minutas de aditivos contratuais ou de novos instrumentos do contrato de fornecimento de energia, dos demais acordos operacionais e do contrato de arrecadação e repasse da COSIP a serem celebrados com a distribuidora de energia, de forma a compatibilizar estes instrumentos com o modelo de concessão administrativa, atendendo aos normativos exarados pelos órgãos reguladores competentes;
- e) a propositura de minuta do contrato de arrecadação da COSIP, a ser celebrado com a distribuidora de energia.

Serviço Executado – Minutas de Edital, Contrato e Anexos

- Elaboradas as Minutas de Edital, Contrato e Anexos, contendo todos os documentos jurídicos e todos os elementos necessários para que o Município possa realizar a publicação do Edital, Contrato de Concessão e seus respectivos anexos, incluindo:
 - a) Revisão de minutas de documentos jurídicos, inclusive atos normativos, após a entrega dos produtos, considerando, entre outros, os ajustes que decorreram da interação com os órgãos de fiscalização e controle, além daqueles provenientes das manifestações e contribuições eventualmente acatadas nas fases de consulta e audiência públicas;
 - b) Apresentação das justificativas técnicas e jurídicas para as regras estabelecidas no edital de licitação do projeto que definam os requisitos de participação e as





exigências de qualificação técnico-operacional dos licitantes;

- c) Apresentação das diretrizes e especificações técnicas para viabilizar a contratação, pelo Poder Concedente, de verificador independente responsável pela aferição dos indicadores previstos no contrato de concessão;
- d) Elaboração da matriz contratual de riscos do projeto, acompanhada de sua fundamentação, considerando os riscos inerentes ao projeto e possíveis mitigadores, segundo as melhores práticas adotadas em outros projetos do setor de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, bem como da matriz de responsabilidades, com definição clara do escopo de cada uma das partes.

Serviços Executados - Assessoria Jurídica

- Realizada Assessoria jurídica compreendendo as providências relativas à preparação do edital e contrato de concessão, seus respectivos anexos e decorrentes desses, abrangendo a elaboração de opinativos, pareceres, relatórios técnicos, minutas diversas e a execução de outras atividades de cunho jurídico que se façam necessárias para a licitação e contratação do projeto, incluindo-se no escopo destes serviços:
- Preparação de apresentações, relatórios, pareceres e opinativos jurídicos de temas afetos ao projeto, que se mostrem necessários ao longo da preparação do projeto, descrevendo os riscos identificados a partir da análise da legislação e jurisprudência pertinentes, propondo interpretações e alterações legislativas que mitiguem os riscos identificados;
- Assessoria na preparação de documentação, inclusive no âmbito de eventuais diligências necessárias nos Tribunais de Contas competentes e outras entidades que exerçam atribuições regulatórias, aprobatórias e legislativas;
- Suporte técnico-jurídico ao Município no tocante à propositura e condução dos projetos de leis que devam ser encaminhados ao Poder Legislativo local para viabilizar o modelo jurídico proposto;
- Suporte técnico-jurídico ao Município, inclusive por meio da elaboração de minutas e versões preliminares, para a elaboração das respostas, subsídios para a defesa na





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

esfera judicial e administrativa e esclarecimentos que se mostrem necessários durante a modelagem e licitação do projeto, abrangendo os questionamentos apresentados pelos órgãos de fiscalização e controle competentes, os veiculados na audiência e consulta públicas e os apresentados por interessados durante a fase externa do processo licitatório;

- Mapeamento e suporte jurídico ao Município para a identificação, análise, revisão, defesa ou recomendação de atos necessários à licitação do projeto, por parte do Município.

DADOS GERAIS DA MODELAGEM OU QUANTITATIVOS NO projeto EM QUESTÃO:

Objeto: Concessão Administrativa para a prestação de serviços referentes à modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de Iluminação Pública do Município de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Quantitativos de Pontos de Iluminação Pública (IP): 21.964 pontos (Referencial)

Prazo da Concessão: 13 (treze) anos

Valor do contrato de concessão: R\$ 85.580.341,12 (Referencial) (oitenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos)

CAPEX: R\$ 34.738.975,76 (Trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

OPEX: R\$23.736.085,07 (Vinte e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e sete centavos)

TIR: 8,39% (oito inteiros e trinta e nove centésimos)

Payback: 08 (oito) anos e 1,3 (um inteiro e três décimos) meses

Contraprestação mensal máxima: R\$ 490.144,88 (Quatrocentos e noventa milhões, cento e quarenta e quatro mil reais, oitenta e oito centavos)

Afirmamos que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa por meio dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Profissional	Formação	Função	Identidade/Registro
Fernando Antônio Costa Iannotti	Engenharia Civil	Coordenador Geral / Coordenador da Modelagem Técnica / Responsável Técnico	CREA/MG: 10.552/D
Camillo Fraga Reis	Administração	Coordenador Geral / Coordenador Comunicação / Coordenador Econômico-Financeiro / Responsável Técnico	CRA/MG: 01-062841/D
Roger Gama Veloso	Engenharia Civil	Coordenador Técnico / Responsável Técnico	CREA/MG: 59.927/D
Gustavo Horta Palhares	Administração	Coordenador Geral / Coordenador Econômico-financeiro	CRA/MG: 07-000102/D
Vinicius Costa Iannotti	Engenharia Civil	Gerente do Projeto / Coordenador de PMO / Responsável Técnico	CREA/MG: 82.205/D
André Eustáquio Silva Faria	Engenharia Elétrica	Diretor do Escritório de Gerenciamento de Projeto / Coordenador da Modelagem Técnica / Responsável Técnico	CREA/MG: 16.9470/D
Novack Henrique Garcia Silva	Engenharia Elétrica	Coordenador da Modelagem Técnica / Coordenador de PMO / Responsável Técnico	CREA/MG: 214.790/D
Alex Tadeu Costa Iannotti	Engenharia Civil	Diretor Regional / Coordenador da Modelagem Técnica / Responsável Técnico	CREA/MG 122.633/D
Ricardo Fonseca Machado Costa	Engenharia Civil	Coordenador do Projeto - PMO / Responsável Técnico	CREA/MG 184.341/D
Igor Raphael Gouveia de Queiroz	Comunicação Social	Coordenador Comunicação	AL: 65.017.458
Rafael Arantes Ricaldoni da Silva	Engenharia Civil	Head de Iluminação Pública / Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG 249.097/D
Frederico Timóteo de Castro	Engenharia Civil	Coordenador da Modelagem Econômico-Financeira	CREA/MG: 167.697/D
Nikolas da Silva Macedo	Economia	Especialista em modelagem econômico-financeira	RJ: 329192280





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Profissional	Formação	Função	Identidade/Registro
Maiara Ludmila M. Marinho Costa	Administração	Especialista em modelagem econômico-financeira	CRA/MG: 01-065387/D
Firmiano Ferreira dos Reis Neto	Administração	Especialista em modelagem econômico-financeira	MG: 11178342
Giordano Bruno Vilela de Carvalho	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG: 164.687/D
Isabel Lima	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	MG: 17.177.423
Lucas Rafael de Souza Oliveira	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG: 298.842/D
Marcelo Dias	Engenharia Elétrica	Especialista em Modelagem técnica	CREA/MG: 254.540/D
Thais Brito	Administração	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	SP- 49.125.517-2
Deishi Cristina dos Santos Silva	Engenharia de Controle e Automação	Especialista em Modelagem técnica	MG 14.927.948

Por fim, atestamos que o **M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede com sede na Rua Maranhão, n° 166, 13° andar, CEP 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, consorciada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços jurídicos identificados no projeto, especialmente seguintes os objetos acima descritos: Relatório Jurídico, Relatório de Minutas de Atos Normativos e Projetos de Lei, minutas de Edital, Contrato e Anexos e a Assessoria Jurídica.

A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Profissional	Formação	Função	Identidade/Registro
Maria Sílvia Viana	Direito	Coordenadora Geral	OAB -MG 70.343
Tiago Campolina	Direito	Coordenador da modelagem jurídica	OAB - MG 121.507
Sophia da Costa	Direito	Advogada	OAB - MG 192.781
Andrela Barroso Gonçalves	Direito	Advogada	OAB – MG 103.200

Atestamos, ainda, que o Consórcio cumpriu o previsto no Contrato supracitado, nada havendo em nossos registros que a desabone, até a presente data, quanto à sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Três Lagoas/MS, 28 de agosto de 2024.


OSMAR DIAS PEREIRA
CREA/MS 69593 – RNP 1322207690
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

ATESTADO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ary Teixeira da Costa, 1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves - MG, CEP 33.880-630, inscrito no CNPJ 18.314.609/0001-09 **ATESTA**, atendendo a requerimento, que a empresa **Houer Consultoria e Concessões Ltda**, CNPJ/MF 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, 166 – 10º andar - Santa Efigênia, CEP: 30.150-330, Belo Horizonte - MG, através do Contrato Administrativo nº 018/2017, executou os **serviços especializados de estruturação e elaboração de MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de Iluminação Pública de Ribeirão das Neves/MG**, no período de 23 de fevereiro de 2017 até 23 de fevereiro de 2018, sendo as atividades realizadas discriminados a seguir:

Objeto: *ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONCESSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.*

Serviços

Executados: O escopo do trabalho compreendeu a estruturação e elaboração da MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, incluindo a elaboração de minutas de instrumentos licitatórios e demais documentos jurídicos. Os serviços compreenderam a realização das seguintes atividades listadas:



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

I. Caderno 1: Diagnóstico e Estudos Preliminares

a. **Produto 1.1. - Estudos de Benchmarking:** Levantamento prévio de soluções técnicas existentes e casos de sucessos em projetos de modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Brasil e no Mundo.

b. **Produto 1.2. - Projeções de demanda e evolução demográfica do Município de Ribeirão das Neves:** Estudo de projeção desenvolvido com objetivo de definir a expansão e demanda reprimida da rede de iluminação pública ao longo de toda concessão.

c. **Produto 1.3. - Diagnóstico da Rede de Iluminação Pública:** Desenvolveu-se diagnóstico contemplando as seguintes atividades:

- Levantamento Preliminar: Análise dos Planos Diretores, dos contratos vigentes relacionados à iluminação pública, do inventário da rede de iluminação pública, dos contratos de obras de expansão e modernização vigentes, do histórico de arrecadação da CIP, do crescimento da rede de iluminação pública nos últimos 5 anos e do volume mensal das ordens de serviço de manutenção;
- Caracterização da rede de iluminação pública apresentando a distribuição dos pontos de iluminação pública por tecnologia, por potência instalada, tipo de Posteação e tipo de circuito de distribuição. Adicionalmente, a classificação dos pontos por classe de iluminação segundo a ABNT NBR 5101/2018 em V1, V2, V3, V4 e V5 e segundo existência de pontos em praças, parques, quadras, ciclovias/ciclofaixas, monumentos históricos, entre outros equipamentos urbanos;
- Análise das condições estruturais, de funcionamento e atendimento aos requisitos normativos da ABNT NBR 5101:2018: Análise concebida a partir de uma amostra de pontos. A definição da amostra teve como base o levantamento das informações relativas ao inventário e/ou cadastro técnico da rede de Iluminação Pública e foi definida a partir da ABNT NBR 5426, a fim de permitir caracterização do universo da rede de iluminação pública do município, tendo como referência um nível de confiança mínimo de 95%;
- Medição dos níveis de iluminância média e uniformidade das vias inspecionadas pela amostra segundo metodologia da ABNT NBR 5101:2018;

 2



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

- Análise das condições de serviços de operação e manutenção: No decorrer das inspeções locais foi verificada a existência de lâmpadas queimadas ou cintilantes, luminárias e braços danificados, lâmpadas em fim de vida útil, entre outros aspectos de operação.
- Análise do modelo técnico operacional buscando identificar todos os serviços operacionais contratados pela prefeitura municipal;
- Estimativas de gases de efeito estufa promovidos pelo consumo de energia elétrica da iluminação pública;

II. **Caderno 1: Modelo Técnico Operacional:** O modelo técnico desenvolvido em que apresenta todos os detalhamentos de engenharia e especificações necessárias para a definição dos principais componentes de custo do projeto de Iluminação Pública. O modelo elaborado gerou os seguintes produtos:

a. **Produto 1.4. Projeto de Engenharia:** O projeto de engenharia compreende o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o Projeto de modernização, efficientização, ampliação, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, seguindo determinação da lei 11.079/2004, elaborado com base no diagnóstico e estudos preliminares, de forma a assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. As atividades para desenvolvimento do Projeto de Engenharia compreenderam:

- i. Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- ii. Desenvolvimento de projetos luminotécnicos a partir da parametrização física das vias inspecionadas (vias de veículos, de pedestres e faixas de pedestres) localmente pela amostra definida segundo os critérios da ABNT NBR 5426:1985 de modo a indicar a tecnologia, potência, fluxo Luminoso e temperatura de cor correlata proposta, bem como as adequações estruturais ou instalação de novos pontos de iluminação pública para correção de locais e vias escuras cuja infraestrutura existente não é suficiente para cumprir os requisitos normativos;
- iii. Proposição de implantação de um Centro de Controle



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

Operacional (CCO) provendo especificações técnicas, princípio de funcionamento e como ocorre a integração a todos os serviços constantes no projeto da PPP. O CCO abrangerá toda a operação, monitoramento e controle pleno da rede de iluminação pública

iv. Soluções técnicas globais e localizadas em Projeto de Modernização da Iluminação Pública, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;

v. Levantamento das tecnologias mais recentes que consolidam o conceito de Smart Cities (Cidades Inteligentes) e que possam ser aplicáveis ao projeto no sentido de obtenção de receitas acessórias;

vi. Elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao Edital de licitação;

v. Orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elemento de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.

b. Produto 1.5. Definição do Sistema de Mensuração de

Desempenho: O Produto apresentou o Sistema mensuração de desempenho a fim de proporcionar ao poder público ferramentas de avaliação do desempenho do concessionária de iluminação pública. Adicionalmente ao sistema de mensuração, foi elaborado mecanismo de pagamento da contraprestação mensal à concessionária demonstrando os indicadores de desempenho o impactarão. O mecanismo foi elaborado com base na experiência da consultoria e com base em estudos de benchmarking

c. Produto 1.6. Modelo Operacional: Foi elaborado plano operacional para a gestão do sistema de iluminação Pública de Ribeirão das Neves, normas técnicas vigentes de forma a adotar abordagem inovadora para a iluminação urbana com respostas concretas e rápidas às necessidades do Poder Público e dos cidadãos. Avaliou-se os melhores mecanismos para definição de especificações para manutenção corretiva, preventiva e preditiva bem como os prazos máximos para execução de cada serviço.

d. Produto 1.7. Plano de Iluminação de Destaque: As atividades do



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

plano de iluminação de destaque contemplaram as seguintes atividades:

- Diagnóstico de iluminação de destaque buscando apurar monumentos históricos, bens de interesse, parques, praças, áreas de interesse especial, áreas de fluxo de pedestres e outros locais da cidade identificados que podem se beneficiar de uma iluminação especial no escopo do projeto.
- Elaboração de propostas e diretrizes para valorização de uma série de monumentos com grande importância cultural e histórica por meio de iluminação de destaque.
- e. **Produto 1.8. Centro de Controle Operacional (CCO) e Service Desk:** Projeto de Engenharia com especificações e parâmetros para prestação de serviços de qualidade de gestão do parque de iluminação pública.

III. **Caderno 2: Modelo Econômico-Financeiro:** O modelo econômico-financeiro desenvolveu estudos que permitiram avaliar a viabilidade econômica financeira do projeto para a modernização e operação do parque de iluminação pública em Ribeirão das Neves, detalhando as receitas e as despesas, e demonstrando qual o cenário que se mostra mais eficiente e viável a ser adotado na futura concessão. As atividades relativas ao desenvolvido deste caderno corresponderam a:

- a. **Produto 2.1. Análise e Projeção de Receita:** A análise e Projeção de Receita dissertou sobre os seguintes aspectos econômico-financeiros a respeito das propostas técnicas e possibilidades de contratação e remuneração do concessionário:
 - i. Modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos, nos termos da Lei Federal artigo 6º da Lei Federal nº 11.079, de 2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766, de 2012;
 - ii. Metodologia de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho, bem como a eventual remuneração pelos investimentos em expansão da rede;
 - iii. Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto;

b. Produto 2.2. Análise de viabilidade econômico-financeira: Os estudos apresentaram análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, "Value for Money", dentre outros. Foi elaborado plano de negócio referencial discorrendo sobre todas as premissas que embasaram os estudos, as quais foram:

- i. Premissas macroeconômicas e financeiras;
- ii. Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- iii. Premissas fiscais e tributárias;
- iv. Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
- v. Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
- vi. Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
- vii. Todas as fontes de receita;
- viii. Premissas para projeção de capital de giro;
- ix. Custos e despesas;
- x. Premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital etc.);
- xi. Indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação.

Análise da viabilidade econômica de todas as propostas técnicas apresentou os seguintes resultados:

- i. Contraprestação pública (destacando-se eventual "Aporte", nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079, de 2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766, de 2012);
- ii. Taxa Interna de Retorno do Projeto e do Equity (TIR);
- iii. Alavancagem financeira máxima;



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

- iv. Produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
- v. Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
- vi. Avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
- vii. Ano do primeiro retorno de Equity;
- viii. Primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
- ix. Estudo de impacto orçamentário-financeiro para o cumprimento das obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com a parceria, abrangendo todo o período de vigência da mesma, baseado em estimativas; estudo da capacidade do Poder Público em fazer frente às eventuais obrigações financeiras oriundas do projeto, com a respectiva identificação de fontes de receitas e disponíveis para a contraprestação e sua adequação ao valor proposto;

c. Produto 2.3. Elaboração de Planilha Econômico-financeira: Elaborou-se planilha econômico-financeira contendo todos os cenários possíveis de modernização, todos os custos e despesas, investimentos e de todas premissas econômico-financeiras. Destaca-se nesta planilha os seguintes aspectos:

- i. Painel de controle (sumário);
- ii. Premissas;
- iii. Demonstração de Fluxo de Caixa;
- iv. Demonstração de Resultados de Exercício;
- v. Balanço Patrimonial;
- vi. Termos e condições de financiamento;
- vii. Investimentos e manutenções periódicas;
- viii. Custos de operação e manutenção;
- ix. Análises de Sensibilidade;
- x. Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;

III. Caderno 3: Modelo Jurídico: O modelo jurídico avaliou os caminhos legais para validação de todas as premissas técnicas, econômico e financeiras do projeto de modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública de Ribeirão das Neves. As atividades relativas para o desenvolvimento do modelo jurídico consistiram em:



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

- i. Desenho e estruturação do modelo jurídico;
- ii. Definição do arcabouço jurídico institucional necessário para a avaliação do modelo adequado para contratação;
- iii. Análise e reformulação da regularidade jurídica de contratos, leis, decretos, entre outros instrumentos referentes ao objeto da concessão;
- iv. Elaboração de minutas de documentos para adequação do marco regulatória (leis, decretos, regulamentos) para a estruturação do projeto;
- v. Elaboração de minutas de instrumentos licitatórios Editais, Contrato de Concessão e demais documentos, incluindo as diretrizes gerais e específicas e também recomendações para elaboração de todos os projetos necessários;
- vi. Elaboração da Matriz de Riscos;
- vii. Estruturação do modelo jurídico da Consulta Pública e Audiência Pública, bem como o apoio à sua realização;
- viii. Ajustes ao Edital de Licitação e Anexos nos termos da Consulta Pública e das Audiências Públicas realizadas;
- ix. Apoio para a montagem do Processo, consolidando a fase interna e dando início à fase externa do procedimento licitatório;
- x. Elaboração de minuta de parecer jurídico para a Concessão Administrativa da Iluminação Pública;
- xi. Apresentação ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas da Prefeitura de Ribeirão das Neves da versão final do edital de licitação e anexos;
- xii. Ajustes ao Edital de Licitação e Anexos em razão de impugnações;
- xiii. Apoio técnico à licitação, incluindo o acompanhamento do período entre a publicação e abertura, resposta às solicitações e questionamentos ao edital;
- xiv. Assessoramento técnico junto aos órgãos de controle, Tribunal de Contas e Ministério Público, e nas demandas judiciais.

Dados Gerais da Modelagem:

Objeto: Concessão Administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Ribeirão Das Neves/MG.

Prazo: 30 anos

Modalidade: Concessão Administrativa

Valor Do Contrato: R\$ 365.760.000,00

CAPEX: R\$ 69.664.657,22

OPEX : R\$ 200.470.381,62

Número De Pontos De Iluminação Pública: 26.491. No entanto, a conclusão dos estudos elaborados pela empresa recomendou que o montante de pontos planejado para a rede de iluminação pública do Município de Ribeirão das Neves ao final do período de concessão previsto seja de 39.938 pontos.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

Profissional	Identidade
Camillo Fraga Reis	CRA 01-062841/D
Fernando Antônio Costa Iannotti	CREA 10.552/D – MG
Firmiano Ferreira dos Reis Neto	MG-11.178.342
Gustavo Horta Palhares	CRA – 01-062197/D
Larissa Barros de Oliveira Silva	M-16.494.180
Novack Henrique Garcia Silva	CREA 1416292446 – MG
Oracy Mota de Bem Junior	CREA 52.243/D – MG
Roger Gama Veloso	CREA 59.927/D – MG
Thiago Alexander Costa Grego	CRA – 07-000102/D

Por fim, atestamos que a **VIANA GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Senador Melo Viana, nº 227, Centro, Pedro Leopoldo/MG – CEP 33.600-000, subcontratada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços identificados no tópico acima Modelo Jurídico. A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

Profissional	Identidade
Fernanda Galuppo Amaral Teixeira	OAB/MG 128.535
Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira	OAB/MG 70.343

Atestamos finalmente, que os trabalhos foram executados a contento, quer quanto à qualidade, quer quanto ao prazo e a atuação dos membros da equipe técnica alocada.

Ribeirão das Neves, 18 de abril de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO

O **MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 18.431.312.0001-15, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, com sede na Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. **João Batista Ferreira Junior**, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato Administrativo Nº **322/2019**, com vigência de **22/04/2019** até **31/12/2019**, executou, com êxito, os serviços discriminados abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de apoio e análise para a estruturação e elaboração de viabilidade econômico-financeira para projeto de PPP/Concessão do Parque de Iluminação Pública do Município de Uberlândia.

O escopo do presente trabalho compreendeu: Elaboração e análise de estudos de viabilidade econômico-financeiros para modelagem de parceria público-privada (PPP), com base nos investimentos necessários e custos operacionais e de manutenção. A análise de *Value for Money*, necessária em projetos de concessão patrocinada e administrativa, que busque mensurar o valor a ser gerado com a implementação do projeto. Contemplou, ainda, a análise da modelagem técnica com a indicação de pontos de melhoria.

Serviços Executados:

As atividades descritas acima consistem na elaboração de análise de viabilidade econômico-financeira para a Concessão Administrativa da Modernização, Ampliação Operação e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Uberlândia. A análise de viabilidade econômico-financeira baseou-se nos estudos técnicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, referenciou-se nestes estudos e nos demais documentos e informações fornecidas pela Prefeitura, no que se refere a dados técnicos do parque de iluminação pública.

1) Atividade: Estudo de viabilidade econômico-financeira e elaboração do modelo financeiro.

Descrição: Estudo de viabilidade demonstrando os cenários nos quais é possível se dar a implementação do projeto em questão. Com base nos dados técnicos, foi elaborada análise de viabilidade seguindo práticas de demonstrações contábeis, fiscais e financeiras vigentes à época da preparação do modelo. O modelo financeiro claramente mostrou as premissas que embasaram os Estudos, incluindo:

- I. Premissas macroeconômicas e financeiras;
- II. Avaliação e justificativa para a taxa de retorno (TIR) adotada;
- III. Premissas fiscais, tributárias e contábeis;
- IV. Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
- V. Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
- VI. Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação;
- VII. Todas as fontes de receita;
- VIII. Premissas para projeção de capital de giro;



- IX. Custos e despesas;
- X. Premissas para recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital, etc);
- XI. Indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação;

Produto: Relatório de análise de viabilidade econômico-financeira com Planilha de modelagem econômico-financeira contemplando: Painel de controle (sumário); Premissas; Seguros necessários; Estrutura de capital; Demonstração de Fluxo de Caixa detalhado; Cálculo dos indicadores econômicos (Valor Presente Líquido, Taxa Interna de Retorno do Projeto e do Acionista, Payback, etc.);

Os principais resultados da modelagem econômico-financeira incluem:

1. Estimativa da contraprestação pecuniária do parceiro público;
2. Taxa Interna de Retorno do Projeto e do Equity (TIR);
3. Alavancagem financeira máxima;
4. Produção de indicadores de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
5. Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
6. Avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
7. Ano do primeiro retorno de Equity;
8. Primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
9. Análises e demonstrações contábeis e financeiras do Projeto;
10. Demonstrações de Resultados de Exercício;
11. Balanço Patrimonial;
12. Termos e condições de financiamento;

2) Atividade: Estudo de impacto orçamentário financeiro.

Descrição: Estudo de impacto orçamentário-financeiro para o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública com a parceria público-privada, abrangendo todo o período de vigência da mesma, baseado em estimativas. Contemplou a análise da capacidade do Poder Público em fazer frente às eventuais

obrigações financeiras oriundas do projeto, com a respectiva identificação de fontes de receitas disponíveis para a contraprestação e sua adequação ao valor proposto;

Produto: Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro.

3) Atividade: Estudo de análise de *Value for Money*

Descrição: Estruturação de análise de *Value for Money* por meio da concepção de comparador público capaz de realizar comparação entre as alternativas possíveis de implementação do projeto. Avaliação do ponto de vista econômico, definindo a modalidade de contratação mais vantajosa para o Poder Público, considerando os aspectos como a relação custo-benefício e custos de oportunidade. A análise demonstrou os custos das diferentes alternativas, avaliando a eficiência, dimensionando os ganhos advindos da escolha do modelo e a conveniência e oportunidade de sua utilização;

Produto: Relatório de análise de *Value for Money*

4) Atividade: Apoio à realização de processo licitatório

Descrição: Apoio à realização da fase externa de contratação do projeto, processo licitatório. Consistiu no suporte à elaboração de respostas aos questionamentos e impugnações referentes à matéria econômico-financeira apresentados ao edital e anexos. Assessoria na preparação de documentação, inclusive no âmbito de eventuais diligências necessárias nos Tribunais de Contas competentes e outras entidades que exerçam atribuições regulatórias, aprobatórias e legislativas.

Produto: Emissão de parecer sobre a impugnação apresentada por um dos participantes da licitação (Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A), bem como a prestação de esclarecimentos e justificativas técnicas sobre o projeto, solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Os produtos entregues também contemplaram:

- Apontamentos de melhoria da modelagem técnica, contemplando a adequação da classe de iluminação das vias do município, nova proposição para modernização e efficientização

energética da rede de iluminação pública, redimensionamento das equipes de operação, manutenção e administrativas, entre outros;

- Orçamentação dos principais insumos da concessão como luminárias, braços de iluminação, equipamentos de telegestão e CCO, mão-de-obra, entre outros;
- Estruturação do banco de créditos de iluminação pública;
- Estimativa de contraprestação pública;
- Demonstração de Resultados de Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Termos e condições de financiamento;
- Investimentos ao longo de toda a concessão, por ano;
- Custos de operação e manutenções periódicas em toda a concessão, por ano;
- Análises de Sensibilidade;
- Quadro de usos e fontes de recursos;
- Tributos incidentes;
- Índice de Cobertura do Serviço da dívida anual e médio;
- Projeto Público de Comparação (*Value For Money*), considerando os riscos que transferidos ao parceiro privado contendo o custo de execução direta pela Administração Pública do mesmo objeto a ser concedido. Esta análise consistiu na demonstração de conveniência e oportunidade para a contratação do objeto por meio de Concessão Administrativa, conforme previsto no art. 100 da Lei 11.079/2004.
- Suporte à elaboração, projeções e estruturação do relatório de impacto orçamentário e financeiro (IN 06/2011 do TCEMG);
- Indicação de pontos de melhoria na modelagem técnica e minutas de edital de licitação e contrato, considerando as melhores práticas de mercado observadas na estruturação de projetos de iluminação pública;

Dados Gerais da Modelagem elaborada:

Objeto: Concessão Administrativa para a prestação de serviços relativos à modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Uberlândia/MG.



Prazo da Concessão: 20 anos

Modalidade: Concessão Administrativa

Quantidade de Pontos de Iluminação Pública: 86.742

Valor referencial do contrato: R\$ 640.590.000

CAPEX: R\$ 203.478.920

OPEX: R\$ 194.873.984

TIR: 9,52%

Atestamos que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa através dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais:

Profissional	Função	Formação	Identidade
Gustavo Horta Palhares	Gerente Geral do Projeto	Relações Internacionais	CRA/MG: 07-000102/D
Camilo Fraga Reis	Gerente econômico-financeiro	Administração	CRA/MG: 01-062841/D
Mateus Silva Moreira	Gerente do projeto e coordenador econômico-financeiro	Administração	CRA/MG: 01-057394/D
Firmiano Ferreira dos Reis Neto	Modelagem Econômico-Financeira	Administração	CPF: 057.546.386-47
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Técnico	Engenharia Civil	CREA/MG: 10552/D
Novack Herinque	Consultor Técnico	Engenharia Elétrica	CREA/MG: 214790
Giordano Bruno	Consultor Técnico	Engenharia Elétrica	CREA/MG: 164687/D
Lucas Gonçalves	Consultor Técnico	Engenharia Elétrica	CPF 118.446.896-62

Por fim, atestamos que a **VIANA GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Senador Melo Viana, nº 227, Centro, Pedro Leopoldo/MG — CEP 33600-000, realizou os serviços de consultoria e assessoria jurídica durante o apoio à realização do processo licitatório, consistindo na emissão de parecer



sobre a impugnação apresentada por um dos participantes da licitação (Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A). A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Profissional	Função	Formação	Identidade
Maria Sílvia de O. Viana Cerqueira	Consultor Jurídico	Direito	OAB/MG: 70.343
Fernanda Galuppo Teixeira	Consultor Jurídico	Direito	OAB/MG: 128.535

Por ser verdade, firmamos o presente.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2019.



João Batista Ferreira Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA



Capítulo 1: Diagnóstico e Benchmarking **ATESTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ nº.18.715.409/0001-50, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com sede na Av. VIII, nº50 – Bairro Carreira Comprida, , CEP33.405-090, Santa Luzia – MG, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Bruno Márcio Moreira Almeida, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato Administrativo 463/2018, **REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no período de 23 de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2021, totalizando (6.236) horas técnicas, valor de contrato de R\$ 1.479.862,50 conforme discriminado abaixo:

Objeto:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Serviços

Executados:

O escopo compreendeu a estruturação e elaboração da **MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Caderno 1: Diagnóstico e *Benchmarking*

Elaborado Caderno de Diagnóstico e *Benchmarking*, contendo o diagnóstico do Parque de Iluminação Pública do Município de Santa Luzia e apresentação de estudo de *Benchmarking*,

- a) **Diagnóstico:** Desenvolveu-se diagnóstico com levantamento, análise e consolidação de todos os dados do Parque de Iluminação Pública, incluindo projeções de crescimento, consumo de energia, custos operacionais e determinação de amostra com 96% de confiabilidade conforme ABNT NBR 5426 capaz de caracterizar, por meio de inspeções locais, todo o universo dos pontos de iluminação pública. Para cada ponto da amostra apurou-se a conformidade dos parâmetros luminotécnicos de iluminância e uniformidade segundo a ABNT NBR 5101;
- b) ***Benchmarking:*** Levantamento prévio de soluções técnicas existentes e casos de sucessos em projetos de modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Brasil e no Mundo.

Modelo Técnico Operacional:

O modelo técnico desenvolvido em que apresenta todos os detalhes de engenharia e especificações necessárias para a definição dos principais componentes de custo do projeto de Iluminação Pública. O modelo elaborado gerou os seguintes produtos:

- a) **Projeto de Engenharia do Parque de Iluminação Pública do Município:** O projeto de engenharia compreende o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão elaborado com base nas indicações e análises dos estudos preliminares de forma assegurar à viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. As atividades para desenvolvimento do Projeto de Engenharia corresponderam à:



- I. Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
 - II. Desenvolvimento de projetos luminotécnicos baseados nos dados e informações levantadas nos diagnósticos e estudos preliminares visando a efficientização energética do Parque de Iluminação Pública do Município de Santa Luzia;
 - III. Soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
 - IV. Soluções tecnológicas e integradas para comando e controle dos pontos de iluminação pública por meio de relés fotoelétricos e telegestão para 100% da rede municipal de iluminação pública;
 - V. Elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao Edital de licitação;
 - VI. . Orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elemento de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão.
- b) Definição do Sistema de Mensuração de Desempenho: O Produto apresentou o Sistema mensuração de desempenho que avaliará a futura concessionária;
- c) Modelo Operacional: O Plano Operacional elaborado para a gestão do sistema de iluminação pública de Santa Luzia seguiu as melhores práticas e metodologias do mercado, normas técnicas vigentes de forma adotar abordagem inovadora para a iluminação urbana com respostas concretas e rápidas às necessidades do Poder Público e dos cidadãos. Avaliou-se os



melhores mecanismos para definição de especificações para manutenção corretiva, preventiva e preditiva bem como os prazos máximos para execução de cada serviço;

- d) Plano de Iluminação de Destaque: Elaborou-se propostas e diretrizes para valorização de uma série de monumentos com grande importância cultural e histórica por meio de iluminação de destaque;
- e) Projeto de Engenharia do Centro de Controle Operacional (CCO) e *Service Desk*: Projeto de Engenharia com especificações e parâmetros para prestação de serviços de qualidade de gestão do parque de iluminação pública.

Modelo Econômico-Financeiro

O modelo econômico- financeiro desenvolveu estudos que permitiram avaliar a viabilidade econômica financeira do projeto para a modernização e operação do parque de iluminação pública em Santa Luzia, detalhando as receitas e as despesas, e demonstrando qual o cenário que se mostra mais eficiente e viável a ser adotado na futura concessão. As atividades relativas ao desenvolvido deste caderno corresponderam a:

- a) Análise e projeção de receita: A análise e Projeção de Receita dissertou sobre os seguintes aspectos econômico- financeiros a respeito das propostas técnicas e possibilidades de contratação e remuneração do concessionário:

I. Modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos, nos termos da Lei Federal artigo 6º da Lei Federal nº 11.079, de 2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766, de 2012;

II. Metodologia de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o cálculo do percentual da contraprestação vinculado

- aos indicadores de desempenho, bem como a eventual remuneração pelos investimentos em expansão da rede;
- III. Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto;
- IV. Realização de *Roadshows* para apresentação das premissas do projeto ao mercado.
- b) Análise de viabilidade econômico-financeira: Os estudos apresentaram análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, "Value for Money", dentre outros. Foi elaborado plano de negócio referencial discorrendo sobre todas as premissas que embasaram os estudos, as quais foram:
- I. Premissas macroeconômicas e financeiras;
 - II. Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno
 - III. (TIR) adotada;
 - IV. Premissas fiscais e tributárias;
 - V. Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
 - VI. Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
 - VII. Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
 - VIII. Todas as fontes de receita;
 - IX. Premissas para projeção de capital de giro;
 - X. Custos e despesas;
 - XI. Premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital etc.);



- XII. Indicadores de desempenho e percentual vinculado à
 - XIII. contraprestação.
 - XIV. Análise da viabilidade econômica de todas as propostas técnicas apresentou os seguintes resultados :
 - XV. Contraprestação pública (destacando-se eventual "Aporte", nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079, de 2004, alterado pela Lei Federal nº 12.766, de 2012);
 - XVI. Taxa Interna de Retorno do Projeto e do Equity (TIR);
 - XVII. Alavancagem financeira máxima;
 - XVIII. Produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), payback etc.;
 - XIX. Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
 - XX. Avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
 - XXI. Ano do primeiro retorno de Equity;
 - XXII. Primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
 - XXIII. Estudo de impacto orçamentário-financeiro para o cumprimento das obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia com a parceria, abrangendo todo o período de vigência da mesma, baseado em estimativas; estudo da capacidade do Poder Público em fazer frente às eventuais obrigações financeiras oriundas do projeto, com a respectiva identificação de fontes de receitas e disponíveis para a contraprestação e sua adequação ao valor proposto
- c) **Elaboração de Planilha Econômico-Financeira:** Elaborou-se planilha econômico-financeira contendo todos os cenários possíveis de modernização, todos os custos e despesas, investimentos e de todas premissas econômico-financeiras. Destaca-se nesta planilha os seguintes aspectos:
- I. Painel de controle (sumário);
 - II. Premissas;
 - III. Demonstração de Fluxo de Caixa;
 - IV. Demonstração de Resultados de Exercício;

- V. Balanço Patrimonial ;
 - VI. Termos e condições de financiamento;
 - VII. Investimentos e manutenções periódicas;
 - VIII. Custos de operação e manutenção;
 - IX. Análises de Sensibilidade;
 - X. Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano
- d) Estudo de Análise dos ganhos de eficiência decorrentes da Concessão (*Value for Money*): O estudo abordou a vantajosidade na escolha do modelo de PPP (baseado na Lei Federal 11.079/2004) em comparação ao modelo tradicional de contratação (Lei 8666/93).

Modelagem Jurídica

O modelo jurídico avaliou os caminhos legais para validação de todas as premissas técnicas, econômico e financeiras do projeto.

As atividades relativas para o desenvolvimento do modelo jurídico consistiram em:

- i. Desenho e estruturação do modelo jurídico;
- ii. Definição do arcabouço jurídico institucional necessário para a avaliação do modelo adequado para contratação;
- iii. Análise e reformulação da regularidade jurídica de contratos, leis, decretos, entre outros instrumentos referentes ao objeto da concessão;
- iv. Elaboração de minutas de documentos para adequação do marco regulatório (leis, decretos, regulamentos) para a estruturação do projeto;
- v. Elaboração de minutas de instrumentos licitatórios Editais, Contrato de Concessão e

- demais documentos, incluindo as diretrizes gerais e específicas e também recomendações para elaboração de todos os projetos necessários;
- vi. Elaboração da Matriz de Riscos;
- vii. Estruturação do modelo jurídico da Consulta Pública e Audiência Pública, bem como o apoio à sua realização;
- viii. Ajustes ao Edital de Licitação e Anexos nos termos da Consulta Pública e das Audiências Públicas realizadas;
- ix. Elaboração de minuta de parecer jurídico para a Concessão Administrativa;
- x. Apresentação ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Município de Santa Luzia da versão final do edital de licitação e anexos;
- xi. Assessoramento técnico junto aos órgãos de controle, Tribunal de Contas e Ministério Público, e nas demandas administrativas e judiciais;
- xii. Ajustes ao Edital de Licitação e Anexos em razão em função de pedidos de esclarecimentos;
- xiii. Apoio técnico à licitação, incluindo acompanhamento do período entre a publicação e abertura dos envelopes, respostas às solicitações, esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Dados Gerais da Modelagem:

Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prazo: 20 anos

Modalidade: Concessão Administrativa

Valor do contrato: R\$ 300.533.790,00 (Trezentos milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e noventa reais)

CAPEX: R\$ 130.599.284,00 (cento e trinta milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais)

OPEX: R\$ 75.151.644,79 (setenta e cinco milhões cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

TIR: 8,53%

VPL: R\$ 53.931,49 (cinquenta e três mil oitocentos novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)

Contraprestação máxima R\$ 1.107.500,00 (um milhão cento e sete mil e quinhentos reais)

Aporte: R\$ 34.733.795,00 (Trinta e quatro milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais)

Payback: 09 anos e onze meses

Atestamos que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa através dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais:

Profissional	Função	Formação	Identidade
Camillo Fraga Reis	Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira	Administração	CRA/MG: 01-062841/D
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral	Engenharia Civil	CREA/MG: 10552/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO) Modelagem Econômico-Financeira	Administração	CRA/MG: 07-000102/D

Profissional	Função	Formação	Identidade
Roger Gama Veloso	Coordenador da Modelagem Técnica Modelagem Econômico- Financeira	Engenharia Civil	CREA/MG: 59927/D
Felipe Mafra Amorim	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO)	Administração	MG 11115663
Vladimir de Faria Azevedo	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO) Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira	Ciências Econômicas	CORECON/MG: 5912
Novack Henrique	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO) Modelagem Técnica	Engenharia Elétrica	CREA/MG: 214790/D
Danley da Silva Barbosa	Modelagem Técnica	Engenheiro Mecânico	CREA/SP: 5062997499
Giordano Bruno Vilela de Carvalho	Modelagem Técnica	Engenharia Elétrica	CREA 164687/D
Ricardo Fonseca Machado Costa	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO) Modelagem Técnica	Engenharia Civil	CREA/MG: 184341/MG
Lucas Santos Gonçalves	Modelagem Técnica	Engenheiro Eletricista	MG 16.299.972
Firmiano Ferreira dos Reis Neto	Modelagem Econômico-Financeira	Administração	MG 11178342
Igor Raphael Gouveia de Queiroz	Coordenador da Estratégia e Execução do Plano de Comunicação	Comunicação Social - Jornalismo	AL 65.017.458
Elói Marcelo de Oliveira	Especialista em Comunicação	Comunicação Social - Jornalismo	MG 5.585.171

Por fim, atestamos que o **VIANA, CASTRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede com sede na Rua Maranhão, nº 166, 13º andar, CEP 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, consorciada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços identificados no tópico Modelo Jurídico acima. A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Profissional	Função	Formação	Identidade
Maria Sílvia de O. Viana Cerqueira	Coordenadora Modelagem Jurídica	Direito	OAB/MG: 70.343
Tiago Odilon Fernandes Campolina	Modelagem Jurídica	Direito	OAB/MG: 121.507
Luísa Monteiro de Castro	Modelagem Jurídica	Direito	OAB/MG: 131.622
Jéssica Almeida	Modelagem Jurídica	Direito	OAB/MG: 160.585
Uyara Vaz da Rocha Travizani	Modelagem Jurídica	Direito	OAB/MG: 188.211

Atestamos finalmente, que os trabalhos foram executados a contento, quer quanto à qualidade, quer quanto ao prazo e a atuação de toda equipe envolvida.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte – MG, 08 de março de 2022



Bruno Marcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Governo do Estado do Piauí**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº.06. 553.481/0001-49, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES**, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco I, segundo andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP:64018-200, Teresina – PI, neste ato representada pela Superintendente de Parcerias e Concessões, Sra. Viviane Moura Bezerra, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato de Manifestação de Interesse Privado – MIP, autorizado pelo Ofício nº 162/2019, do dia 03 de abril de 2019, **ELABOROU OS ESTUDOS E PROJETOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS PI-397 -PROJETO TRASCERRADOS (331,8 KM)** , no período de 03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2021 com a execução das atividades assim discriminadas:

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PMO

Escritório de Gerenciamento de projetos - PMO, responsável por todas as atividades de (Project Management Office - PMO), que foram executadas nos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão da Rodovia PI-397 Projeto Trascerrados. O Gerenciamento de Projetos seguiu a metodologia do Guia PMBOK, composto pelas 10 (dez) áreas de gerenciamento: 1- Gerenciamento da Integração, 2- Gerenciamento de Escopo, 3- Gerenciamento de Custos, 4- Gerenciamento de Qualidade, 5- Gerenciamento de Aquisições, 6- Gerenciamento de Recursos Humanos, 7- Gerenciamento das Comunicações, 8- Gerenciamento de Risco, 9- Gerenciamento de Tempo, 10 –

Gerenciamento de Partes Interessadas. O Gerenciamento de projetos envolver as fases de Planejamento, Execução, Controle e Fiscalização.

- Planejamento e gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo do projeto, bem como pela qualidade e consistência de todos os produtos;
- Elaboração de cronograma de atividades;
- Integração do projeto e frentes de trabalho;
- Gestão da comunicação e stakeholders, proporcionando o suporte na interação do cliente com outros entes públicos ou privados, tribunais de contas e outros órgãos que executem atividades de fiscalização e controle;
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento gerencial, com análise de prazos e status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos;
- Preparação de apresentações para as reuniões de acompanhamento do projeto com o cliente, incluindo a elaboração de atas das reuniões e outras atividades instrumentais eventualmente necessárias; e
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando nas respostas aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes; Elaboração de demais relatórios.

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego tiveram por objetivo embasar os estudos econômico-financeiros, em sua projeção de receitas, e na previsão dos ciclos de manutenção e demais investimentos e serviços diretamente influenciados pela demanda.

Fizeram parte do estudo de demanda as seguintes etapas:

- Planejamento dos trabalhos;
- Trabalhos de campo subdivididos em:
 - Contagem Volumétricas classificatórias;
 - Pesquisas de Origem-Destino;
 - Pesquisa de Preferência Declarada;

- Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais.
- Sistemas de Transporte;
- Zoneamento;
- Rotas de Transporte;
- Matriz Origem-Destino;
- Alocação de viagens para o ano base- sem pedágio/com pedágio;
- Projeção de tráfego ao longo da concessão;
- Análise de fugas através da macrossimulação de tráfego
- Localização de praças de pedágio; e
- Resultado dos Estudos

ESTUDOS DE ENGENHARIA

Os Estudos de Engenharia contemplaram:

- Cadastro Geral do Sistema Rodoviário
Análise e verificação das rodovias, objeto da concessão, no Sistema Rodoviário Estadual;
- Avaliação Técnica e Verificação da Condição da Infraestrutura implantada, abrangendo Operação, Conservação e Manutenção.

Foram cadastrados e vistoriadas as condições de conservação e manutenção da infraestrutura da rodovia concedida, como avaliação da condição do Pavimento, da Drenagem Superficial, da Drenagem Profunda, das Obras de Arte Correntes, da Sinalização Horizontal e Vertical, das Obras de Arte Especiais, Faixa de Domínio, Interferências, Edificações lindeiras, edificações de apoio aos usuários assim como outros elementos considerados importantes do sistema rodoviário.

Levantamentos e Estudos específicos realizados:

- Deflexão do Pavimento – FWD;
- Irregularidade Longitudinal – IRI;
- Irregularidade Transversal – Flechas;
- Levantamento da Condição do Pavimento – IGG;
- Vídeo Registro; e

- Vistoria Técnica de OAEs.

Os elementos vistoriados subsidiam as intervenções necessárias de ampliação, restauração, manutenção e conservação a serem realizados durante o período de concessão:

- **Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e Manutenção das Rodovias**

Execução de Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e de Manutenção das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Indicadores de Desempenho e Qualidade;

- **Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança**

Execução de Projetos de Sinalização e Dispositivos de Segurança viária das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes nos Indicadores de Desempenho e Qualidade;

- **Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais**

Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais incluindo adequação para o TB45;

- **Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes**

Execução de Projetos Drenagem e Obras de Arte Correntes das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Indicadores de Desempenho e Qualidade;

- **Contenções e Terraplenos**

Verificação das condições de manutenção e conservação das contenções e terraplenos, bem como a indicação de recuperação e implantação de novas estruturas.

- **Edificações e Instalações operacionais**

Indicação e projeto de estruturas de Edificações e instalações operacionais da concessionária para gerenciamento da concessão, fiscalização do poder concedente e atendimento ao

usuário;

- **Sistema Elétrico e de Iluminação**

Indicação de melhorias e novos projetos de sistemas elétricos e iluminação ao longo de todo o trecho da concessão;

- **Travessias Urbanas**

Estudos e Projetos de melhoramento e ampliação da capacidade das travessias urbanas, com ênfase no nível de serviço, atual e ao longo da concessão, e da segurança viária do trecho urbano;

- **Estudos de Acidentes e Segurança de Trânsito**

Identificação dos pontos críticos de acidentes com vistas a subsidiar as intervenções necessárias de correções, manutenção e conservação, dos locais identificados, a serem realizados durante o período de concessão.

- **Projeto de Acessos e Interseções**

Projeto de acessos e interseções ao longo de todo o trecho da concessão considerando a novas intervenções realizadas e necessidades de adequações da via às condições de segurança viária.

- **Estudos Socioambiental**

Estudos socioambiental do trecho a ser concedido, descrevendo toda a caracterização social/ambiental do local do empreendimento, identificando e prevendo todos os fatores a serem verificados ao longo da concessão;

- **PER – PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA**

Elaboração do Programa de Exploração Rodoviária detalhando os programas de conservação, manutenção, de ampliações e investimentos e de operação rodoviária, em acordo ao Quadro de Indicadores de Desempenho, incluindo cronograma de execução das obras. Como exemplo, foram contemplados no PER:

- Projeto de restauração, ampliações e melhorias na via ao longo da concessão, assim como intervenções de físicas de recomposição das características técnicas e operacionais das estruturas físicas dentro de padrões estabelecidos;
- Projeto de manutenção e conservação preventivas, corretivas, periódicas e

rotineiras de pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de segurança viária, obras de arte especiais, sistemas de drenagem profunda, superficial e obras de arte correntes, taludes e estruturas de contenção, faixas de domínio, edificações e instalações operacionais;

- Indicação de equipamentos e ações que otimize a operação da estrutura viária implantada; e
- Indicação de operação do sistema viário para apoio a ações de urgência e/ou emergência, para ordenamento do tráfego em caso de acidentes ou demais eventos que impactam no nível de serviço da via.

O PER apresentou os seguintes tópicos:

- Descrição do sistema rodoviário;
- Frentes de serviços e investimentos;
 - Frente de Trabalhos Iniciais;
 - Frente de Recuperação e Manutenção;
 - Frente de Melhorias e ampliação de capacidade;
 - Frente de Conservação;
 - Frente de Serviços Operacionais.
- Monitoramento e relatórios:
 - a) Relatórios iniciais;
 - b) Relatórios de monitoramento;
 - c) Relatório técnico, operacional, físico e financeiro;
 - d) Planejamento anual de obras e serviços, programação mensal de obras e serviços de execução mensal de obras e serviços;
 - e) Planejamento de obras de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia;
 - f) Sistema de Informações Geográficas (SIG);
 - g) Outros relatórios.
- Gestão ambiental;
- Anexos:

- a) Detalhamento do Sistema Rodoviário;
- b) Subtrechos do Sistema Rodoviário;
- c) Verbas de desapropriação pro trecho/lote;
- d) Subtrechos com obras de pavimentação e/ou restauração em andamento;
- e) Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio;
- f) Quantitativos mínimos das instalações e equipamentos da Frente de Serviços Operacionais;
- g) Localização das praças de pedágio.

- **Processo de Orçamentação**

Execução de Orçamento de todas as obras, serviços de conservação e manutenção projetados ao longo de toda a concessão.

- **Indicador de Desempenho**

Elaboração dos indicadores e parâmetros de serviços para o Sistema Rodoviário concedido, a serem alcançados e mantidos pela concessionária ao longo de todo o período da Concessão, para realização do monitoramento, fiscalização e controle dos entes envolvidos

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EVTEA E PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

O estudo econômico-financeiro, o EVTEA e o plano de negócios referencial consolidaram os resultados dos estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e de projeto definidas.

Os estudos foram realizados em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças: Premissas adotadas:

- Premissas macroeconômicas: IPCA, PIB, TJLP e SELIC;
- Premissas do Projeto:
 - Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;
 - Prazo de Concessão poderá variar entre o mínimo de 10 anos até 35 anos;
 - Metodologia de depreciação deverá, para efeito tributário, seguir as normas da Receita Federal do Brasil;
 - Priorizar a menor participação financeira do Estado no projeto, em seguida

- considerar a menor tarifa de pedágio; e
- TIR máxima admitida %.
- Premissas tributárias:
 - Incidentes sobre as receitas - ISSQN e PIS/COFINS;
 - Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL; e
 - Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);
- Premissas relativas ao financiamento de referência:
 - Volume de recursos de terceiros disponível para a captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos;
 - Custo do financiamento (Indexador mais spread),
 - Prazos de amortização e carência;
 - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD e Relação PL/Ativos
- Premissas relativas às verbas contratuais;
- Premissas relativas aos seguros e garantias;
- Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias que são necessários durante a concessão, a saber:
 - Risco Operacional;
 - Responsabilidade Civil;
 - Risco de Engenharia.
- Tarifa Quilométrica;
- Valor do contrato - VPL das Receitas. Foram contidos nos estudos econômico-financeiros a apresentação do comportamento dos seguintes demonstrativos, durante todo o período de vigência da concessão:
- Fluxo de caixa do empreendimento, do acionista e dos dividendos;
- Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
- Balanço patrimonial (BP);
- Cronograma detalhado das Despesas de Capital e dos Custos e Despesas Operacionais;

- Fluxo de depreciação e amortização;
- Fluxo de financiamentos e amortizações

MODELAGEM JURÍDICA

- Parecer Jurídico, contendo análise dos aspectos legais e normativos atinentes ao modelo de concessão;
- Definição do modelo de concessão proposto, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados;
- Minuta do Edital de Licitação para a contratação da concessão, contendo todos os anexos, incluindo as diretrizes gerais e específicas e recomendações para a elaboração de todos os projetos necessários;
- Minuta de contrato da concessão a ser celebrado com a empresa vencedora;
- Matriz de Riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do aspecto negativo do risco, formas de mitigação e alocação preferencial; e
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes.

Dados Gerais da Modelagem:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

Prazo: 30 anos

Modalidade: Concessão Patrocinada

Valor do contrato: R\$ 808.921.232,88 (oitocentos e oito milhões novecentos e vinte um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)

CAPEX: R\$ 808.921.232,88 (oitocentos e oito milhões novecentos e vinte um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)

OPEX: R\$ 573.816.120,00 (quinhentos e setenta e três milhões oitocentos e dezesseis mil e centro e vinte reais)

TIR: 9,20%

VPL 30 anos: R\$ 2.621.041.229,69 (dois bilhões seiscentos e vinte e um milhões quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Contraprestação mensal máxima R\$ 2.345.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Payback: 12,7 anos

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa através dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

Profissional	Serviço	Formação	Identidade
Camillo Fraga Reis	Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 01-062841/D
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Técnico – Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 10552/D
Gustavo Horta Palhares	Coordenador Geral e Gestão do Projeto (PMO) -Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 07-000102/D
Roger Gama Veloso	Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 59927/D
Thiago Alexsander Costa Grego	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 01-062197/D
Vinicius Iannotti	Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 82.505/D
Oracy Mota do Bem Júnior	Modelagem Técnica e Modelagem Econômico-Financeira	Engenheiro Civil	CREA/MG: 52.243/D
Eugênio Botinha	Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 29.655/D
Maria Teresa Monteiro de Castro Lisboa	Modelagem Técnica	Engenheira Civil	CREA/MG: 18.311/D
Ricardo Fonseca Machado Costa	Gerente de Projetos (PMO)	Engenharia Civil	CREA/MG: 184341 -LP

Pedro Henrique Rezende Beleigoli	Gerente de Projetos (PMO)	Engenharia Civil	CREA/MG: 107.881/D
----------------------------------	---------------------------	------------------	--------------------

Por fim, atestamos que a **VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 13º andar, CEP 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, subcontratada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços identificados no tópico Modelo Jurídico acima. A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Profissional	Serviço	Formação	Registro
Maria Sílvia de O. Viana Cerqueira	Coordenadora Jurídica-Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 70.343
Uyara Vaz da Rocha Travizani	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG 155.482
Marcela Lemos Carvalho Melgaço	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB MG 188.211

Atestamos finalmente, que os trabalhos foram executados a contento, quer quanto à qualidade, quer quanto ao prazo e a atuação de toda equipe envolvida.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina –PI, 17 de agosto de 2021


Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

PROCESSO PAE: 2024/249636

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.953.717/0001-09, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3.639, Bairro do Souza, Belém, no uso de suas competências legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403 de 13 de março de 2020, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Transportes, Adler Silveira, ATESTA, atendendo a requerimento, que empresa **HUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 166 - 10º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-330, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através da autorização para realização dos estudos do Chamamento Público – PMI nº 001/2021, **ELABOROU OS ESTUDOS E PROJETOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO, DE MONITORAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO, DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, DE GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr. PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr. PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km, totalizando 526,40 km, no período de 14 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, com as atividades assim, discriminadas:**

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – PMO

Escritório de Gerenciamento de projetos – PMO, responsável por todas as atividades de (*Project Management Office* – PMO), que foram executadas nos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão das Rodovias.

Para o gerenciamento do projeto foi utilizado o escritório de gerenciamento de projetos com comunicação contínua, com adoção de metodologias e conhecimentos baseadas no guia PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) do *Project Management Institute* (PMI), abrangendo as seguintes áreas de conhecimento/esferas: Gerenciamento da Integração do Projeto, Gerenciamento do Escopo, Gerenciamento do Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos.

PROCESSO PAE: 2024/249636

do Cronograma, Gerenciamento dos Custos, Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento dos Recursos, Gerenciamento das Comunicações, Gerenciamento dos Riscos, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento de Aquisições e o Gerenciamento das Documentações

O Gerenciamento de projetos envolve as fases de Planejamento, Execução, Controle e Fiscalização

A seguir apresentamos parte das atividades desenvolvidas:

- Planejamento e gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo do projeto, bem como pela qualidade e consistência de todos os produtos;
- Elaboração de cronograma de atividades;
- Integração do projeto e frentes de trabalho;
- Gestão da comunicação e stakeholders, proporcionando o suporte na interação do cliente com outros entes públicos ou privados, Tribunais de Contas e outros órgãos que executem atividades de fiscalização e controle;
- Elaboração de planos e estratégias de comunicação, bem como o acompanhamento e suporte à execução;
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento gerencial, com análise de prazos e status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos;
- Preparação de apresentações para as reuniões de acompanhamento do projeto com o cliente, incluindo a elaboração de atas das reuniões e outras atividades instrumentais eventualmente necessárias;
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes;
- Elaboração de demais relatórios.

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego tiveram por objetivo embasar os estudos econômico-financeiros, em sua projeção de receitas, e na previsão dos ciclos de manutenção e demais investimentos e serviços diretamente influenciados pela demanda.

PROCESSO PAF: 2024/249636

Fizeram parte do estudo de demanda as seguintes etapas.

- Planejamento dos trabalhos.
- Trabalhos de campo subdivididos em:
 - a) Contagens volumétricas classificatórias;
 - b) Pesquisa de origem-destino;
 - c) Pesquisa de preferência declarada;
 - d) Determinação dos Volúmenes Diários Médios Anuais
- Sistema de Transporte;
- Zoneamento;
- Modelagem dos cenários em rede.
- Rotas de Transportes;
- Matriz origem-destino;
- Alocação de viagens para o ano base – sem pedágio / com pedágio;
- Projeção de tráfego ao longo da concessão;
- Localização de Praças de Pedágio;
- Resultado dos Estudos.

ESTUDOS DE ENGENHARIA

Os Estudos de Engenharia contemplaram:

Cadastro Geral do Sistema Rodoviário

- ❖ Análise e verificação das Rodovias, objetos da concessão, no Sistema Rodoviário Estadual

Avaliação Técnica e Verificação da Condição da Infraestrutura Implantada, abrangendo Operação, Conservação e Manutenção.

- ❖ Foram cadastradas e vistoriadas as condições de conservação e manutenção da infraestrutura da rodovia concedida, como avaliação da condição do Pavimento, da Drenagem Superficial, da Drenagem Profunda, das Obras de Arte Correntes, da Sinalização Horizontal e Vertical, das Obras de Arte Especiais, Faixa de Domínio, Interferências, Edificações Lindoras, assim como outros elementos considerados importantes do sistema rodoviário.
- ❖ Levantamentos e Estudos específicos realizados:
 - Deflexão do Pavimento - FWD,
 - Irregularidade Longitudinal - IRI;

PROCESSO PAE: 2024/249636

- Irregularidade Transversal - Flechas,
 - Levantamento da Condição do Pavimento - IGG.
 - Vídeo Registro:
 - Vistoria técnica de OAE – 6.299,70 m ou 50 089,62 m².
- ❖ Os elementos vistoriados subsidiam as intervenções necessárias de ampliação, restauração, manutenção e conservação a serem realizados durante o período de concessão.

Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e Manutenção das Rodovias

- ❖ Execução de Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e de Manutenção das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança

- ❖ Execução de Projetos de Sinalização e Dispositivos de Segurança viária das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais

- ❖ Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais incluindo adequação para o TB-45

Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

- ❖ Execução de Projetos Drenagem e Obras de Arte Correntes das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

Contenções e Terraplenos

- ❖ Verificação das condições de manutenção e conservação das contenções e terraplenos, bem como a indicação de recuperação e implantação de novas estruturas.

Edificações e Instalações operacionais

- ❖ Indicação e projeto de estruturas de Edificações e instalações operacionais da concessionária para gerenciamento da concessão, fiscalização do poder concedente e atendimento ao usuário

PROCESSO PAE: 2024/249636

Sistema Elétrico e de Iluminação

- ❖ Indicação de melhorias e novos projetos de sistemas elétricos e iluminação ao longo de todo o trecho da concessão

Travessias Urbanas

- ❖ Estudos e Projetos de melhoramento e ampliação da capacidade das travessias urbanas, com ênfase no nível de serviço, atual e ao longo da concessão, e da segurança viária do trecho urbano.

Estudos de Acidentes e Segurança de Trânsito

- ❖ Identificação dos pontos críticos de acidentes com vistas a subsidiar as intervenções necessárias de correções, manutenção e conservação, dos locais identificados, a serem realizados durante o período de concessão

Projeto de Acessos e Interseções

- ❖ Projeto de acessos e interseções ao longo de todo o trecho da concessão considerando as novas intervenções realizadas e necessidades de adequações da via às condições de segurança viária.

Estudos Socioambientais

- ❖ Estudos socioambientais do trecho a ser concedido, descrevendo toda a caracterização social/ambiental do local do empreendimento, identificando e prevendo todos os fatores a serem verificados ao longo da concessão.

ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS E DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

Os estudos socioambientais contemplaram:

- ❖ Relatório de estudos socioambientais, com análise de materialidade estratégica do projeto, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e a protocolos nacionais e internacionais de indicadores de sustentabilidade e impacto, análises de impactos Sociais, Ambientais e de Governança do projeto e elaboração de anexo do Edital da Concessão contendo Caderno de Diretrizes de Sustentabilidade, incluindo:
 - Elaboração de Matriz de Materialidade Estratégica dos impactos e propósitos para desenvolvimento do projeto,
 - Alinhamento da Materialidade Estratégica aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, com priorização de 07 (sete objetivos) e 26 (vinte e seis) metas de Desenvolvimento Sustentável,

PROCESSO PAF: 2024/249636

- Alinhamento da Matriz de Materialidade a 12 (doze) protocolos nacionais e internacionais para sustentabilidade, sendo *Principles Responsible Investment - PRI*; Sistema IRIS + (*Global Impact Investing Network - GIIN*), *UNEP Finance Initiative - UNEP FI: Institutional Investors Group on Climate Change - IIGCC*, *Global Reporting Initiative - GRI*, *International Integrated Reporting Council - IIRC*, *Dow Jones Sustainability Index*, ISO 14000, Sistema B; Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE/BOVESPA, e Programa Brasileiro GHG Protocol;
- Desenvolvimento de matriz de indicadores de desempenho e sustentabilidade contendo 21 (vinte e um) indicadores, sendo: 07 (sete) indicadores de governança, 03 (três) indicadores sociais; e 11 (onze) indicadores ambientais;
- Análise de Retorno Social do Investimento - SROI (*Social Return on Investment*) de previsão, considerando todo o ciclo de vida do projeto, e avaliando os retornos aos usuários, à população local e à administração pública, com relatório conclusivo de retorno de R\$ 4,17 para cada R\$ 1,00 investido em infraestrutura rodoviária, com mais de R\$ 12 bilhões em benefícios sociais mapeados;
- Estudos de viabilidade para implantação de soluções sustentáveis de implantação de usina fotovoltaica para auto sustentabilidade da Concessão;
- Estudos de viabilidade para implantação de soluções sustentáveis de reciclagem e aproveitamento de recursos hídricos para eficiência da Concessão;
- Análises da cadeia de impacto e definição de diretrizes para gestão da Governança da Concessão, considerando: Plano de Gestão, Compliance; Política de Governança Corporativa; Mensuração, Avaliação e Gestão Estratégica do Impacto; Políticas de Compras e Suprimentos;
- Análises da cadeia de impacto e definição de diretrizes para gestão Social da Concessão, considerando: Promoção e Segurança Viana, Gestão Integrada da Saúde e Segurança do Trabalhador, Gestão Estratégica e Inclusiva dos Recursos Humanos;
- Análises da cadeia de impacto e definição de diretrizes para gestão Ambiental da Concessão, considerando: Gestão Responsável e Integrada dos Resíduos; Gestão Responsável e Eficiente dos Recursos Energéticos, Gestão Responsável e Eficiente dos Recursos Hídricos, Gestão Integrada e Mitigação das Emissões de Gases de Efeito Estufa;
- Elaboração de anexo vinculante do Edital da Concessão contendo Caderno de Diretrizes de Sustentabilidade, contendo diretrizes, encargos e orientações para gestão sustentável do projeto;

PROCESSO PAE: 2024/249636

PER – PLANOS DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA

A elaboração do Plano de Exploração Rodoviária detalhando os programas de conservação, manutenção, de ampliações e investimentos e de operação rodoviária, em acordo ao Quadro de Indicadores de Desempenho, incluindo cronograma de execução das obras. Como exemplo, foram contemplados no PER:

- Projeto de restauração, ampliações e melhorias na via ao longo da concessão, assim como intervenções de físicas de recomposição das características técnicas e operacionais das estruturas físicas dentro de padrões estabelecidos
- Projeto de manutenção e conservação preventivas, corretivas, periódicas e rotineiras de pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de segurança viária, obras de arte especiais, sistemas de drenagem profunda, superficial e obras de arte correntes, taludes e estruturas de contenção, faixas de domínio, edificações e instalações operacionais.
- Indicação de equipamentos e ações que otimizem a operação da estrutura viária implantada
- Indicação de operação do sistema viário para apoio a ações de urgência e/ou emergência, para ordenamento do tráfego em caso de acidentes ou demais eventos que impactam no nível de serviço da via

O PER apresentou os seguintes tópicos:

- Descrição do sistema rodoviário;
- Frentes da concessão,
 - Frente de trabalhos iniciais;
 - Frente de recuperação e manutenção;
 - Frente de melhorias e ampliação de capacidade;
 - Frente de conservação;
 - Frente de serviços operacionais.
- Monitoramento e relatórios:
 - Relatórios iniciais;
 - Relatórios de monitoramento;
 - Relatório técnico, operacional, físico e financeiro;
 - Planejamento anual de obras e serviços, programação mensal de obras e serviços de execução mensal de obras e serviços;
 - Planejamento de obras de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia;
 - Sistema de Informações Geográficas (SIG);
 - Outros relatórios.

PROCESSO PAE: 2024/249636

- Gestão ambiental,
- Anexos:
 - Detalhamento do Sistema Rodoviário;
 - Subtrecho do Sistema Rodoviário;
 - Verbas de desapropriação pro trecho/lotes;
 - Subtrecho com obras de pavimentação e/ou restauração em andamento;
 - Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio;
 - Quantitativos mínimos das instalações e equipamentos da Frente de Serviços Operacionais;
 - Localização das praças de pedágio

Processo de Orçamentação

- ❖ Execução de Orçamento de todas as obras, serviços de manutenção e conservação com detalhamento de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), Encargos Sociais, Composições de Preços Unitários com utilização de Tabelas referenciais de preços SICRO, SINAPI e cotações de mercado. Após este processo da orçamentação é possível conhecer todos os custos diretos e indiretos da obra
- ❖ Para a orçamentação da obra é utilizado também tabelas da ANP (Agência Nacional do Petróleo) para precificação dos produtos asfálticos (materiais betuminosos) pesquisados por região, estes preços de referências serão definidos em função do binômio "aquisição - transporte" dos betuminosos, adotando-se a solução mais vantajosa. Para sistemas, equipamentos e veículos utilizadas cotações de mercado.

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EVTEA E PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

O estudo econômico-financeiro, o EVTEA e o plano de negócios referencial consolidaram os resultados dos estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e de projeto definidas.

Os estudos foram realizados em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças e respeitando os normativos contábeis

Premissas adotadas:

- Premissas macroeconômicas: IPCA, PIB, TJLP e SELIC;
- Premissas do Projeto:
 - Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado,
 - Prazo de Concessão de 30 anos,

PROCESSO PAF: 2024/249636

- Metodologia de depreciação deverá, para efeito tributário, seguir as normas da Receita Federal do Brasil;
 - Priorizar a menor participação financeira do Estado no projeto, em seguida considerar a menor tarifa de pedágio;
 - TIR máxima admitida %
- Premissas tributárias:
- Incidentes sobre as receitas - ISSQN e PIS/COFINS;
 - Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;
 - Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);
- Premissas relativas ao financiamento de referência:
- Volume de recursos de terceiros disponível para a captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos;
 - Custo do financiamento (Indexador mais spread);
 - Prazos de amortização e carência;
 - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD e Relação PL/Ativos.
- Premissas relativas às verbas contratuais, valores previstos para verba de fiscalização, verificador independente e outorga variável (percentual sobre a receita), verba de apoio ao policiamento
- Premissas relativas aos seguros e garantias: Calculados os percentuais do valor segurado para cada tipo de risco.
- Risco Operacional;
 - Responsabilidade Civil;
 - Risco de Engenharia.
- Tarifa Quilométrica;
- Valor do contrato - VPL das Recitas.

Foram contidos nos estudos econômico-financeiros a apresentação de projeções dos seguintes demonstrativos financeiros, durante todo o período de concessão

- Fluxo de caixa do empreendimento, do acionista e dos dividendos;
- Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
- Balanço patrimonial (BP);

PROCESSO PAE: 2024/249636

- Cronograma detalhado das Despesas de Capital e dos Custos e Despesas Operacionais.
- Fluxo de depreciação e amortização;
- Fluxo de financiamentos e amortizações

MODELAGEM JURÍDICA

- Parecer Jurídico, contendo análise dos aspectos legais e normativos atinentes ao modelo de concessão;
- Revisão, adequação do arcabouço normativo e jurídico regulatório, com proposição de minutas de instrumentos legais e regulamentos administrativos, como projetos de lei, decretos e outros atos normativos, administrativos ou contratuais
- Estruturação de modelagem e estudos de viabilidade jurídica;
- Definição do modelo de concessão proposto, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados;
- Elaboração de Minuta de Edital de Licitação para a contratação da concessão, contendo todos os anexos, incluindo as diretrizes gerais e específicas e recomendações para a elaboração de todos os atos necessários para o procedimento licitatório.
- Elaboração de Minuta de contrato da concessão a ser celebrado com a empresa vencedora.
- Elaboração de Matriz de Riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do aspecto negativo do risco, formas de mitigação e alocação preferencial.
- Suporte durante o período de consulta pública, na realização de audiência pública e ROADSHOW, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante todo o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes, bem como requerimentos decorrentes de Órgãos de Controle Internos e Externos

SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS

Atuação abrangente e multidimensional com foco em assegurar publicidade, transparência, gestão de crises, e manutenção de um relacionamento eficaz com todos os stakeholders em todas as etapas do projeto

As principais atividades desenvolvidas incluem:

PROCESSO PAB: 2024/249636

Capacitação e Treinamento

- ❖ Desenvolvimento e implementação de programas de capacitação abrangentes, incluindo workshops especializados, visitas técnicas, e treinamentos em *media training* para as equipes de Comunicação do ente público e o(s) porta-voz (es) do projeto.

Análise Estratégica e Planejamento

- ❖ Condução de diagnósticos detalhados e benchmarking para avaliar e aprimorar os canais e estratégias de comunicação e engajamento, internos e externos;
- ❖ Desenvolvimento de estratégias focadas no mapeamento e na identificação de elementos-chave que impactam positiva ou negativamente a comunicação eficaz do projeto;
- ❖ Criação de planos de ação dinâmicos para otimizar a comunicação contínua do projeto.

Implementação e Gestão de Comunicação

- ❖ Assistência ativa na implementação e gerenciamento do plano de comunicação, assegurando respostas ágeis e apropriadas aos desafios emergentes no decorrer do projeto.

Produção de Conteúdo e Materiais

- ❖ Criação e suporte na produção de uma ampla gama de materiais digitais e impressos, como vídeos, fotografias, gráficos, apresentações, conteúdos para redes sociais, folders e artigos.

Desenvolvimento de Sites

- ❖ Apoio técnico e criativo no design e desenvolvimento de websites, englobando desde a criação de conteúdo e identidade visual até testes de funcionalidades.

Relacionamento com a Imprensa

- ❖ Gestão proativa das relações com a imprensa, enfatizando a importância do seu papel social e assegurando a divulgação transparente das informações do projeto

Comunicação na Etapa 3

- ❖ Atuação destacada na etapa 3 do projeto, um período de intensa publicidade externa. Incluiu a organização de roteiros, seleção de atores, coordenação de convites, operações logísticas, treinamentos e apresentações para eventos chave como audiências públicas, consultas públicas e leilões

PROCESSO PAE: 2024/249636

Suporte em Eventos Associados ao Projeto

- Assistência integral ao Cliente na preparação de materiais e mensagens para eventos relacionados ao projeto, incluindo salas de informação, encontros com partes interessadas, audiências públicas, *workshops*, divulgação de editais e reuniões de esclarecimento com a sociedade civil e membros do Poder Legislativo.

RESUMO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE REALIZADOS PARA A CONCESSÃO

Dados da Concessão			
Prazo Concessão (Anos)		30	
Número de Praças de Pedágio		8	
Extensão Inicial Pavimentada (km)		526,40	
Extensão Inicial não Pavimentada (km)		0,00	
Contraprestação (R\$ x mil)		0	
Outorga Fixa		10000,00	
Recursos Vinculados / Outorga Variável (%)		0,0%	
Aporte Público (R\$ x mil)		0	
Recursos Vinculados / Outorga Variável		440.899,0	
Receitas			
	Primeiros 5 Anos		Total
Receitas Operacionais	1.072.414	9,7%	11.022.475
Receitas de Pedágio	1.072.414	9,7%	11.022.475
Receitas de Contraprestação	0	0,0%	0
Receitas de Aporte	0	0,0%	0
Receitas Acessórias	0	0,0%	0
Resumo			
Taxa Interna de Retorno (TIR)			9,88%
Valor Presente Líquido (VPL)			0
Taxa de Desconto (a a)			9,38%
PayBack (anos)			18,3
Máxima Exposição de caixa			-385.935
Ano de máxima Exposição			4
Margem EBITDA média			66%
Margem Líquida Média			23%

PROCESSO FAE: 2024/249636

OPEX - Projeção de Custos e Despesas Operacionais			
	20,7 % do total da receita	Primeiros 3 anos	Total
Operação	456.182	14,4%	3.164.581
Administração de Rodovias	73.399	16,4%	433.828
Operação da Rodovia	110.008	24,3%	806.218
Conservação da Rodovia	160.207	35,1%	979.729
Mobilidade para Desempregados	2.490	0,5%	17.075
Seguros e Variáveis	79.185	17,4%	456.475
Regulação e Fiscalização	61.699	13,5%	340.450
Recursos Alocados	40.594	8,9%	440.329

CAPEX - Projeção de Investimentos			
	20,7 % do total da receita	Primeiros 3 anos	Total
Investimentos	667.051	18,0%	3.715.760
Trabalho de Luta	11.307	1,7%	61.071
Reconstrução	40.710	6,1%	204.407
Outros Investimentos	57.638	8,6%	303.311
Sistemas, Equip. e Veículos	47.090	7,1%	226.968
Ampliação, Melhorias e Exp.	194.700	29,2%	1.129.329
Manutenção Programada	0	0,0%	1.000.000
Outros Investimentos	10.600	1,6%	50.600
Estrutura Prod. Engenharia	9.300	1,4%	37.600
Outros Investimentos	13.200	2,0%	40.700
Outros Investimentos	18.851	2,8%	76.851

Praças de Pedágio			
Localização	1 CP (km)	t/km (R\$)	Tarifa (R\$)
PP-1-PA-150 - km 49,1	55,8	0,15352	10,10
PP-2-PA-150 - km 304	55,8	0,15352	10,10
PP-3-PA-150 - km 179,5	55,8	0,15352	10,10
PP-4-PA-150 - km 254,2	55,8	0,15352	10,10
PP-5-PA-150 - km 327,8	55,8	0,15352	10,10
PP-6-PA-252 - km 367,11	55,8	0,15352	10,10
PP-7-PA-252 - km 41,4	55,8	0,15352	10,10
PP-8 - ALÇA VIÁRIA - km 17,8	55,8	0,15352	10,10
LIBERDADE T1 - km 9,5	*	0,00000	*
LIBERDADE T2 - km 54,5	*	0,00000	*

DADOS GERAIS DA MODELAGEM

Objeto: Concessão dos trechos do SUBSISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SREPA) compostos pela PA 150. **Trecho:** Morada Nova - Goianésia do Pará - Entr PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475. **Trecho:** Entr PA 150/256 - Entr PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252. **Trecho:** Entr. PA 475 - Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151. **Trecho:** Entr. PA 252 - Entr. PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483. **Trecho:** Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/

PROCESSO PAP: 2024/249636

Alça Viária com extensão 18,60 km: Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km, descrito no Anexo 2 do Contrato - Programa de Exploração Rodoviária (PER).

Extensão do projeto inicial (km): 527,7 km

Prazo da Concessão: 30 (trinta) anos

Valor da Tarifa Básica de Pedágio (T/km): 0,15352 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois centésimos de milésimos de real por quilômetro)

Valor do contrato: R\$ 3.067.193.778,00 (três bilhões, sessenta e sete milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e oito reais),

CAPEX: R\$ 3.715.759.769,00 (três bilhões e setecentos e quinze milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais).

OPEX: R\$ 3.164.580.863,00 (três bilhões e cento e sessenta e quatro milhões e quinhentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e três reais).

TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS: R\$ 6.880.340.632,00 (seis bilhões e oitocentos e oitenta milhões e trezentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e dois reais)

TIR: 9,88%

Payback: 18,3 (dezoito vírgula três) anos

Data base do Modelo Econômica-Financeiro: abril/2022

CONTRATO DE CONCESSÃO

PÚBLICA SEVERA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA- TIPO MAIOR OFERTA
PALESTRA DA CONCESSÃO.
NÚMERO: Nº 005/2024
EDITAL: Nº 005/2023
PROCESSO Nº 2021/1076877

OBJETO: Concessão para a operação de manutenção e conservação do sistema rodoviário de transporte coletivo municipal, incluindo: concessão, implantação de Pedágio, operação de concessão, PER do segmento rodoviário e implantação inicial de sistema de pedágio do Sistema Rodoviário do Estado do Pará (SROP), composto pela PA 151, Entr. Miraflores Nova - Casarão da Para - Entr. PA 475/256 com extensão 111,00 km, PA 415, Terço: Entr. PA 250/251 - Entr. PA 252 com extensão 41,65 km, PA 310, Terço: Entr. PA 475 - Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km, PA 151, Terço: Entr. PA 252 - Entr. PA 253/254 com extensão 26,30 km, PA 483, Terço: Associação Portuária Vila do Curto (Bananal) - Entr. PA 151 - Rua Viana com extensão 11,00 km, Alça Viária Sul de Belém - Entr. PA 151/483 - Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da data 09/02/2024, no site www.pap.pa.gov.br. Para informações, consulte o Edital e suas alterações (anexos).

Responsável pelo Edital: Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto Nº 019/2022, de 11 de março de 2022.
 Local de Entrega dos Envelopes: Caixa Postal nº 90, localizada no Rua 15 de Novembro, nº 215, (4116-000) 608 340 1004 - SP.
 Data e Hora de Entrega: 15/02/2024, às 09h00min, em 2024, e de 15/02/2023, às 14h00min, no local e sede da RJ, no endereço Rua dos Moraes, 1000, em Belém - PA. Para informações consulte o Edital.
 Edital nº: 005/2023, de 11 de março de 2023.

Assinatura: 903817

Publicação Aviso de Licitação - TOE-PA nº 55 284 - pag. 30 - 09/02/2023

PROCESSO PAE: 2024/249636



Contrato de Concessão Edital de Concessão nº 001/2023 – Concorrência nº 005/2022

ATESTAMOS, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa através dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

Responsável Profissional	Serviço	Formação	Registro
Fernando Antônio Costa Iannotti	Coordenador Geral / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 10.552/D
Camillo Fraga Reis	Coordenador Geral / Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
Gustavo Horta Falhares	Coordenador Geral / Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira / Responsável Técnico	Administrador	CRA/MG: 07-000102/D
Roger Gama Veloso	Coordenador Geral / Coordenador dos Estudos de Engenharia / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG 59.927/D
Frederico Timóteo de Castro	Lider do Projeto / Coordenador	Engenheiro de	CREA/MG

PROCESSO PAR: 2024/249636

Responsável Profissional	Serviço	Formação	Registro
	do PMO / Modelagem Técnica / Modelagem Econômico-Financeira	Produção/Civil	167.697/D
André Eustáquio Silva Faria	Coordenador de Orçamentos / Modelagem do Sistema Elétrico e Iluminação / Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	CREA/MG: 169.470/D
Alex Tadeu Costa Iannotti	Coordenador de Estudos de Engenharia e Estudos de Tráfego / Responsável Técnico	Engenheiro Civil	CREA/MG: 122.633/D
Vinicius Costa Iannotti	Gestão de Projetos (PMO) / Coordenador de Modelagem Técnica e de Estudos Ambientais	Engenheiro Civil	CREA/MG: 82.205/D
Novack Henrique Garcia Silva	Gestão de Projetos (PMO) / Coordenador de Modelagem do Sistema Elétrico e de Iluminação	Engenheiro Eletricista	CREA/MG: 214.790/D
Mateus Silva Moreira	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CREA/MG 01-057394/D
Felipe Henrique Dias Barbosa	Coordenador de Estudos Socioambientais e ESG	Gestor de Políticas Públicas	CREA/MG 07-000166/D
Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CREA/MG 01-028418/D
Igor Raphael Gouveia de Queiroz	Coordenador de Comunicação	Comunicação Social-Jornalismo	CPF: 102.597.724-61
Bruna Pereira de Oliveira Leão	Especialista em Comunicação	Jornalismo	CPF: 132.937.626-97
Eugênio Botinha	Coordenador de Estudos de Engenharia e Estudos de Tráfego	Engenheiro Civil	CREA/MG: 29.655/D
Maria Teresa Monteiro de Castro	Coordenadora de Cadastro Geral da Rodovia / Modelagem Técnica / Estudos de Engenharia	Engenheira Civil	CREA/MG: 18.311/D
Nikolas da Silva Macedo	Modelagem Econômico-Financeira	Ciências Econômicas	CPF: 045.949.973-41
Maiara Ludmila M. Marinho Costa	Modelagem Econômico-Financeira	Administradora	CREA/MG: 01-065387/D
Vladimir de Faria Azevedo	Modelagem Econômico-Financeira	Economista	CORECON/MG: 5912

Por fim, atestamos que a **VLANA CASTRO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Maranhão, 166 - 13º andar, sala 1306, bairro Santa Efigênia, na cidade

PROCESSO PAE: 2024/249636

do Belo Horizonte/MG. CEP: 30.150-330, subcontratada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços identificados no tópico Modelo Jurídico acima. A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira	Coordenadora Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG 70.343
Fernanda Ribeiro Valadares	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/RJ 95.275
Cristiano Meneses Resende	Modelagem Jurídica	Advogado	OAB/MG 107.124

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 06 de março de 2024.


Eng. Jacob Santana Auday
Gerente de Obras
CREA Nº 1508083835


Eng. Jose Henrique Tavares da Silva
Diretor Técnico de Transportes - SETRAN
CREA Nº 150938706-4


Adler Gerciley Almeida da Silva
Secretário de Estado de Transportes - SETRAN
RG 2762938 - SSP/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Edifício SB Tower, sala 504, Bairro Alvorada, Cuiabá – Mato Grosso, CEP 78.048-340, inscrito no CNPJ 30.820.959/0001-34, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que a empresa **M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ: 18.865.283/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Maranhão nº 166 – Sala 1300 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30150-330, prestou, na qualidade de subcontratada da empresa Houer Consultoria e Concessões, CNPJ 22.111.570/0001-91, **Serviços Jurídicos para a Verificação Independente**, conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 – SINFRA – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Lote 1 – Alto Araguaia, com o Estado do Mato Grosso, no período de 21/09/2018 a 21/09/2019.

Dados Gerais da Prestação dos Serviços Jurídicos para a Verificação Independente:

- **Objeto:** Prestação de Serviços Jurídicos para a Verificação Independente relativo ao Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 – SINFRA, cujo objeto é a concessão dos serviços de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviário, integrantes do lote 1, nos termos das disposições do

contrato e seus anexos, em especial, do programa de exploração rodoviário – PER.

- **Prazo:** 12 (doze) meses, sendo entre 21/09/2018 a 21/09/2019.
- **Modalidade:** Prestação de Serviços Jurídicos

EQUIPE TÉCNICA JURÍDICA RESPONSÁVEL	INSCRIÇÃO NA OAB
Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira	OAB/MG 70.343
Fernanda Galuppo Amaral Teixeira	OAB/MG 128.535

Serviços Executados: As atividades relativas aos Serviços Jurídicos para a Verificação Independente consistiram em:

- Análise jurídicas dos instrumentos contratuais firmados pelos prestadores de serviços envolvidos no contrato de concessão 001/2018, que cuidam da conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviário, integrantes do lote 1, nos termos das disposições do contrato e seus anexos, em especial, do Programa de Exploração Rodoviário – PER;
- Realização de pesquisas jurídicas, doutrinárias e jurisprudenciais;
- Análise, sob demanda, de legislações regulatórias específicas do setor rodoviário;
- Elaboração de minutas de contratos e de aditivos contratuais;

- v. Elaboração de ofícios, notas técnicas, pareceres e notas jurídicas;
- vi. Análise jurídica de pleitos diversos da concessionária, revisão de tarifas e pedidos de reequilíbrio econômico e financeiros;
- vii. Participação em reuniões junto aos técnicos da Via Brasil, da Concessionária e do Poder Concedente;
- viii. Esclarecimento de dúvidas jurídicas a respeito das obrigações e responsabilidades dos envolvidos, nos termos da concessão;
- ix. Apoio em questões jurídicas relativas ao desenvolvimento dos modelos de relatórios a serem apresentados pelo CONTRATANTE durante o CONTRATO DE CONCESSÃO;
- x. Análise jurídica sobre a cobrança e autorização de pedágios;
- xi. Apoio jurídico para a interpretação das normas técnicas que disciplinam a utilização a mensuração dos indicadores;
- xii. Prestação de informações jurídicas que podem subsidiar a instauração de processos administrativos sancionatórios ou a aplicação de multas em razão de descumprimentos contratuais ou não atendimento dos indicadores de desempenho;

- xiii. Análise da execução do contrato de concessão, de acordo com as orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas;
- xiv. Análise jurídica sobre revisões regulares e extraordinárias da tarifa de pedágio;
- xv. Análise jurídica de pleitos do CONTRATANTE com levantamento de dados contratuais, causas internas e externas que possam impactar no equilíbrio econômico e financeiro do contrato, estudos sobre as legislações que afetam direta ou indiretamente o objeto do contrato de concessão e, finalmente, emissão de pareceres conclusivos contendo ações para o Poder Concedente e CONTRATANTE;
- xvi. Identificação dentro ou fora da Matriz de Riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções jurídicas, preventivas, a fim de minimizar eventuais consequências indesejadas ao contrato;
- xvii. Análise dos aspectos jurídicos do Plano de Segurança Rodoviário (PSR), do plano de Gestão Ambiental e do Plano de Gestão Social (PGS) apresentados pelo CONTRATANTE;

Dados Gerais do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 – SINFRA

- **Contratada:** VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
- **Objeto:** Concessão dos Serviços de Conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação RODOVIÁRIO, integrantes do lote 1, nos termos das disposições do Contrato e seus anexos, em especial, do Programa de Exploração RODOVIÁRIO – PER.
- **Prazo:** 30 anos
- **Extensão Total:** 1111,9 Km
- **Valor do Contrato:** R\$ 1.808. 872.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões e oitocentos e setenta e dois reais).

Atestamos, finalmente, que os trabalhos prestados pela **M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** foram executados a contento, quer quanto à qualidade, quer quanto ao prazo e a atuação dos membros da equipe técnica alocada, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente a empresa contratada, até a presente data.

Cuiabá, 06 de novembro de 2019.

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A



Cesar Menezes

Diretor Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXECUÇÃO PARCIAL

A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A. (“CONCESSIONÁRIA”), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.315.638/0001-07, com sede na Avenida Paraná, nº 715, Bairro Cidade Primavera II, Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850.000, neste ato representada, nos termos de seu estatuto social, pelo seu presidente, Sr. **Paulo Vinícius Machado Gomes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.310.090-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 247.261.808-51, residente e domiciliado na Cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Cardoso, 535, Jardim Colombo, CEP 18206-520 e pelo seu diretor, Sr. **Luiz Augusto Corrêa Galvão Rossi**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.676.516 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 144.372.618-44, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3421, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01401-001, **ATESTA** que o **CONSÓRCIO EVVIA – ENGEFOTO - VIANA (“VERIFICADOR INDEPENDENTE” ou “VI”)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.830.171/0001-25, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP.78.050-280, formado por: **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº. 51201627479, na data de 30/01/2019 e no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, bairro Jardim Aclimação, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso CEP.78.050-280, **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4130000472-2 na data de 21 de Janeiro de 1975 e no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, com sede à Rua Frei Francisco Mont`Alverne, 750 - Jardim das Américas, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP.81540-410, e **VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Maranhão, nº 166 Sala 1300 Bairro Santa Efigênia, Cidade de Belo Horizonte/MG, Estado de Minas Gerais CEP. 30.150-330, vem executando, desde 18/05/2021 até a presente data, os trabalhos conforme CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 008/2021/00/00 – SINFRA LOTE III – PRIMAVERA DO LESTE (“CONTRATO”), firmado entre a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A e o CONSÓRCIO EVVIA - ENGEFOTO - VIANA, **com objeto de prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições**



constantes no Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00 – SINFRA Lote III – PRIMAVERA DO LESTE: MT 130, Entr. BR 070 (B) - Entr. MT 020, em Paranatinga, com extensão de 140,60 Km, com total autonomia e independência, sem sujeição de subordinação de qualquer espécie ao Contratante ou ao Poder Concedente.

Dados Contratuais do CONTRATO DE CONCESSÃO:

Valor total: R\$ 1.923.133,749,43 (um bilhão, novecentos e vinte e três milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Data base: dezembro de 2019.

Prazo de Concessão: 30 anos

Dados Contratuais do Verificador Independente:

Valor total: R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais)

Início: 18/05/2021

Término: 18/05/2026

Os trabalhos realizados, e que estão em andamento até o momento, estão especificados no Anexo I deste Atestado. O período de execução parcial é:

Início: 18/05/2021

Término: 30/05/2022

Primavera do Leste - MT, 31 de maio de 2022.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A



Paulo Vinícius Machado Gomes

Diretor Presidente

CPF nº 247.261.808-51



José Fernando Ferrarezi

Gerente de Operações - Responsável Técnico.

CREA nº 0601668955

CPF nº 027.822.368-06

ANEXO I

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO: com objeto de prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00 – SINFRA Lote III – PRIMAVERA DO LESTE: MT 130, Entr. BR 070 (B) - Entr. MT 020, em Paranatinga, com extensão de 140,60 km.

Nome(s) do(s) Profissional(s)	Nº RNP CREA	ART Principal
Marcos Catalano Corrêa	2604474980	1220210229152
Djalma Rocha Alchueyr Martins Pereira	1702487636	1220220003037
Daniel Al-Chueyr Martins Pereira	1700942034	1220220003029
Roberto Costa	1702487318	1220220003015
Diogo Menezes Souza	1006961909	1220220003032

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00 – SINFRA Lote III – PRIMAVERA DO LESTE com extensão de 140,60 km é composto pelos estudos, projetos e relatórios a seguir discriminados, conforme as especificações técnicas e contendo os seguintes documentos:

- Apoio ao Poder Concedente na transferência do Sistema Rodoviário;
- Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela CONCESSIONÁRIA;
- Análise dos cronogramas físico-financeiros das obras de ampliação e melhorias;
- Desenho dos processos para monitoramento e controle do desempenho da CONCESSIONÁRIA, conforme estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER). A implantação e/ou suporte à implantação de processos operacionais visa *“Operacionalizar os procedimentos de verificação e controle, com a padronização do registro, formulação, formato e veiculação das informações prestadas pela Concessionária”*. O mapeamento dos processos foi feito utilizando-se o software Bizagi Modeler, com notação BPMN. Abaixo, apresenta-se a lista dos processos desenhados, mapeados e entregues, com a indicação das principais cláusulas contratuais regulamentadoras.
 - **Procedimento de Fiscalização**
Cláusula 44 e 48 do Contrato de Concessão.
 - **Processo Administrativo**
Cláusula 49 do Contrato de Concessão.

- **Vistoria dos Trabalhos Iniciais**
Cláusula 17 do Contrato de Concessão, Item 3.1 do PER.
 - **Aferição e Gestão dos Indicadores de Desempenho**
Cláusulas 28 e 29 do Contrato de Concessão e item 4.9 do PER.
 - **Análise de projetos de Engenharia (projetos, cronogramas das obras de Conservação e Ampliação, Programas de Gestão – PGS, PSR e PGA – e Análises Técnicas diversas)**
Cláusula 22 do Contrato de Concessão.
 - **Reajuste Periódico (Atualização Monetária) da Tarifa**
Cláusula 9ª do Contrato de Concessão e Item 4.10 do PER.
 - **Revisão Extraordinária (iniciada pela Concessionária e pelo Poder Concedente/AGER)**
Cláusulas 35, 36, 37, 38, 39 e 40 do Contrato de Concessão.
 - **Processos de Faixa de Domínio (regularização de acessos, autorização de receitas acessórias, fechamento de acessos).**
Cláusula 9 do Contrato de Concessão e item 3.1.6 do PER.
 - **Acompanhamento Contábil e Fiscal (Pagamento da outorga variável, do ônus de fiscalização, e conferência anual)**
Cláusulas 8, 10, 11 e 44 do Contrato de Concessão.
- Desenvolvimento dos modelos de relatórios a serem apresentados pela CONCESSIONÁRIA durante o contrato;
 - Identificação de sistemas, plataformas e tecnologias para monitoramento dos indicadores de desempenho;
 - Desenvolvimento de software para acompanhamento de todos os dados da concessão, manutenção e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do contrato;
 - Implementação de sistemas de informação, de acordo com as melhores práticas e em observância aos critérios de segurança da informação, para automatização das rotinas, trâmites, processos e dados relacionados a perfeita gestão contratual e monitoramento da performance da concessionária;
 - Desenvolvimento de manuais de uso e apostilas técnicas;
 - Criação de painel de controle para gestão de indicadores;
 - Monitoramento e gerenciamento dos indicadores definidos no PER, ao longo de todo o período de concessão. Abaixo, apresenta-se as tabelas com o resumo dos Indicadores de Desempenho para pleno entendimento, destaca-se que depois de cumprido um determinado indicador de desempenho, a Concessionária deverá manter esse padrão ou padrão superior (no caso de indicadores com metas crescentes) até o final do contrato.

3.1.1. PAVIMENTO		PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE						
		TRABALHOS INICIAIS 12 Meses	RECUPERAÇÃO			MANUTENÇÃO		
			24 Meses	36 Meses	48 Meses	60 Meses	357 Meses	360 Meses
PARÂMETROS DE DESEMPENHO								
Ausência de áreas exsudadas superiores a 1 m ²	X							
Ausência total de flechas nas trilhas de roda medidas sob corda de 1,20 m superiores a:	14 mm				10 mm			
Porcentagem de área trincada (TR) máxima:	20% da área total	20% em 60% da Rodovia	20% em Rodovia	20% em Rodovia	15% da área total	0% (Ausência de área trincada)		
		15% em 40% da Rodovia	15% em Rodovia	15% em Rodovia	15% da área total			
Desníveis entre a faixa de tráfego e o acostamento.	5 cm	Ausência total à medida em que os trechos forem recuperados e duplicados			5 cm			
Ausência de desnível entre faixas de tráfego contíguas	X							
Irregularidade longitudinal máxima	≤4,6m/km	35% da Rodovia ≤3,5m/km	60% da Rodovia ≤3,5m/km	80% da Rodovia ≤3,5m/km	≤3,5m/km			
Ausência de defeitos de alinhamento de placa, fissura de canto, placa dividida (rompida), escalonamento ou degrau, placa bailarina, quebras localizadas ou passagem de nível com grau de severidade classificado como alto	X							
Ausência de juntas e trincas sem selagem, depressões, abaulamentos panelas ou, ainda, defeitos que caracterizem problemas de segurança aos usuários	X							
ICP - Ausência de amostras inferiores a:	40	55 em 40% das amostras	55 em 60% das amostras	70 em 80% das amostras	70 em 100% das amostras			
Largura mínima de 3,5 m das pistas de rolamento de acordo com o especificado nas normas para o projeto geométrico de rodovias rurais	X				X			
Deflexão característica (Dc) máxima de 50 x 10 ⁻² mm					X			
Índice de Gravidade Global	≤160				≤40			

Ausência de área afetada por trincas interligadas de Classe 3							X	
Altura de areia (HS), compreendida no intervalo: 0,6 mm < HS < 1,2 mm (para camadas porosas de atrito dispensa-se o limite máximo)							X	
Valor da resistência à derrapagem: VRD > 47							X	
Ausência de áreas excessivamente remendadas na proporção máxima de 20 reparos a cada 1 km e 4 reparos a cada 100 m							X	
Os segmentos homogêneos devem atender simultaneamente às condições de tráfego, estrutura do pavimento e repostas de natureza estrutural e funcional, com extensões de até 10 km justificadas pelo método das diferenças acumuladas da AASHTO							X	
Pavimento da Rodovia deverá apresentar vida restante de, no mínimo, 5 anos								X

3.1.2. SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
PARÂMETROS DE DESEMPENHO	PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE	
	TRABALHOS INICIAIS 12 Meses	RECUPERAÇÃO 60 Meses
Ausência de defensas metálicas ou barreiras em concreto danificadas, sem a devida ancoragem ou sem balizadores retrorrefletivos	X	
Ausência de locais com sinalização vertical em desacordo com o CTB e resoluções do CONTRAN	X	
Ausência total de sinalização horizontal com índice de retrorrefletância menor que:	100 mcd/lx/m ² em 100% da Rodovia	130 mcd/lx/m ² em, no mínimo, 50% da Rodovia 130 mcd/lx/m ² em 100% da Rodovia

Ausência total de sinalização vertical ou aérea suja ou danificada	X		
Ausência das sinalizações vertical e aérea com índice de retrorefletância inferior ao especificado na NBR 14.644, sendo o índice mínimo de:	80% do valor inicial para as películas tipo II, III-A, III-B e III-C e 50% do valor inicial para as películas tipo I-A, IB e IV	85% do valor inicial para as películas das placas da Rodovia	85% do valor inicial para as películas das placas para 100% das placas da Rodovia
Ausência total de pontos críticos da Rodovia sem sinalização vertical de segurança	X		
Valores mínimos de retrorefletância inicial horizontal deverão respeitar o estipulado na Norma DNIT 100/2009-ES	X		
Implantação, no sistema de sinalização vertical, de 4 m ² de placas educativas/indicativas, por quilômetro	20% do total de placas previstas	60% do total de placas previstas	100% do total de placas previstas
Instalação das placas antecedendo os postos da PRE, indicativas de serviços ao usuário e da Ouvidoria da AGÊNCIA REGULADORA	X		
Implantação de marcos quilométricos de acordo com o SNV vigente	X		

3.1.3. OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE	
	TRABALHOS INICIAIS	RECUPERAÇÃO
	12 Meses	60 Meses
PARÂMETROS DE DESEMPENHO		
Conclusão dos serviços em guarda-corpos, guarda-todas e passeios, sem a necessidade de substituição	X	
Guarda-corpos e guarda-rodas limpos	X	
Ausência de sistemas de drenagem dos tabuleiros sujos e obstruídos	X	

Viadutos, passarelas de pedestres e passagens inferiores com placas de sinalização, com indicação do gabarito vertical de passagem	X	
Ausência de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a estabilidade das obras-de-arte especiais	X	
Ausência de juntas e aparelhos de apoio fora de sua vida útil	X	
Ausência de problemas estruturais em passarelas de pedestres	X	
Adequação das OAEs para as dimensões adequadas da Rodovia e trem-tipo TB-45		X
Ausência de depressão no encontro com a via de tráfego		100% nas obras-de-arte especiais que não necessitam de alargamento e/ou reforço do trem-tipo

3.1.4. SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE CORRENTES (OACS)		
PARÂMETROS DE DESEMPENHO	PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE	
	TRABALHOS INICIAIS	RECUPERAÇÃO
	12 Meses	24 Meses 60 Meses
Ausência total de elemento de drenagem ou obras-de-arte correntes com a necessidade de recuperação ou substituição emergencial	X	
Ausência total de seções com empoçamento de água sobre as faixas de rolamento		X
Ausência total de elemento de drenagem ou obras-de-arte correntes sujas ou obstruídas	X	
Ausência total de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a Rodovia	X	
Sistemas de drenagens adequados às normas vigentes		X

Sistemas de drenagens e das obras-de-arte correntes com alto padrão de desempenho estrutural, funcional e de durabilidade, além de boa aparência			X
Eliminação de regiões de pista apresentando retenção e acúmulo de água			X

3.1.5. EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CONTENÇÕES E TERRAPLENOS			
PARÂMETROS DE DESEMPENHO	PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE		RECUPERAÇÃO
	TRABALHOS INICIAIS		
	12 Meses		60 Meses
Ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a segurança dos usuários	X		
Funcionamento pleno de todos os elementos de drenagem dos terraplenos e das obras de contenção, limpos e desobstruídos	X		
Ausência total de material resultante de deslizamento ou erosões a menos de quatro metros das faixas de rolamento	X		
Ausência total de estruturas instáveis ou com problemas construtivos ou de desgaste			X

3.1.6. CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO		PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE					
		TRABALHOS INICIAIS		RECUPERAÇÃO		MANUTENÇÃO	
PARÂMETROS DE DESEMPENHO		6 Meses	12 Meses	60 Meses	84 Meses	108 Meses	120 Meses
Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com comprimento superior a 10 cm numa largura mínima de 10 m		X					
Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm nos demais locais da faixa de domínio numa largura mínima de 4 m		X					
Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm no Canteiro Central e na Faixa de Domínio		X					
Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou que estejam mortas ou, ainda, afetadas por doença		X					
Ausência total de vegetação rasteira nas edificações e áreas operacionais e de suporte com comprimento superior a 10 cm, numa largura mínima de 10 m em relação aos seus entornos		X					
Todas as cercas da Rodovia deverão ser reposicionadas			X				
Remoção de entulhos existentes e limpeza geral		X					
Regularização de acessos particulares existentes que apresentem riscos para a Rodovia. A regularização dependerá da atuação em conjunto entre a Concessionária e o PODER CONCEDENTE				25%	25%	25%	25%
Desocupações das invasões existentes que apresentem riscos para a Rodovia				X (*)			

3.1.7. IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	
PARÂMETROS DE DESEMPENHO	PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE TRABALHOS INICIAIS
	12 Meses
Edificações e instalações operacionais existentes na Rodovia totalmente; recuperadas e reformadas para se adequarem às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos, observado o disposto na Frente de Serviços Operacionais	X
Edificações e instalações operacionais existentes atendendo aos padrões de acessibilidade exigidos na versão mais recente da Norma NBR 9.050 da ABNT	X
Novas edificações, a serem construídas durante a fase de Trabalhos Iniciais, também deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos observado o disposto na Frente de Serviços Operacionais	X
Novas edificações atendendo aos padrões de acessibilidades exigidos na Norma NBR 9.050 da ABNT	X

3.1.8. SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO	
PARÂMETROS DE DESEMPENHO	PRAZO DE ATENDIMENTO/FASE
	TRABALHOS INICIAIS
	12 Meses
	RECUPERAÇÃO
	60 Meses
Sistemas elétricos e de iluminação existentes na Rodovia recuperados ou substituídos	60% do total existente com problemas substituídos
	40% do total existente com problemas

3.4. FRENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
Infraestrutura/Serviço Operacional	Prazo de Atendimento/Fase		
	Trabalhos Iniciais		24 Meses
	6 Meses	12 Meses	
Centro de Controle Operacional		X	
Equipamentos e Veículos da Administração	X		
Sistemas de Controle de Tráfego			
Equipamentos de Detecção e Sensoriamento de Pista			X
Painéis Móveis de Mensagens Variáveis		X	
Sistema de Inspeção de Tráfego	X		
Sistema de Circuito Fechado de TV - Praças de Pedágio		X	
Sistema de Controle de Velocidade			X
Sistemas de Atendimento aos Usuários			
Atendimento Médico de Emergência		X	
Atendimento Mecânico		X	
Atendimento a Demais Incidentes		X	
Sistema de Informações aos Usuários	X		
Sistema de Reclamações e Sugestões dos Usuários	X		
Sistemas de Arrecadação de Pedágio		X	
Sistema de Comunicação			
Estação de Telecomunicações		X	
Sistema de Radiocomunicação		X	
Sistema de Telefonia Convencional	X		
Sistema de Pesagem – Móvel		X	
Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial		X	

- Levantamento de campo no mínimo 2 vezes ao ano dos indicadores: IRI, deflexão, trilha de roda, retrorrefletância de sinalização horizontal e vertical;
- Cálculo anual do indicador IGG;
- Levantamento de campo mensal dos indicadores: contagem de placas válidas, existência de buracos e panelas no pavimento, área trincada no pavimento, drenagem superficial e subterrânea e todos os outros indicadores previstos nesse PER (Supervisão de obras de engenharia);
- Monitoramento do volume de tráfego da rodovia, com avaliação dos resultados dos



contadores de tráfego instalados na rodovia juntamente com as informações das praças de pedágio;

- Participação em comissão de recebimento dos trabalhos iniciais, da autorização para cobrança de pedágio, dos serviços de recuperação, dos serviços de manutenção;
- Participação em comissão de recebimentos das obras de ampliação e melhorias com levantamento em campo dos indicadores de qualidade previstos nesse PER;
- Elaboração de relatórios de vistorias mensais;
- Elaboração de relatórios de vistoria, e relatórios de análises técnicas subsidiando o Poder Concedente e/ou AGER na emissão das “Não Objeção” previstas nesse PER (Gerenciamento e Supervisão de obras de engenharia);
- Cálculo e emissão das notas de desempenho;
- Cálculo e emissão do Índice de Qualidade e Desempenho;
- Cálculo e emissão da nota por atraso ou inexecução das obras de ampliação e melhorias;
- Cálculo anual da atualização monetária da tarifa de pedágio;
- Cálculo das revisões extraordinárias da tarifa de pedágio;
- Análise de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro da CONCESSIONÁRIA ou do PODER CONCEDENTE no âmbito de revisões ordinárias e extraordinárias com levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico financeira, análise de sensibilidade das variáveis e finalmente emissão de relatórios conclusivos com definição de ações para o Poder Concedente e CONCESSIONÁRIA, na forma do previsto no Contrato de Concessão;
- Identificação dentro ou fora da Matriz de Riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais consequências indesejadas ao contrato de concessão;
- Desenvolvimento de estudos de capacidade e nível de serviço para verificação da necessidade de implantação de intervenções condicionadas;
- Análise e acompanhamento do Plano de Segurança Rodoviário (PSR), do Plano de Gestão Ambiental e do Plano de Gestão Social (PGS) apresentados pela CONCESSIONÁRIA, elencando os benefícios obtidos;
- Elaborar estudos para a revisão dos indicadores de desempenho estratégicos ao longo do contrato;



- Avaliação técnica dos relatórios auditados da situação contábil da Concessionária, incluindo, dentre outros, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, correspondentes ao semestre encerrado em 30 de junho de cada ano (Cláusula 44.7.3 do Contrato de Concessão);
- Análise técnica das Demonstrações Financeiras Anuais da Concessionária, incluindo, dentre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração de Resultados do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas do Balanço Patrimonial, parecer e Papéis de Trabalho dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da SPE (Cláusula 44.7.4 do Contrato de Concessão);
- Acompanhamento e análise técnico-jurídica dos Seguros e Garantias obrigatórios, atestando sua conformidade aos prazos, limites e regras estabelecidas no Contrato de Concessão, de acordo com o Plano de Seguros e Plano de Garantias (Cláusulas 11, 41, 42, e 43 do Contrato de Concessão).
- Análises jurídicas de verificação independente, que tenham por objeto o Contrato de Concessão, abrangendo aspectos contratuais legais, administrativos, financeiros, regulatórios, dentre outros.

A prestação dos serviços vem sendo apresentada por meio de produtos diversos, periódicos ou elaborados a partir de demandas específicas.

Desde o início do CONTRATO o VERIFICADOR INDEPENDENTE, contando com sua estrutura de Escritório de Gerenciamento de Projetos, utilizou-se notadamente de metodologias de Gerenciamento de Projetos baseadas no PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) do PMI (*Project Management Institute*), e desenvolveu diversos projetos em atendimento às exigências do Contrato de Concessão, dentre eles:

- (i) Elaboração do Regulamento do Comitê Técnico;
- (ii) Elaboração do Manual para Execução de Garantia;
- (iii) Implantação de software para gerenciamento dos documentos da Concessão;
- (iv) Implementação da metodologia para fiscalização em campo (incluindo a metodologia para emissão de penalidades) e apresentação dos resultados dos Indicadores de Desempenho;
- (v) Implementação do mapeamento de processos da Concessão;
- (vi) Desenvolvimento dos modelos/diretrizes de Relatórios Operacionais a serem apresentados pela Concessionária.



Os produtos obtidos ao final de cada projeto, e respeitando os prazos previamente definidos, trouxeram resultados únicos atendendo as necessidades específicas do Contrato de Concessão.

Em cada um dos projetos gerenciados e concluídos pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE pôde-se observar sua atuação nas diversas áreas de conhecimento definidas no PMBOK:

- Gestão de Integração de Projeto
- Gestão de Escopo
- Gestão de Prazo
- Gestão de Custos
- Gestão de Qualidade
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Riscos
- Gestão de Comunicação

Como exemplo das entregas periódicas do Verificador Independente, conforme solicitado no PER, destaca-se – em lista não exaustiva –, os Relatórios de Análise Técnicas de projetos e documentos de engenharia e/ou documentos econômico-financeiros, bem como as seguintes disciplinas de Relatórios:

- Relatório Geral de Supervisão;
- Relatório de Conservação de Rotina;
- Relatório de Indicadores de Desempenho de Qualidade e Nota de Desempenho;
- Relatório de Meio Ambiente;
- Relatório de Operação;
- Relatório de Projeto;
- Relatório de Segurança Viária;
- Relatório de Sinalização, Equipamentos de Segurança e Acessos;
- Relatório de Tráfego.

Os serviços em campo e relatórios foram elaborados conforme as *especificações de serviço da SINFRAMT, DNIT e NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES*.

EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Nº Documento	RNP	Função
--------------	--------------	-----	--------

Engº Civil Roberto Costa	CREA PR6258/D	1702487318	Co-Responsável Técnico
Engº Civil Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira	CREA PR 6259/D	170248763-6	Co-Responsável Técnico
Engº Civil Daniel Al-Chueyr Martins Pereira	CREA PR 75078/D	170094203-4	Co-Responsável Técnico
Engº Civil Marcos Catalano Correa	CREA 60340611 SP	260447498-0	Responsável Técnico – Coordenador Geral
Engº Civil Diogo Menezes Souza	CREA 15926/D GO	100696190-9	Co-Responsável Técnico – Coordenador Técnico Operacional
Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos	CPF 550.011.651-72		Economista e Administrador
Érika Paim Pimenta Guerra	CRA-MT 07405		Administradora
Ari Cristiano Raimundo	CREA PR 96352/D		Consultor em Tecnologia da Informação
Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira	OAB/MG 70.343		Coordenadora Jurídica
Rodrigo Casarin	OAB/MT 17.521		Advogado
Cristiano Meneses Resende	OAB/MG 107.424		Advogado
Fernanda Ribeiro Valadares	OAB/RJ 95.275		Advogada

Atestamos finalmente, que os trabalhos foram desempenhados a contento, que o **CONSÓRCIO EVVIA - ENGEFOTO - VIANA**, através dos responsáveis técnicos e equipe, executou a atividade contratada, conforme serviços supramencionados, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone, quer quanto à qualidade, quer quanto ao prazo.

Primavera do Leste -MT, 31 de maio de 2022.

Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A

Designed by
Paulo Vinicius Machado Gomes
Assinado por PAULO VINICIUS MACHADO GOMES 3172610081
CPF: 2415286000
Data/Hora de Assinatura: 31/05/2022 14:25:04 PDT

Paulo Vinicius Machado Gomes
Diretor Presidente - CPF nº 247.261.808-51

Designed by
José Fernando Ferrarezi
Assinado por JOSÉ FERNANDO FERRAREZI 02782236808
CPF: 02782236808
Data/Hora de Assinatura: 31/05/2022 14:24:04 PDT

José Fernando Ferrarezi
Gerente de Operações - Responsável Técnico
CREA nº 0601668955
CPF nº 027.822.368-06



Cartório **Dias de Primavera**
2º Ofício de Primavera do Leste / MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Segundo Ofício Notarial

Av. Cascavel, 1079, Jardim das Américas, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000
Fone: (66) 3498-1005 - e_mail: cartoriopvanotas@gmail.com

VELENICE DIAS DE ALMEIDA
TABELIÃ DE NOTAS

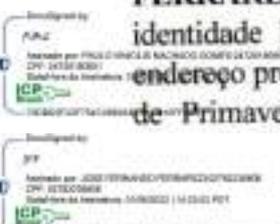
LIVRO Nº 311

FOLHAS:96

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRAOS S/A, na forma abaixo:.....

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste Cartório de Notas, perante mim, **MACÁRIO DIAS FILHO**, Escrevente Substituto, compareceu como **Outorgante: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A**, sociedade anônima Fechada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.315.638/0001-07, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº NIRE 5130001821-7 e Ata de Assembléia Geral de Constituição, realizada em 24/02/2021, devidamente registrada em 23/03/2021, com sua sede estabelecida à Avenida Paraná, nº 715, no Bairro Cidade Primavera II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, neste ato representada pelo Diretor Presidente: **PAULO VINICIUS MACHADO GOMES**, brasileiro, declara ser casado, contador, nascido aos 15/08/1977, natural de Itapetininga-SP, filho de Paulo Roberto Gomes e Maria Aparecida Machado Gomes, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01418132888 expedida pelo DETRAN/SP em 23/10/2020, onde constam o documento de identidade RG nº 30310090-SSP/SP e o CPF/MF sob o nº 247.261.808-51, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado à Rua Jorge Cardoso, nº 535, no bairro Jardim Colombo, na Cidade de Itapetininga-SP e pelo Diretor da Companhia: **LUIZ AUGUSTO CORREA GALVÃO ROSSI**, brasileiro, declara ser casado, administrador de empresas, nascido aos 27/03/1967, natural de São Paulo - SP, filho de João Gilberto Bellatala Rossi e Rita Galvão Rossi, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04080241030, expedida pelo DETRAN/GO em 03/07/2017, onde constam o documento de identidade RG nº 17676516-SSP/SP e o CPF/MF sob o nº 144.372.618-44, endereço eletrônico não informado, com endereço comercial à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3421, 7º Andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo-SP, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 23/03/2021, registrada sob nº 2355054 em 24/03/2021. Pessoas reconhecidas como as próprias por mim, **MACÁRIO DIAS FILHO**, Escrevente Substituto, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade dou fê. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem, como bastante **Procuradores: PAULO CÉSAR NEGRINI**, brasileiro, casado, gerente de engenharia, portador da carteira de identidade RG nº 17.389.509-8-IIRGD-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.145.928-90, com endereço profissional NA Avenida Paraná, nº 715, no Bairro Primavera II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT e **JOSÉ FERNANDO FERRAREZI**, brasileiro, casado, gerente de operações e tecnologia, portador da carteira de identidade RG nº 15.929.520-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.822.368-06, com endereço profissional NA Avenida Paraná, nº 715, no Bairro Primavera II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT; a quem conferem poderes especiais e expressos para agirem **EM**



LIVRO Nº 311

FOLHAS:96V



CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DA OUTORGANTE, poderes específicos para representá-la perante a **AGER, SINFRA, SEMA, CREA - MT, CONSÓRCIO EVVIA ENGEFOTO - VIANA**, (Verificador Independente) e quaisquer outras Repartições ou Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, podendo os ditos procuradores praticar todos os atos necessários ou úteis para desempenho deste mandato, onde todo e qualquer ato deverá estar relacionado com as atividades da Outorgante, podendo assinar toda e qualquer documentação necessária ao cabal cumprimento deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. **O presente mandato é conferido por prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta, sendo vedado o seu substabelecimento. Que as declarações referentes a identificação e qualificação dos Outorgados foram prestadas pelos Outorgantes, os quais assumem inteira responsabilidade sobre a veracidade dos mesmos, isentando este Ofício de qualquer responsabilidade.** Os documentos utilizados para lavratura deste ato notarial foram digitalizados e arquivados em anexo ao protocolo nº **75955**, conforme orientação contida no art. 61 do Capítulo III-DOS ATOS NOTARIAIS, Seção I Das Disposições Gerais da atual CNGC-MT. E, assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento nestas Notas, o qual sendo feito, lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Eu, MACÁRIO DIAS FILHO, Escrevente Substituto, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Dou fé e assino. Emolumentos: R\$55,90; FCRCPN R\$6,40 - total R\$62,30. (as) **PAULO VINICIUS MACHADO GOMES e LUIZ AUGUSTO CORREA GALVÃO ROSSI**. N-a-d-a M-a-i-s. Trasladada em seguida.....

 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRAOS S/A

Outorgante

 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRAOS S/A

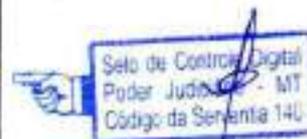
Outorgante

Em testº. _____ da verdade.

 MACÁRIO DIAS FILHO
 Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
 Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
ATO DE NOTAS E REGISTROS - CÓDIGO DO CARTÓRIO 140	
	SELO DE CONTROLE DIGITAL
	Cod. Ato(s): 18
	Valor Selo R\$62,30
	Selo Digital: BRM 61182
Primavera do Leste - MT, 14 de dezembro de 2021	
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos	





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXECUÇÃO PARCIAL

A CONCESSIONÁRIA VIA NORTE SUL RODOVIAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.832.664/0001-31, com sede na Avenida dos Ingás, n.º 1309, Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556.236, formado pelas empresas CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 03.583.828/0001-08, e CT PARTICIPAÇÕES LTDA e CENTRO VIAS CONSTRUTORA, INCORPORADORA, PARTICIPAÇÕES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA e neste ato representada nos termos de seu estatuto social pelo Conselho de Administração da Companhia por seu Conselheiro Presidente FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI, **ATESTA** que o **CONSÓRCIO EVVIA – ENGEFOTO - VIANA (“VERIFICADOR INDEPENDENTE” ou “VI”)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.830.171/0001-25, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP.78.050-280, formado por: **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº. 51201627479, na data de 30/01/2019 e no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, bairro Jardim Aclimação, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso CEP.78.050-280, **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4130000472-2 na data de 21 de Janeiro de 1975 e no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, com sede à Rua Frei Francisco Mont`Alverne, 750 - Jardim das Américas, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP.81540-410, e **VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Maranhão, nº 166 Sala 1300 Bairro Santa Efigênia, Cidade de Belo Horizonte/MG, Estado de Minas Gerais CEP. 30.150-330, vem executando, desde 06/05/2021 até a presente data, os trabalhos conforme CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 006/2021/00/00 – SINFRA LOTE I – TABAPORÃ (“CONTRATO”), firmado entre a CONCESSIONÁRIA VIA NORTE SUL RODOVIAS S.A e o CONSÓRCIO EVVIA - ENGEFOTO - VIANA, **com objeto de prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº**

006/2021/00/00 – SINFRA Lote I – TABAPORÃ: Rodovia MT 220, trecho Entr. BR 163 (Sinop) - Entr. MT 410 (p/ Tabaporã), com extensão de 138,40 Km, com total autonomia e independência, sem sujeição de subordinação de qualquer espécie ao Contratante ou ao Poder Concedente.

Dados Contratuais do CONTRATO DE CONCESSÃO:

Valor total: R\$ 1.608.627.769,21 (um bilhão, seiscentos e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)

Data base: dezembro de 2019.

Prazo de Concessão: 30 anos

Dados Contratuais do Verificador Independente:

Valor total: R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais)

Início: 06/05/2021

Término: 06/05/2026

Os trabalhos realizados, e que estão em andamento até o momento, estão especificados no Anexo I deste Atestado. O período de execução parcial é:

Início: 06/05/2021

Término: 30/05/2022

Cuiabá (MT), 30 de maio de 2022

Concessionária Via Norte Sul Rodovias S.A

FABIO SIQUEIRA
CAMPOS:95367624
120

Assinado de forma digital por
FABIO SIQUEIRA
CAMPOS:95367624120
Dados: 2022.06.02 16:08:42
-04'00'

Fábio Siqueira Campos – Diretor Presidente
CPF/MF CPF/MF nº 9536762-20



André de
Souza Marques

Assinado de forma digital por
André de Souza Marques
Dados: 2022.06.02 16:04:26
-04'00'

André Marques – Gerente de Engenharia
Responsável Técnico - CREA nº 57445
CPF nº 004.361.225-37



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GUILHERMINO DA SILVA
Data: 02/06/2022 18:01:18-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Douglas Guilhermino da Silva – Gerente de Operações
CPF nº 633.387.506-68



ANEXO I

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO: com objeto de prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 – SINFRA Lote I – TABAPORÃ: Rodovia MT 220, trecho Entr. BR 163 (Sinop) - Entr. MT 410 (p/ Tabaporã), com extensão de 138,40 Km.

Nome(s) do(s) Profissional(s)	Nº RNP CREA	ART Principal
Marcos Catalano Corrêa	2604474980	1220210229168
Djalma Rocha Alchueyr Martins Pereira	1702487636	1220220003154
Daniel Al-Chueyr Martins Pereira	1700942034	1220220003147
Roberto Costa	1702487318	1220220003122
Diogo Menezes Souza	1006961909	1220220003138

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviços de Verificador Independente conforme disposições constantes no Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 – SINFRA Lote I – TABAPORÃ com extensão de 138,40 km é composto pelos estudos, projetos e relatórios a seguir discriminados, conforme as especificações técnicas e contendo os seguintes documentos:

- Apoio ao Poder Concedente na transferência do Sistema Rodoviário;
- Análise técnica dos projetos básicos e executivos apresentados pela CONCESSIONÁRIA;
- Análise dos cronogramas físico-financeiros das obras de ampliação e melhorias;
- Desenho dos processos para monitoramento e controle do desempenho da CONCESSIONÁRIA, conforme estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER). A implantação e/ou suporte à implantação de processos operacionais visa “Operacionalizar os procedimentos de verificação e controle, com a padronização do registro, formulação, formato e veiculação das informações prestadas pela Concessionária”. O mapeamento dos processos foi feito utilizando-se o software Bizagi Modeler, com notação BPMN. Abaixo, apresenta-se a lista dos processos desenhados, mapeados e entregues, com a indicação das principais

cláusulas contratuais regulamentadoras.

- **Procedimento de Fiscalização**
Cláusula 45, 49 e Anexo VIII do Contrato de Concessão.
 - **Processo Administrativo**
Cláusula 50 do Contrato de Concessão.
 - **Vistoria dos Trabalhos Iniciais**
Cláusula 17 do Contrato de Concessão, Item 1.1 do PER.
 - **Aferição e Gestão dos Indicadores de Desempenho**
Cláusulas 29 e 30 do Contrato de Concessão e Parte 4 do PER.
 - **Análise de projetos de Engenharia (projetos, cronogramas das obras de Conservação e Ampliação, Programas de Gestão – PGS, PSR e PGA – e Análises Técnicas diversas)**
Cláusula 23 do Contrato de Concessão.
 - **Reajuste Periódico (Atualização Monetária) da Tarifa**
Cláusula 9ª e Anexo V do Contrato de Concessão e Item 4.8 do PER.
 - **Revisão Extraordinária (iniciada pela Concessionária e pelo Poder Concedente/AGER)**
Cláusulas 36, 37, 38, 39, 40 e 41 do Contrato de Concessão.
 - **Processos de Faixa de Domínio (regularização de acessos, autorização de receitas acessórias, fechamento de acessos).**
Cláusula 9 do Contrato de Concessão e item 1.1.3 do PER.
 - **Acompanhamento Contábil e Fiscal (Pagamento da outorga variável, do ônus de fiscalização, e conferência anual)**
Cláusulas 8, 10, 11 e 45 do Contrato de Concessão.
- Desenvolvimento dos modelos de relatórios a serem apresentados pela CONCESSIONÁRIA durante o contrato;
 - Identificação de sistemas, plataformas e tecnologias para monitoramento dos indicadores de desempenho;
 - Desenvolvimento de software para acompanhamento de todos os dados da concessão, manutenção e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do contrato;

- Implementação de sistemas de informação, de acordo com as melhores práticas e em observância aos critérios de segurança da informação, para automatização das rotinas, trâmites, processos e dados relacionados a perfeita gestão contratual e monitoramento da performance da concessionária;
- Desenvolvimento de manuais de uso e apostilas técnicas;
- Criação de painel de controle para gestão de indicadores;
- Monitoramento e gerenciamento dos indicadores definidos no PER, ao longo de todo o período de concessão. Abaixo, apresenta-se as tabelas com o resumo dos Indicadores de Desempenho para pleno entendimento, destaca-se que depois de cumprido um determinado indicador de desempenho, a Concessionária deverá manter esse padrão ou padrão superior (no caso de indicadores com metas crescentes) até o final do contrato.

4.2.1 PAVIMENTO			
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS	RECUPERAÇÃO	
	10 MESES	60 MESES	120 MESES
Ausência de buracos, “panelas”, deformações plásticas excessivas e corrugações	X		
Desnível entre duas faixas de tráfego contíguas	Ausência em 80,0% da extensão		Ausência total de desnível entre duas faixas de tráfego contíguas
Porcentagem de área trincada de classe 3 + classe 2 (definidas conforme a norma DNER-TER 01-78)	Menor que 25,0% da área total da rodovia	Menor 10,0% da área total da rodovia	Menor que 5,0% da área total da rodovia
Flechas nas trilhas de rodas	Menor que 14,00 mm		Menor que 10,00 mm
Desnível entre faixa de rolamento e acostamento não pavimentado	Menor que 10,00 cm		
Desnível entre faixa de rolamento e acostamento pavimentado		Desnível máximo admitido 5,00 cm	
Desnível entre faixa de rolamento e acostamento em pistas duplas		Ausência total de desnível entre faixa de rolamento e acostamento nos segmentos duplicados	

Irregularidade longitudinal máxima	IRI \leq 4,6m/km	IRI \leq 3,5m/km em 50,0% da rodovia, o restante \leq 4,6m/km	IRI \leq 3,5m/km em toda a extensão da rodovia
Ausência de buracos, erosões e deformações nos acostamentos	X		
Ausência de defeitos de alçamento de placa, fissura de canto, placa dividida (rompida), escalonamento ou degrau, placa bailarina, quebras localizadas ou passagem de nível com grau de severidade classificado como alto (pavimento rígido)	X		
Ausência de juntas e trincas sem selagem para pavimentos rígidos, depressões, abaulamentos, panelas ou, ainda, defeitos que caracterizem problemas de segurança aos usuários	X		
Índice de Gravidade Global: IGG	IGG \leq 160	IGG \leq 80	IGG \leq 40
Ausência de áreas excessivamente remendadas na proporção máxima de 20 (vinte) reparos a cada 1,00 km e 4 (quatro) reparos a cada 100,00 m			X

4.2.2 SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS	RECUPERAÇÃO	
	10 MESES	60 MESES	120 MESES
Índice de Retrorefletância na sinalização horizontal (mcd/lux/m^2)	Cor branca = 100 Cor amarela = 80 (em 100,0% da extensão)	Cor branca = 120 Cor amarela = 90 (em 50,0% da extensão)	Cor branca = 120 Cor amarela = 90 (em 100,0% da extensão)
Ausência de locais com sinalização vertical em desacordo com o CTB e resoluções do CONTRAN	X		
Ausência de sinalização vertical e aérea com índice de retrorefletância inferior ao especificado na NBR 14.644, sendo o índice mínimo de:	80,0% do valor inicial para as películas tipo II, III-A, III-B e III-C e 50,0% do valor inicial para as películas tipo I-A, IB e IV	85,0% do valor inicial das películas para 50,0% das placas da rodovia	85,0% do valor inicial das películas para 100,0% das placas da rodovia

Ausência total de sinalização vertical ou aérea suja ou danificada	X		
Implantação de sinalização vertical (regulamentação, advertência, educativa) sendo no mínimo 5,00 m ² por km	40,0% do total de placas previstas	80,0% do total de placas previstas	100,0% do total de placas previstas
Instalação das placas indicativas antecedendo as Unidades Operacionais, de serviços ao usuário, postos da polícia, de pesagem e pedágio	X	X	
Ausência de defensas metálicas ou barreiras em concreto danificadas	X		
Implantação de marcos quilométrico em toda a extensão da rodovia	X		
Implantação de tachas refletivas em toda a rodovia	Nas interseções e aproximação de OAEs.	50,0% da extensão	100,0% da extensão

4.2.3 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

OAE			
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS	RECUPERAÇÃO	
	10 MESES	60 MESES	120 MESES
Guarda-corpos, guarda-rodas e passeios sem necessidade de recuperação ou substituição	X		
Ausência de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a estabilidade das OAEs	X		
Ausência de sistemas de drenagem dos tabuleiros sujos e obstruídos	X		
Recalque máximo em encontro com OAE			10,00 mm
Ausência de depressão no encontro com a via			X
Ausência de problemas estruturais em Passarelas de Pedestres a serem implantadas			X
Ausência de juntas e aparelhos de apoio com patologias aparentes que caracterizam potencial perda de funcionalidade			X

Recuperação da sobre laje de concreto			X
---------------------------------------	--	--	---

4.2.4 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 10 MESES	RECUPERAÇÃO
		120 MESES
Ausência total de elemento de drenagem ou OAC com necessidade de recuperação ou substituição emergencial, garantidas as condições funcionais do sistema e impedindo a continuidade progressiva de destruição de seus dispositivos	X	
Ausência total de seções com empoçamento de água sobre as faixas de rolamento	X	
Ausência total de elemento de drenagem ou OAC sujo ou obstruído	X	
Ausência total de elemento de drenagem ou OAC quebrado, danificado, sem condições de operação	X	
Ausência total de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a rodovia	X	

Observação: Essa condição é válida para todo o prazo contratual.

4.2.5 TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO		
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 10 MESES	RECUPERAÇÃO
		120 MESES
Ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a segurança do usuário	X	
Funcionamento pleno de todos os elementos de drenagem dos terraplenos e das obras de contenção, limpos e desobstruídos	X	
Ausência total de material resultante de deslizamento ou erosões a menos de 4,00 m do bordo do acostamento	X	

Observação: Essa condição é válida para todo o prazo contratual.

4.2.6 CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO

INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 10 MESES	RECUPERAÇÃO	
		60 MESES	120 MESES
Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com altura superior a 15,00 cm numa largura mínima de 10,00 m	X		
Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm numa largura nunca inferior a 4,00 m a partir do bordo dos acostamentos	X		
Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm no Canteiro Central	X		
Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm no entorno das Obras de Arte Correntes presentes na faixa de domínio.	X		
Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão e largura da faixa de domínio, de cada lado da rodovia, com periodicidade mínima de 2 (duas) vezes por ano (roçada de cerca a cerca)	X		
Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou vegetação que esteja morta ou, ainda, afetada por doença.	X		
Todas as cercas da rodovia deverão ser reposicionadas, complementadas e recuperadas.	10,0%	50,0%	100,0%

4.2.7 EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES PREDIAIS		
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 10 MESES	RECUPERAÇÃO
		120 MESES
Edificações, a serem construídas durante a fase de Trabalhos Iniciais, e Recuperação deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos conforme o disposto no PER	X	X

Edificações atendendo aos padrões de acessibilidade exigidos na Norma NBR 9.050 da ABNT	X	
---	---	--

4.2.8 SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO			
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 10 MESES	RECUPERAÇÃO	
		60 MESES	120 MESES
Limpeza e recuperação dos sistemas de iluminação existentes na rodovia	X		
Sistemas elétricos e de iluminação implantados na rodovia totalmente em funcionamento		X	X

4.4.1 PAVIMENTO			
PERÍODO: ANO 10 AO ANO 30	INDICADOR		
Pistas	Irregularidade Longitudinal (IRI)	Irregularidade (Flecha)	Transversal
	Bom: $IR \leq 3,5\text{m/km}$	Bom: $\leq 10,00\text{ mm}$	
	Regular: $3,5\text{m/km} < IRI \leq 4,6\text{m/km}$	Regular: $10,00\text{ mm} < \text{Flecha} \leq 14,00\text{ mm}$	
	Ruim: $IRI > 4,6\text{m/km}$	Ruim: $> 14,00\text{ mm}$	
IGG - Índice de Gravidade Global	Bom: $20 \leq IGG \leq 40$ Regular: $40 < IGG \leq 80$ Ruim: $80 < IGG \leq 160$		
Pistas e Acostamentos Pavimentados	Trincamento (% de FC-2+FC-3) $\leq 5\%$ da área da rodovia		
	Ausência de deformações plásticas, fissuras, ondulações, corrugações e solevamentos		

4.4.2 SINALIZAÇÃO	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	INDICADOR
PERÍODO: ANO 10 AO ANO 30	RETROREFLETÂNCIA (mcd/(lux.m ²))

Pintura de Faixa no eixo, bordos, zebrados	Cor Branca	Cor Amarela
	Bom: IR \geq 120	Bom: IR \geq 90
	Regular: $100 \leq$ IR $<$ 120	Regular: $90 \leq$ IR $<$ 80
	Ruim: IR $<$ 100	Ruim: IR $<$ 80
Pintura de Faixa com Aplicação de taxas (eixo e bordos)	Bom: IR \geq 100	Bom: IR \geq 80
	Regular: $80 \leq$ IR $<$ 100	Regular: $60 \leq$ IR $<$ 80
	Ruim: IR $<$ 80	Ruim $<$ 60
SINALIZAÇÃO VERTICAL PERÍODO: ANO 10 AO ANO 30		INDICADOR CONTAGEM DE PLACAS
A avaliação inclui o índice de retrorrefletância das placas, o estado de conservação, o suporte e a visibilidade. QP = quantidade de placas do Plano de Placas QE = quantidade de placas aprovada na vistoria		Bom: QP \geq 95,0% QE
		Regular: $90,0\% \text{ QE} \leq$ QP $<$ 95,0% QE
		Ruim: QP $<$ 90,0% QE
		Placa onde mato/capim estiver com altura acima de 30,00 cm não será considerada válida.

4.4.3 CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO	
FAIXA DE DOMÍNIO PERÍODO: ANO 10 AO ANO 30	INDICADOR
Limpeza de Pistas, Canteiros e Acostamentos e Faixas de Domínio	Ausência de lixo e entulhos
Roçada, Capina e Poda de árvores	Altura máxima de vegetação 30,00 cm e 10,00 cm conforme PER.
Degrau entre pista e acostamento pavimentado	Altura máxima de 5,00 cm
Degrau entre pista e acostamento em trechos duplicados	Ausência de Degrau
Dispositivos de proteção e segurança (defensas, barreiras etc.)	Conservação em bom estado
Cercas e Aceiros	Conservação em bom estado

Iluminação e Instalações Elétricas	Conservação em bom estado
4.4.4 DRENAGEM	
DRENAGEM PERÍODO: ANO 10 AO ANO 30	INDICADOR
Drenagem Superficial	Conservação em bom estado, livre de obstruções, quebras, com perfeito escoamento das águas. Caiação 2 (duas) vezes ao ano.
Drenagem Profunda e OAC	Ausência de obstruções no sistema, conservação em bom estado de bocas, alas, caixas e corpos.

4.4.5 OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
OAE PERÍODO: ANO 10 AO ANO 30	INDICADOR
Guarda-corpo, barreiras, passeios e outros	Perfeito estado de conservação; Caiação ou pintura 2 (duas) vezes ao ano.
Sistemas Drenantes	Conservação livre de obstrução
Aparelhos de Apoio e juntas	Perfeito estado de conservação
Vegetação em juntas e aparelhos de apoio	Ausência de vegetação

4.4.6 TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	
TERRAPLENOS E CONTENÇÕES PERÍODO: ANO 10 AO ANO 30	INDICADOR
Taludes de corte ou aterros	
Fundações de Obras	Ausência de erosões
Corpo do Terrapleno	Ausência de trincas ou abatimentos

INDICADOR	PESO (%)	NOTA	PESO DA NOTA (%)
Irregularidade Longitudinal - IRI	30	Nota de Condição da Superfície	35
Irregularidade Transversal - Flecha	30		

Demais indicadores do Pavimento conforme quadro item 4.2.1	40		
Sinalização Horizontal	50	Nota de Segurança	30
Sinalização Vertical	50		
Drenagem Superficial	15	Nota de Conservação	30
Drenagem Subterrânea	5		
OAE	30		
Terraplenos e Contenção	20		
Faixa de Domínio	30		
Certificação Ambiental	100	Nota Ambiental	5

- Levantamento de campo no mínimo 2 vezes ao ano dos indicadores: IRI, deflexão, trilha de roda, retrorrefletância de sinalização horizontal e vertical;
- Cálculo anual do indicador IGG;
- Levantamento de campo mensal dos indicadores: contagem de placas válidas, existência de buracos e painéis no pavimento, área trincada no pavimento, drenagem superficial e subterrânea e todos os outros indicadores previstos nesse PER (Supervisão de engenharia);
- Monitoramento do volume de tráfego da rodovia, com avaliação dos resultados dos contadores de tráfego instalados na rodovia juntamente com as informações das praças de pedágio;
- Participação em comissão de recebimento dos trabalhos iniciais, da autorização para cobrança de pedágio, dos serviços de recuperação, dos serviços de manutenção;
- Participação em comissão de recebimentos das obras de ampliação e melhorias com levantamento em campo dos indicadores de qualidade previstos nesse PER;
- Elaboração de relatórios de vistorias mensais;
- Elaboração de relatórios de vistoria, e relatórios de análises técnicas subsidiando o Poder Concedente e/ou AGER na emissão das “Não Objeção” previstas nesse PER

- (Gerenciamento e Supervisão de obras de engenharia);
- Cálculo e emissão das notas de desempenho;
 - Cálculo e emissão do Índice de Qualidade e Desempenho;
 - Cálculo e emissão da nota por atraso ou inexecução das obras de ampliação e melhorias;
 - Cálculo anual da atualização monetária da tarifa de pedágio;
 - Cálculo das revisões extraordinárias da tarifa de pedágio;
 - Análise de pleitos de reequilíbrio econômico financeiro da CONCESSIONÁRIA ou do PODER CONCEDENTE no âmbito de revisões ordinárias e extraordinárias com levantamento de dados, causas internas e externas, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico financeira, análise de sensibilidade das variáveis e finalmente emissão de relatórios conclusivos com definição de ações para o Poder Concedente e CONCESSIONÁRIA, na forma do previsto no Contrato de Concessão;
 - Identificação dentro ou fora da Matriz de Riscos, dos riscos associados à concessão, analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais consequências indesejadas ao contrato de concessão;
 - Desenvolvimento de estudos de capacidade e nível de serviço para verificação da necessidade de implantação de intervenções condicionadas;
 - Análise e acompanhamento do Plano de Segurança Rodoviário (PSR), do Plano de Gestão Ambiental e do Plano de Gestão Social (PGS) apresentados pela CONCESSIONÁRIA, elencando os benefícios obtidos;
 - Elaborar estudos para a revisão dos indicadores de desempenho estratégicos ao longo do contrato,
 - Avaliação técnica dos relatórios auditados da situação contábil da Concessionária, incluindo, dentre outros, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, correspondentes ao semestre encerrado em 30 de junho de cada ano (Cláusula 45.7.3 do Contrato de Concessão).
 - Análise técnica das Demonstrações Financeiras Anuais da Concessionária, incluindo, dentre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração de Resultados

do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas do Balanço Patrimonial, parecer e Papéis de Trabalho dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da SPE (Cláusula 45.7.4 do Contrato de Concessão).

- Acompanhamento e análise técnico-jurídica dos Seguros e Garantias obrigatórios, atestando sua conformidade aos prazos, limites e regras estabelecidas no Contrato de Concessão, de acordo com o Plano de Seguros e Plano de Garantias (Cláusulas 11, 42, 43 e 44 do Contrato de Concessão).
- Análises jurídicas de verificação independente, que tenham por objeto o Contrato de Concessão, abrangendo aspectos contratuais legais, administrativos, financeiros, regulatórios, dentre outros.

A prestação dos serviços vem sendo apresentada por meio de produtos diversos, periódicos ou elaborados a partir de demandas específicas.

Desdeo início do CONTRATO o VERIFICADOR INDEPENDENTE, contando com sua estrutura de Escritório de Gerenciamento de Projetos, utilizou-se notadamente de metodologias de Gerenciamento de Projetos baseadas no PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) do PMI (*Project Management Institute*), e desenvolveu diversos projetos em atendimento às exigências do Contrato de Concessão, dentre eles:

- (i) Elaboração do Regulamento do Comitê Técnico;
- (ii) Elaboração do Manual para Execução de Garantia;
- (iii) Implantação de software para gerenciamento dos documentos da Concessão;
- (iv) Implementação da metodologia para fiscalização em campo (incluindo a metodologia para emissão de penalidades) e apresentação dos resultados dos Indicadores de Desempenho;
- (v) Implementação do mapeamento de processos da Concessão;
- (vi) Desenvolvimento dos modelos/diretrizes de Relatórios Operacionais a serem apresentados pela Concessionária.

Os produtos obtidos ao final de cada projeto, e respeitando os prazos previamente definidos, trouxeram resultados únicos atendendo as necessidades específicas do Contrato de Concessão.

Em cada um dos projetos gerenciados e concluídos pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE pôde-se observar sua atuação nas diversas áreas de conhecimento definidas no PMBOK:

- Gestão de Integração de Projeto
- Gestão de Escopo
- Gestão de Prazo
- Gestão de Custos
- Gestão de Qualidade
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Riscos
- Gestão de Comunicação

Como exemplo das entregas periódicas do Verificador Independente, conforme solicitado no PER, destaca-se – em lista não exaustiva –, os Relatórios de Análise Técnicas de projetos e documentos de engenharia e/ou documentos econômico-financeiros, bem como as seguintes disciplinas de Relatórios:

- Relatório Geral de Supervisão;
- Relatório de Conservação de Rotina;
- Relatório de Indicadores de Desempenho de Qualidade e Nota de Desempenho;
- Relatório de Meio Ambiente;
- Relatório de Operação;
- Relatório de Projeto;
- Relatório de Segurança Viária;
- Relatório de Sinalização, Equipamentos de Segurança e Acessos;
- Relatório de Tráfego.

Os serviços em campo e relatórios foram elaborados conforme as *especificações de serviço da SINFRAMT, DNIT e NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES*.

EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Nº Documento	RNP	Função
Engº Civil Roberto Costa	CREA PR6258/D	1702487318	Responsável Técnico
Engº Civil Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira	CREA PR 6259/D	170248763-6	Co-Responsável Técnico
Engº Civil Daniel Al-Chueyr Martins Pereira	CREA PR 75078/D	170094203-4	Co-Responsável Técnico
Engº Civil Marcos Catalano Correa	CREA 60340611 SP	260447498-0	Co-Responsável Técnico – Coordenador Geral
Engº Civil Diogo Menezes Souza	CREA 15926/D GO	100696190-9	Co-Responsável Técnico – Coordenador Técnico Operacional
Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos	CPF 550.011.651-72		Economista e Administrador
Érika Paim Pimenta Guerra	CRA-MT 07405		Administradora
Ari Cristiano Raimundo	CREA PR 96352/D		Consultor em Tecnologia da Informação
Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira	OAB/MG 70.343		Coordenadora Jurídica
Rodrigo Casarin	OAB/MT 17.521		Advogado
Cristiano Meneses Resende	OAB/MG 107.424		Advogado
Fernanda Ribeiro Valadares	OAB/RJ 95.275		Advogada

Atestamos finalmente, que os trabalhos foram desempenhados a contento, que o **CONSÓRCIO EVVIA - ENGEFOTO - VIANA**, através dos responsáveis técnicos e equipe, executou a atividade contratada, conforme serviços supramencionados, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando

nada que o desabone, quer quanto à qualidade, quer quanto ao prazo.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 2022.

Concessionária Via Norte Sul Rodovias S.A

FABIO SIQUEIRA
CAMPOS:9536762
4120

Assinado de forma digital por
FABIO SIQUEIRA
CAMPOS:95367624120
Dados: 2022.06.02 16:09:40
-04'00'

Fábio Siqueira Campos – Diretor Presidente
CPF/MF nº 9536762-20

**André de
Souza Marques**

Assinado de forma digital por
André de Souza Marques
Dados: 2022.06.02 16:05:16
-04'00'

André Marques – Gerente de Engenharia
Responsável Técnico - CREA nº 57445
CPF nº 004.361.225-37



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GUILHERMINO DA SILVA
Data: 02/06/2022 17:52:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Douglas Guilhermino da Silva – Gerente de Operações
CPF nº 633.387.506-68

DECLARAÇÕES

CONSÓRCIO Houer-MViana VI SM

HOUER
Impactando Gerações

MVIANA
Advogados
Direito da Infraestrutura

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

O **CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM.**, constituído pelas empresas: **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006049, *líder do Consórcio* e **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, DECLARA, para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que:

- a) atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, em atendimento ao inciso I do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- b) não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública.
- c) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em atendimento à vedação prevista no inciso IV do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- d) nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, em atendimento à vedação prevista no inciso VI do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

f) tomou conhecimento de todas as informações e que esclareceu todas as dúvidas relacionadas com o objeto, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de material e mão de obra local, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para o cumprimento das obrigações do objeto.

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO ANTONIO
COSTA
IANNOTTI:15536351672

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.21 10:50:56 -03'00'

CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

ANEXO III
DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A proponente **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, DECLARA, para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que:

a) atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, em atendimento ao inciso I do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

b) não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública.

c) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em atendimento à vedação prevista no inciso IV do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

d) nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, em atendimento à vedação prevista no inciso VI do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

f) tomou conhecimento de todas as informações e que esclareceu todas as dúvidas relacionadas com o objeto, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-330
+55 31 3508 7375

NOVA LIMA/MG

Rua Al. Oscar Niemeyer, nº 288
Vale do Sereno, 34005-040
+55 31 3542-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmas /TO
São Paulo/SP
Curitiba/PR
TÉ: Ugueto/MS
Fortaleza/CE

Grupo7D
Schwaben/MN
Estimador Valenteza/MG
Hermes/GO/DF

HOUER
Impactando Gerações



material e mão de obra local, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para o cumprimento das obrigações do objeto.

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO ANTONIO COSTA
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.21 10:50:39 -03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

CNPJ nº 22.111.570/0001-91

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-340
+55 31 3508 7371

NOVA LIMA/MG

Rua Al. Oscar Niemeyer, nº 288
Vale do Sereno, 34005-049
+55 31 3543-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmeiras /TO
São Paulo/SP
Curitiba/PR
Três Lagoas/MS
Fortaleza/CE

Guarapiranga/TO
Schwartz/BA
Estimador Belo Horizonte/MG
Belo Horizonte/MG

416

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A proponente **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por sua Representante Legal, a Sra. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, brasileira, casada, registrada na OAB/MG sob n. 70343, DECLARA, para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que:

- a) atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, em atendimento ao inciso I do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- b) não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública.
- c) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em atendimento a vedação prevista no inciso IV do Art. 14 da Lei no 14.133/2021.
- d) nos 05 (cinco) anos anteriores a divulgação deste Edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, em atendimento a vedação prevista no inciso VI do Art. 14 da Lei no 14.133/2021.
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei no 14.133/2021.
- f) tomou conhecimento de todas as informações e que esclareceu todas as dúvidas relacionadas com o objeto, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de material e mão de obra local, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para o cumprimento das obrigações do objeto.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA

CERQUEIRA:79227724672

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 18.865.283/0001-08

Assinado de forma digital por
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA:79227724672
Dados: 2024.10.21 10:18:26 -03'00'

DECLARAÇÃO

O **CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM.**, constituído pelas empresas: **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006049, *líder do Consórcio* e **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, DECLARA, para os devidos fins que **NÃO SE ENCONTRA:**

I – Impedida ou suspensão de contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de Governo;

II – Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

III – Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

IV – Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

V – Com administrador, seja sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VI – Nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

VII – Submetida à liquidação, à intervenção ou ao Regime de Administração Especial Temporária - RAET, à falência ou à recuperação judicial;

VIII – Com sócio que tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da CONCESSIONÁRIA;

IX – Prestando serviço de auditoria independente no CONTRATO;

X – CONTROLADORA, CONTROLADA ou coligada da CONCESSIONÁRIA ou de seus acionistas diretos e/ou indiretos;

XI – Com contrato vigente com a CONCESSIONÁRIA, ainda que com objeto diverso;

XII – Com sócios que tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da CONCESSIONÁRIA e/ou de outras empresas do seu Grupo Econômico, nos últimos 3 anos;

XIII – Sendo parte relacionada ou pertencente ao mesmo Grupo Econômico da Concessionária ou de seus acionistas diretos e/ou indireto; e, XIV – De alguma forma, com sua independência e imparcialidade comprometidas.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins legais.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2024.

FERNANDO ANTONIO COSTA
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.21 10:51:17 -03'00'

CONSÓRCIO HOUER – MVIANA VI SM

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

DECLARAÇÃO

A proponente **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, portador da Carteira de Identidade nº 10.552/D CREA-MG e do CPF nº 155.363.516-72, DECLARA, DECLARA, para os devidos fins que **NÃO SE ENCONTRA:**

I – Impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de Governo;

II – Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

III – Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

IV – Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

V – Com administrador, seja sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VI – Nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

VII – Submetida à liquidação, à intervenção ou ao Regime de Administração Especial Temporária - RAET, à falência ou à recuperação judicial;

VIII – Com sócio que tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da CONCESSIONÁRIA;

IX – Prestando serviço de auditoria independente no CONTRATO;

X – CONTROLADORA, CONTROLADA ou coligada da CONCESSIONÁRIA ou de seus acionistas diretos e/ou indiretos;

XI – Com contrato vigente com a CONCESSIONÁRIA, ainda que com objeto diverso;

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-330
+55 31 3508 7375

NOVA LIMA/MG

Rua Al. Oscar Niemeyer, nº 288
Vale do Sereno, 34005-040
+55 31 3542-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmas /TO
São Paulo/SP
Curitiba/PR
Três Lagoas/MS
Fortaleza/CE

Grupo 7D
Schwaben/MN
Estimador Valenteza/MG
Jornalista/GO/24

HOUER
Impactando Gerações



XII – Com sócios que tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da CONCESSIONÁRIA e/ou de outras empresas do seu Grupo Econômico, nos últimos 3 anos;

XIII – Sendo parte relacionada ou pertencente ao mesmo Grupo Econômico da Concessionária ou de seus acionistas diretos e/ou indireto; e, XIV – De alguma forma, com sua independência e imparcialidade comprometidas.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins legais.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2024.

FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO COSTA
IANNOTTI:15536351672
Dados: 2024.10.21 10:50:13
-03'00'

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

CNPJ nº 22.111.570/0001-91

Fernando Antônio Costa Iannotti

CPF: 155.363.516-72

Representante Legal

BELO HORIZONTE/MG

Rua Maranhão, 166 - 10º andar
Santa Efigênia, 30150-330
+55 31 3508 7375

NOVA LIMA/MG

Rua Al. Oscar Niemeyer, nº 288
Vale do Sereno, 34005-049
+55 31 3543-5638

OUTROS ESCRITÓRIOS

Palmeiras /TO
São Paulo/SP
Curitiba/PR
Três Lagoas/MS
Fortaleza/CE

Grupo7D
Schwaben/MN
Estimador Belo Horizonte/MG
Jurema/GO/DF

421

DECLARAÇÃO

A proponente **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, com sede na Rua Maranhão 166, 12º andar, sala 1200, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330, neste ato devidamente representada por sua Representante Legal, a Sra. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, brasileira, casada, registrada na OAB/MG sob n. 70343, DECLARA, para fins deste Credenciamento, e sob as penas da lei, que

NÃO SE ENCONTRA:

I – Impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de Governo;

II – Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

III – Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

IV – Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

V – Com administrador, seja sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VI – Nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

VII – Submetida à liquidação, à intervenção ou ao Regime de Administração Especial Temporária - RAET, à falência ou à recuperação judicial;

VIII – Com sócio que tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da CONCESSIONÁRIA;

IX – Prestando serviço de auditoria independente no CONTRATO;

X – CONTROLADORA, CONTROLADA ou coligada da CONCESSIONÁRIA ou de seus acionistas diretos e/ou indiretos;

XI – Com contrato vigente com a CONCESSIONÁRIA, ainda que com objeto diverso;

XII – Com sócios que tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da CONCESSIONÁRIA e/ou de outras empresas do seu Grupo Econômico, nos últimos 3 anos;

XIII – Sendo parte relacionada ou pertencente ao mesmo Grupo Econômico da Concessionária ou de seus acionistas diretos e/ou indireto; e,

XIV – De alguma forma, com sua independência e imparcialidade comprometidas.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA: 79227724672
7724672

Assinado de forma digital
por MARIA SILVIA DE
OLIVEIRA VIANA
CERQUEIRA: 79227724672
Dados: 2024.10.21
10:42:46 -03'00'

M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 18.865.283/0001-08